

## LEI 1.815, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2008-2011, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição Estadual.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o período 2008-2011, nos termos do artigo 134 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo de forma regionalizada, as metas da Administração Pública, para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, expressas nos programas de cunho finalístico, de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo.

Art. 2º. Para efeito de aplicação dos recursos previstos no PPA, fica o Estado de Rondônia dividido em dez regiões, com as seguintes composições:

**Região I - Porto Velho:** Candeias do Jamari, Itapuã d'Oeste e Porto Velho;

**Região II - Ariquemes:** Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho d'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo;

**Região III - Jaru:** Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma e Vale do Anari;

**Região IV - Ouro Preto do Oeste:** Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Teixeirópolis e Vale do Paraíso;

**Região V - Ji-Paraná:** Alvorada d'Oeste, Castanheiras, Ji-Paraná, Presidente Médici e Urupá;

**Região VI - Cacoal:** Cacoal, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, Parecis, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe d'Oeste;

**Região VII - Vilhena:** Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**Região VIII - Rolim de Moura:** Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste;

**Região IX - Costa Marques:** Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Seringueiras; e

**Região X - Guajará Mirim:** Guajará-Mirim e Nova Mamoré,

Art. 3º. O PPA 2008-2011, estruturado em Programas, contém os seguintes anexos:

I – dispêndio por unidade orçamentária e total geral

II - programas e ações de governo por órgãos e unidades orçamentárias; e

III – consolidação geral.

Art. 4º. Durante a vigência desta Lei, as alterações ocorridas nos orçamentos serão incorporadas ao PPA vigente.

Parágrafo único. Ficam automaticamente incluídas no PPA para o período 2008 – 2011, as programações constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2008, que alterem as ações especificadas no PPA.

Art. 5º. O poder Executivo enviará à Assembléia Legislativa, anualmente, relatório de avaliação do PPA, demonstrando os seguintes aspectos:

I - Desempenho do conjunto de programas de cada área de atuação do Governo em relação aos objetivos estabelecidos;

II - Demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

III - Demonstrativo, por programa e por ação, de execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo as fontes de recursos (fiscal, seguridade social e investimento das empresas); e

IV - Consolidação da realização física e financeira das metas de projetos e atividades de cada um dos programas de cada Secretaria ou órgão.

Art. 6º. A análise crítica dos resultados subsidiará as decisões quanto ao Gerenciamento do PPA, a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e alocação de recursos nas leis orçamentárias.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar adequações dos indicadores dos programas, produtos das ações e ajustar as metas regionais de cada programa, constantes da presente lei.

Art. 8º. Fica incluída no Código de função Programática – 14.020.26.1249.1.1386 – Infra-Estrutura da Malha Viária, a seguinte ação:

AÇÃO	MICRO-REGIÃO	META	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)
Pavimentação da rodovia estadual que liga Presidente Médice ao Distrito de Riachuelo	5	43 Km	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00

Art. 9º. Fica incluído no programa 1252 – SE ESSA CASA FOSSE MINHA, do Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a seguinte ação:

AÇÃO	MICRO-REGIÃO	META	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)
Obras de Infra-estrutura para implantação da Vila dos Servidores Estaduais	1	1 unid.	2.000.000,00	2.000.000,00	00	00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 28 de novembro de 2007, 119º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo I - Dispêndio por Unidade Orçamentária e Total Geral**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR POR EXERCÍCIO (R\$)				TOTAL DO PERÍODO (R\$)
	2008	2009	2010	2011	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	113.485.785,98	121.997.219,33	131.147.011,43	140.983.037,29	507.613.054,03
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	51.491.835,00	55.047.625,00	59.038.000,00	64.045.000,00	229.622.460,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI	53.000,00	57.000,00	61.000,00	67.000,00	238.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	477.411.007,00	660.488.200,00	698.322.700,00	697.511.500,00	2.533.733.407,00
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	5.344.000,00	5.667.000,00	5.978.000,00	6.423.000,00	23.412.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	15.454.286,88	13.623.811,29	17.040.062,62	16.116.171,90	62.234.332,69
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	10.139.911,70	7.650.000,00	8.100.000,00	8.600.000,00	34.489.911,70
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.496.570,00	1.547.337,00	1.597.989,00	1.648.470,00	6.290.366,00
COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	33.911.189,00	33.191.841,00	37.440.745,00	36.941.103,00	141.484.878,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	4.751.000,00	4.816.000,00	5.316.000,00	5.466.000,00	20.349.000,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.520.000,00	2.800.000,00	10.920.000,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER	19.506.800,00	18.591.320,00	20.146.010,00	20.626.660,00	78.870.790,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	228.631.346,00	247.166.328,50	117.337.238,50	10.984.303,00	604.119.216,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	114.645.712,16	118.401.084,47	123.353.459,21	130.808.374,97	487.208.630,81
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	325.260.000,00	767.215.149,94	709.486.906,32	758.120.621,45	2.560.082.677,71
FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	61.050.000,00	75.000.000,00	95.000.000,00	55.000.000,00	286.050.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	230.045.149,99	347.344.257,00	323.596.533,00	293.068.375,00	1.194.054.314,99
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	18.353.290,00	10.639.170,00	8.845.730,00	8.978.510,00	46.816.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	358.031.619,19	593.578.327,15	689.625.897,00	811.120.220,00	2.452.356.063,34
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	2.659.200,00	4.464.000,00	4.842.700,00	6.738.700,00	18.704.600,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	68.270.000,00	79.249.829,00	89.743.160,00	100.473.506,00	337.736.495,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	516.239.447,00	710.743.100,28	720.070.292,38	1.082.454.608,40	3.029.507.448,06
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	350.143.800,00	384.624.752,09	406.792.887,54	433.950.955,67	1.575.512.395,30

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo I - Dispêndio por Unidade Orçamentária e Total Geral**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR POR EXERCÍCIO (R\$)				TOTAL DO PERÍODO (R\$)
	2008	2009	2010	2011	
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	19.820.752,00	21.346.695,00	23.130.332,00	25.302.622,00	89.600.401,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	1.553.514,00	1.714.563,40	1.885.658,72	2.078.625,41	7.232.361,53
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	8.880.800,00	10.357.070,71	11.632.527,71	13.084.570,71	43.954.969,13
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	12.550.471,00	31.262.771,00	31.262.771,00	30.997.971,00	106.073.984,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	5.710.000,00	5.710.000,00	5.710.000,00	5.710.000,00	22.840.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES	91.246.900,78	88.745.152,44	82.374.371,00	82.330.798,84	344.697.223,06
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	478.735,06	20.000,00	53.111,05	53.111,05	604.957,16
FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	4.971.000,00	5.171.000,00	5.371.000,00	5.571.000,00	21.084.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	2.367.000,00	2.437.000,00	2.437.000,00	2.437.000,00	9.678.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	3.308.207,48	3.499.025,60	3.720.365,80	3.930.681,70	14.458.280,58
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	28.074.158,60	30.335.030,09	32.671.930,77	35.209.424,66	126.290.544,12
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	3.522.200,00	3.826.534,74	4.187.456,46	4.546.205,39	16.082.396,59
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	79.013.600,00	111.022.997,00	118.094.990,00	121.211.526,00	429.343.113,00
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00
FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	16.336.701,54	16.772.223,80	15.475.514,56	15.744.730,29	64.329.170,19
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	136.711.000,00	149.882.100,00	164.368.400,00	185.305.240,00	636.266.740,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	18.901.000,00	20.482.900,00	21.726.490,00	23.204.847,00	84.315.237,00
MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	120.865.400,00	141.611.040,00	150.820.152,00	164.838.889,00	578.135.481,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	2.200.000,00	2.312.000,00	2.486.000,00	2.683.000,00	9.681.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	27.367.850,00	29.009.900,00	33.377.900,00	36.295.900,00	126.051.550,00
Total Geral	3.593.473.240,36	4.939.853.155,83	4.986.620.093,07	5.453.894.059,73	18.973.840.548,99

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	<b>01.000</b>	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>
<b>U.O:</b>	<b>01.001</b>	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ações:</b>	<b>01.001.28.843.0000.0097</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE</b>
	<b>01.001.01.122.0000.0108</b>	<b>PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE</b>
	<b>01.001.01.122.0000.0140</b>	<b>PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - ALE</b>
	<b>01.001.28.846.0000.0213</b>	<b>SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE</b>
<b>Programa:</b>	<b>1020</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Ações:</b>	<b>01.001.01.122.1020.2062</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE</b>
	<b>01.001.01.122.1020.2063</b>	<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE</b>
	<b>01.001.01.301.1020.2067</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE</b>
	<b>01.001.01.306.1020.2519</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE.</b>
	<b>01.001.01.122.1020.2563</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO</b>
	<b>01.001.01.122.1020.2641</b>	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE</b>
	<b>01.001.01.122.1020.2958</b>	<b>AUXÍLIO MORADIA - ALE</b>
<b>Programa:</b>	<b>1027</b>	<b>EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.</b>
<b>Ações:</b>	<b>01.001.01.122.1027.1204</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>
	<b>01.001.01.392.1027.2066</b>	<b>INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE</b>
	<b>01.001.01.031.1027.2664</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RADIO-TV LEGISLATIVA.</b>
	<b>01.001.01.031.1027.2665</b>	<b>ACOES DE COMUNICACOES DA ALE-RO</b>
	<b>01.001.01.031.1027.2666</b>	<b>ASSEMBLÉIA ITINERANTE.</b>
<b>Programa:</b>	<b>1227</b>	<b>ESCOLA DO LEGISLATIVO.</b>
<b>Ações:</b>	<b>01.001.01.128.1227.2065</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE</b>
	<b>01.001.01.122.1227.2667</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>U.O:</b>	02.001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	02.001.01.122.0000.0162	REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.
	02.001.01.122.0000.0163	CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.
<b>Programa:</b>	1035	GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO
<b>Ações:</b>	02.001.01.032.1035.1201	INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS
	02.001.01.032.1035.2970	FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS
<b>Programa:</b>	1262	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
<b>Ações:</b>	02.001.01.122.1262.1361	FORTELECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL
	02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
<b>Programa:</b>	1264	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS
<b>Ações:</b>	02.001.01.126.1264.1422	FORTELECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS
	02.001.01.126.1264.1423	FORTELECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE
	02.001.01.126.1264.2972	FORTELECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO
	02.001.01.126.1264.2973	FORTELECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
<b>Programa:</b>	1265	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
<b>Ações:</b>	02.001.01.122.1265.1406	CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO
	02.001.01.122.1265.1419	INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO
	02.001.01.122.1265.1420	REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SED E DO TRIBUNAL DE CONTAS
	02.001.01.122.1265.1421	EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS
	02.001.01.122.1265.2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	02.001.01.302.1265.2592	PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES
	02.001.01.122.1265.2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
	02.001.01.122.1265.2971	INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO
	02.001.01.122.1265.2981	GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS
<b>Programa:</b>	1266	GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO
<b>Ações:</b>	02.001.01.128.1266.2916	CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS
	02.001.01.128.1266.2974	COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
<b>Programa:</b>	1267	GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
<b>Ações:</b>	02.001.01.122.1267.1424	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR
	02.001.01.122.1267.2975	GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>U.O:</b>	02.011	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI
<b>Programa:</b>	1220	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - F.D.I.
<b>Ações:</b>	02.011.01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS



---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

---

02. 011. 01. 122. 1220. 2977      IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	03.000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
<b>U.O:</b>	03.001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	03.001.02.846.0000.0219	REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
	03.001.02.846.0000.0220	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	03.001.02.846.0000.0221	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS
<b>Programa:</b>	1278	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO
<b>Ações:</b>	03.001.02.122.1278.2308	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
	03.001.02.122.1278.2309	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO
	03.001.02.122.1278.2310	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Programa:</b>	1279	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS
<b>Ações:</b>	03.001.02.122.1279.1167	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO
	03.001.02.126.1279.1169	INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
	03.001.02.122.1279.1170	INSTALAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS
	03.001.02.061.1279.2311	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS
	03.001.02.121.1279.2312	APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO
	03.001.02.131.1279.2314	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
	03.001.02.122.1279.2316	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL
	03.001.02.128.1279.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
	03.001.02.128.1279.2321	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
<b>U.O:</b>	03.011	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	03.011.02.846.0000.0218	RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS
<b>Programa:</b>	1279	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS
<b>Ações:</b>	03.011.02.122.1279.1168	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	11.000	GOVERNADORIA
<b>U.O.:</b>	11.003	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	11.003.04.122.0000.0229	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	11.003.04.122.1015.2423	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	11.003.04.122.1015.2424	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	11.003.04.122.1015.2544	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE
	11.003.04.122.1015.2545	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1210	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	11.003.04.122.1210.1501	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE
	11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS
	11.003.04.122.1210.2610	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>U.O.:</b>	11.005	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	11.005.04.122.0000.0169	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	11.005.04.122.1015.2403	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	11.005.04.122.1015.2404	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	11.005.04.122.1015.2498	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1261	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
<b>Ações:</b>	11.005.04.122.1261.1184	REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA CGE
	11.005.04.122.1261.2611	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>U.O.:</b>	11.008	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	11.008.04.122.1015.2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	11.008.04.122.1015.2859	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1212	EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
<b>Ações:</b>	11.008.04.032.1212.2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	11.008.04.032.1212.2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO
<b>U.O.:</b>	11.009	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	11.009.04.122.0000.0127	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	11.009.04.122.1015.2319	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	11.009.04.122.1015.2853	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1202	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	11.009.04.131.1202.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

---

**11. 009. 04. 131. 1202. 2555      PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA**

---

**Programa: 1213      SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

---

**Ações:      11. 009. 04. 244. 1213. 1185      INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS**

---

**11. 009. 14. 122. 1213. 1200      MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON**

---

**11. 009. 04. 122. 1213. 2402      CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON**

---

**11. 009. 14. 422. 1213. 2614      PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO**

---

**U.O:      11. 012      FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

---

**Programa: 0000      OPERAÇÕES ESPECIAIS**

---

**Ações:      11. 012. 08. 244. 0000. 0217      EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES**

---

**Programa: 1241      ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CIDADANIA**

---

**Ações:      11. 012. 08. 244. 1241. 1136      PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**11. 012. 08. 244. 1241. 1137      PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS**

---

**U.O:      11. 013      FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA**

---

**Programa: 1240      DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

**Ações:      11. 013. 08. 243. 1240. 1266      IMPLANTAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**

---

**11. 013. 08. 243. 1240. 2651      PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

**U.O:      11. 030      FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER**

---

**Programa: 0000      OPERAÇÕES ESPECIAIS**

---

**Ações:      11. 030. 04. 122. 0000. 0180      LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS**

---

**11. 030. 04. 122. 0000. 0188      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

---

**Programa: 1015      APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

---

**Ações:      11. 030. 04. 122. 1015. 2291      MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

---

**11. 030. 04. 122. 1015. 2292      ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

---

**11. 030. 04. 122. 1015. 2884      ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE**

---

**Programa: 1223      APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**Ações:      11. 030. 08. 243. 1223. 2568      PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

---

**11. 030. 14. 244. 1223. 2648      APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

---

**11. 030. 08. 244. 1223. 2649      APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS**

---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	13.000	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
<b>U.O.:</b>	13.001	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	13.001.04.121.0000.0203	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
	13.001.28.846.0000.0228	PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPLAN
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	13.001.04.122.1015.2243	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	13.001.04.122.1015.2244	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1021	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
<b>Ações:</b>	13.001.04.121.1021.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
	13.001.04.121.1021.2678	PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO
	13.001.04.121.1021.2679	MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS
	13.001.04.121.1021.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS
<b>Programa:</b>	1119	GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	13.001.19.571.1119.2673	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I
	13.001.19.573.1119.2675	PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA
	13.001.19.571.1119.2851	CRIAR E INSTALAR A FAPERÓ
	13.001.19.571.1119.2978	DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA
	13.001.19.573.1119.2979	INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA
	13.001.12.333.1119.2980	PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL
<b>Programa:</b>	1229	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	13.001.04.572.1229.2189	MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN
	13.001.19.572.1229.2300	IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO
	13.001.19.572.1229.2304	DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
<b>Programa:</b>	1268	APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>Ações:</b>	13.001.04.665.1268.2298	ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES
<b>Programa:</b>	1277	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
<b>Ações:</b>	13.001.04.122.1277.1408	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO
	13.001.04.122.1277.2677	FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	13.001.04.122.1277.2964	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
	13.001.04.122.1277.2965	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
	13.001.04.122.1277.2966	FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO
	13.001.04.122.1277.2967	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO
	13.001.04.122.1277.2968	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO
	13.001.04.122.1277.2969	APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO
<b>Programa:</b>	1281	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
<b>Ações:</b>	13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO
	13.001.04.122.1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

---

13. 001. 04. 122. 1281. 2173      PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS

---

13. 001. 04. 122. 1281. 2174      FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS

---

**Programa:** 1283      PROJETOS ESTRUTURANTES

---

**Ações:**      13. 001. 04. 122. 1283. 1193      APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

---

13. 001. 04. 122. 1283. 1205      APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA

---

**Programa:** 9999      RESERVA DE CONTIGÊNCIA

---

**Ações:**      13. 001. 99. 999. 9999. 9999      RESERVA DE CONTINGÊNCIA

---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	14.000	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN
<b>U.O:</b>	14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	14.001.04.122.0000.0170	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
	14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
	14.001.04.122.1015.2158	REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN
	14.001.04.122.1015.2159	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	14.001.04.122.1015.2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	14.001.04.122.1015.2420	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	14.001.04.122.1015.2860	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1221	INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.
<b>Ações:</b>	14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS
	14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA
	14.001.04.123.1221.2642	REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO
	14.001.04.123.1221.2643	GERENCIAR A ARRECADAÇÃO
	14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS
	14.001.04.123.1221.2956	DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA
<b>Programa:</b>	1224	EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.
<b>Ações:</b>	14.001.04.122.1224.2652	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS
	14.001.04.122.1224.2653	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS
	14.001.04.122.1224.2656	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS
<b>U.O:</b>	14.002	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	14.002.28.846.0000.0126	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN
	14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN
	14.002.28.846.0000.0130	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN
	14.002.28.843.0000.0131	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA
	14.002.28.846.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN
	14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI
	14.002.28.846.0000.0193	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE
	14.002.28.846.0000.0194	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO
<b>U.O:</b>	14.011	FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	14.011.04.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA
<b>Programa:</b>	1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE
<b>Ações:</b>	14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>U.O:</b>	14.020	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	14.020.04.122.0000.0195	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
	14.020.04.061.0000.0197	LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	14.020.04.122.1015.2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES
	14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	14.020.26.122.1015.2934	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	14.020.26.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS
<b>Programa:</b>	1249	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE
<b>Ações:</b>	14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.
	14.020.26.782.1249.1311	ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS
	14.020.26.782.1249.1317	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.
	14.020.26.781.1249.1318	INFRA ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS
	14.020.26.784.1249.1340	INFRA ESTRUTURA HIDRO PORTUÁRIA
	14.020.26.782.1249.1383	GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF
	14.020.26.451.1249.1384	INFRA-ESTRUTURA URBANA
	14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA
	14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS
<b>U.O:</b>	14.021	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	14.021.04.122.0000.0116	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	14.021.04.122.0000.0150	LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS
	14.021.04.122.0000.0199	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	14.021.04.122.1015.2937	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	14.021.04.122.1015.2938	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	14.021.04.122.1015.2939	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	14.021.04.122.1015.2940	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES
<b>Programa:</b>	1252	SE ESSA CASA FOSSE MINHA
<b>Ações:</b>	14.021.16.482.1252.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR
	14.021.16.482.1252.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES
	14.021.16.482.1252.1491	OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS
<b>Programa:</b>	1254	RONDÔNIA EM OBRAS
<b>Ações:</b>	14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS
	14.021.04.122.1254.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS
	14.021.15.451.1254.1390	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

---

**Programa:** 1270    INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

---

**Ações:**    14. 021. 17. 605. 1270. 1334    IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

---

                  14. 021. 04. 512. 1270. 1335    IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	15.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC
<b>U.O.:</b>	15.001	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	15.001.06.122.0000.0114	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	15.001.04.122.1015.2235	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	15.001.04.122.1015.2480	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	15.001.04.122.1015.2898	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES
<b>Programa:</b>	1251	RONDÔNIA EM PAZ
<b>Ações:</b>	15.001.06.181.1251.1114	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR
	15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
	15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA
	15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA
	15.001.06.181.1251.1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL
	15.001.06.181.1251.1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL
	15.001.06.181.1251.2144	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR
	15.001.06.181.1251.2145	MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR
	15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLICIA MILITAR
	15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL
	15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR
	15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL
	15.001.06.181.1251.2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR
	15.001.06.182.1251.2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR
	15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR
	15.001.06.182.1251.2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR
	15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS
	15.001.06.181.1251.2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL
<b>U.O.:</b>	15.014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM
<b>Programa:</b>	1243	DEFESA CONTRA SINISTRO
<b>Ações:</b>	15.014.06.182.1243.1277	REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS
	15.014.06.182.1243.1380	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO
	15.014.06.182.1243.2600	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO
<b>U.O.:</b>	15.020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	15.020.04.122.0000.0156	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN
	15.020.04.122.0000.0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN
	15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	15.020.04.122.0000.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

---

15. 020. 04. 122. 0000. 0176 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS

---

15. 020. 28. 846. 0000. 0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

---

**Programa: 1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

---

**Ações:** 15. 020. 06. 181. 1002. 2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

---

15. 020. 06. 181. 1002. 2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

---

15. 020. 06. 181. 1002. 2274 FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC

---

15. 020. 06. 181. 1002. 2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

---

15. 020. 06. 181. 1002. 2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS

---

**Programa: 1003 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN**

---

**Ações:** 15. 020. 06. 181. 1003. 1097 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS

---

15. 020. 06. 181. 1003. 1189 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN

---

15. 020. 06. 181. 1003. 2617 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN

---

15. 020. 06. 181. 1003. 2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN

---

**Programa: 1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

---

**Ações:** 15. 020. 04. 122. 1015. 2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

---

15. 020. 04. 122. 1015. 2282 MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

---

15. 020. 04. 122. 1015. 2284 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

---

15. 020. 04. 122. 1015. 2619 ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA

---

15. 020. 04. 122. 1015. 2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL

---

15. 020. 04. 122. 1015. 2870 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	16.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
<b>U.O:</b>	16.001	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
	16.001.12.122.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	16.001.12.122.1015.2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
	16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	16.001.12.122.1015.2831	ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI
	16.001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO
	16.001.12.122.1015.2869	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS
	16.001.12.122.1015.2913	MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
<b>Programa:</b>	1063	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
<b>Ações:</b>	16.001.12.363.1063.2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO
	16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
<b>Programa:</b>	1074	EDUCAÇÃO EM DADOS
<b>Ações:</b>	16.001.12.126.1074.2730	RECENSEAR AS ESCOLAS
	16.001.12.126.1074.2866	MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL
<b>Programa:</b>	1201	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC
<b>Ações:</b>	16.001.12.122.1201.2595	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES
<b>Programa:</b>	1269	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>Ações:</b>	16.001.12.361.1269.1144	FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES
	16.001.12.122.1269.1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE
	16.001.12.122.1269.1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES
	16.001.12.361.1269.2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
	16.001.12.122.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL
	16.001.12.361.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO
	16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE
	16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
	16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA A DCT (FUNDEB, 60%)
	16.001.12.361.1269.2444	ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE
	16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS
	16.001.12.361.1269.2739	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI
	16.001.12.361.1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS
	16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
	16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
	16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LD B (FUNDEB, 40%)
	16.001.12.366.1269.2864	ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

---

16. 001. 12. 361. 1269. 2955    **CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS**

---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	17.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU
<b>U.O:</b>	17.012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
	17.012.10.846.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS
	17.012.10.845.0000.0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL
	17.012.10.845.0000.0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À D ESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS
	17.012.10.122.1015.2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS
	17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	17.012.10.122.1015.2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1093	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
<b>Ações:</b>	17.012.10.422.1093.2143	ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL
	17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
	17.012.10.129.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS
	17.012.10.422.1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES
	17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
<b>Programa:</b>	1245	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>Ações:</b>	17.012.10.303.1245.2140	DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS
	17.012.10.303.1245.2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>Programa:</b>	1250	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
<b>Ações:</b>	17.012.10.302.1250.1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS
	17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE
<b>Programa:</b>	1271	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
<b>Ações:</b>	17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA
	17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE
	17.012.10.302.1271.2132	CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
	17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON
	17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ
	17.012.10.305.1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN
	17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN
<b>Programa:</b>	1272	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.
<b>Ações:</b>	17.012.10.302.1272.2135	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II
	17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II
	17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD
<b>Programa:</b>	1273	PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Ações:</b>	17. 012. 10. 124. 1273. 2141	IMPLEMENTAR A REGULACÃO, CONTROLE, AVALIACÃO E AUDITORIA DO SUS
	17. 012. 10. 302. 1273. 2142	REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL
<b>Programa:</b>	1274	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE
<b>Ações:</b>	17. 012. 10. 301. 1274. 1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES
	17. 012. 10. 301. 1274. 2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS
<b>U.O:</b>	17. 032	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	17. 032. 10. 303. 0000. 0187	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZACÃO E RESTITUICÓES
<b>Programa:</b>	1086	DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO
<b>Ações:</b>	17. 032. 10. 303. 1086. 1117	MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA
	17. 032. 10. 303. 1086. 1366	IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA
	17. 032. 10. 122. 1086. 2410	ASSEGURAR A REMUNERACÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	17. 032. 10. 301. 1086. 2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES
	17. 032. 10. 122. 1086. 2754	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	17. 032. 10. 122. 1086. 2875	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>U.O:</b>	17. 033	CENTRO DE EDUCACÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	17. 033. 10. 122. 0000. 0212	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZACÃO E RESTITUICÓES
<b>Programa:</b>	1275	EDUCACÃO PERMANENTE EM SAÚDE
<b>Ações:</b>	17. 033. 10. 128. 1275. 1118	REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS, SERVIDORES DO SUS E MEMBROS DA SO CIEDADE RELATIVAMENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
	17. 033. 10. 128. 1275. 1119	IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCACÃO PERMANENTE EM SAÚDE
	17. 033. 10. 128. 1275. 1125	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCACÃO PERMANENTE EM SAÚDE
	17. 033. 10. 128. 1275. 1126	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES
	17. 033. 10. 122. 1275. 1127	CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA
	17. 033. 10. 363. 1275. 1128	REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA
	17. 033. 10. 131. 1275. 1129	PROMOVER A INSTITUCIONALIZACÃO DA ESCOLA TÉCNICA
	17. 033. 10. 128. 1275. 2162	IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS
	17. 033. 10. 128. 1275. 2163	PROMOVER A ESTRUTURACÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA
	17. 033. 10. 122. 1275. 2920	ASSEGURAR A REMUNERACÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	17. 033. 10. 122. 1275. 2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	17. 033. 10. 122. 1275. 2922	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
<b>U.O:</b>	17. 034	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	17. 034. 10. 781. 0000. 0201	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AGEVISA
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	17. 034. 10. 122. 1015. 2943	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	17. 034. 10. 122. 1015. 2944	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	17. 034. 10. 122. 1015. 2945	EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS
<b>Programa:</b>	1244	VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Ações:</b>	17.034.10.304.1244.1272	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS
	17.034.10.304.1244.1279	APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	17.034.10.304.1244.1362	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS
	17.034.10.304.1244.1500	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA
	17.034.10.304.1244.2756	REALIZAR SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS
	17.034.10.304.1244.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	17.034.10.304.1244.2942	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA
	17.034.10.305.1244.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
<b>Programa:</b>	1247	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
<b>Ações:</b>	17.034.10.305.1247.2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	17.034.10.305.1247.2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	17.034.10.305.1247.2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	17.034.10.305.1247.2391	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL
	17.034.10.305.1247.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	18.000	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
<b>U.O:</b>	18.001	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	18.001.18.123.1015.2434	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	18.001.18.122.1015.2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	18.001.18.122.1015.2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	18.001.18.541.1015.2957	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS
<b>Programa:</b>	1232	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.
<b>Ações:</b>	18.001.18.542.1232.2616	ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE
	18.001.18.541.1232.2699	REALIZAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
	18.001.18.541.1232.2847	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADAS
<b>Programa:</b>	1234	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
<b>Ações:</b>	18.001.18.542.1234.1187	IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL
	18.001.18.542.1234.1225	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO
	18.001.18.127.1234.1226	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS
	18.001.18.127.1234.2705	EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL
<b>Programa:</b>	1235	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.
<b>Ações:</b>	18.001.18.541.1235.1221	IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL
	18.001.18.541.1235.1227	REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO
	18.001.18.544.1235.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS
<b>U.O:</b>	18.011	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM
<b>Programa:</b>	1232	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.
<b>Ações:</b>	18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	19.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
<b>U.O.:</b>	19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	19.001.04.123.0000.0172	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	19.001.04.122.1015.2223	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	19.001.04.123.1015.2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR
	19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS
	19.001.04.122.1015.2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.
	19.001.04.122.1015.2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR
<b>Programa:</b>	1101	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
<b>Ações:</b>	19.001.11.334.1101.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	19.001.11.334.1101.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
	19.001.11.334.1101.2220	ASSISTIR TRABALHADORES REQUERENTES DO SEGURO DESEMPREGO
<b>Programa:</b>	1236	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL
<b>Ações:</b>	19.001.23.691.1236.1230	REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS
	19.001.23.661.1236.1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS
	19.001.23.693.1236.1233	APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA
	19.001.20.126.1236.1244	ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL
<b>Programa:</b>	1237	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
<b>Ações:</b>	19.001.20.601.1237.1237	IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA
	19.001.16.481.1237.1239	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL
	19.001.20.601.1237.2161	EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA
	19.001.20.606.1237.2224	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
	19.001.25.752.1237.2225	IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL
	19.001.20.601.1237.2301	IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO
	19.001.20.605.1237.2710	ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
	19.001.20.601.1237.2871	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
	19.001.20.601.1237.2872	PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL
	19.001.20.126.1237.2873	REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT
<b>Programa:</b>	1238	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	19.001.20.602.1238.1241	EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO
	19.001.20.602.1238.1365	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS
<b>Programa:</b>	1248	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	19.001.22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL
<b>Programa:</b>	1263	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Ações:</b>	19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO
	19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

	19.001.04.122.1263.2315	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	19.001.23.695.1263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS
	19.001.04.122.1263.2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR
<b>U.O:</b>	19.012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI
<b>Programa:</b>	1237	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
<b>Ações:</b>	19.012.20.601.1237.2717	APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI
<b>U.O:</b>	19.013	FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER
<b>Programa:</b>	1257	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO
<b>Ações:</b>	19.013.23.694.1257.2708	CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS
	19.013.23.694.1257.2716	CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS
	19.013.23.694.1257.2816	ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
<b>U.O:</b>	19.021	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	19.021.04.123.0000.0185	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E SENTENÇAS JUDICIAIS
<b>Programa:</b>	1231	RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA
<b>Ações:</b>	19.021.04.122.1231.1219	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS
	19.021.04.125.1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS
	19.021.04.125.1231.2192	PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS
	19.021.04.122.1231.2693	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	19.021.04.123.1231.2694	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	19.021.04.123.1231.2838	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>U.O:</b>	19.022	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	19.022.04.331.0000.0123	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
	19.022.04.122.0000.0167	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	19.022.04.122.1015.2254	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	19.022.04.122.1015.2455	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER
	19.022.04.122.1015.2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	19.022.04.122.1015.2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Programa:</b>	1214	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.
<b>Ações:</b>	19.022.04.451.1214.1359	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA
	19.022.23.128.1214.2621	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
	19.022.04.126.1214.2852	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>U.O:</b>	19.023	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	19.023.04.122.0000.0186	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS
	19.023.28.846.0000.0224	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
<b>Programa:</b>	1218	SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Ações:</b>	19. 023. 20. 604. 1218. 1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES
	19. 023. 20. 604. 1218. 1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS
	19. 023. 20. 601. 1218. 2260	INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
	19. 023. 04. 122. 1218. 2261	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	19. 023. 04. 122. 1218. 2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	19. 023. 04. 128. 1218. 2588	CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON
	19. 023. 20. 604. 1218. 2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
	19. 023. 20. 603. 1218. 2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
	19. 023. 04. 331. 1218. 2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	20.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL
<b>U.O:</b>	20.001	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	20.001.13.392.0000.0189	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	20.001.28.846.1015.2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	20.001.28.331.1015.2888	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
<b>Ações:</b>	20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS
	20.001.13.391.1215.1198	CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS
<b>Programa:</b>	1216	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO
<b>Ações:</b>	20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER
	20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	21.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN
<b>U.O:</b>	21.001	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
	21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
	21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO
	21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO
<b>Programa:</b>	1242	HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
<b>Ações:</b>	21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
	21.001.06.421.1242.2892	DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE
	21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO
	21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS
	21.001.06.181.1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL
	21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS
<b>Programa:</b>	1251	RONDÔNIA EM PAZ
<b>Ações:</b>	21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
<b>U.O:</b>	21.011	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN
<b>Programa:</b>	1242	HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
<b>Ações:</b>	21.011.06.421.1242.2900	APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO
<b>U.O:</b>	21.012	FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN
<b>Programa:</b>	1242	HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
<b>Ações:</b>	21.012.06.181.1242.2901	REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	22.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
<b>U.O:</b>	22.001	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	22.001.04.122.1015.2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	22.001.04.122.1015.2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
	22.001.04.331.1015.2930	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE
<b>Programa:</b>	1228	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>Ações:</b>	22.001.04.122.1228.1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO
	22.001.04.128.1228.1382	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
	22.001.04.122.1228.2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS
	22.001.04.128.1228.2929	CAPACITAR SERVIDORES
<b>U.O:</b>	22.011	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	22.011.09.272.0000.0206	DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA
	22.011.09.272.0000.0207	DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Programa:</b>	1019	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA
<b>Ações:</b>	22.011.09.271.1019.2854	APOSENTADORIA E PENSÕES
<b>U.O:</b>	22.020	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	22.020.09.122.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
	22.020.09.122.0000.0113	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	22.020.09.122.0000.0205	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	22.020.09.122.1015.2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	22.020.09.122.1015.2812	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	29.000	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>U.O:</b>	29.001	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Ações:</b>	29.001.28.091.0000.0125	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.
	29.001.28.091.0000.0142	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.
	29.001.28.122.0000.0143	INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO.
<b>Programa:</b>	1001	EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
<b>Ações:</b>	29.001.03.091.1001.1196	OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO
	29.001.03.091.1001.2984	DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
	29.001.03.091.1001.2985	DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO
	29.001.03.091.1001.2986	COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL
	29.001.03.091.1001.2987	DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL
	29.001.03.091.1001.2988	DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS
<b>Programa:</b>	1280	APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Ações:</b>	29.001.03.122.1280.2001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	29.001.03.122.1280.2002	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
	29.001.03.306.1280.2438	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	29.001.03.302.1280.2439	AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
	29.001.03.331.1280.2556	AUXÍLIO TRANSPORTE
	29.001.03.365.1280.2559	AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE
	29.001.03.122.1280.2560	AUXÍLIO MORADIA
<b>U.O:</b>	29.012	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA
<b>Programa:</b>	1259	PROGRAMA DE GESTÃO DO FUNDIMPER
<b>Ações:</b>	29.012.03.091.1259.1347	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DO MPE/RO
	29.012.03.091.1259.1391	READEQUAÇÃO OPERACIONAL DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
	29.012.03.091.1259.2951	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS
	29.012.03.091.1259.2952	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011

Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.

**Anexo II - Programas e Ações de Governo por Órgão e Unidade Orçamentaria**

<b>Órgão:</b>	30.000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE
<b>U.O:</b>	30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE
<b>Programa:</b>	1001	EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO
<b>Ações:</b>	30.001.03.091.1001.1212	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
	30.001.03.091.1001.1338	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
	30.001.03.091.1001.2692	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL
	30.001.03.091.1001.2718	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS
	30.001.03.091.1001.2856	REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
<b>Programa:</b>	1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO
<b>Ações:</b>	30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO
	30.001.03.122.1015.2200	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE
	30.001.03.122.1015.2201	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS
	30.001.03.122.1015.2452	AUXÍLIO SAÚDE
	30.001.03.122.1015.2541	AUXÍLIO TRANSPORTE





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 01.001- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

**Programa:** 1020 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo

**Objetivo**

Garantir a manutenção para o pleno funcionamento das atividades fins da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Justificativa**

A necessidade de dotar a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia dos recursos necessários, dando condições adequadas de funcionamento e operacionalização dos planos e programas de governo.

**Estratégia de Implementação**

O programa será executado de forma direta e suas ações serão efetivadas pelo Departamento Financeiro, devidamente monitorado pelo Controle Interno, conforme determinação da Presidência da Assembléia Legislativa nas atividades administrativas com a finalidade de manter as atividades essenciais da ALE, pagar funcionários e parlamentares, encargos sociais e despesas inerentes a pessoal, capacitar o setor de informática para melhoria da qualidade dos serviços, assegurar assistência médica aos servidores e dependentes, atender os servidores e parlamentares com auxílio-transporte e auxílio-saúde e auxílio-moradia aos parlamentares.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Jair Eugênio Marinho

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Membros, Servidores E Fornecedores

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não considerado

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem			Departamento Financeiro-ALE/RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 01.001.01.122.1020.2062 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE

**Finalidade**

Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.

**Descrição**

Aquisição de Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Diárias - Civil, Passagens e Despesas com Locomoção, Serviço de Consultoria, Indenizações e Restituições e Obras e Instalações.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 4.320 17/03/1964

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada PPA 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

Administração da Unidade implementada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Despesas com Manutenção, Pagamento de Pessoal, e Encargos Sociais, Assintência Médica e Odontológica, Auxílio Alimentação Auxílio Transporte e Saúde aos Parlamentares e Servidores, Benefícios Assistenciais e Auxílio Moradia aos Parlamentares.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	16.955.000,00	18.226.000,00	19.593.000,00	21.063.000,00	75.837.000,00
<b>Total:</b>		16.955.000,00	18.226.000,00	19.593.000,00	21.063.000,00	75.837.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.523.000,00	2.048.000,00	2.048.000,00	1.048.000,00	10.667.000,00
<b>Total:</b>		5.523.000,00	2.048.000,00	2.048.000,00	1.048.000,00	10.667.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>22.478.000,00</b>	<b>20.274.000,00</b>	<b>21.641.000,00</b>	<b>22.111.000,00</b>	<b>86.504.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 122. 1020. 2063 REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE

**Finalidade**

Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.

**Descrição**

Pagamento de Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, Salário Família e Indenizações Trabalhistas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal de 1988, Artigo 37

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada PPA 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração dos Servidores e Parlamentares.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	61.595.000,00	66.214.000,00	71.180.000,00	76.518.000,00	275.507.000,00
<b>Total:</b>		61.595.000,00	66.214.000,00	71.180.000,00	76.518.000,00	275.507.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		61.595.000,00	66.214.000,00	71.180.000,00	76.518.000,00	275.507.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2165	2165	2165	2165

**Ação:** 01. 001. 01. 301. 1020. 2067 ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE

**Finalidade**

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Atendimento de servidores e dependentes através do Setor Médico-Odontológico.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 301 Atenção Básica

**Base Legal**

Constituição do Estado de Rondônia

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada PPA 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Atendimentos realizados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Assistência saúde

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.947.000,00	2.093.000,00	2.250.000,00	2.418.000,00	8.708.000,00
<b>Total:</b>		1.947.000,00	2.093.000,00	2.250.000,00	2.418.000,00	8.708.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	440.000,00	473.000,00	508.000,00	546.000,00	1.967.000,00
<b>Total:</b>		440.000,00	473.000,00	508.000,00	546.000,00	1.967.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.387.000,00</b>	<b>2.566.000,00</b>	<b>2.758.000,00</b>	<b>2.964.000,00</b>	<b>10.675.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 306. 1020. 2519 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ALE.

**Finalidade**

Atender os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

**Descrição**

Pagamento mensal através de ressarcimento em folha de pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 306 Alimentação e Nutrição

**Base Legal**  
Ato nº 144/ADM-MD/2002      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
Ação originada PPA 2000/2003.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Servidores Beneficiados      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
Ressarcimento de Auxílio Alimentação

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	700.000,00	752.000,00	808.000,00	867.000,00	3.127.000,00
<b>Total:</b>		700.000,00	752.000,00	808.000,00	867.000,00	3.127.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		700.000,00	752.000,00	808.000,00	867.000,00	3.127.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 01. 001. 01. 122. 1020. 2563      AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO

**Finalidade**

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.

**Descrição**

Assegurar Auxílios-Transporte e Saúde aos servidores e parlamentares da ALE-RO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Ação originada PPA 2000/2003 e 2006/2007.

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Servidores e Parlamentares Beneficiados

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Ressarcimento de Despesas Médicas e Auxílio-Transporte aos Parlamentares e Servidoreess

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.206.000,00	4.521.000,00	4.860.000,00	5.225.000,00	18.812.000,00
<b>Total:</b>		4.206.000,00	4.521.000,00	4.860.000,00	5.225.000,00	18.812.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.206.000,00	4.521.000,00	4.860.000,00	5.225.000,00	18.812.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 01. 001. 01. 122. 1020. 2641 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE

**Finalidade**

Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.

**Descrição**

Assegurar Auxílio-Creche, Auxílio-Reclusão, Auxílio-Natalidade, Auxílio-Funeral aos servidores da ALE-RO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Ação originada PPA 2004/2007.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores Beneficiados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de Benefícios Assistenciais

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	70.000,00	75.000,00	81.000,00	87.000,00	313.000,00
<b>Total:</b>		70.000,00	75.000,00	81.000,00	87.000,00	313.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		70.000,00	75.000,00	81.000,00	87.000,00	313.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 01. 001. 01. 122. 1020. 2958 AUXÍLIO MORADIA - ALE

**Finalidade**

Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.

**Descrição**

Pagamento mensal através de ressarcimento de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Ato da Mesa Diretora Nº 003/2007-MD de 23/04/2007

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Parlamentares Beneficiados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Despesa com Auxílio Moradia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	864.000,00	929.000,00	999.000,00	1.074.000,00	3.866.000,00
<b>Total:</b>		<b>864.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>1.074.000,00</b>	<b>3.866.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>864.000,00</b>	<b>929.000,00</b>	<b>999.000,00</b>	<b>1.074.000,00</b>	<b>3.866.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	86.337.000,00	92.810.000,00	99.771.000,00	107.252.000,00	386.170.000,00
<b>Total:</b>		<b>86.337.000,00</b>	<b>92.810.000,00</b>	<b>99.771.000,00</b>	<b>107.252.000,00</b>	<b>386.170.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.963.000,00	2.521.000,00	2.556.000,00	1.594.000,00	12.634.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.963.000,00</b>	<b>2.521.000,00</b>	<b>2.556.000,00</b>	<b>1.594.000,00</b>	<b>12.634.000,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	92.300.000,00	95.331.000,00	102.327.000,00	108.846.000,00	398.804.000,00
---------------------	---------------	---------------	----------------	----------------	----------------

---





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Projeto - 1.159 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Prédios Públicos.

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Prédio Construído

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Construção da nova sede da Assembléia Legislativa para otimizar o atendimento aos servidores, parlamentares e público em geral.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	5.101.199,98	8.454.219,33	9.247.011,43	11.099.037,29	33.901.468,03
-----	---------------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**Total:** 5.101.199,98 8.454.219,33 9.247.011,43 11.099.037,29 33.901.468,03

**Total Geral:** 5.101.199,98 8.454.219,33 9.247.011,43 11.099.037,29 33.901.468,03

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 01. 001. 01. 392. 1027. 2066 INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL - ALE

**Finalidade**

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.

**Descrição**

Participação nos eventos culturais e sociais do Estado, através de apoio financeiro as programações de cunhos culturais e sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 392 Difusão Cultural

**Base Legal**

Constituição do Estado de Rondônia, Artigo 205

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação Originada PPA 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

Eventos realizados.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Incentivo Cultural e Social.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.167.000,00	2.329.000,00	2.503.000,00	2.690.000,00	9.689.000,00
<b>Total:</b>		2.167.000,00	2.329.000,00	2.503.000,00	2.690.000,00	9.689.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.167.000,00	2.329.000,00	2.503.000,00	2.690.000,00	9.689.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 031. 1027. 2664 IMPLEMENTACAO E MAN.DA RADIO-TV LEGISLATIVA.

**Finalidade**

Dara conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Divulgação das atividades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, da cultura e promoção da educação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 031 Ação Legislativa

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Ação originada no PPA 2000/2003.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Rádio-TV Legislativa implementada e mantida.      **Unidade Medida** Porcentagem

**Especificação do Produto**  
Divulgação das ações do Poder Legislativo.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	300.000,00	322.000,00	346.000,00	1.268.000,00
<b>Total:</b>		300.000,00	300.000,00	322.000,00	346.000,00	1.268.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	700.000,00	1.700.000,00	1.827.000,00	1.964.000,00	6.191.000,00
<b>Total:</b>		700.000,00	1.700.000,00	1.827.000,00	1.964.000,00	6.191.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.149.000,00</b>	<b>2.310.000,00</b>	<b>7.459.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 031. 1027. 2665      ACOES DE COMUNICACOES DA ALE-RO

**Finalidade**

Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.

**Descrição**

Divulgação de atos oficiais, programas e campanhas compreendendo o estudo, a concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação e ações de endomarketing e fornecimento de peças para atualização do site da ALE-RO, supervisão e acompanhamento de propaganda e campanhas publicitárias, bem como a distribuição de matérias, peças e campanhas de interesse da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 031 Ação Legislativa

**Base Legal**

Constituição do Estado de Rondônia

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada PPA 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

Serviços Executados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Projeto de campanha, divulgação, outdoor, pôster, folheto, etc...

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.740.000,00	7.245.000,00	7.788.000,00	8.372.000,00	30.145.000,00
<b>Total:</b>		6.740.000,00	7.245.000,00	7.788.000,00	8.372.000,00	30.145.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.740.000,00	7.245.000,00	7.788.000,00	8.372.000,00	30.145.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 031. 1027. 2666 ASSEMBLÉIA ITINERANTE.

**Finalidade**

Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.

**Descrição**

Aquisição de Material de Consumo, pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros - PJ e material permanente.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 031 Ação Legislativa

**Base Legal**

Constituição do Estado de Rondônia, Artigo 29, Inciso IV, combinado com Artigo 1º, § 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Origem**

Ação originada PPA 2004/2007

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sessões Itinerantes Realizadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Aproximação do Legislativo Estadual com as demais regiões do Estado e viabilizar atendimento dos anseios da sociedade.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.200.000,00	1.880.000,00	2.020.000,00	2.170.000,00	7.270.000,00
<b>Total:</b>		1.200.000,00	1.880.000,00	2.020.000,00	2.170.000,00	7.270.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Total:</b>		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Total Geral:</b>		1.750.000,00	1.880.000,00	2.020.000,00	2.170.000,00	7.820.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	0	0
Região II	2	2	4	2
Região III	1	2	1	0
Região IV	1	0	2	2
Região V	1	2	1	1
Região VI	1	2	2	2
Região VII	3	1	2	1
Região VIII	1	1	2	2
Região IX	0	3	1	0
Região X	1	1	0	0



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.407.000,00	11.754.000,00	12.633.000,00	13.578.000,00	48.372.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.407.000,00</b>	<b>11.754.000,00</b>	<b>12.633.000,00</b>	<b>13.578.000,00</b>	<b>48.372.000,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.351.199,98	10.154.219,33	11.074.011,43	13.063.037,29	40.642.468,03
<b>Total:</b>		<b>6.351.199,98</b>	<b>10.154.219,33</b>	<b>11.074.011,43</b>	<b>13.063.037,29</b>	<b>40.642.468,03</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>16.758.199,98</b>	<b>21.908.219,33</b>	<b>23.707.011,43</b>	<b>26.641.037,29</b>	<b>89.014.468,03</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 01.001- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

**Programa:** 1227 - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

**Denominação**

Escola do Legilstivo

**Objetivo**

Propiciar aos servidores do Legislativo, Câmaras e Prefeituras Municipais, parlamentares e comunidades, programas de formação, aperfeiçoamento, especialização; fomentar pesquisas técnico-acadêmicas voltadas ao Poder Legislativo, em cooperação com outras instituições de ensino médio e superior, bem como complementação dos estudos em todos os níveis de escolaridade; promover seminários em parcerias ou convênios com instituições públicas e privadas.

**Justificativa**

Necessidade de proporcionar conhecimento básico para o exercício de qualquer função dentro do Poder Legislativo Estadual, bem como identificação com a missão do Poder Legislativo no subsídio a elaboração de proposições em geral.

**Estratégia de Implementação**

O programa será executado de forma direta e suas ações efetivadas pelo Departamento Financeiro, devidamente monitorado pelo Controle Interno, conforme ordenamento da Presidência da Assembléia Legislativa, através de cooperação com outras instituições de ensino em todos os níveis de escolaridade, parceria na integração do programa INTERLEGIS do Senado Federal e convênios com instituições educacionais científicas, órgãos públicos e/ou entidades privadas no país ou no exterior.

Parcerias: Rondônia - ULBRA, FARO E UNIR (RIOMAR)  
 Minas Gerais - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
 Distrito Federal - Senado (Interlegis), Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e UNB.

Forma: Via On Line  
 Deslocamento de professores ao município a ser capacitado.  
 Vinda de professores para serem capacitados.

Horizonte Temporal	Data Inicio	Data Final	Gerente
Contínuo			Darcy Mercado Freitas Honry

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Servidores Do Poder Legislativo, De Câmaras E Prefeituras Municipais, Parlamentares E Comunidades.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de qualificação dos servidores, parlamentares e comunidade.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	40		Escola do Legislativo
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	60	70	80	90

**Ação:** 01.001.01.128.1227.2065 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE

**Finalidade**

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

**Descrição**

Realização de seminários e ciclos de palestras sobre temas atuais da realidade política-brasileira, realizar intercâmbio de informações e



—experiências através de parcerias com instituições educacionais e científicas públicas e privadas, em todo país em assuntos atinentes ao Parlamento em torno do campo temático de suas comissões e planejar, coordenar e executar programas de qualidade total.

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 01 Legislativa	<b>SubFunção</b> 128 Formação de Recursos Humanos	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Resolução nº 092/03 de 14/05/2003 de 14/05/2003, publicada no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia nº 011 de 21/05/2003.			
<b>Origem</b> Ação originada PPA 2004/2007.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Agentes Políticos, Servidores e Comunidades capacitadas.			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> Qualificação do quadro funcional dos servidores da Assembléia Legislativa, Câmaras e Prefeituras Municipais, Comunidades e Agentes Políticos em geral.			

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	76.000,00	81.000,00	87.000,00	94.000,00	338.000,00
<b>Total:</b>		76.000,00	81.000,00	87.000,00	94.000,00	338.000,00

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		76.000,00	81.000,00	87.000,00	94.000,00	338.000,00

##### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 122. 1227. 2667 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

##### Finalidade

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

##### Descrição

Aquisição de material de consumo, equipamento e material permanente, contratação de serviços de terceiros-PF e PJ, pagamento de diárias e passagens e despesas com locomoção.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Resolução nº 092/03 de 14/05/2003 de 14/05/2003, publicada no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia nº 011 de 21/05/2003.

**Origem**

Ação originada PPA 2004/2007.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escola do Legislativo implementada e mantida.

**Esfera**

Fiscal

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Desenvolvimento das atividades administrativas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	772.000,00	830.000,00	892.000,00	959.000,00	3.453.000,00
<b>Total:</b>		<b>772.000,00</b>	<b>830.000,00</b>	<b>892.000,00</b>	<b>959.000,00</b>	<b>3.453.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	80.000,00	86.000,00	92.000,00	99.000,00	357.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>357.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>852.000,00</b>	<b>916.000,00</b>	<b>984.000,00</b>	<b>1.058.000,00</b>	<b>3.810.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	848.000,00	911.000,00	979.000,00	1.053.000,00	3.791.000,00
<b>Total:</b>		<b>848.000,00</b>	<b>911.000,00</b>	<b>979.000,00</b>	<b>1.053.000,00</b>	<b>3.791.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	80.000,00	86.000,00	92.000,00	99.000,00	357.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>357.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	928.000,00	997.000,00	1.071.000,00	1.152.000,00	4.148.000,00
---------------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 01.000- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 01.001- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

O programa será executado de forma direta e suas ações efetivadas pelo Departamento Financeiro, devidamente monitorado pelo Controle Interno, conforme ordenamento da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia através dos elementos de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio, Pensionistas, Principal da Dívida Contratual Resgatado, Juros sobre a Dívida por Contrato, Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, Sentenças Judiciais de Pessoal e Custeio

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Neucir Augusto Battiston

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamentos efetuados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Departamento Financeiro-ALE/RO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	100	100	100	100

**Ação:** 01.001.28.843.0000.0097 DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE

**Finalidade**

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

**Descrição**

Parcelamento da dívida referente às contribuições previdenciárias dos servidores pertencentes ao quadro da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, correspondente ao período de Janeiro/95 a 31 de Dezembro/2006, incluindo 13º salário.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 28 Encargos Especiais  
**SubFunção** 843 Serviço da Dívida Interna

**Base Legal**

Lei 1708 de 15 de janeiro de 2007 e Resolução 130/07 de 29 de janeiro de 2007.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Exercício 2007 e PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Parcelas da dívida pagas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Parcelamento de Dívida Previdenciária

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	110.000,00	118.000,00	127.000,00	136.000,00	491.000,00
<b>Total:</b>		110.000,00	118.000,00	127.000,00	136.000,00	491.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.900.000,00	2.042.000,00	2.195.000,00	2.360.000,00	8.497.000,00
<b>Total:</b>		1.900.000,00	2.042.000,00	2.195.000,00	2.360.000,00	8.497.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.010.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.322.000,00</b>	<b>2.496.000,00</b>	<b>8.988.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 01.001.01.122.0000.0108 PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE

**Finalidade**

Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.

**Descrição**

Pagamento de despesas de exercícios encerrados



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Operação originada PPA 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

Despesas pagas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Pagamento de despesas de exercícios encerrados, Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	404.000,00	434.000,00	466.000,00	501.000,00	1.805.000,00
<b>Total:</b>		404.000,00	434.000,00	466.000,00	501.000,00	1.805.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		404.000,00	434.000,00	466.000,00	501.000,00	1.805.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 01. 001. 01. 122. 0000. 0140 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - ALE

**Finalidade**

Efetuar pagamento de Pensionistas

**Descrição**

Pagamento de despesas de Pensionistas da Assembléia Legislativa do estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008      **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Operação originada PPA 2000/2003

**Produto**  
**Descrição do Produto** Pensionistas pagos      **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Pagamento de despesas de Pensionistas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	984.000,00	1.058.000,00	1.137.000,00	1.222.000,00	4.401.000,00
<b>Total:</b>		984.000,00	1.058.000,00	1.137.000,00	1.222.000,00	4.401.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		984.000,00	1.058.000,00	1.137.000,00	1.222.000,00	4.401.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 01. 001. 28. 846. 0000. 0213      SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE

**Finalidade**

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.

**Descrição**

Cumprimento de decisões judiciais.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	
<b>Base Legal</b> Constituição Federal			<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Origem</b> PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Sentenças Judiciais pagas			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Despesas resultantes de decisões judiciais.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	101.586,00	109.000,00	117.000,00	125.000,00	452.586,00
<b>Total:</b>		101.586,00	109.000,00	117.000,00	125.000,00	452.586,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		101.586,00	109.000,00	117.000,00	125.000,00	452.586,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	1.599.586,00	1.719.000,00	1.847.000,00	1.984.000,00	7.149.586,00
<b>Total:</b>		1.599.586,00	1.719.000,00	1.847.000,00	1.984.000,00	7.149.586,00

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	1.900.000,00	2.042.000,00	2.195.000,00	2.360.000,00	8.497.000,00
<b>Total:</b>		1.900.000,00	2.042.000,00	2.195.000,00	2.360.000,00	8.497.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	3.499.586,00	3.761.000,00	4.042.000,00	4.344.000,00	15.646.586,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

---



**Órgão:** 02. 000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02. 001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 1265 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

#### Denominação

Gestão das Atividades Administrativas e de Manutenção do Tribunal de Contas

#### Objetivo

Assegurar o desenvolvimento das ações de caráter administrativo e financeiro visando garantir o apoio dos recursos humanos, materiais, técnicos e institucionais à execução das ações de Inspeções e Auditorias e, de forma ampla, prover a sociedade sobre o sistema de controle externo na gestão pública, cumprindo os preceitos constitucionais.

#### Justificativa

O apoio administrativo expressa a existência e continuidade dos serviços prestados, e dos objetivos da instituição, justifica-se ainda pela necessidade de viabilizar as atividades de Inspeções e Auditorias, por intermédio de ações de apoio administrativo ao programa finalístico.

#### Estratégia de Implementação

O desenvolvimento deste programa está intimamente ligado ao funcionamento do Tribunal de Contas, no que se refere a dotá-lo dos meios necessários ao exercício de sua missão constitucional, o qual para sua eficaz consecução se dará da seguinte maneira:

- Gerência dos recursos necessários ao apoio e à operacionalização das atividades de natureza administrativa;
- Remunerar o pessoal ativo e pagar as obrigações patronais;
- Pagar os auxílios transporte, saúde e alimentação aos servidores do TCE-RO;
- Pagar o auxílio moradia legalmente constituído;
- Instalar e aparelhar a gráfica do TCE-RO;
- Reequipar a frota de veículos e modernizar o sistema de ar-condicionado do edifício sede do TCE-RO;
- Edificar obras complementares e aparelhar o arquivo e almoxarifado do TCE-RO;
- Prestar assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes;

#### Horizonte Temporal

Contínuo

#### Data Início

#### Data Final

#### Gerente

Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

#### Público Alvo

Corpo Funcional Do Tribunal De Contas Do Estado De Rondônia.

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Relação entre as atividades programadas e as realizadas.

##### Unidade Medida

Porcentagem

##### Índice de Referência

##### Data Índ.Referência

##### Fonte

##### Periodicidade

Trimestral

##### Base Geográfica

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
		22	23	26

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 1406 CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO

#### Finalidade

Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.

#### Descrição

Oferecer melhor suporte à segurança e guarda de materiais e à preservação e arquivamento de documentação por exigência legal.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Projeto básico de edificação do Arquivo e Almoxarifado do TCE-RO

**Produto**

**Descrição do Produto**

Obra realizada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Edificar espaço físico e ambiente tecnicamente adequados e aparelhados para a guarda de processos e documentos administrativos, em cumprimento às normas e prazos legais; e armazenar os bens materiais utilizados na manutenção da administração/TCE-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	320.000,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00	840.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	------------

**Total:** 320.000,00 120.000,00 200.000,00 200.000,00 840.000,00

**Total Geral:** 320.000,00 120.000,00 200.000,00 200.000,00 840.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	38	14	24	24

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 1419 INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO

**Finalidade**

Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.

**Descrição**

Elaboração de matérias que contenham informações sobre as decisões e trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Projeto básico de instalação e aparelhamento da estrutura grafica do TCE-RO

**Produto**

**Descrição do Produto**

Grafica implantada e aparelhada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Aparelhar a estrutura da administração com equipamentos indispensáveis à melhor dinâmica das atividades operacionais, economizando recursos financeiros e tempo; e produzir documentos difusivos sobre as ações e trabalhos realizados pelo TCE-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------	------	------------

<b>Total:</b>		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
---------------	--	------------	------------	------	------	------------

<b>Total Geral:</b>		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
---------------------	--	------------	------------	------	------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	50	0	0

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 1420 REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Finalidade**

Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.

**Descrição**

Dotar o Tribunal de Contas de condições para dar apoio logístico aos deslocamentos administrativos, de Gabinetes, em inspeções e auditorias, e ainda, realizar economias com despesas de manutenções na frota de veículos; manutenção, conservação e segurança de bens móveis e imóveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de renovação e modernização da estrutura de apoio da Secretaria Geral de Administração.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Veículos adquiridos/Sistema de climatização modernizado.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Desenvolver com eficiência a Gestão Administrativa assegurando o desenvolvimento das atividades finalísticas do TCE-RO; e efetuar economia nos gastos de energia elétrica e água.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	800.000,00	150.000,00	350.000,00	700.000,00	2.000.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

**Total:** 800.000,00 150.000,00 350.000,00 700.000,00 2.000.000,00

**Total Geral:** 800.000,00 150.000,00 350.000,00 700.000,00 2.000.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região II	40	8	18	34

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 1421 EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Finalidade**

Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.

**Descrição**

As obras complementares estão relacionadas com a elaboração e execução dos projetos paisagísticos e de harmonização com o contexto urbanístico da cidade de Porto Velho.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Projeto básico das obras complementares e de aparelhamento do anexo e edifício sede do TCE-RO.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Obras edificadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Elaborar e executar projetos de obras complementares (projetos paisagístico e de harmonização com o contexto urbanístico da cidade de Porto Velho) nos prédios Anexo e Sede do TCE-RO, e implantar os equipamentos acessórios necessários ao pleno funcionamento.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------	--------------

<b>Total:</b>		600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------	--------------

<b>Total Geral:</b>		600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
---------------------	--	------------	------------	------------	------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	25	25	0

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 2101 REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Finalidade**

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.

**Descrição**

Pagamento da remuneração mensal e encargos sociais referentes ao pessoal ativo, comissionados e cedidos. Incluindo: remuneração mensal, bonificação natalina, adicional de férias, substituição e outras eventuais despesas relacionadas a servidores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr.154, de 26 de julho de 1996, Regimento Interno do TCE-RO, Lei Complementar nr. 307, de 1 de outubro de 2004 e Lei Complementar nr. 68, de 1992.

**Origem**

Obrigaç o de remunerar os servidores do quadro do TCE-RO.

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descri o do Produto**

Remunera o realizada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especifica o do Produto**

Manter a remunera o dos servidores efetivos e as obriga es patronais regularmente pagas, na forma legal.

**Dados Financeiros Consolidados da A o**

**Despesas Correntes:**

C�digo	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	29.360.000,00	32.527.000,00	36.277.000,00	39.501.000,00	137.665.000,00
<b>Total:</b>		29.360.000,00	32.527.000,00	36.277.000,00	39.501.000,00	137.665.000,00

**Despesas Capital:**

C�digo	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		29.360.000,00	32.527.000,00	36.277.000,00	39.501.000,00	137.665.000,00

**Meta F sica Regionalizada**

Regi�o	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Regi�o I	330	373	412	450

**A o:** 02. 001. 01. 302. 1265. 2592      PRESTAR ASSISTENCIA M DICA E ODONTOL GICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES

**Finalidade**

Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assist ncia m dica e odontol gica, a fim de proporcionar-lhes melhor sa de e qualidade de vida.

**Descri o**

Manuten o do programa m dico-assistencial do Tribunal de Contas para atender os servidores e seus dependentes.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 01 Legislativa	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Fiscal
--------------------------------------	---------------------------------	---	-------------------------

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Origem**

Programa Social de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores do TCE-RO e seus dependentes.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Assistência Médica e Odontológica prestada.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Assegurar assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes visando, com estes benefícios, oportunizar uma melhor qualidade de vida às famílias e maior performance funcional dos servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	18.000,00	18.000,00	19.000,00	40.000,00	95.000,00
<b>Total:</b>		18.000,00	18.000,00	19.000,00	40.000,00	95.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	22	22	22	34

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 2639 INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Finalidade**

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.

**Descrição**

Efetuar o pagamento aos servidores em atividade do TCE-RO dos auxílios: transporte, saúde e alimentação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Auxílio Transporte (LC 068 de 09/12/1992 e LC 307 de 01/10/2004; Auxílio Saúde (Lei 1644 de 29/06/2006); Auxílio Alimentação (Projeto Lei de 21/06/2007).

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxílios Indenizados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Cumprir a remuneração dos benefícios que são atribuídos aos servidores do TCE-RO, por Lei.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.568.000,00	3.042.000,00	3.830.000,00	4.121.000,00	13.561.000,00
<b>Total:</b>		2.568.000,00	3.042.000,00	3.830.000,00	4.121.000,00	13.561.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

<b>Total Geral:</b>	2.568.000,00	3.042.000,00	3.830.000,00	4.121.000,00	13.561.000,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	330	373	412	450

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 2971 INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO

**Finalidade**

Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.

**Descrição**

Efetuar o pagamento aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do auxílio moradia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 1643/2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Cumprimento da Lei Estadual 1643 de 29/06/2006, que dispõe sobre o auxílio moradia dos membros do TCE-RO.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxílio indenizado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Oferecer cumprimento ao dispositivo legal que determina concessão de auxílio moradia aos membros do TCE-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	663.000,00	664.000,00	830.000,00	930.000,00	3.087.000,00
<b>Total:</b>		663.000,00	664.000,00	830.000,00	930.000,00	3.087.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		663.000,00	664.000,00	830.000,00	930.000,00	3.087.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	13	13	14	14

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1265. 2981 GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS

**Finalidade**

Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.

**Descrição**

A gestão se dará através da realização de ações diversas de manutenção dos serviços administrativos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de manutenção das atividades administrativas do TCE-RO

**Produto**

**Descrição do Produto**

Apoio administrativo prestado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Desenvolver com eficiência a Gestão Administrativa, assegurando a execução da atividade finalística do TCE-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.636.000,00	4.790.000,00	6.340.000,00	6.540.000,00	22.306.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.636.000,00</b>	<b>4.790.000,00</b>	<b>6.340.000,00</b>	<b>6.540.000,00</b>	<b>22.306.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>4.636.000,00</b>	<b>4.790.000,00</b>	<b>6.340.000,00</b>	<b>6.540.000,00</b>	<b>22.306.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	21	21	28	30

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	37.245.000,00	41.041.000,00	47.296.000,00	51.132.000,00	176.714.000,00
<b>Total:</b>		<b>37.245.000,00</b>	<b>41.041.000,00</b>	<b>47.296.000,00</b>	<b>51.132.000,00</b>	<b>176.714.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.890.000,00	740.000,00	870.000,00	920.000,00	4.420.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.890.000,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>870.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>4.420.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	39.135.000,00	41.781.000,00	48.166.000,00	52.052.000,00	181.134.000,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

---



**Órgão:** 02. 000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02. 001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 1035 - GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO

**Denominação**

Gestão das Ações Institucionais de Controle Externo

**Objetivo**

Assegurar a atividade institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 49 da Constituição Estadual e artigo primeiro da Lei Complementar nr. 154/1996.

**Justificativa**

Garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a fim de permitir investimentos em benefício da população.

**Estratégia de Implementação**

Deverá ser feita através das seguintes ações:

- Inspeções e Auditorias;
- Reestruturação organizacional da Secretaria-Geral de Controle Externo;
- Desenvolvimento de novos sistemas de informática;
- Capacitação e treinamento de servidores e
- Intercâmbio com Universidades, inclusive para realização de estágios.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

José Luiz Nascimento

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Administração Pública Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de fiscalizações realizadas (inspeções e auditorias) pelo número de auditorias e inspeções programadas X 100

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	338	31/12/2007	Relatório de Atividades da Secretaria Geral de Controle Externo
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Trimestral	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	150	180	216	258

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de processos instruídos pelo número de processos recebidos

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	12269	31/12/2006	Relatório de Atividades da Secretaria Geral de Controle Externo
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Trimestral	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	14000	14000	14000	14000

**Ação:** 02. 001. 01. 032. 1035. 1201 INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS

**Finalidade**

Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.



**Descrição**

Criar condições técnicas, operacionais e materiais para o funcionamento das Secretarias Regionais de Controle Externo no interior do Estado de Rondônia.

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 032 Controle Externo

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Projeto de Lei em 30/05/07, que dispõe sobre a criação de estruturas administrativas e organizacionais do TCE-RO.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Regionais implantadas

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Criar condições estruturais físicas, técnicas e materiais para dar efetividade ao processo de descentralização das ações de Controle Externo no âmbito estadual, assistir melhor os jurisdicionados e aproximar-se mais da sociedade.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	41.000,00	104.220,00	350.000,00	450.000,00	945.220,00
<b>Total:</b>		41.000,00	104.220,00	350.000,00	450.000,00	945.220,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>141.000,00</b>	<b>304.220,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.745.220,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 02. 001. 01. 032. 1035. 2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS

**Finalidade**

Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.

**Descrição**

Realizar a Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades e Órgãos Jurisdicionados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 032 Controle Externo

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programação de fiscalização anual elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auditorias e Inspeções realizadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Cumprir os preceitos constitucionais de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial das entidades jurisdicionadas, procedendo ações preventivas de controle e fiscalizatórias periódicas junto aos entes governamentais (administração direta e indireta).

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	572.000,00	682.000,00	920.000,00	979.000,00	3.153.000,00
<b>Total:</b>		<b>572.000,00</b>	<b>682.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>979.000,00</b>	<b>3.153.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>572.000,00</b>	<b>682.000,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>979.000,00</b>	<b>3.153.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	150	180	216	258

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	613.000,00	786.220,00	1.270.000,00	1.429.000,00	4.098.220,00
<b>Total:</b>		<b>613.000,00</b>	<b>786.220,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.429.000,00</b>	<b>4.098.220,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>800.000,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	713.000,00	986.220,00	1.520.000,00	1.679.000,00	4.898.220,00
---------------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 02. 000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02. 001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 1267 - GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Denominação**

Gestão do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas

**Objetivo**

Gerir as atividades do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas no que se refere às suas ações de Comunicação Social.

**Justificativa**

Dar cumprimento ao estabelecido pelas Diretrizes Estratégicas do Tribunal de Contas no que diz respeito ao seu relacionamento institucional com os jurisdicionados e com o público em geral.

**Estratégia de Implementação**

Atuar nas seguintes linhas principais:

- Estruturar humana e fisicamente o setor de Comunicação Social do TCE-RO;
- Dar continuidade ao trabalho de editoração da Revista de Contas e
- Estruturar fisicamente o Coral do Tribunal de Contas.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Sérgio Ricardo Vieira Gonçalves

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Sociedade Rondoniense Em Geral E Jurisdicionados Em Particular

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Relação entre as atividades programadas e as realizadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

Trimestral

**Base Geográfica**

Nacional

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	24	63	7	6

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1267. 1424 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR

**Finalidade**

Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.

**Descrição**

Realizar concurso público para prover os cargos de Auditor e Procurador disponíveis na estrutura de cargos efetivos do TCE-RO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Preencher os cargos efetivos de auditor e procurador, dispostos na LC 307, de 1/10/2004.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Processo seletivo realizado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Suprir os cargos disponíveis para auditor e procurador do TCE-RO, superando, desta forma, o acúmulo de processos administrativos e auditados que estão a exigir as instruções pertinentes.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	500.000,00	0,00	0,00	550.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	500.000,00	0,00	0,00	550.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		50.000,00	500.000,00	0,00	0,00	550.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	9	91	0	0

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1267. 2975 GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade**

Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.

**Descrição**

A gestão se dá através de ações de divulgação pela imprensa, produção de uma revista de distribuição em todo o Estado de ações de Relações Públicas, como a manutenção de um conjunto de canto coral que se apresenta regularmente.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programação de marketing institucional do TCE-RO junto à sociedade Estadual e às instituições nacionais.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ampliação do conhecimento e melhoria da imagem do Tribunal de Contas do estado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Fomentar o processo de difusão das ações desenvolvidas pelo TCE-RO; aproximá-lo da sociedade em geral com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	156.496,00	42.000,00	60.000,00	53.000,00	311.496,00
<b>Total:</b>		156.496,00	42.000,00	60.000,00	53.000,00	311.496,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		156.496,00	42.000,00	60.000,00	53.000,00	311.496,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	13	20	17

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	206.496,00	542.000,00	60.000,00	53.000,00	861.496,00
<b>Total:</b>		206.496,00	542.000,00	60.000,00	53.000,00	861.496,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	206.496,00	542.000,00	60.000,00	53.000,00	861.496,00
---------------------	------------	------------	-----------	-----------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 02. 000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02. 001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 1264 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Denominação**

Desenvolvimento da Política e Gestão da Tecnologia de Informação para Aprimoramento e Modernização do TCE-RO.

**Objetivo**

Implementar política e gestão da tecnologia da informação para melhorar a qualidade e efetividade de acordo com as prioridades do controle e de integração com atores internos e externos.

**Justificativa**

No mundo moderno, a mecanização das informações é fundamental para tornar os processos mais ágeis, com maior grau de confiabilidade e interação dos sistemas.

**Estratégia de Implementação**

Manter a estrutura de hardware sempre atualizada, com a participação em eventos nacionais, buscando o que tem de mais moderno em matéria de equipamentos. Reciclagem contínua do quadro técnico, uma vez que todos os sistemas são desenvolvidos pelo quadro técnico do próprio Tribunal.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Silvio Bueno De Oliveira Franco

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Servidores Do Tribunal De Contas E Jurisdicionados

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Parque tecnológico de TI modernizado e expandido pelo número de jurisdicionados atendidos X 100.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

Trimestral

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	14	18	31	37

**Ação:** 02. 001. 01. 126. 1264. 1422 FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS

**Finalidade**

Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.

**Descrição**

Aquisição de 303 computadores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano básico de modernização dos equipamentos e dispositivos periféricos em razão do avanço tecnológico e da obsolescência da estrutura existente.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Computadores adquiridos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Aparelhar a administração do TCE-RO com equipamentos computacionais modernos, capazes de melhorar a estrutura de hardwares e promover rapidez ao fluxo da informação.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	150.000,00	275.000,00	625.000,00	715.000,00	1.765.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total:</b>		150.000,00	275.000,00	625.000,00	715.000,00	1.765.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>625.000,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	55	125	143

**Ação:** 02. 001. 01. 126. 1264. 1423 FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE

**Finalidade**

Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.

**Descrição**

Manutenção dos circuitos de dados:

- Siafem;
- Sede/Almoxarifado;
- Circuito de dados acesso a Internet;
- Contratação de serviços especializados na área de auditoria e segurança de dados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	01 Legislativa	126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Projeto básico de modernização e descentralização da estrutura de telecomunicações e rede.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Rede interligada por intermédio de circuito de dados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Interligar a administração do TCE-RO, através de circuitos de dados, com diversas estruturas organizacionais com as quais o TCE-RO se relaciona, intercambiando informações de controle.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	79.000,00	69.000,00	79.000,00	73.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>		79.000,00	69.000,00	79.000,00	73.000,00	300.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		79.000,00	69.000,00	79.000,00	73.000,00	300.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	4	4	4	4

**Ação:** 02. 001. 01. 126. 1264. 2972 FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO

**Finalidade**

Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.

**Descrição**

Aquisição de licenças de uso de suíte Microsoft Office, que contém os programas Word, Excel, Acess, dentre outros, bem como atualizar as versões existentes no TCE-RO, buscando padronizar na versão mais atual. Aquisição de licenças de uso dos bancos de dados SQL Server 2005.

Aquisição de licenças de acesso aos servidores de dados, necessárias aos computadores ligados em rede.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	01 Legislativa	126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Dar cumprimento ao dispositivo da Lei 9.609 de 19/02/1998, que regulamenta sobre o licenciamento e uso de software no Brasil.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Banco de dados fortalecidos e licenças atualizadas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Atualizar as estruturas de dados e as informações geradas através de ferramentas informacionais qualificadas e modernizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	115.000,00	90.000,00	80.000,00	130.000,00	415.000,00
<b>Total:</b>		115.000,00	90.000,00	80.000,00	130.000,00	415.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		115.000,00	90.000,00	80.000,00	130.000,00	415.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	28	22	19	31

**Ação:** 02. 001. 01. 126. 1264. 2973 FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

**Finalidade**

Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios.

Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização.

Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros.

Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.

**Descrição**

SIGAP - Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Pública - Este sistema faz a recepção e o tratamento informatizado de dados contábeis, orçamentários, patrimoniais, de atos de pessoal, bem como realiza avaliação automática de pontos de controle sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo cruzamento de informação, auxiliando o planejamento de auditoria e a confirmação de informações documentais.

SICAD - Sistema de Gestão e Controle Administrativo - Ferramenta de controle dos atos administrativos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

Lei Complementar 154/96 - de 26.07.96 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Desenvolver e aperfeiçoar projetos e sistemas de informação com vistas a atender os regulamentos legais, que contextualizam o sistema de controle externo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sistemas desenvolvidos e implantados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Desenvolver sistemas de informações gerencial para dar suporte aos controles operacionais dirigidos às áreas fim e meio da organização.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	20.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	67.000,00
<b>Total:</b>		20.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	67.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						

**Total Geral:** 20.000,00 17.000,00 15.000,00 15.000,00 67.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	214.000,00	176.000,00	174.000,00	218.000,00	782.000,00
<b>Total:</b>		214.000,00	176.000,00	174.000,00	218.000,00	782.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	150.000,00	275.000,00	625.000,00	715.000,00	1.765.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	150.000,00	275.000,00	625.000,00	715.000,00	1.765.000,00
<b>Total Geral:</b>	364.000,00	451.000,00	799.000,00	933.000,00	2.547.000,00

---



**Órgão:** 02. 000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02. 001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 1262 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

**Denominação**

Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX.

**Objetivo**

Fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania e de efetiva transparência e regular gestão dos recursos públicos, ampliando, para tanto, a integração entre os Tribunais e destes com o Governo Federal, promovendo a criação de uma Rede Nacional da Lei de Responsabilidade Fiscal e desenvolvendo a política e a gestão de soluções compartilhadas e Tecnologia da Informação, bem como, primando pelo fortalecimento institucional dos Tribunais através: (i) da ampliação da sua integração com o ambiente externo; (ii) da institucionalização do planejamento estratégico; (iii) do aperfeiçoamento dos seus processos; (iv) da modernização da tecnologia de informação; e (v) da melhoria da gestão de seus recursos humanos.

**Justificativa**

Promover a integração dos Tribunais de Contas, incluindo-se a criação de rede nacional;  
 Direcionar as atividades de controle para a análise de resultados dos programas governamentais;  
 Priorizar os controles prévio e concomitante dos orçamentos e das ações governamentais;  
 Incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social;  
 Incrementar as ações didático-pedagógicas com os jurisdicionados e a coletividade;  
 Desenvolver, valorizar e motivar os servidores no atingimento dos objetivos estratégicos institucionais;  
 Promover o desenvolvimento e a modernização institucionais do TCE-RO e dos jurisdicionados.

**Estratégia de Implementação**

- Desenvolver vínculos inter-institucionais entre os Tribunais de Contas e destes com o Governo federal;
- Redesenhar procedimentos de Controle Externo contemplando, inclusive, o cumprimento da LRF;
- Desenvolver a política e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica (TI e outras);
- Desenvolver vínculos inter-institucionais com outros Poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade;
- Integrar os Tribunais de Contas no ciclo de gestão governamental;
- Redesenhar métodos, técnicas e procedimentos de Controle Externo;
- Planejar estrategicamente e aprimorar-se gerencialmente;
- Desenvolver a política e a gestão da tecnologia de informação;
- Adequar a política e gestão de pessoal.

Tais ações serão objetivadas por meio de simpósios técnicos e fóruns nacionais, encontros técnicos dos Tribunais de Contas, intercâmbio técnico, realização de seminários e palestras para os jurisdicionados, aquisições de equipamentos e sistemas de informação, contratação de consultoria e capacitação dos servidores em cursos de pós-graduação.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Temporário	2006	2009	Adão Franco

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Administração Pública Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de tribunais modernizados, em relação ao total de tribunais integrantes do programa X 100

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem			Registros do PROMOEX.
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Trimestral	Nacional		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	13,53	5,64		



**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Incrementar o índice anual de cumprimento de decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem			Registros do PROMOEX.
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Trimestral	Nacional		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	86,47	94,36		

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1262. 1361 FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL

**Finalidade**

Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.

**Descrição**

Rede Nacional dos Tribunais de Contas e/ou Governo Federal e suas pactuações propostas e implementadas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

01 Legislativa

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Convênio número 009/2006 - TCE-RO e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - e Acordo de Empréstimo 1628/OC-BR - PROMOEX<sup>Fiscal</sup>

**Esfera**

**Origem**

Convênio número 009/2006 entre TCE-RO e Ministério do Planejamento.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Tribunais de Contas modernizados e integrados.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

- Promover a integração dos TC's, incluindo-se a criação de rede nacional;
- Incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social;

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	37.602,00	4.810,00	0,00	0,00	42.412,00
3212	Convênios e outras transferências	63.173,00	8.799,00	0,00	0,00	71.972,00
<b>Total:</b>		100.775,00	13.609,00	0,00	0,00	114.384,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.333,00	853,00	0,00	0,00	4.186,00
<b>Total:</b>		3.333,00	853,00	0,00	0,00	4.186,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total Geral:** 104.108,00 14.462,00 0,00 0,00 118.570,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	13,53	5,64	0	0

**Ação:** 02. 001. 01. 122. 1262. 1425 MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

**Finalidade**

Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.

**Descrição**

Índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO incrementado em 1% .

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

01 Legislativa

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Convênio número 009/2006 - TCE-RO e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - e Acordo de Empréstimo 1628/OC-BR - PROMOEIX<sup>Fiscal</sup>

**Origem**

Convênio 009/2006 entre TCE-RO e Ministério do Planejamento.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, modernizados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

- Priorizar os controles prévio e concomitante dos orçamentos e das ações governamentais;
- Desenvolver, valorizar e motivar os servidores no atingimento dos objetivos estratégicos institucionais;

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	203.569,00	82.961,00	0,00	0,00	286.530,00
3212	Convênios e outras transferências	67.604,00	76.649,00	0,00	0,00	144.253,00
<b>Total:</b>		271.173,00	159.610,00	0,00	0,00	430.783,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	58.000,00	12.156,00	0,00	0,00	70.156,00
3212	Convênios e outras transferências federais	336.058,00	70.177,00	0,00	0,00	406.235,00
<b>Total:</b>		394.058,00	82.333,00	0,00	0,00	476.391,00
<b>Total Geral:</b>		665.231,00	241.943,00	0,00	0,00	907.174,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	73	27	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	241.171,00	87.771,00	0,00	0,00	328.942,00
3212	Convênios e outras transferências federais	130.777,00	85.448,00	0,00	0,00	216.225,00
<b>Total:</b>		<b>371.948,00</b>	<b>173.219,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.167,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	61.333,00	13.009,00	0,00	0,00	74.342,00
3212	Convênios e outras transferências federais	336.058,00	70.177,00	0,00	0,00	406.235,00
<b>Total:</b>		<b>397.391,00</b>	<b>83.186,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.577,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>769.339,00</b>	<b>256.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.025.744,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02.001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 1266 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO

**Denominação**

Capacitação e aperfeiçoamento do capital humano.

**Objetivo**

Assegurar a capacitação e aperfeiçoamento do capital humano do Tribunal de Contas, bem como apoiar a realização de estágios na Administração do TCE-RO, propiciando maior eficiência e eficácia na execução de suas ações constitucionais.

**Justificativa**

Aumentar a capacidade técnica e científica dos servidores e membros do Tribunal de Contas, em benefício do serviço público rondoniense; e ainda, propiciar aos alunos da rede pública estadual ou de instituições de nível superior à aprendizagem de práticas e técnicas utilizadas na administração pública.

**Estratégia de Implementação**

- Firmar contratos e convênios com instituições visando a qualificação dos servidores e membros do Tribunal de Contas;
- Selecionar os servidores e membros para participarem dos treinamentos e cursos contratados pelo Tribunal de Contas;
- Selecionar e recrutar estagiários, na forma regulamentada pelo Tribunal de Contas;
- Realizar treinamentos e cursos para estagiários;
- Avaliar periodicamente a realização de estágios, matendo contato sempre que necessário com a instituição de ensino do aluno/acadêmico;
- Oferecer atendimento médico, odontológico, psicológico, fisioterápico e outros disponibilizados pelo TCE-RO.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

SERVIDORES E MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS, ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de servidores capacitados em relação ao número total de servidores a serem capacitados X 100

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Base Geográfica**

Trimestral

Nacional

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Estatística Setorial do Tribunal de Contas

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	19	20	30	31

**Ação:** 02.001.01.128.1266.2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Finalidade**

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Cursos ministrados visando promover a melhoria da capacidade científica e tecnológica dos servidores e membros do Tribunal de Contas.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 01 Legislativa	<b>SubFunção</b> 128 Formação de Recursos Humanos	<b>Esfera</b> Fiscal
--------------------------------------	---------------------------------	--	-------------------------

**Base Legal**

Lei Complementar nr.154, de 26 de julho de 1996, Regimento Interno do TCE-RO, Lei Complementar nr. 307, de 1 de outubro de 2004 e Lei Complementar nr. 68, de 1992.

**Origem**

Programa de capacitação e aperfeiçoamento do capital humano do TCE-RO, extensivo aos jurisdicionados.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Capacitação realizada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Elevar o nível tecnológico dos servidores que trabalham no sistema de Controle Externo realizando capacitação continuada na busca de manter a "massa crítica" atualizada, aperfeiçoada e tecnicamente excelente.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	609.000,00	620.000,00	966.000,00	983.000,00	3.178.000,00
<b>Total:</b>		609.000,00	620.000,00	966.000,00	983.000,00	3.178.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		609.000,00	620.000,00	966.000,00	983.000,00	3.178.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	19	20	30	31

**Ação:** 02. 001. 01. 128. 1266. 2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Finalidade**

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

**Descrição**

Coordenar estágios na Administração do Tribunal de Contas, mediante formalização de convênios.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 154, de 26 de junho de 1996 e Lei Complementar 307, de 1 de outubro de 2004,

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Fomentar o conhecimento sobre o sistema de controle externo e de atividades administrativas da gestão pública.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Estágio Realizado.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Viabilizar aos acadêmicos e alunos secundaristas das instituições públicas e privadas do Estado de Rondônia vivência de práticas e rotinas da Administração Pública.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	1.536.000,00
<b>Total:</b>		384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	1.536.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	1.536.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	25	25	25

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	993.000,00	1.004.000,00	1.350.000,00	1.367.000,00	4.714.000,00
<b>Total:</b>		993.000,00	1.004.000,00	1.350.000,00	1.367.000,00	4.714.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	993.000,00	1.004.000,00	1.350.000,00	1.367.000,00	4.714.000,00
---------------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 02.000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02.001- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
----------------	----------------------	---------------------	-------

Periodicidade	Base Geográfica
---------------	-----------------

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 02.001.01.122.0000.0162 REMUNERAR APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.

**Finalidade**

Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Pagamento dos proventos mensais dos servidores aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 01 Legislativa  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr.307/1996, Lei Complementar nr.68/1992 e Lei Complementar 253/2002

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Cumprimento de dispositivo legal que regulamenta as obrigações para com aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aposentadorias e pensões remuneradas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Assegurar o pagamento mensal de membros e servidores aposentados e pensionistas do TCE-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.628.000,00	6.344.000,00	7.143.000,00	7.961.000,00	27.076.000,00
<b>Total:</b>		5.628.000,00	6.344.000,00	7.143.000,00	7.961.000,00	27.076.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		5.628.000,00	6.344.000,00	7.143.000,00	7.961.000,00	27.076.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	21	24	26	29

**Ação:** 02.001.01.122.0000.0163 CUMPRIR SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.

**Finalidade**

Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.

**Descrição**

Pagamento de créditos salariais em acato a decisão judicial e/ou acordo firmado entre o sindicato dos servidores e o Tribunal de Contas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Decisão Judicial em vários processos e Acordo Administrativo - Processo nr. 4571/TCE-RO/2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Setença Judicial Cumprida

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Assegurar o pagamento de sentenças e/ou acordos judiciais.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.683.000,00	3.683.000,00	0,00	0,00	7.366.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.683.000,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.366.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>3.683.000,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.366.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	50	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	9.311.000,00	10.027.000,00	7.143.000,00	7.961.000,00	34.442.000,00
<b>Total:</b>		<b>9.311.000,00</b>	<b>10.027.000,00</b>	<b>7.143.000,00</b>	<b>7.961.000,00</b>	<b>34.442.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	9.311.000,00	10.027.000,00	7.143.000,00	7.961.000,00	34.442.000,00
---------------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------

---



**Órgão:** 02. 000- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 02. 011- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI

**Programa:** 1220 - GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - F.D.I.

**Denominação**

Gerir os recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional aplicando no aperfeiçoamento do capital humano do TCE-RO e seus jurisdicionados.

**Objetivo**

Assegurar o desenvolvimento institucional, o aperfeiçoamento de instrumento de gestão e a dissiminação de metodologias desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da capacitação profissional de servidores e seus jurisdicionados. A reestruturação e implementação da Biblioteca, assim como a implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas.

**Justificativa**

Face à demanda das entidades jurisdicionadas e as funções concernentes à natureza do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no que diz respeito à capacitação de recursos humanos e desenvolvimento institucional, o Tribunal de Contas vai aperfeiçoar sua estrutura com objetivo de auxiliar e dar maior racionalidade e otimização na aplicação dos recursos públicos.  
 O Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/IEP/TCE-RO, foi instituído pela Lei Complementar nr. 194, de primeiro de dezembro de 1997, com subordinação direta à Presidência do Tribunal de Contas, tendo como objetivo precípuos organizar e empreender o desenvolvimento técnico continuado do pessoal do Tribunal de Contas. Realização de eventos direcionados para a capacitação dos servidores do TCE-RO e de seus jurisdicionados, criando também o Fundo de Desenvolvimento Institucional. Em 2004, sofreu alteração através da Lei Complementar nr. 307/2004.  
 Uma das ações do Programa é a estruturação da Gerência Setorial de Biblioteca e Jurisprudência com amplo acervo bibliográfico, assim como a Estruturação e operacionalização da Escola de Contas.

**Estratégia de Implementação**

Realizar eventos direcionados à capacitação dos servidores do TCE-RO e seus jurisdicionados.  
 Preparar técnicos instrutores do corpo funcional do TCE-RO para servirem de multiplicadores junto a Escola de Contas e jurisdicionados.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Inicio</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Adão Franco

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Administração Pública Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de servidores e jurisdicionados treinados e capacitados pelo total planejado a capacitar X 100

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	1100	31/12/2006	Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José renato da Frota
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Trimestral	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	22	24	26	28

**Ação:** 02. 011. 01. 122. 1220. 2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDIONADOS

**Finalidade**

Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.

**Descrição**

Realizar cursos de capacitação profissional ao corpo funcional e dos seus jurisdicionados, preparar técnicos instrutores do TCE-RO.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar n.º 194, de 01.12.97 - Criação do FDI.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de capacitação e treinamento dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Treinamento e capacitação realizado.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Aplicar os recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, conforme LC 194, com a finalidade de assistir e assegurar aos jurisdicionados a capacitação técnico-institucional visando elevar a qualidade e eficiência dos serviços e aos agentes públicos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00	101.000,00
<b>Total:</b>		22.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00	101.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
<b>Total:</b>		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
<b>Total Geral:</b>		37.000,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00	167.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	22	24	26	28

**Ação:** 02. 011. 01. 122. 1220. 2977      **IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Finalidade**

Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.

**Descrição**

Implantar, estruturar e operacionalizar a Escola de Contas do TCE-RO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 01 Legislativa      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nr. 307 de 1 de outubro de 2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Projeto básico de implantação, estruturação e operacionalização da escola de contas.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escola implantada.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Preparar a estruturação física e técnica que operacionalizará a Escola de Contas/TCE-RO, no horizonte planejado, de forma a contribuir para o desenvolvimento da administração pública, atuando como ferramenta de capacitação do capital humano.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	43.000,00
<b>Total:</b>		10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	43.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	28.000,00
<b>Total Geral:</b>		16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	71.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	23	24	25	28

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	32.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00	144.000,00
<b>Total:</b>		32.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00	144.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	21.000,00	23.000,00	24.000,00	26.000,00	94.000,00
<b>Total:</b>		21.000,00	23.000,00	24.000,00	26.000,00	94.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	53.000,00	57.000,00	61.000,00	67.000,00	238.000,00
---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

---



**Órgão:** 03. 000- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**U.O:** 03. 001- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

**Programa:** 1278 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO

**Denominação**

Apoio Administrativo - TJ

**Objetivo**

Custear as despesas com pessoal ativo e encargos, bem como as necessárias para a manutenção da atividade administrativa do Poder Judiciário.

**Justificativa**

Viabilizar condições administrativas adequadas para que o Poder Judiciário cumpra sua função precípua, em seu papel como Poder Público, ante aos reclamos da Sociedade Rondoniense.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

NÃO CONSIDERADO

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

Porcentagem

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 03. 001. 02. 122. 1278. 2308      ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**Finalidade**

Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.

**Descrição**

Aquisição de material de consumo, bens permanentes, material de distribuição gratuita e premiações; contratação de serviços de terceiros (manutenção nos prédios, em veículos, equipamentos diversos, serviços públicos, aluguéis e outros); cobertura de despesas com alimentação, estada e locomoção de Servidores e Magistrados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 02 Judiciária	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Constituição do Estado de Rondônia			
<b>Origem</b> Proposta do PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Unidade Mantida			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> A relação entre as metas programadas e realizadas			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	23.199.300,00	24.359.300,00	25.577.300,00	26.856.200,00	99.992.100,00
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
3212	Convênios e outras transferências	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
<b>Total:</b>		23.209.300,00	24.369.800,00	25.588.300,00	26.867.800,00	100.035.200,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.223.800,00	1.285.000,00	1.349.300,00	1.416.800,00	5.274.900,00
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
3212	Convênios e outras transferências federais	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
<b>Total:</b>		1.233.800,00	1.295.500,00	1.360.300,00	1.428.400,00	5.318.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>24.443.100,00</b>	<b>25.665.300,00</b>	<b>26.948.600,00</b>	<b>28.296.200,00</b>	<b>105.353.200,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 03. 001. 02. 122. 1278. 2309 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO

**Finalidade**

Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.

**Descrição**

Pagamento mensal da despesa com concessão de benefícios e, na ocorrência de obrigatoriedade de indenização assegurar seu pagament.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	02 Judiciária	122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI 4451 DE 1989, LEI 770/97, ARTIGO 140 § 6º DA CONST. ESTADUAL, ART. 208, INCISO IV DA CONST. FEDERAL, LEI 995/2001, LEI 1597/2006 E INSTRUÇÃO 003/96 - PR/TJRO, RESOLUÇÃO 008/2003, RESOLUÇÃO 003/200

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Benefício concedido e pessoal indenizado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Benefícios e indenizações pagos a servidores magistrados ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário Estadual.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	21.461.400,00	22.535.000,00	23.662.100,00	24.845.500,00	92.504.000,00
<b>Total:</b>		21.461.400,00	22.535.000,00	23.662.100,00	24.845.500,00	92.504.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		21.461.400,00	22.535.000,00	23.662.100,00	24.845.500,00	92.504.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	58	58	58	58
Região II	5	5	5	5
Região III	2	2	2	2
Região IV	3	3	3	3
Região V	8	8	8	8
Região VI	8	8	8	8
Região VII	8	8	8	8
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	1	1	1	1
Região X	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 03.001.02.122.1278.2310 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.

**Descrição**

Pagamento mensal da despesa com magistrados e servidores, bom como o recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal remunerado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Remuneração paga a servidores e magistrados ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário Estadual.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	175.269.500,0	184.033.000,0	193.234.700,0	202.896.500,0	755.433.700,00
<b>Total:</b>		175.269.500,0	184.033.000,00	193.234.700,00	202.896.500,00	755.433.700,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		175.269.500,00	184.033.000,00	193.234.700,	202.896.500,0	755.433.700,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	54	54	54	54
Região II	6	6	6	6
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	2	2	2
Região V	8	8	8	8



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	9	9	9	9
Região VII	8	8	8	8
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	2	2	2	2
Região X	3	3	3	3

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	219.930.200,00	230.927.300,00	242.474.100,00	254.598.200,00	947.929.800,00
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
3212	Convênios e outras transferências federais	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
<b>Total:</b>		<b>219.940.200,00</b>	<b>230.937.800,00</b>	<b>242.485.100,00</b>	<b>254.609.800,00</b>	<b>947.972.900,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	1.223.800,00	1.285.000,00	1.349.300,00	1.416.800,00	5.274.900,00
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
3212	Convênios e outras transferências federais	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.800,00	21.550,00
<b>Total:</b>		<b>1.233.800,00</b>	<b>1.295.500,00</b>	<b>1.360.300,00</b>	<b>1.428.400,00</b>	<b>5.318.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>221.174.000,00</b>	<b>232.233.300,00</b>	<b>243.845.400,00</b>	<b>256.038.200,00</b>	<b>953.290.900,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 03.000- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**U.O:** 03.001- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

**Programa:** 1279 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

**Denominação**

Modernização das ações Judiciárias

**Objetivo**

Garantir à sociedade uma Justiça ágil e contínua

**Justificativa**

Necessidade de oferecer à Sociedade maior agilidade no trâmite processual, facilidade de acesso à Justiça e aumento dos Processo Julgados.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS NO 1º GRAU

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**  
 Porcentagem                      51                                      31/12/2006                      CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
**Periodicidade**                      **Base Geográfica**  
 Anual                                      Estadual

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	53,55	56,23	59,04	61,99

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS NO 2º GRAU

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**  
 Porcentagem                      74                                      31/12/2006                      SECRETARIA JUDICIÁRIA  
**Periodicidade**                      **Base Geográfica**  
 Anual                                      Estadual

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	77,7	81,59	85,66	89,95

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

PESSOAS ATENDIDAS

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**  
 Unidade                                      149819                                      31/12/2006                      CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
**Periodicidade**                      **Base Geográfica**  
 Anual                                      Estadual

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	157310	165175	173434	182106



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 03.001.02.122.1279.1167 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

**Finalidade**

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

**Descrição**

Assegurar infra-estrutura adequada com a prestação de serviços com celeridade e qualidade.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Infra-estrutura ampliada e melhorada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

A relação entre as metas programadas e executadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.779.400,00	238.200,00	144.300,00	0,00	2.161.900,00
<b>Total:</b>		1.779.400,00	238.200,00	144.300,00	0,00	2.161.900,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	12.939.200,00	40.919.600,00	56.857.000,00	25.487.000,00	136.202.800,00
<b>Total:</b>		12.939.200,00	40.919.600,00	56.857.000,00	25.487.000,00	136.202.800,00
<b>Total Geral:</b>		<b>14.718.600,00</b>	<b>41.157.800,00</b>	<b>57.001.300,00</b>	<b>25.487.000,00</b>	<b>138.364.700,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	8	2	2
Região II	3	3	1	1
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	0
Região V	3	3	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	3	3	2	1
Região VII	6	6	2	1
Região VIII	1	1	0	0
Região IX	2	2	0	0
Região X	1	1	0	0

**Ação:** 03.001.02.126.1279.1169 INFORMATIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

**Finalidade**

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

**Descrição**

Proporcionar acesso mais rápido as informações de interesse do usuário, por meio da Justiça Digital.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projetos executados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

A relação entre as metas programadas e realizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	849.900,00	400.000,00	0,00	0,00	1.249.900,00
<b>Total:</b>		849.900,00	400.000,00	0,00	0,00	1.249.900,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.515.100,00	4.635.000,00	812.000,00	920.000,00	7.882.100,00
<b>Total:</b>		1.515.100,00	4.635.000,00	812.000,00	920.000,00	7.882.100,00
<b>Total Geral:</b>		2.365.000,00	5.035.000,00	812.000,00	920.000,00	9.132.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	76	64	61	40
Região II	3	6	6	10
Região III	2	1	2	2
Região IV	2	1	2	2
Região V	4	6	7	13
Região VI	4	5	8	11
Região VII	6	10	11	16
Região VIII	0	2	0	1
Região IX	1	4	0	2
Região X	2	1	3	3

**Ação:** 03. 001. 02. 122. 1279. 1170 INSTALAÇÃO DE UNIDADES JURISDICIONAIS

**Finalidade**

Disponibilizar maior número de unidades jurisdicionais, tais como: comarcas, fóruns, juizados especiais, postos avançados, visando atender com eficácia as demandas da Sociedade Rondoniense pela prestação jurisdicional.

**Descrição**

Elaborar estudos sobre a criação de novas comarcas, observando os requisitos estabelecidos no Regimento Interno (Lei 94/93 - Código de Organização Judiciária) e viabilizar a instalação das Unidades Jurisdicionais criadas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade instalada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Cada Unidade Jurisdicional informada pela Corregedoria ou pela PResidência.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	15.700,00	53.200,00	0,00	63.600,00	132.500,00
<b>Total:</b>		15.700,00	53.200,00	0,00	63.600,00	132.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	3.232.600,00	3.243.400,00	0,00	6.465.200,00	12.941.200,00
<b>Total:</b>		3.232.600,00	3.243.400,00	0,00	6.465.200,00	12.941.200,00
<b>Total Geral:</b>		<b>3.248.300,00</b>	<b>3.296.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.528.800,00</b>	<b>13.073.700,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	1
Região IV	0	1	0	0
Região IX	1	0	0	0
Região X	0	0	0	1

**Ação:** 03.001.02.061.1279.2311 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**Finalidade**

Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos.

**Descrição**

Realizar as atividades dos Juizados Especiais, por meio da Operação Justiça Rápida promovendo o fácil acesso da população à atividade jurisdicional.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

061 Ação Judiciária

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Atos e Ações praticados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Cada ato praticado na OPJR e cada ação realizada pelo JIJ

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	238.300,00	250.300,00	262.900,00	276.100,00	1.027.600,00
<b>Total:</b>		238.300,00	250.300,00	262.900,00	276.100,00	1.027.600,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	211.000,00	221.600,00	232.700,00	244.400,00	909.700,00
<b>Total:</b>		211.000,00	221.600,00	232.700,00	244.400,00	909.700,00
<b>Total Geral:</b>		<b>449.300,00</b>	<b>471.900,00</b>	<b>495.600,00</b>	<b>520.500,00</b>	<b>1.937.300,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 03.001.02.121.1279.2312    APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO

**Finalidade**

Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.

**Descrição**

Simplificar, padronizar e normatizar procedimentos internos, avaliando os sistemas de gestão e de controles internos, desenvolvendo políticas para redução de custos, além de desenvolver programas para melhoria do ambiente de trabalho.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

121 Planejamento e Orçamento

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Gestão aprimorada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

A relação entre os processos existentes e os processos aprimorados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	204.900,00	215.200,00	226.000,00	237.300,00	883.400,00
<b>Total:</b>		204.900,00	215.200,00	226.000,00	237.300,00	883.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>204.900,00</b>	<b>215.200,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>237.300,00</b>	<b>883.400,00</b>



Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	19	19	19	19
Região II	12	12	12	12
Região III	3	3	3	3
Região IV	3	3	3	3
Região V	33	33	33	33
Região VI	8	8	8	8
Região VII	8	8	8	8
Região VIII	8	8	8	8
Região IX	2	2	2	2
Região X	4	4	4	4

Ação: 03.001.02.131.1279.2314 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Finalidade

Aprochar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

Descrição

Utilizar o meio de comunicação televisiva, radiofônica, internet e outros na publicidade das atividade e das funções do Judiciário Estadual.

Forma Implementação

Direta

Função

02 Judiciária

SubFunção

131 Comunicação Social

Base Legal

Legislação Estadual e Federal.

Esfera

Fiscal

Origem

Proposta do PPA 2008-2011

Produto

Descrição do Produto

Ação divulgada

Unidade Medida

Porcentagem

Especificação do Produto

Divulgação das ações e do funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	271.300,00	284.900,00	299.200,00	314.200,00	1.169.600,00
<b>Total:</b>		271.300,00	284.900,00	299.200,00	314.200,00	1.169.600,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	10.500,00	300.500,00	315.600,00	331.400,00	958.000,00
<b>Total:</b>		10.500,00	300.500,00	315.600,00	331.400,00	958.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>281.800,00</b>	<b>585.400,00</b>	<b>614.800,00</b>	<b>645.600,00</b>	<b>2.127.600,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	92	92	92	92
Região II	1	1	1	1
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	1	1	1	1
Região IX	1	1	1	1

**Ação:** 03. 001. 02. 122. 1279. 2316 **IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL E INCENTIVO CULTURAL**

**Finalidade**

Promover ações de caráter social que resultem em melhoria da qualidade do meio-ambiente e atividade que contribuam para a concientização social e ambiental.

**Descrição**

Programas e atividades culturais direcionadas as comunidades, buscando a inclusão social e a consciência ambiental.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Responsabilidade Social

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

A relação entre os projetos desenvolvidos e implantados





Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	56.400,00	59.300,00	62.300,00	65.500,00	243.500,00
<b>Total:</b>		56.400,00	59.300,00	62.300,00	65.500,00	243.500,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		56.400,00	59.300,00	62.300,00	65.500,00	243.500,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

Ação: 03.001.02.128.1279.2320 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA

Finalidade

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.

Descrição

Promoção de eventos, realização de cursos de forma direta - via administrativa, ou indireta, contratando empresas ou pessoas físicas, custeando os participantes com passagens, diárias, alimentação e hospedagem.

Forma Implementação

Direta

Função

02 Judiciária

SubFunção

128 Formação de Recursos Humanos

Base Legal

Legislação Estadual e Federal.

Esfera

Fiscal

Origem

Proposta do PPA 2008-2011

Produto

Descrição do Produto

Escola Mantida

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

A relação entre os projetos programados e realizados

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	1.191.700,00	1.251.300,00	1.313.900,00	1.379.600,00	5.136.500,00
<b>Total:</b>		1.191.700,00	1.251.300,00	1.313.900,00	1.379.600,00	5.136.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.191.700,00	1.251.300,00	1.313.900,00	1.379.600,00	5.136.500,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	17	17	17	17
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1

**Ação:** 03. 001. 02. 128. 1279. 2321 VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

**Finalidade**

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programa que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Promover a participação de servidores em eventos que visem aprimorar sua qualificação técnico-Profissional.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal Capacitado e Valorizado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

A relação entre os projetos programados e realizados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.599.200,00	1.679.200,00	1.763.300,00	1.851.500,00	6.893.200,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total:** 1.599.200,00 1.679.200,00 1.763.300,00 1.851.500,00 6.893.200,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 1.599.200,00 1.679.200,00 1.763.300,00 1.851.500,00 6.893.200,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	50	50	50
Região II	13	13	13	13
Região III	3	3	3	3
Região IV	1	1	1	1
Região V	13	13	13	13
Região VI	12	12	12	12
Região VII	14	14	14	14
Região VIII	4	4	4	4
Região IX	2	2	2	2
Região X	11	11	11	11

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.206.800,00	4.431.600,00	4.071.900,00	4.187.800,00	18.898.100,00
<b>Total:</b>		<b>6.206.800,00</b>	<b>4.431.600,00</b>	<b>4.071.900,00</b>	<b>4.187.800,00</b>	<b>18.898.100,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	17.908.400,00	49.320.100,00	58.217.300,00	33.448.000,00	158.893.800,00
<b>Total:</b>		<b>17.908.400,00</b>	<b>49.320.100,00</b>	<b>58.217.300,00</b>	<b>33.448.000,00</b>	<b>158.893.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>24.115.200,00</b>	<b>53.751.700,00</b>	<b>62.289.200,00</b>	<b>37.635.800,00</b>	<b>177.791.900,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 03.000- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**U.O:** 03.001- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 03.001.02.846.0000.0219      REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

**Finalidade**

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Pagamento dos servidores públicos inativos e pensionistas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 02 Judiciária	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais
--------------------------------------	--------------------------------	---

**Base Legal**  
LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Servidores inativos e pensionistas remunerados

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**  
Administração da folha de inativos e pensionistas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	23.140.300,00	24.297.400,00	25.512.300,00	26.788.000,00	99.738.000,00
<b>Total:</b>		23.140.300,00	24.297.400,00	25.512.300,00	26.788.000,00	99.738.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		23.140.300,00	24.297.400,00	25.512.300,00	26.788.000,00	99.738.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 03. 001. 02. 846. 0000. 0220 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**  
Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercícios anteriores

**Descrição**  
Pagamento de despesas de exercícios anteriores



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 02 Judiciária      **SubFunção** 846 Outros Encargos Especiais

**Base Legal** Legislação Estadual e Federal.      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Despesas de exercícios anteriores quitadas      **Unidade Medida** Porcentagem

**Especificação do Produto**  
A relação das metas previstas e executadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	16.556.400,00	20.823.800,00	20.823.800,00	13.903.500,00	72.107.500,00
<b>Total:</b>		16.556.400,00	20.823.800,00	20.823.800,00	13.903.500,00	72.107.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		16.556.400,00	20.823.800,00	20.823.800,00	13.903.500,00	72.107.500,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 03. 001. 02. 846. 0000. 0221      PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

**Finalidade**

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros

**Descrição**

Assegurar o pagamento de créditos devidos a particulares, em cumprimento às decisões judiciais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 02 Judiciária	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Legislação Estadual e Federal.			
<b>Origem</b> Constituição Federal e Estadual.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Pagamento efetuado			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> A relação entre as metas programadas e realizadas			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	192.425.107,0	240.028.000,0	252.030.000,0	264.632.000,0	949.115.107,00
<b>Total:</b>		192.425.107,0	240.028.000,00	252.030.000,00	264.632.000,00	949.115.107,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	0,00	89.354.000,00	93.822.000,00	98.514.000,00	281.690.000,00
<b>Total:</b>		0,00	89.354.000,00	93.822.000,00	98.514.000,00	281.690.000,00
<b>Total Geral:</b>		192.425.107,00	329.382.000,00	345.852.000,00	363.146.000,00	1.230.805.107,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	232.121.807,00	285.149.200,00	298.366.100,00	305.323.500,00	1.120.960.607,00
<b>Total:</b>		232.121.807,00	285.149.200,00	298.366.100,00	305.323.500,00	1.120.960.607,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	0,00	89.354.000,00	93.822.000,00	98.514.000,00	281.690.000,00
<b>Total:</b>		0,00	89.354.000,00	93.822.000,00	98.514.000,00	281.690.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	232.121.807,00	374.503.200,00	392.188.100,00	403.837.500,00	1.402.650.607,00
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

---





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 03.000- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**U.O.:** 03.011- FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 03.011.02.846.0000.0218      RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS

**Finalidade**

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.

**Descrição**

RESSARCIR AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS PELA EMISSÃO DOS REGISTROS DE NASCIMENTO E ASSENTAMENTOS DE ÓBITOS E AS PRIMEIRA CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 02 Judiciária      **SubFunção** 846 Outros Encargos Especiais

**Base Legal**  
 LEI COMPLEMENTAR 918/2000. **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
 PROPOSTA DO PPA 2008-2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Atos e selos gratuitos ressarcidos **Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**  
 Os atos e selos gratuitos serão considerados ressarcidos quanto a solicitação da serventia for devidamente aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça e o efetivo pagamento registrado na contabilidade.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
201	Cota-Parte do Fundo de Justiça -	1.665.000,00	1.706.000,00	1.746.000,00	1.830.000,00	6.947.000,00
<b>Total:</b>		1.665.000,00	1.706.000,00	1.746.000,00	1.830.000,00	6.947.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.665.000,00	1.706.000,00	1.746.000,00	1.830.000,00	6.947.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
201	Cota-Parte do Fundo de Justiça - FUJU	1.665.000,00	1.706.000,00	1.746.000,00	1.830.000,00	6.947.000,00
<b>Total:</b>		1.665.000,00	1.706.000,00	1.746.000,00	1.830.000,00	6.947.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	1.665.000,00	1.706.000,00	1.746.000,00	1.830.000,00	6.947.000,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 03. 000- TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**U.O:** 03. 011- FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

**Programa:** 1279 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

**Denominação**

Modernização das ações Judiciárias

**Objetivo**

Garantir à Sociedade uma Justiça ágil e contínua

**Justificativa**

Necessidade de oferecer à Sociedade maior agilidade no trâmite processual, facilidade de acesso à Justiça e aumento dos processo julgados.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS DO 1º GRAU

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	51	31/12/2006	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Índice Esperado</b>	53,55	56,23	59,04	61,99

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS DO 2º GRAU

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	74	31/12/2006	SECRETARIA JUDICIÁRIA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Índice Esperado</b>	77,7	81,59	85,66	89,95

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

PESSOAS ATENDIDAS

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	149819	31/12/2006	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Índice Esperado</b>	157310	165175	173434	182106



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 03.011.02.122.1279.1168 APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

**Finalidade**

Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.

**Descrição**

Informatizando, reequipando e aparelhando suas unidades, visando o aperfeiçoamento das atividades do Poder Judiciário por meio de recursos vinculados ao FUJU.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

02 Judiciária

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Proposta do PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Serviços aperfeiçoados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

A relação entre as metas programadas e realizadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
201	Cota-Parte do Fundo de Justiça -	710.650,00	756.600,00	418.100,00	585.600,00	2.470.950,00
<b>Total:</b>		710.650,00	756.600,00	418.100,00	585.600,00	2.470.950,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
201	Cota-Parte do Fundo de Justiça - FUJU	2.968.350,00	3.204.400,00	3.813.900,00	4.007.400,00	13.994.050,00
<b>Total:</b>		2.968.350,00	3.204.400,00	3.813.900,00	4.007.400,00	13.994.050,00
<b>Total Geral:</b>		<b>3.679.000,00</b>	<b>3.961.000,00</b>	<b>4.232.000,00</b>	<b>4.593.000,00</b>	<b>16.465.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	74	59	47	60
Região II	4	5	8	5
Região III	1	1	3	1
Região IV	1	2	2	2
Região V	4	13	9	8



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	6	5	9	6
Região VII	3	6	9	7
Região VIII	4	5	8	6
Região IX	1	2	2	3
Região X	2	2	3	2

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
201	Cota-Parte do Fundo de Justiça - FUJU	710.650,00	756.600,00	418.100,00	585.600,00	2.470.950,00
<b>Total:</b>		<b>710.650,00</b>	<b>756.600,00</b>	<b>418.100,00</b>	<b>585.600,00</b>	<b>2.470.950,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
201	Cota-Parte do Fundo de Justiça - FUJU	2.968.350,00	3.204.400,00	3.813.900,00	4.007.400,00	13.994.050,00
<b>Total:</b>		<b>2.968.350,00</b>	<b>3.204.400,00</b>	<b>3.813.900,00</b>	<b>4.007.400,00</b>	<b>13.994.050,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.679.000,00</b>	<b>3.961.000,00</b>	<b>4.232.000,00</b>	<b>4.593.000,00</b>	<b>16.465.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.003- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

As ações direcionadas ao Programa de Apoio Administrativo - PPA, serão implementadas na forma de execução direta e sob a responsabilidade da Gerência Administrativa e Financeira - GAF e co-responsabilidade dos setores de apoio administrativo da Procuradoria Geral do Estado (Recursos Humanos, Orçamento e Financeiro). Os Processos administrativos seguirão os procedimentos licitatórios ou dispensa de licitações, nas aquisições dos materiais de consumo ou serviço indispensáveis para o funcionamento do Órgão.

Manter atualização constante com informações precisas à folha de pagamento para consolidação de salários, benefícios e respectivos encargos sociais.

Realização de obras, de edificação do prédio da sede da Procuradoria Geral do Estado e Regionais, bem como reformas e ampliações, que conseqüentemente serão reequipadas e informatizadas com interação mútua, entre os sistemas, obedecendo os trâmites procedimentais das leis que norteiam o procedimento licitatório.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Adelaide Rodrigues Brasil

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

01/12/2007

**Fonte**

Estatística Setorial do Tribunal de Contas

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	75	80	85	90

**Ação:** 11.003.04.122.1015.2423

**MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.

**Descrição**

Manter as unidades da PGE e suas Regionais de recursos necessários para suprir as despesas de custeios e de capital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades Administradas e Implementadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Programação da implementação de administração de unidade realizada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.502.715,04	2.770.779,84	3.033.906,32	3.302.433,12	11.609.834,32
<b>Total:</b>		2.502.715,04	2.770.779,84	3.033.906,32	3.302.433,12	11.609.834,32

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.502.715,04	2.770.779,84	3.033.906,32	3.302.433,12	11.609.834,32

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 11. 003. 04. 122. 1015. 2424 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado

**Descrição**

Pagamento de vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil e os encargos correspondentes.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal de 1988, Artigo 37

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal Remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de vencimentos e encargos sociais dos servidores, tendo em vista a contratação de 30 Procuradores do Estado, através de Concurso Público, sendo 15 em 2008 e 15 em 2010 e contratação de 90 Estagiários para cada exercício, bem como, pagamento de ajuda de

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.888.386,00	8.928.823,00	10.850.810,00	11.595.840,00	40.263.859,00
<b>Total:</b>		8.888.386,00	8.928.823,00	10.850.810,00	11.595.840,00	40.263.859,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		8.888.386,00	8.928.823,00	10.850.810,00	11.595.840,00	40.263.859,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	293	293	293	293

**Ação:** 11. 003. 04. 122. 1015. 2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE

**Finalidade**

Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.

**Descrição**

Pagamento mensal a título de ressarcimento de benefícios de assistência médica.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**  
Direta

**Função**  
04 Administração

**SubFunção**  
122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 995 de 27 de julho de 2001

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxílios concedidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxílio saúde concedido aos servidores da PGE

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	11.270,00	12.237,61	14.599,20	14.859,68	52.966,49
<b>Total:</b>		11.270,00	12.237,61	14.599,20	14.859,68	52.966,49

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		11.270,00	12.237,61	14.599,20	14.859,68	52.966,49

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	161	161	176	176

**Ação:** 11.003.04.122.1015.2545 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.

**Descrição**

Auxílio transporte concedido mensalmente aos servidores em folha de pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
Decreto nº 4.121 de 13.12.1988.      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
Orientação Estratégica Setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** auxílio transporte concedido      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
Auxílio transporte em espécie, repassado ao servidor diretamente em seus vencimentos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.539,84	7.539,84	8.999,10	8.999,10	33.077,88
<b>Total:</b>		7.539,84	7.539,84	8.999,10	8.999,10	33.077,88

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		7.539,84	7.539,84	8.999,10	8.999,10	33.077,88

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	99	99	99	99

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	11.409.910,88	11.719.380,29	13.908.314,62	14.922.131,90	51.959.737,69
<b>Total:</b>		11.409.910,88	11.719.380,29	13.908.314,62	14.922.131,90	51.959.737,69

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	11.409.910,88	11.719.380,29	13.908.314,62	14.922.131,90	51.959.737,69
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.003- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**Programa:** 1210 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Representação e consultoria jurídica do estado de Rondônia

**Objetivo**

Promover a defesa do Estado de Rondônia nos processos judiciais e extrajudiciais e garantir a legalidade dos atos administrativos.

**Justificativa**

Dotar a Procuradoria Geral do Estado de condições necessárias e indispensáveis no desempenho de suas atribuições, objetivando qualificar a representação e a consultoria jurídica no âmbito do Estado de Rondônia.

**Estratégia de Implementação**

A estratégia de Implementação do Programa será alcançada por meio da adequação da estrutura física, disponibilizando equipamentos de informática, rede lógica, incluindo veículos e materiais permanentes.

A ampliação do quadro de Procuradores que se procederá através de concurso público, em obediência às Leis Complementares nos 20/1987, 63/1993 e 183/1997.

O aprimoramento e a capacitação técnica dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria Geral do Estado serão efetivados mediante a contratação de empresas especializadas em treinamento de Recursos Humanos, bem como participação em eventos (cursos, seminários, simpósio, e outros) realizados no Estado e em outras Unidades da Federação.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Adelaide Rodrigues Brasil

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Administração Pública Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte	
Porcentagem	100	31/07/2007	Governo de Rondônia	
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			
<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 11.003.04.122.1210.1501 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE

**Finalidade**

Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado

**Descrição**

Construção, ampliação e reformas da PGE e de suas regionais com intuito de propiciar espaço físico satisfatório para o pleno desenvolvimento de sua atividade institucional.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal de 1988, Artigo 37

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 9012, de 29.02.2000 - Dispõe da estrutura básica da PGE

**Produto**

**Descrição do Produto**

Prédios construídos, reformados e ampliados

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Construção da sede gestora da PGE e reforma, ampliação das unidades regionais em diversos municípios do Estado.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	1.320.000,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	2.920.000,00
-----	---------------------	--------------	------------	--------------	------	--------------

<b>Total:</b>		1.320.000,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	2.920.000,00
---------------	--	--------------	------------	--------------	------	--------------

<b>Total Geral:</b>		1.320.000,00	100.000,00	1.500.000,00	0,00	2.920.000,00
---------------------	--	--------------	------------	--------------	------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	0
Região VI	1	0	0	0
Região VII	1	0	0	0

**Ação:** 11. 003. 04. 122. 1210. 2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS

**Finalidade**

Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.

**Descrição**

Integração dos processos judiciais e extrajudiciais, sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado, nas instâncias inferiores no âmbito Estadual, bem como nos Tribunais Superiores em Brasília/DF, através de Citações, Intimações, Notificações e Ofícios, distribuídos às respectivas áreas, para diligências cabíveis, até a sentença tramitado em julgado, assim como, arrecadação de receitas oriundas dessas ações, que permitem aquisição de despesa de capital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nº 224 de 04/01.2000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar nº 20/87 e 224/2000

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações judiciais e extra-judiciais implementadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Implementação das ações judiciais e extra-judiciais no âmbito da Administração Pública Estadual e Regional em Brasília/DF, de interesse do Governo do Estado de Rondônia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	42.000,00	46.200,00	51.000,00	56.004,00	195.204,00
<b>Total:</b>		42.000,00	46.200,00	51.000,00	56.004,00	195.204,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.602.376,00	1.671.181,00	1.485.748,00	1.048.036,00	6.807.341,00
<b>Total:</b>		2.602.376,00	1.671.181,00	1.485.748,00	1.048.036,00	6.807.341,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.644.376,00</b>	<b>1.717.381,00</b>	<b>1.536.748,00</b>	<b>1.104.040,00</b>	<b>7.002.545,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	76	47	42	30

**Ação:** 11. 003. 04. 122. 1210. 2610      **PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Finalidade**

Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.

**Descrição**

Aprimorar a capacitação técnica dos Procuradores do Estado, bem como dos demais servidores que compõem o quadro de Recursos Humanos da PGE.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal de 1988, Artigo 37

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 9012, de 29.02.2000 - Dispõe da estrutura básica da PGE.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Cursos, Simpósios, Congressos, Seminários, Treinamentos e outros

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	20.000,00	22.050,00	25.000,00	15.000,00	82.050,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.050,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>82.050,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>22.050,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>82.050,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	80	90	100	50

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	62.000,00	68.250,00	76.000,00	71.004,00	277.254,00
<b>Total:</b>		<b>62.000,00</b>	<b>68.250,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>71.004,00</b>	<b>277.254,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.922.376,00	1.771.181,00	2.985.748,00	1.048.036,00	9.727.341,00
<b>Total:</b>		<b>3.922.376,00</b>	<b>1.771.181,00</b>	<b>2.985.748,00</b>	<b>1.048.036,00</b>	<b>9.727.341,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	3.984.376,00	1.839.431,00	3.061.748,00	1.119.040,00	10.004.595,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.003- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura a despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único, do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.003.04.122.0000.0229      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE

**Finalidade**

Pagamento de despesas de exercícios anteriores

**Descrição**

Pagamento das despesas de exercícios anteriores (diárias e outras).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Lei 4.320/64

**Produto**  
**Descrição do Produto** processos de despesas de exercícios anteriores não pagos

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Processos de despesas de exercícios anteriores, recolhidas e homologadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O.:** 11.005- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Eixo 2

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Severino do Ramo Araújo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.005.04.122.1015.2403 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Remuneração do pessoal ativo da CGE.

**Descrição**

Pagamento mensal de vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem com encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Art. 16, inciso V, da Lei Complementar Nº 224, de 04 de janeiro de 2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

8972.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal remunerado.

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

Pagamento da remuneração dos servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.840.500,71	4.950.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	20.490.500,71
<b>Total:</b>		4.840.500,71	4.950.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	20.490.500,71

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.840.500,71	4.950.000,00	5.200.000,00	5.500.000,00	20.490.500,71

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	0	0	0

**Ação:** 11. 005. 04. 122. 1015. 2404      MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.

**Descrição**

Aquisição de materiais de consumo, material permanente, inclusive equipamentos de informática, aquisição de veículos, aparelhos de telefonia móvel, softwares, contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), pagamento de diárias e suprimento de fundos, ajuda de custos, etc.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Art. 16, inciso V, da Lei Complementar Nº 224, de 04 de janeiro de 2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Decreto 8972/2000

**Produto**

**Descrição do Produto**

Administração e gestão do programa implantado.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Processos administrativos de compras e serviços, diárias, suprimento de fundos, grupos de trabalho, serviços especializados, etc.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.900.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	8.600.000,00
<b>Total:</b>		2.900.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	8.600.000,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.600.000,00
<b>Total:</b>		1.600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.600.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>13.200.000,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	0	0	0

Ação: 11.005.04.122.1015.2498 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Finalidade

Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.

Descrição

Pagamento mensal de benefício de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da CGE.

Forma Implementação

Direta

Função

04 Administração

SubFunção

122 Administração Geral

Base Legal

Dec. 4021 de 13/12/1988 e Lei nº 995 de 27/07/2001

Esfera

Fiscal

Origem

Decreto 8972/2000

Produto

Descrição do Produto

Servidores atendidos.

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Ressarcimento de vale transporte e auxílio saúde.

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	254.100,99	0,00	0,00	0,00	254.100,99



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	254.100,99	0,00	0,00	0,00	254.100,99
---------------	------------	------	------	------	------------

---

**Despesas Capital:**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

---

**Total:**

---

<b>Total Geral:</b>	254.100,99	0,00	0,00	0,00	254.100,99
---------------------	------------	------	------	------	------------

---

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	100	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	7.994.601,70	6.650.000,00	7.100.000,00	7.600.000,00	29.344.601,70
<b>Total:</b>		7.994.601,70	6.650.000,00	7.100.000,00	7.600.000,00	29.344.601,70

---

**Despesas Capital**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	1.600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.600.000,00
<b>Total:</b>		1.600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.600.000,00
<b>Total Geral:</b>		9.594.601,70	7.650.000,00	8.100.000,00	8.600.000,00	33.944.601,70

---





**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O.:** 11.005- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**Programa:** 1261 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Denominação**

Desenvolvimento e modernização do sistema de controle interno

**Objetivo**

Garantir a eficácia do sistema de controle da gestão de recursos públicos, adequar e capacitar os servidores visando oferecer serviços de qualidade.

**Justificativa**

Custear a ampliação e reforma do imóvel onde funciona a CGE, assegurar a modernização do sistema e dar suporte para realização das atividades-meio e fins dos programas desenvolvidos pelo sistema de controle de gestão da CGE.

**Estratégia de Implementação**

O atendimento eficiente e eficaz do sistema de controle de gestão depende das ações integradas desenvolvidas por programas distintos, mas que devem trabalhar em conjunto para que o sistema funcione em máxima otimização de seus recursos materiais, financeiros, patrimoniais e humanos. Esta estratégia de implementação visa modernizar, tornando ágil e adequando as atividades e serviços executados.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio**

**Data Final**

**Gerente**

Severino do Ramo Araújo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Unidades Orçamentária Da Estrutura Do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público E Tribunal De Contas.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>				

**Ação:** 11.005.04.122.1261.1184 REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DA CGE

**Finalidade**

Reformar e ampliar o prédio onde funciona a CGE com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema de controle interno.

**Descrição**

Reforma das instalações da CGE no município de Porto Velho.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.666/ 93, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Decreto 8972/2000

**Produto**

**Descrição do Produto**

Prédio Reformado.

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Prédio reformado e adaptado às atividades da CGE, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e rede lógica.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

Total:

**Total Geral:** 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	0	0	0

**Ação:** 11.005.04.122.1261.2611 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Finalidade**

Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.

**Descrição**

Capacitar e qualificar os servidores da CGE por meio de cursos de aperfeiçoamento, seminários, palestras e congressos, objetivando a melhoria da qualidade do serviço prestado pela CGE.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.666/ 93, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000			
<b>Origem</b> 8972/2000.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Servidor qualificado e capacitado.			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Servidores capacitados e qualificados para o exercício de suas funções na CGE.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
<b>Total:</b>		480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
<b>Total:</b>		480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
---------------------	------------	------	------	------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.005- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Vantagens adquiridas consideradas despesas prioritárias devendo ser pagas aos servidores da CGE, conforme legislação vigente.

**Horizonte Temporal      Data Início    Data Final      Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida      Índice de Referência      Data Índ.Referência      Fonte**

**Periodicidade      Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.005.04.122.0000.0169      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.

**Descrição**

Pagamento de despesas de exercícios anteriores, a título de indenização, mediante processo administrativo a servidores desta CGE.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LEI FEDERAL 4320 / 64			
<b>Origem</b> Decreto 8972/2000			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Servidor indenizado.			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Pagamento de valores devidos a servidores.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	65.310,00	0,00	0,00	0,00	65.310,00
<b>Total:</b>		65.310,00	0,00	0,00	0,00	65.310,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		65.310,00	0,00	0,00	0,00	65.310,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	65.310,00	0,00	0,00	0,00	65.310,00
<b>Total:</b>		65.310,00	0,00	0,00	0,00	65.310,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	65.310,00	0,00	0,00	0,00	65.310,00
---------------------	-----------	------	------	------	-----------

---



**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.008- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

**Programa:** 1212 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

#### Denominação

Execução de Processos Licitatórios

#### Objetivo

Garantir a probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proveitos indevidos dos contratos administrativos, pertinentes a obra, serviço, compras de materiais e locação no âmbito estadual.

#### Justificativa

O processo licitatório é o procedimento administrativo indispensável para administração pública selecionar a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, em conformidade com os princípios básicos de igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório do instrumento do objetivo e dos que lhe são coletados.

#### Estratégia de Implementação

A estratégia de implementação a ser utilizada será na forma direta, sob a coordenação da SUPEL.

A ação "Implementação da SUPEL para os Processos Licitatório" será desenvolvida para melhor atendimento ao público com reforma das estruturas, compras de veículos e materiais permanentes para agilidade nos trâmites dos processos licitatórios e cadastramento de fornecedores interessados em vender seu produto ou serviço; com elaboração de editais e pareceres jurídicos.

A ação " Capacitação de servidores" refere-se a realização de treinamentos de rotina destinada aos servidores do órgão, em parceria com cursos profissionalizantes e de capacitação técnica, com contra partida do Estado.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Ana Pereira da Silva

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

#### Público Alvo

Cobrir Despesas Com Processos De Fornecedores.

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Agilidade nas formas dos processos licitatórios.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	8000	01/01/2007	GAF/SUPEL
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	1600	1800	2100	2500

**Ação:** 11.008.04.032.1212.2613 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### Finalidade

Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública

#### Descrição

Capacitar servidores da SUPEL, para que seja atingido excelentes resultados em suas atividades.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 032 Controle Externo

**Base Legal**

Lei complementar nº 244 de 04.01.2000 e Decreto nº 9015 de 29.02.2000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada com base nas orientações do manual 2008-2011.

**Produto**

**Descrição do Produto**

servidores capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Capacitar servidores da SUPEL, para melhoria da administração pública.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	1.548.000,00
<b>Total:</b>		387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	1.548.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	215,00	247,00	274,00	300,00	1.036,00
<b>Total:</b>		215,00	247,00	274,00	300,00	1.036,00
<b>Total Geral:</b>		<b>387.215,00</b>	<b>387.247,00</b>	<b>387.274,00</b>	<b>387.300,00</b>	<b>1.549.036,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	15	18	20

**Ação:** 11. 008. 04. 032. 1212. 2858 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO

**Finalidade**

Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.

**Descrição**

Fazer o melhor controle de gastos e ajustes licitatórios realizados pelas unidades orçamentárias do estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 032 Controle Externo

**Base Legal**

Lei complementar nº 244 de 04.01.2000 e Decreto nº 9015 de 29.02.2000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada com base nas orientações do manual 2008/2011.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Atividades relacionada com licitação SUPEL

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Atividades mantida na SUPEL

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	55,00	90,00	115,00	170,00	430,00
-----	---------------------	-------	-------	--------	--------	--------

<b>Total:</b>		55,00	90,00	115,00	170,00	430,00
---------------	--	-------	-------	--------	--------	--------

<b>Total Geral:</b>		55,00	90,00	115,00	170,00	430,00
---------------------	--	-------	-------	--------	--------	--------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	15	18	20

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	1.548.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total:</b>		387.000,00	387.000,00	387.000,00	387.000,00	1.548.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	270,00	337,00	389,00	470,00	1.466,00
-----	---------------------	--------	--------	--------	--------	----------

<b>Total:</b>		270,00	337,00	389,00	470,00	1.466,00
---------------	--	--------	--------	--------	--------	----------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	387.270,00	387.337,00	387.389,00	387.470,00	1.549.466,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O.:** 11.008- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

As ações do programas de apoio administrativo da SUPEL serão implementadas na forma de execução direta e sob responsabilidade da Gerencia Administrativo e Financeiro-GAF.

Na ação " Administração da Unidade", as aquisições, pagamentos, contratos diversos e suprimentos só serão possíveis na Lei Orçamentária anual - LOA e com disponibilidade financeira no exercício. A folha de pessoal da SUPEL deve ser analisada pelo GAF/SUPEL, as ações auxílio transportes, assistência médica e remuneração de pessoal ativo com encargos sociais, são considerados prioritários devendo ser realizado dentro do mês trabalhado conforme legislação.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Ana Pereira da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não considerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Periodicidade**

Anual

**Índice de Referência**

**Base Geográfica**

Municipal

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

GAF/SUPEL

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.008.04.122.1015.2396 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.

**Descrição**

Pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 8666/93 - Lei 4320/64 - Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada com base no manual 2008-2011.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pagamento do pessoal ativo e encargos sociais da SUPEL

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento da remuneração de servidores

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
<b>Total:</b>		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	55	57	60	62

**Ação:** 11. 008. 04. 122. 1015. 2859 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Proporcionar melhores condições de locomoção e contribuir para melhoria de vida do servidor da SUPEL.

**Descrição**

Pagamento mensal de auxílio transporte e benefício de assistência medica, para servidores da SUPEL.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Decreto 4021 de 13 de dezembro de 1988.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada com base no manual 2008/2011.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxilio transporte e beneficio de assistencia medica.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Ressarcimento de auxilio transporte e auxilio saúde.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	9.300,00	10.000,00	10.600,00	11.000,00	40.900,00
<b>Total:</b>		<b>9.300,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>40.900,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>9.300,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>40.900,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.109.300,00	1.160.000,00	1.210.600,00	1.261.000,00	4.740.900,00
<b>Total:</b>		<b>1.109.300,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>1.210.600,00</b>	<b>1.261.000,00</b>	<b>4.740.900,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	1.109.300,00	1.160.000,00	1.210.600,00	1.261.000,00	4.740.900,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.009- COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

**Programa:** 1213 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Denominação**

Serviço de atendimento ao cidadão.

**Objetivo**

Expandir atividades em todo o Estado, informando, esclarecendo, diminuindo barreiras de hierarquia e registrando cada reivindicação de maneira individualizada, com prazo para análise, encaminhamento e retorno de resposta. Colocar-se à disposição da população para ouvir os seus reclamos. Atendimento ao cidadão com respeito aos seus direitos, constitucionalmente assegurados, procurando solucionar os problemas apresentados, agindo na melhoria de qualidade dos produtos e serviços. Fornecer um atendimento profissional simples, rápido e acessível. A população deve ser respeitada, valorizada e reconhecida, através do trabalho desenvolvido no serviço de atendimento ao cidadão. Cumprir e fazer cumprir a legislação que diz respeito à proteção do consumidor no âmbito do Estado, bem como implementar as ações necessárias a operacionalização de serviços públicos com qualidade.

**Justificativa**

A dificuldade de acesso do cidadão rondoniense nos municípios ao SHOPPING/PROCON/OUGER requer que o Poder Público promova ações de melhoria no atendimento à população mais carente; objetivando garantir o pleno exercício dos direitos inerentes à cidadania e inclusão social.

**Estratégia de Implementação**

Promover a capacitação de servidores públicos em cursos, seminários, congressos e palestras; disponibilizar informações ao cidadão sobre a avaliação dos órgãos públicos estaduais, mediante levantamento de opinião de usuários por meio de pesquisas realizadas pela Ouvidoria; proporcionar ao consumidor atendimento de qualidade e informações de seus direitos e deveres através de campanhas realizadas pelo PROCON; construir, reformar, ampliar, conservar, manter e modernizar as estruturas da OUGER/SAC/PROCON com edificações e tecnologia, em parcerias com o DEVOP, SEPLAN e outros órgãos estaduais estabelecidos nas unidades fixas e móveis (shopping cidadão). Divulgar e publicar as ações da OUGER/SAC/PROCON em meios de comunicação por todo o Estado de Rondônia em parceria com o DECOM; disponibilizar um atendimento de qualidade à população, através do trabalho desenvolvido pela OUGER/SAC/PROCON nas unidades de atendimento.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Epifanio Reinaldo Robles

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Números de cidadãos atendidos.

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Unidade

300000

30/07/2007

Média dos anos anteriores

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Anual

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	300000	300000	300000	300000

**Ação:** 11.009.04.244.1213.1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS

**Finalidade**

Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.

**Descrição**

Instalação de unidades de atendimento/SAC e PROCON





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 244 Assistência Comunitária

**Base Legal**

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades instaladas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Unidades de atendimentos disponibilizadas a sociedade.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	2.300.000,00
<b>Total:</b>		1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	2.300.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	0,00	2.300.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região VI	300		0	0
Região VII	0	0	2000	0
Região VIII	2000	0	0	0
Região X	0	0	300	0

**Ação:** 11. 009. 14. 122. 1213. 1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON

**Finalidade**

Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.

**Descrição**

Equipamento de informática, mobiliários, equipamentos e material permanente para as unidades (shopping cidadão e unidade móvel); aquisição de equipamentos para atender as necessidades da OUGER/Disque denúncia, SAC E PROCON.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 14 Direitos da Cidadania	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral
--------------------------------------	---	---

**Base Legal**

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades instaladas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Programação de modernização dos SAC e PROCONS realizada.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.100,00	8.100,00	5.400,00	2.700,00	24.300,00
<b>Total:</b>		8.100,00	8.100,00	5.400,00	2.700,00	24.300,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	343.595,00	314.065,00	283.915,00	294.665,00	1.236.240,00
<b>Total:</b>		343.595,00	314.065,00	283.915,00	294.665,00	1.236.240,00
<b>Total Geral:</b>		<b>351.695,00</b>	<b>322.165,00</b>	<b>289.315,00</b>	<b>297.365,00</b>	<b>1.260.540,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 11. 009. 04. 122. 1213. 2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON

**Finalidade**

Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.

**Descrição**

Desenvolvimento de ações de capacitação para atualização dos conhecimentos e melhoria de desempenho no atendimento das demandas sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor Capacitado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Servidores do Shopping e Procon capacitados e qualificados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	279.200,00	279.200,00	279.200,00	279.200,00	1.116.800,00
<b>Total:</b>		279.200,00	279.200,00	279.200,00	279.200,00	1.116.800,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		279.200,00	279.200,00	279.200,00	279.200,00	1.116.800,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	8	8	8	8
Região IV	1	1	1	1
Região V	6	6	6	6
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 11. 009. 14. 422. 1213. 2614 **PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO**

**Finalidade**

Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.

**Descrição**

Divulgação de informações aos consumidores através de seminários e palestras, elaboração e distribuição de material educativo, fiscalização de estabelecimento, apreensão de produtos, realização de campanhas, pesquisas de preço e estudos de mercado para orientação do consumidor; programa de atendimento; programa quero minha família; programa pesquisa e conhecimento, virtual e física (acervo para pesquisa); programa criança cidadão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 14 Direitos da Cidadania  
**SubFunção** 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Base Legal**  
Lei 224/00, Reforma Administrativa.  
**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Orientação Estratégica Setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** Cidadão informado e conscientizado  
**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Cidadãos informados e conscientizados através de divulgações, seminários, palestras e campanhas diversas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	95.000,00	95.000,00	80.000,00	65.000,00	335.000,00
<b>Total:</b>		<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>335.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>335.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.532.300,00	382.300,00	1.514.600,00	346.900,00	3.776.100,00
<b>Total:</b>		<b>1.532.300,00</b>	<b>382.300,00</b>	<b>1.514.600,00</b>	<b>346.900,00</b>	<b>3.776.100,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	343.595,00	314.065,00	283.915,00	294.665,00	1.236.240,00
<b>Total:</b>		<b>343.595,00</b>	<b>314.065,00</b>	<b>283.915,00</b>	<b>294.665,00</b>	<b>1.236.240,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	1.875.895,00	696.365,00	1.798.515,00	641.565,00	5.012.340,00
---------------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.009- COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

A estratégia de implementação a ser utilizada será a de execução direta, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, em conformidade com as necessidades de cada Unidade, constantes previamente em memória de cálculo.

A ação administrativa da unidade será desenvolvida em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e com disponibilidade financeira para o exercício. As notas de empenhos serão assinadas pelo Coordenador Geral de Apoio à Governadoria.

As ações auxílio transporte, assistência médica e remuneração de pessoal ativo e encargos sociais são consideradas prioritárias.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de desempenho das atividades

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Média dos anos anteriores

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 11.009.04.122.1015.2319 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.

**Descrição**

Aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes; contratos de serviço de pessoas físicas e jurídicas, manutenção de serviço de transporte, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; ações de informática, aquisição e manutenção de veículos automotores; concessão de diárias de pessoal civil e militar, passagens e locomoção, ajuda de custo e suprimento de fundos, material de divulgação, aluguéis, licenciamento, seguros e outros diversos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**  
Direta

**Função**  
04 Administração

**SubFunção**  
122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI 101/2000 E 4.320/64.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar n. 224/2000.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Administração da Unidade Implementada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Manutenção da CGAG, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	13.363.696,00	13.986.243,00	14.051.904,00	14.142.040,00	55.543.883,00
<b>Total:</b>		13.363.696,00	13.986.243,00	14.051.904,00	14.142.040,00	55.543.883,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	978.598,00	139.390,00	516.519,00	186.530,00	1.821.037,00
<b>Total:</b>		978.598,00	139.390,00	516.519,00	186.530,00	1.821.037,00
<b>Total Geral:</b>		14.342.294,00	14.125.633,00	14.568.423,00	14.328.570,00	57.364.920,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 11. 009. 04. 122. 1015. 2400 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.

**Descrição**

Pagamento mensal de vencimentos e vantagens fixas, pessoal civil e obrigações patronais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar 224/2000.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração de servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.088.000,00	7.754.843,00	8.523.807,00	9.370.968,00	32.737.618,00
<b>Total:</b>		7.088.000,00	7.754.843,00	8.523.807,00	9.370.968,00	32.737.618,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		7.088.000,00	7.754.843,00	8.523.807,00	9.370.968,00	32.737.618,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 11. 009. 04. 122. 1015. 2853 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica.  
 - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.

**Descrição**

- Pagamento mensal a título de ressarcimento de benefícios de assistência médica aos servidores lotados na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos conveniados a plano de saúde.  
 -Pagamento mensal de benefício de auxílio transporte aos servidores lotados na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e aos órgãos e ela vinculados.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Dec. 4021 de 13/12/1988 e Lei nº 995 de 27/07/2001

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar 224/2000.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor atendido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Ressarcimento de assistência médica e vale-transporte.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	280.000,00	290.000,00	350.000,00	400.000,00	1.320.000,00
<b>Total:</b>		<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	310	310	310	310

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	20.731.696,00	22.031.086,00	22.925.711,00	23.913.008,00	89.601.501,00
<b>Total:</b>		<b>20.731.696,00</b>	<b>22.031.086,00</b>	<b>22.925.711,00</b>	<b>23.913.008,00</b>	<b>89.601.501,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	978.598,00	139.390,00	516.519,00	186.530,00	1.821.037,00
<b>Total:</b>		<b>978.598,00</b>	<b>139.390,00</b>	<b>516.519,00</b>	<b>186.530,00</b>	<b>1.821.037,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	21.710.294,00	22.170.476,00	23.442.230,00	24.099.538,00	91.422.538,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.009- COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

A estratégia de implementação a ser utilizada será a de execução direta, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, em conformidade com as necessidades de cada unidade constantes previamente em memória de cálculo.

A ação pagamento de despesas de exercícios anteriores será desenvolvida em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e com disponibilidade financeira para o exercício. As notas de empenhos serão assinadas pelo Coordenador Geral de Apoio à Governadoria.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Efetuar Pagamento de despesa de exercício anterior.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Média dos anos anteriores

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	30	40	50	70

**Ação:** 11.009.04.122.0000.0127 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.

**Descrição**

Pagamento de despesas de exercícios anteriores, a título de indenização, mediante processo administrativo a servidores da CGE.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LEI 101/2000 E 4.320/64.      **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Lei Complementar 224/2000

**Produto**  
**Descrição do Produto** Pagamento de despesas de exercício anterior      **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Liquidação de despesas de exercício anterior.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	40	50	70

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.009- COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

**Programa:** 1202 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Gestão Política de Comunicação do Governo do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Prestar serviços de publicidade e propaganda de natureza educativa, informativo e de orientação especial, visando divulgar atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos estaduais, compreendendo o estudo, a concepção, pesquisa, produção execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas da sociedade e do Governo do Estado.

**Justificativa**

A necessidade do Poder Executivo de divulgar todos os atos administrativos, da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, visando a transparência dos atos públicos.

**Estratégia de Implementação**

A estratégia de implementação a ser utilizada será a de execução direta, sob a responsabilidade da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, em conformidade com as necessidades de cada Unidade.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Maria Dioneia Nogueira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de divulgação dos atos do Governo do Estado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

27/07/2007

**Fonte**

Departamento de Comunicação do Governo

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Nacional

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 11.009.04.131.1202.2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

**Finalidade**

Divulgar informações sobre atos, obras e programas do Poder Executivo Estadual.

**Descrição**

Produção e divulgação de atos, ações e campanhas realizada pelos órgãos da administração Direta e Indireta do Governo Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 131 Comunicação Social

**Base Legal**

Instrução Normativa n. 28 de 06 de junho de 2002

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada PPA - 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Publicidade Institucional realizada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Campanhas Institucionais da necessidade social, divulgação do trabalho realizado pela Administração Estadual à população.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.375.000,00	1.375.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.750.000,00
<b>Total:</b>		1.375.000,00	1.375.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.750.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.375.000,00	1.375.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.750.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 11. 009. 04. 131. 1202. 2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

**Finalidade**

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

**Descrição**

A divulgação do trabalho da Administração Estadual, além de um direito da população é de suma necessidade ao desenvolvimento da sociedade.

A comunicação governamental é uma necessidade social. É por ela que os segmentos sociais tomam conhecimento do que se realiza nos diversos setores do Governo; e, por seu intermédio, o cidadão transmite aos governantes suas expectativas e desejos. O objetivo primordial é o de levar à opinião pública fatos de significação ocorridos na esfera governamental.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 131 Comunicação Social

**Base Legal**

Instrução Normativa n. 28 de 06 de junho de 2002

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Ação originada do PPA - 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Publicidade de utilidade pública realizada.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

A ampliação dos meios de produção e divulgação da informação devem ser entendidas como um serviço de utilidade pública.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.750.000,00	8.750.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	37.500.000,00
<b>Total:</b>		8.750.000,00	8.750.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	37.500.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		8.750.000,00	8.750.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	37.500.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	40	40	40	40
Região II	10	10	10	10
Região III	5	5	5	5
Região IV	5	5	5	5
Região V	10	10	10	10
Região VI	10	10	10	10
Região VII	10	10	10	10
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	3	3	3	3
Região X	2	2	2	2





Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.125.000,00	10.125.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	44.250.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.125.000,00</b>	<b>10.125.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>44.250.000,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>10.125.000,00</b>	<b>10.125.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>44.250.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11. 000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11. 012- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**Programa:** 1241 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CIDADANIA

**Denominação**

Assistência social para a cidadania

**Objetivo**

Garantir a implementação da Política de Assistência Social no Estado de Rondônia, apoiando ações de proteção e inclusão social da população destinatária da Assistência Social, visando a garantia de direitos, o acesso à renda, a bens e serviços e às políticas públicas.

**Justificativa**

Considerando que a Política de Assistência Social é um espaço para a defesa dos interesses e necessidades sociais e que o Estado de Rondônia possui uma demanda crescente de pessoas necessitadas desses serviços, é fundamental que o Governo e a sociedade, num esforço conjunto e complementar, implementem ações que contribuam na construção do acesso aos bens e serviços necessários para uma vida digna.

**Estratégia de Implementação**

Planejamento da Política de Assistência Social, através da elaboração do Plano de Ação e do PPA estadual; ação do Conselho CEAS estabelecendo uma ligação entre governo e sociedade; definição de prioridades com base nos diagnósticos municipais; garantia de implementação da Política Estadual de Assistência Social com definição de critérios de partilha entre os municípios; realização de processo de capacitação continuada a todos os conselheiros, técnicos e gestores da Política, por meio de cursos, encontros regionais, estaduais e nacionais, fóruns e conferências.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Adelaide Rodrigues Brasil

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

SEGMENTO POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E POBREZA, CONSELHEIROS, OPERADORES DO SETOR E MEMBROS DA RE

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

,KOKOP,

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

06/06/2007

IBGE

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11. 012. 08. 244. 1241. 1136

PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Finalidade**

Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS

**Descrição**

Assessorar técnica e financeiramente os municípios e entidades na implementação de programas com ações voltadas ao desenvolvimento da Assistência Social



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 08 Assistência Social  
**SubFunção** 244 Assistência Comunitária

**Base Legal**

Lei Complementar 145, de 27/12/95 e Decreto nº 7461 de 03/05/1996

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

lei complementar nº 145 de 27 de dezembro de 1995.

**Produto**

**Descrição do Produto**

programas e projetos implementados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Programas e Projetos de Assistência Social implementados tecnicamente.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
3212	Convênios e outras transferências	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00	2.650.000,00
3223	Fundo Nacional de Assistência Social	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00
<b>Total:</b>		<b>724.000,00</b>	<b>824.000,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>1.074.000,00</b>	<b>3.546.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>759.000,00</b>	<b>824.000,00</b>	<b>924.000,00</b>	<b>1.074.000,00</b>	<b>3.581.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	5	4	4
Região II	6	5	4	4
Região III	4	2	3	3
Região IV	4	3	3	3
Região V	3	3	2	2
Região VI	3	3	3	3
Região VII	3	3	3	3
Região VIII	2	2	2	2
Região IX	1	1	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

Região X	1	1	1	1
----------	---	---	---	---

**Ação:** 11. 012. 08. 244. 1241. 1137 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS

**Finalidade**

Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.

**Descrição**

Realização de conferência e fóruns estadual da Assistência Social, estadual das Políticas dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Capacitação de Conselheiros, Gestores e Técnico executores da Política (PEAS), dentro e fora do Estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

08 Assistência Social

**SubFunção**

244 Assistência Comunitária

**Base Legal**

Lei Complementar 145, de 27/12/95 e Decreto nº 7461 de 03/05/1996

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

lei complementar nº 145 de 27 de dezembro de 1995.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Capacitação, encontros, foruns e conferencias realizados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

realização de capacitações estaduais e nacionais anuais e de fóruns e conferência de dois em dois anos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.168.000,00
<b>Total:</b>		292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.168.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.168.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	1.296.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	500.000,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00	2.650.000,00
3223	Fundo Nacional de Assistência Social	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.016.000,00</b>	<b>1.116.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>	<b>4.714.000,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.051.000,00</b>	<b>1.116.000,00</b>	<b>1.216.000,00</b>	<b>1.366.000,00</b>	<b>4.749.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.012- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura a despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.012.08.244.0000.0217      EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES

**Finalidade**

Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.

**Descrição**

Transferir recursos aos municípios e entidades para implementar programas com ações voltadas ao desenvolvimento da Assistência Social



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Descentralizada      **Função** 08 Assistência Social      **SubFunção** 244 Assistência Comunitária

**Base Legal**

Lei Complementar 145, de 27/12/95 e Decreto nº 7461 de 03/05/1996

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar nº145 de 27 de dezembro de 1995

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos repassados para atender Projetos e Programas

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Apreciação e aprovação dos planos e projetos e conseqüentemente a formalização de convênios

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.600.000,00
3223	Fundo Nacional de Assistência Social	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.400.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>

**Total Geral:**      **3.700.000,00**      **3.700.000,00**      **4.100.000,00**      **4.100.000,00**      **15.600.000,00**

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.600.000,00
3223	Fundo Nacional de Assistência Social	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	1.400.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	6.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.700.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>15.600.000,00</b>





**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.013- FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

**Programa:** 1240 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Denominação**

Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Objetivo**

Aportar recursos para ações consideradas prioritárias na área da infância e juventude, primordialmente, para as ações de proteção especial.

**Justificativa**

O fundo é um importante instrumento para a efetiva realização das atribuições do Conselho. Sem sua plena operacionalização torna-se inviável a construção da cidadania das crianças e adolescentes. Como prevê a Lei 8.069/90 no seu artigo 4º - parágrafo único... "A garantia de prioridade compreende: destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e juventude". Portanto, para elaborar as políticas públicas voltadas a segmento, e imprescindível e urgente o repasse de recursos ao FUNEDCA - Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, visto que o Fundo configura-se como base fundamental para o efetivo cumprimento do que preconiza Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Estratégia de Implementação**

As ações serão conduzidas de forma a assegurar os direitos da criança do adolescente atendendo as ações voltadas à execução de medidas socioeducativas.  
 Considerando a precariedade das instalações físicas disponíveis ao atendimento a adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, elegemos a aquisição de imóveis, reformas construção (que devem seguir as recomendações do SINASE) e equipamentação de unidades, aquisição de material de consumo e permanente. Ainda nessa área, estabelecemos ações de capacitação de funcionários diretamente envolvidos no atendimento aos socioeducandos.  
 Para garantir uma atuação mais consistente dos Conselhos tutelares e de direitos, elegemos cursos de capacitação contínuas para os representantes dos referidos órgãos. Referentes as medidas protetivas, elegemos ações voltadas ao tratamento das vítimas de abuso e exploração sexual, bem como, aos usuários de substâncias psicoativas, garantindo também capacitações continuadas para os atores sociais diretamente envolvidos em atividades correlatas.  
 Dentre outras ações está previstas a implementação do SIPIA - Sistema Nacional de Registro e Informações sobre a Infância e adolescência, ampla divulgação da lei 8.069/90, realização de pesquisas para elaboração de diagnósticos sobre a situação da criança e do adolescente no estado de Rondônia.  
 Está prevista ainda a capacitação de adolescentes e atores sociais em orçamento público, fortalecendo o controle social.

Horizonte Temporal	Data Inicio	Data Final	Gerente
Contínuo			Lilavina Tindale de Souza

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Crianças E Adolescentes Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.013.08.243.1240.1266      **IMPLANTAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**

**Finalidade**

Contribuir para a implantação, reformas e equipamentos das unidades de medida socio educativas em consonância com o ECA

**Descrição**

disponibilizar imóvel para abrigar adolescentes em regime de medidas socioeducativas, feminino em Porto Velho e Masculino em Guajara Mirim.



Equipar e Implementar unidades sócio-educativas em Ji Paraná, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Ariquemes, Guajara Mirim e Porto Velho todos em consonância com as diretrizes do SINASE.  
Apoiar a implantação de medidas de privação liberdade.

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 08 Assistência Social	<b>SubFunção</b> 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 70º, 94º da Lei nº 8.069			
<b>Origem</b> Nao informado			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Implementar			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Produto:atendimento da demanda com aumento do número de vagas a adolescentes em cumprimento de medidas de privação de liberdade.			

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
<b>Total:</b>		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
<b>Total:</b>		1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>5.880.000,00</b>

##### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	1	1	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IX	1	1	1	1
-----------	---	---	---	---

**Ação:** 11. 013. 08. 243. 1240. 2651 **PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Finalidade**

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e domestica, usuarios de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.  
 Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.  
 Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.

**Descrição**

Instalação e implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, Articulação com as Prefeituras para assessorar na implementação e fortalecimento dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente e tutelares, divulgação ampla do estatuto da criança e do adolescente, convenção dos direitos da criança e do adolescente e outros documentos referentes aos direitos da criança e do adolescente, Capacitação dos conselheiros tutelares e de direitos, capacitação dos atores sociais, realização de pesquisas para elaboração de diagnósticos sobre a situação da criança e do adolescente no estado e o apoio as entidades governamentais e não governamentais, segundo critérios para o repasse de recursos, que nortearão a análise dos projetos encaminhados pelos municípios, ongs e do Estad, aprovados pelo CONEDCA, que desenvolvam medidas sócio-educativas (liberdade assistida, prestação de serviço a comunidade, semiliberdade e internação), medidas protetivas (tratamento da drogadiçã e combate a violência e exploração sexual-prevenção e atendimento as vítimas) e fortalecimento da rede de atendimento,, cm a capacitação para os atores sociais envolvidos no atendimento direto a criança e ao adolescente nas linhas de ação contempladas na resolução número 012/CONEDCA-RO DE 12 DE junho de 2.007.  
 Apoiar projetos que tenham como objetivo principal o direito a participação, incluindo ações diretas com adolescentes e e atores envolvidas no atendimento a infância e adolescencia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

08 Assistência Social

**SubFunção**

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Base Legal**

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/ 90 e demais Legislações vigentes relacionadas com a criança e adolescente.

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

não informado

**Produto**

**Descrição do Produto**

Municípios com Direitos da Criança e do Adolescente garantidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Garantia dos preceitos da Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	798.300,00	798.300,00	518.300,00	798.300,00	2.913.200,00
<b>Total:</b>		798.300,00	798.300,00	518.300,00	798.300,00	2.913.200,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	531.700,00	531.700,00	531.700,00	531.700,00	2.126.800,00
<b>Total:</b>		531.700,00	531.700,00	531.700,00	531.700,00	2.126.800,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 1.330.000,00 1.330.000,00 1.050.000,00 1.330.000,00 5.040.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	1	1	1	1
Região IX	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	918.300,00	918.300,00	638.300,00	918.300,00	3.393.200,00
<b>Total:</b>		<b>918.300,00</b>	<b>918.300,00</b>	<b>638.300,00</b>	<b>918.300,00</b>	<b>3.393.200,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.881.700,00	1.881.700,00	1.881.700,00	1.881.700,00	7.526.800,00
<b>Total:</b>		<b>1.881.700,00</b>	<b>1.881.700,00</b>	<b>1.881.700,00</b>	<b>1.881.700,00</b>	<b>7.526.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.800.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>10.920.000,00</b>



**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.030- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

**Programa:** 1223 - APOIO DE PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Denominação

Apoio de programação da assistência social.

#### Objetivo

Assegurar a proteção e combater a exclusão social com a valorização pessoal e promoção de desenvolvimento sustentável dos municípios.

#### Justificativa

A FASER tem por função o combate à exclusão social e, para tanto, desenvolve ações para promover a inclusão das camadas da sociedade que estão em situação de estagnação e pobreza, ofertando benefícios fundamentais para reverter o quadro no Estado.

#### Estratégia de Implementação

- Promoção e proteção à cidadania;
- Apoio ao desenvolvimento local e inclusão social;
- Apoio socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei.

#### Horizonte Temporal

Contínuo

#### Data Início

#### Data Final

#### Gerente

Liflavia Tindale de Souza

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

#### Público Alvo

CRIANÇA, FAMÍLIA, ADOLESCENTE, IDOSO, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E MINORIAS

#### Indicador

#### Descrição do Indicador

#### Unidade Medida

#### Índice de Referência

#### Data Índ.Referência

#### Fonte

#### Periodicidade

#### Base Geográfica

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.030.08.243.1223.2568 **PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE COM DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

#### Finalidade

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.

#### Descrição

Promover ações que assegurem a ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei em parceria com municípios; apoiar a manutenção das unidades com capacitação dos profissionais; apoio nutricional, assistência social, atividades culturais e esportivas e reintegração familiar; contribuir para implantação, reformas e equipamentos das unidades de medidas socioeducativas em consonância com o ECA.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 08 Assistência Social      **SubFunção** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

**Base Legal**  
 Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/ 90 e demais Legislações vigentes relacionadas com a criança e adolescente. **Esfera** Fiscal

**Origem**  
 PPA-2008-2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Adolescentes e família atendidos **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
 Adolescentes em conflito com a lei, qualificados em instituições estruturadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.244.400,00	3.244.400,00	3.244.400,00	3.244.400,00	12.977.600,00
<b>Total:</b>		3.244.400,00	3.244.400,00	3.244.400,00	3.244.400,00	12.977.600,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.265.000,00	460.000,00	250.000,00	0,00	1.975.000,00
<b>Total:</b>		1.265.000,00	460.000,00	250.000,00	0,00	1.975.000,00
<b>Total Geral:</b>		4.509.400,00	3.704.400,00	3.494.400,00	3.244.400,00	14.952.600,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 11. 030. 14. 244. 1223. 2648 APOIAR FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Finalidade**

Combater a exclusão social promovendo ações para inclusão das camadas da sociedade que estão em situação de estagnação e pobreza.

**Descrição**

Promover ações e atividades de incentivos, implementação e divulgação dos direitos e proteção do cidadão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 14 Direitos da Cidadania	<b>SubFunção</b> 244 Assistência Comunitária
--------------------------------------	---	---

<b>Base Legal</b> Constituição Federal	<b>Esfera</b> Fiscal
---	-------------------------

**Origem**

<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Promover ações que garantam atendimento social as crianças, adolescentes, famílias, pessoas com deficiência,	<b>Unidade Medida</b> Unidade
---	----------------------------------

**Especificação do Produto**

Assegurar manutenção das atividades de assistência social ao idoso, deficiente, criança, ribeirinhos, adolescentes e as famílias. Fortalecer entidades sem fins lucrativos no desenvolvimento de ações socio-assistenciais.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.951.800,00	2.256.800,00	2.606.800,00	3.250.800,00	10.066.200,00
<b>Total:</b>		1.951.800,00	2.256.800,00	2.606.800,00	3.250.800,00	10.066.200,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	430.000,00	45.000,00	8.000,00	9.000,00	492.000,00
<b>Total:</b>		430.000,00	45.000,00	8.000,00	9.000,00	492.000,00
<b>Total Geral:</b>		2.381.800,00	2.301.800,00	2.614.800,00	3.259.800,00	10.558.200,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

**Ação:** 11. 030. 08. 244. 1223. 2649 APOIAR ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

**Finalidade**

Apoiar ações e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável e catalisadoras da inclusão social.

**Descrição**

Construir uma visão compartilhada dos problemas sociais, permitindo captar sua inter-relação com o desenvolvimento socioeconômico.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 08 Assistência Social  
**SubFunção** 244 Assistência Comunitária

**Base Legal**

Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008 A 2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Combater a exclusão social através de projetos, capacitação envolvendo cidadãos em vulnerabilidade social.

**Unidade Medida**

**Especificação do Produto**

Garantir o desenvolvimento sustentável através de capacitação e projetos gerando emprego, renda e inclusão social dos cidadãos em vulnerabilidade social.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.742.960,00	1.630.420,00	1.859.110,00	2.544.760,00	7.777.250,00
<b>Total:</b>		1.742.960,00	1.630.420,00	1.859.110,00	2.544.760,00	7.777.250,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.142.940,00	526.000,00	526.000,00	526.000,00	2.720.940,00
<b>Total:</b>		1.142.940,00	526.000,00	526.000,00	526.000,00	2.720.940,00
<b>Total Geral:</b>		2.885.900,00	2.156.420,00	2.385.110,00	3.070.760,00	10.498.190,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.939.160,00	7.131.620,00	7.710.310,00	9.039.960,00	30.821.050,00
<b>Total:</b>		6.939.160,00	7.131.620,00	7.710.310,00	9.039.960,00	30.821.050,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.837.940,00	1.031.000,00	784.000,00	535.000,00	5.187.940,00
<b>Total:</b>		2.837.940,00	1.031.000,00	784.000,00	535.000,00	5.187.940,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	9.777.100,00	8.162.620,00	8.494.310,00	9.574.960,00	36.008.990,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O.:** 11.030- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Gerenciamento dos processos administrativos em suas fases.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**   **Data Final**

**Gerente**

Lilavívia Tindale de Souza

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.030.04.122.1015.2291   **MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Manter o funcionamento das Unidades da FASER

**Descrição**

Assegurar o funcionamento administrativo das ações da FASER

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 8666/93 - Lei 4320/64 - Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Criação das unidade de assistência social

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pagamento de processos

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

Atividades administrativas realizadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.686.000,00	3.626.000,00	4.178.000,00	3.578.000,00	14.468.000,00
<b>Total:</b>		3.686.000,00	3.626.000,00	4.178.000,00	3.578.000,00	14.468.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.435.700,00	1.574.700,00	589.700,00	589.700,00	5.189.800,00
116	Contrapartida do Estado	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		2.445.700,00	1.584.700,00	599.700,00	599.700,00	5.229.800,00
<b>Total Geral:</b>		6.131.700,00	5.210.700,00	4.777.700,00	4.177.700,00	19.697.800,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	800	900	950	1000

**Ação:** 11. 030. 04. 122. 1015. 2292 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

**Descrição**

Pagamento de pessoal e encargos sociais

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nº 68 de 09/12/92

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Criação da FASER DECRETO 8970

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração de servidores



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.700.000,00	4.320.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	18.540.000,00
<b>Total:</b>		2.700.000,00	4.320.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	18.540.000,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.700.000,00	4.320.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00	18.540.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3600	3600	4800	4800

Ação: 11. 030. 04. 122. 1015. 2884 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Finalidade

Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER

Descrição

Pagamento de benefícios

Forma Implementação

Direta

Função

04 Administração

SubFunção

122 Administração Geral

Base Legal

Lei Complementar nº 68 de 09/12/92

Esfera

Fiscal

Origem

Criação da FASER, Decreto 8970

Produto

Descrição do Produto

pagamento de benefícios

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Servidores ativos da FASER

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	648.000,00	648.000,00	864.000,00	864.000,00	3.024.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total:** 648.000,00 648.000,00 864.000,00 864.000,00 3.024.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 648.000,00 648.000,00 864.000,00 864.000,00 3.024.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3600	3600	4800	4800

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	7.034.000,00	8.594.000,00	10.802.000,00	10.202.000,00	36.032.000,00
-----	---------------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

**Total:** 7.034.000,00 8.594.000,00 10.802.000,00 10.202.000,00 36.032.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	2.435.700,00	1.574.700,00	589.700,00	589.700,00	5.189.800,00
-----	---------------------	--------------	--------------	------------	------------	--------------

116	Contrapartida do Estado	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
-----	-------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Total:** 2.445.700,00 1.584.700,00 599.700,00 599.700,00 5.229.800,00

**Total Geral:** 9.479.700,00 10.178.700,00 11.401.700,00 10.801.700,00 41.261.800,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 11.000- GOVERNADORIA

**U.O:** 11.030- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Pagamento de processos

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Lilflávia Tindale de Souza

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 11.030.04.122.0000.0180 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade**

Pagar sentenças judiciais e administrativas

**Descrição**

Pagamento de despesas judiciais e precatórios já inscritos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 4.320 17/03/1964

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Criação da FASER, Decreto 8970

**Produto**

**Descrição do Produto**

Despesas reconhecidas e pagas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Processos pagos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	5	5	0

**Ação:** 11. 030. 04. 122. 0000. 0188 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores

**Descrição**

Pagamento de despesas administrativas reconhecidas



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
Lei 4.320 17/03/1964

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Criação da FASER, Decreto 8970

**Produto**  
**Descrição do Produto** Pagamento de despesas não pagas em exercícios anteriores

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Despesas reconhecidas e pagas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	10	10	10

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1021 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

**Denominação**

Planejamento, Coordenação e Integração de Políticas Públicas.

**Objetivo**

Elaborar, coordenar, monitorar, avaliar e integrar as ações de administração e execução das políticas governamentais.

**Justificativa**

O planejamento das políticas públicas é condição básica para racionalizar e potencializar os recursos disponíveis, permitindo a gestão efetiva dos programas de governo, aumentando a capacidade de formulação, otimizando o acompanhamento e o controle das ações governamentais.

**Estratégia de Implementação**

O programa será executado diretamente pela SEPLAN em parceria com órgãos governamentais, sociedade civil e lideranças municipais.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Gerente**

Maria Dolores Santos da Costa

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Órgãos Da Administração Direta E Indireta Do Executivo Estadual, Prefeituras Municipais E Sociedade Civil

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não Condiderado

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 13. 001. 04. 121. 1021. 2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

**Finalidade**

Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.

**Descrição**

Efetuar estudos, visando o aprimoramento das técnicas orçamentárias; elaborar a LDO, LOA, QDD, projeto de Lei do PPA e suas alterações e a projeção da receita por fonte para o exercício subsequente.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	04 Administração	121 Planejamento e Orçamento

**Base Legal**

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 327 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12083 de 27 de março de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Programas gerenciados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Documentos elaborados para planejamento e execução dos programas e ações do governo - Elaboração de projeto de Lei para PPA, LDO, LOA, QDD alterações orçamentárias.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	9.200,00	14.160,00	9.920,00	10.400,00	43.680,00
<b>Total:</b>		9.200,00	14.160,00	9.920,00	10.400,00	43.680,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	18.000,00	0,00	10.000,00	0,00	28.000,00
<b>Total:</b>		18.000,00	0,00	10.000,00	0,00	28.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>27.200,00</b>	<b>14.160,00</b>	<b>19.920,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>71.680,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>

**Ação:** 13. 001. 04. 121. 1021. 2678 PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO

**Finalidade**

Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.

**Descrição**

A ação será desenvolvida com base nas informações oriundas de setores de avaliação, estudos e pesquisa, bem como das discussões e proposições advindas da contribuição da sociedade na formulação de políticas públicas através das conferências, conselhos ou outras discussões afins.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	04 Administração	121 Planejamento e Orçamento

**Base Legal**

Lei nº 327 de 13 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12083 de 27 de março de 2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação extratécnica setorial originada da nova estrutura de Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Lei nº 327 de 13 de Dezembro de 2005.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Políticas planejadas e analisadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Documentos elaborados e editados tendo como tema o Planejamento e análise das políticas públicas do Estado.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	55.100,00	50.500,00	75.600,00	52.200,00	233.400,00
<b>Total:</b>		55.100,00	50.500,00	75.600,00	52.200,00	233.400,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	20.000,00	10.500,00	0,00	0,00	30.500,00
<b>Total:</b>		20.000,00	10.500,00	0,00	0,00	30.500,00

**Total Geral:** 75.100,00 61.000,00 75.600,00 52.200,00 263.900,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	20	20	20	20

**Ação:** 13. 001. 04. 121. 1021. 2679 MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**Finalidade**

Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.

**Descrição**

Levantar, tratar e divulgar informações relacionadas ao desempenho físico, financeiro, fiscal e gerencial, identificar gargalos e/ou oportunidades de progressos, corrigir rumos, propor aperfeiçoamentos e ajustes na gestão de planos, programas e ações de Governo, especialmente quando envolver unidades administrativas distintas, promover o aprendizado, ampliando e nivelando o conhecimento dos atores envolvidos na gestão e execução da administração pública.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	04 Administração	121 Planejamento e Orçamento

**Base Legal**

Lei nº 327 de 13 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12083 de 27 de março de 2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei complementar nº 327 de 13 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12 038 de 27 de Março de 2006, com ênfase no seu artigo 13.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ação monitorada e avaliada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Relatórios de monitoria e avaliação produzidos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	42.500,00	10.500,00	42.500,00	10.500,00	106.000,00
<b>Total:</b>		42.500,00	10.500,00	42.500,00	10.500,00	106.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>Total:</b>		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

**Total Geral:** 77.500,00 10.500,00 42.500,00 10.500,00 141.000,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	13	13	13	13

**Ação:** 13. 001. 04. 121. 1021. 2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS

**Finalidade**

Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

**Descrição**

Desenvolver, coordenar, fortalecer e organizar o Sistema Estadual de Estatística para o planejamento no Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 121 Planejamento e Orçamento

**Base Legal**

Lei Complementar n 224 de 04/01/2000, Lei Complementar n 327 de 13/12/2005 e Decreto n 12083 de 27/03/2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar nº 327 de 13 de dezembro de 2005 e Decreto 12083 de 27/03/2006.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Estudos e Pesquisas Realizadas e Divulgadas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Produto Interno Bruto, Indicadores Conjunturais, Indicadores Municipais e Anuário Estatístico do Estado

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	198.300,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	663.600,00
<b>Total:</b>		<b>198.300,00</b>	<b>155.100,00</b>	<b>155.100,00</b>	<b>155.100,00</b>	<b>663.600,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
<b>Total:</b>		<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>313.300,00</b>	<b>155.100,00</b>	<b>155.100,00</b>	<b>155.100,00</b>	<b>778.600,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	5	5	5

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	305.100,00	230.260,00	283.120,00	228.200,00	1.046.680,00
<b>Total:</b>		<b>305.100,00</b>	<b>230.260,00</b>	<b>283.120,00</b>	<b>228.200,00</b>	<b>1.046.680,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	188.000,00	10.500,00	10.000,00	0,00	208.500,00
<b>Total:</b>		<b>188.000,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.500,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	493.100,00	240.760,00	293.120,00	228.200,00	1.255.180,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

O programa de apoio administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral será implementado na forma de execução direta e indireta das ações de custeio e investimento.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início** **Data Final**

**Gerente**

João Duarte Moreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não mensurável

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1015. 2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

**Descrição**

Pagamento mensal de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e obrigações patronais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ALTERAÇÕES

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Criação do estado 1.982

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal remunerado

**Unidade Medida**

Unidade





**Especificação do Produto**

Remuneração de pessoal e encargos social.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.657.000,00	3.750.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	15.207.000,00
<b>Total:</b>		3.657.000,00	3.750.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	15.207.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		3.657.000,00	3.750.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	15.207.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1015. 2244      MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.

**Descrição**

Aquisição de materiais de consumo e expedientes, prestação de serviços, diárias e aquisição de material permanente.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

LEI Nº .....

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade administrada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Processo administrativo, compra de materiais expediente, consumo, permanente, prestação de serviços e pagamento de diárias.



**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.064.900,00	2.092.500,00	2.092.500,00	2.092.500,00	8.342.400,00
<b>Total:</b>		2.064.900,00	2.092.500,00	2.092.500,00	2.092.500,00	8.342.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
<b>Total:</b>		266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00

<b>Total Geral:</b>		<b>2.330.900,00</b>	<b>2.358.500,00</b>	<b>2.358.500,00</b>	<b>2.358.500,00</b>	<b>9.406.400,00</b>
---------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 13. 001. 04. 123. 1015. 2850 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.

**Descrição**

Pagamento mensal de benefícios de auxílio saúde e vales-transportes aos servidores lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

123 Administração Financeira

**Base Legal**

Constituição Federal

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Constituição Federal e Estadual.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor atendido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de vale transportes e ressarcimento de benefícios de auxílio saúde.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
<b>Total:</b>		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0
Região III	23	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.861.900,00	5.982.500,00	6.032.500,00	6.232.500,00	24.109.400,00
<b>Total:</b>		5.861.900,00	5.982.500,00	6.032.500,00	6.232.500,00	24.109.400,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
<b>Total:</b>		266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	1.064.000,00
<b>Total Geral:</b>		6.127.900,00	6.248.500,00	6.298.500,00	6.498.500,00	25.173.400,00



**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1119 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado de Rondônia através do fomento à pesquisa científica e tecnológica e da interação em todos os níveis: das instituições afins, do segmento produtivo, do governo e da sociedade.

**Justificativa**

O mundo passa por profundas transformações, inclusive com a emergência de um novo padrão de acumulação, em que crescem a intensidade e a complexidade dos conhecimentos desenvolvidos e acelera-se a incorporação de conhecimentos aos bens e serviços produzidos e comercializados. Nesse contexto da sociedade do conhecimento, a capacidade de um país acumular, absorver, transformar, produzir e difundir conhecimento reflete-se diretamente no seu desenvolvimento. Diante dessa dinâmica, os Estados em desenvolvimento encontram-se frente a um desafio cada vez mais complexo de inserção dentro do novo padrão de acumulação. A fragilidade da infra-estrutura e do capital social do país, atua como fator limitante do desenvolvimento, posto que o mesmo está fortemente ligado à acumulação de conhecimento científico e tecnológico, que, por sua vez, são catalisadores da capacidade de inovar.

A história ensina que em nenhum país ou sociedade do mundo houve desenvolvimento científico e tecnológico sem uma efetiva participação do Governo. Tal fato indica a necessidade de uma profunda articulação do Estado e do setor produtivo com as instituições de Ensino e Pesquisa. Enfim, a Política de CT&I do Estado de Rondônia deve estar voltada para a criação de condições para a inserção da economia rondoniense neste ambiente e visando a promoção de um abraço, modelo sustentável de desenvolvimento.

**Estratégia de Implementação**

Articular e apoiar os agentes integrantes da base científica e tecnológica do Estado de Rondônia, favorecendo o potencial de aprendizado, criatividade e conhecimento dessas instituições, ampliando a competitividade de grupos de pesquisa para a captação de recursos, promovendo sua modernização e fortalecimento, de modo a incrementar sua participação e contribuição ao processo de desenvolvimento local e regional.

Nesse contexto, demandam ações como:

- 1 - A definição da(s) Política(s) de CT&I para o Estado de Rondônia.
- 2 - A criação e/ou instalação de Instituições voltadas para o apoio às ações demandadas da Política de CT&I do Estado, tais como: a instalação do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, a criação do Fórum das Instituições ligadas ao Sistema de CT&I do Estado, a Criação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das ações científicas e tecnológicas e à pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.
- 3 - A difusão e a extensão tecnológica através da realização de eventos, cursos de formação, capacitação e qualificação em níveis: básico, técnico, tecnológico e de pós-graduação, para a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos do poder executivo estadual.
- 4 - A articulação e a cooperação interinstitucional ampliando a disponibilidade de recursos para investimentos em CT&I, visando a formação de grupos de pesquisa com o intuito de absorver e fixar pesquisadores doutores, considerando ainda os programas temáticos e as áreas prioritárias para o desenvolvimento do Estado.
- 5 - A criação e manutenção de uma base de dados em CT&I como fonte para o planejamento e gerenciamento do sistema de inovação. (Rede Rondônia de Tecnologia).
- 6 - Articulação junto a instituições públicas e privadas visando o desenvolvimento de projetos voltados para a inclusão digital.

Horizonte Temporal	Data Inicio	Data Final	Gerente
Contínuo			Francisco Maciel Lima Alves

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Instituições Públicas, Privadas, Não Governamentais, Comunidades Científicas, Técnicos, Tecnólogos, Instituições Superiores De Ensino, Setor Produtivo E

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de pesquisas realizadas versus municípios do Estado.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	15,3	30/07/2007	Gerência de Ciência e Tecnogia e Inovação-GCT e I/SEPLAN-RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	19,2	28,8	38,4	48



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 13.001.19.571.1119.2673 **PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I**

**Finalidade**

Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

**Descrição**

Identificada a área de atuação dos atores que demandam CT&I, serão definidos os níveis de cooperação interinstitucional, os tipos de parcerias e as áreas a serem atendidas e implementadas por meio de instrumentos como convênios, contratos, termos de cooperação, editais entre outros.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

19 Ciência e Tecnologia

**SubFunção**

571 Desenvolvimento Científico

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Convênios firmados com o governo federal e demais instituições de fomento.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Instrumentos de cooperação firmados e executados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Instrumentos de cooperação como convênios, contratos, editais, termos de cooperação,

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
116	Contrapartida do Estado	387.600,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.287.600,00
3212	Convênios e outras transferências	472.200,00	434.600,00	434.600,00	434.600,00	1.776.000,00
<b>Total:</b>		1.059.800,00	934.600,00	934.600,00	934.600,00	3.863.600,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
116	Contrapartida do Estado	182.400,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	632.400,00
3212	Convênios e outras transferências federais	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
<b>Total:</b>		414.800,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.764.800,00
<b>Total Geral:</b>		1.474.600,00	1.384.600,00	1.384.600,00	1.384.600,00	5.628.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	7	9	10



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 13. 001. 19. 573. 1119. 2675 **PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

**Finalidade**

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

**Descrição**

Articular, planejar, executar e divulgar eventos científicos e tecnológicos em âmbito estadual, tais como: feiras de ciência e de tecnologia, seminários, semana de ciência e tecnologia, conferências, cursos de capacitação, impressão de boletins informativos, anais, documentos, relatórios de pesquisas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

19 Ciência e Tecnologia

**SubFunção**

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

**Base Legal**

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Decreto do Governo Federal (A Semana de CT&I).  
 Planejamento de ações de CT&I da SEPLAN em PPAs anteriores.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Eventos planejados, realizados e divulgados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Esses eventos se constituíram da realização de Feiras, Semanas de CT&I, Seminários, Cursos de capacitação e qualificação tecnológica.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	218.400,00
<b>Total:</b>		54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	218.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>Total:</b>		13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
<b>Total Geral:</b>		67.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	231.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	3	4	5

**Ação:** 13. 001. 19. 571. 1119. 2851 **CRIAR E INSTALAR A FAPERO**

**Finalidade**

Estruturar o Sistema de CT&I do Estado de Rondônia com a criação e implantação da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações



Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia, visando promover a partir da Política de CT&I do Estado, o desenvolvimento econômico e social através do fomento à pesquisa científica e tecnológica.

#### Descrição

Faz parte da execução desta ação a criação, implantação e implementação da Fundação de Amparo ao desenvolvimento das ações científicas e tecnológicas e à pesquisa do Estado de Rondônia denominada FAPERÓ.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

19 Ciência e Tecnologia

#### SubFunção

571 Desenvolvimento Científico

#### Base Legal

Constituição do Estado de Rondônia

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

Constituição Estadual

#### Produto

##### Descrição do Produto

Organismo de suporte ao sistema de CTÍ criado, implantado e implementado.

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

Fundação de amparo à pesquisa criada e implantada.

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	0	0	0

**Ação:** 13. 001. 19. 571. 1119. 2978 DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA

#### Finalidade

Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao



fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.

#### Descrição

A elaboração do Plano terá como base a definição de políticas públicas específicas para CT&I, resultado da interação entre o poder público, instituições de CT&I sediadas no Estado e demais segmentos da sociedade civil organizada, que permitirá o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. A elaboração do Plano se dará a partir da criação, instalação e manutenção de um Fórum Permanente de Pesquisadores do segmento de CT&I no Estado de Rondônia e da instalação do Conselho de Ciência e Tecnologia do Estado - CONCITEC, criado pela Lei Complementar nº 133, de 22 de junho de 1995, Art. 13, item III, alínea g. Para a execução e acompanhamento e avaliação desta ação, serão realizados eventos como palestras, seminários e conferências com a participação de consultores externos.

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	19 Ciência e Tecnologia	571 Desenvolvimento Científico

#### Base Legal

LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

#### Origem

Necessidade identificada a partir das discussões quando da elaboração do PPA.

#### Produto

##### Descrição do Produto

Conselho de CT&I instalado e mantido; Fórum Permanente de pesquisadores em CT&I criado, instalado e mantido;

**Unidade Medida**  
Unidade

#### Especificação do Produto

Criação e instalação do Fórum de Pesquisadores em CT&I, instalação do Conselho de CT&I- CONCITEC, suportes para a definição, implantação e acompanhamento da Política de CT&I para o Estado e para a elaboração do Plano estadual de CT&I.

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	43.200,00	43.700,00	28.950,00	29.200,00	145.050,00
<b>Total:</b>		43.200,00	43.700,00	28.950,00	29.200,00	145.050,00

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		43.200,00	43.700,00	28.950,00	29.200,00	145.050,00

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	0	0	0





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 13. 001. 19. 573. 1119. 2979 **INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA**

**Finalidade**

Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.

**Descrição**

A Rede Rondônia de Tecnologia será uma referência no setor da tecnologia da informação, mais precisamente na disseminação de informações em ciência, tecnologia e inovação.

A execução estará baseada na articulação entre o Governo do Estado, através da SEPLAN, instituições de ensino superior públicas e privadas, centros de pesquisa e desenvolvimento, agências de fomento e setor produtivo, entre outras, tendo como foco a divulgação de conhecimento, serviços e produtos, estimulando o aumento da sua competitividade, através da incorporação de inovações tecnológicas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

19 Ciência e Tecnologia

**SubFunção**

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

**Base Legal**

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa Nacional implantado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia-MCT

**Produto**

**Descrição do Produto**

Rede Rondônia de Tecnologia implantada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Instalação e manutenção do banco de dados através da implantação da Rede Rondônia de Tecnologia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	12.400,00	7.160,00	7.280,00	7.280,00	34.120,00
<b>Total:</b>		12.400,00	7.160,00	7.280,00	7.280,00	34.120,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>		35.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>47.400,00</b>	<b>12.160,00</b>	<b>12.280,00</b>	<b>12.280,00</b>	<b>84.120,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	0	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 13. 001. 12. 333. 1119. 2980 **PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL**

**Finalidade**

Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.

**Descrição**

A inclusão digital exige uma gestão dinâmica e eficiente que atue e compreenda todos os processos de maneira global, sem deixar de se articular com os processos locais. Sua evolução está intensamente ligada a um sistema de gestão que dialogue com todos os participantes do projeto, gestores, executores, usuários. No desenvolvimento desta ação, buscar-se-ão parcerias com instituições públicas e privadas de pesquisa, empresas, organizações não-governamentais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

333 Empregabilidade

**Base Legal**

Lei nº 11.012 de 21 de dezembro de 2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programas nacionais de inclusão digital.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projetos de inclusão digital programados e executados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Projetos que viabilizem o acesso da população a cursos com o uso da informática e da internet.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
<b>Total:</b>		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
<b>Total:</b>		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

<b>Total Geral:</b>		85.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	385.000,00
---------------------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	375.200,00	335.460,00	320.830,00	321.080,00	1.352.570,00
116	Contrapartida do Estado	387.600,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.287.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	472.200,00	434.600,00	434.600,00	434.600,00	1.776.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.235.000,00</b>	<b>1.070.060,00</b>	<b>1.055.430,00</b>	<b>1.055.680,00</b>	<b>4.416.170,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	518.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.643.000,00
116	Contrapartida do Estado	182.400,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	632.400,00
3212	Convênios e outras transferências federais	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
<b>Total:</b>		<b>732.800,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>525.000,00</b>	<b>2.307.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.967.800,00</b>	<b>1.595.060,00</b>	<b>1.580.430,00</b>	<b>1.580.680,00</b>	<b>6.723.970,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O.:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1229 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Gestão das Políticas de Tecnologia da Informação no Estado de Rondônia

**Objetivo**

Desenvolver, implementar, atualizar e integrar as ações de tecnologia da informação na esfera estadual.

**Justificativa**

Considerando a necessidade de democratizar o acesso às informações, ampliar a prestação de serviços por meios eletrônicos, reduzir o tempo e o custo, aumentar a qualidade e tornar transparente as ações governamentais, melhorando o relacionamento com a sociedade e com outros níveis do setor público; cria-se o programa de gestão das políticas de tecnologia da informação do estado de Rondônia.

**Estratégia de Implementação**

Desenvolver ações de capacitação, aquisição de equipamentos e serviços de informática, contratação de consultoria e de profissionais especializados na área de Tecnologia da Informação.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Wayder de Lima Loyola

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Órgão Do Poder Executivo Estadual

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Sistemas Desenvolvidos e Implantados.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	50	70	85	100

**Ação:** 13. 001. 04. 572. 1229. 2189 MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN

**Finalidade**

Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.

**Descrição**

Através de análises contínuas, serão ajustadas as rotinas e módulos dos sistemas implantados para atender as atividades dos setores da administração pública.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
--------------------------------------	-----------------------------------	--

**Base Legal**

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Necessidade do controle e gerenciamento na execução das atividades de planejamento.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sistemas mantidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Sistema de planejamento, orçamento e avaliação mantidos e gerenciados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	416.000,00
<b>Total:</b>		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	416.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>Total Geral:</b>		112.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	424.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 13. 001. 19. 572. 1229. 2300 IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO

**Finalidade**

Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.

**Descrição**

Através de diagnósticos e análises contínuas, são desenvolvidos, implantados e mantidos os módulos do sistema de informatização para atender as atividades dos setores responsáveis pela elaboração, acompanhamento, avaliação e execução orçamentária e financeira.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 19 Ciência e Tecnologia	<b>SubFunção</b> 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
--------------------------------------	--	--

**Base Legal**  
Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Dificuldades na execução das atividades de planejamento, controle e gerenciamento, aliado à utilização de avanços tecnológicos.

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Sistema Desenvolvido, Implantado e Atualizado

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Sistema de gestão de planejamento, orçamento, acompanhamento e avaliação

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	255.300,00	230.600,00	230.600,00	230.600,00	947.100,00
<b>Total:</b>		255.300,00	230.600,00	230.600,00	230.600,00	947.100,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		255.300,00	230.600,00	230.600,00	230.600,00	947.100,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	0	0	0

**Ação:** 13. 001. 19. 572. 1229. 2304 DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

**Finalidade**  
Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

**Descrição**  
Construir uma ferramenta para compartilhar as informações entre as unidades de planejamento, finanças e administração.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 19 Ciência e Tecnologia      **SubFunção** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

**Base Legal**  
Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Integração, padronização e compartilhamento de informações das unidades governamentais.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Ferramenta Desenvolvida/Disponibilizada      **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Ferramenta de compartilhamento de informações.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	104.600,00	104.600,00	104.600,00	104.600,00	418.400,00
<b>Total:</b>		104.600,00	104.600,00	104.600,00	104.600,00	418.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		104.600,00	104.600,00	104.600,00	104.600,00	418.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	463.900,00	439.200,00	439.200,00	439.200,00	1.781.500,00
<b>Total:</b>		463.900,00	439.200,00	439.200,00	439.200,00	1.781.500,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>Total:</b>		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	471.900,00	439.200,00	439.200,00	439.200,00	1.789.500,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O.:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1268 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

**Denominação**

Gestão de convênios governamentais

**Objetivo**

Desenvolver e consolidar um sistema estadual integrado e on-line que possibilite as secretarias e demais órgãos do Poder Executivo acompanhar as operações de administração financeira e operacional dos convênios.

**Justificativa**

Permitir, com eficiência e eficácia, o controle, acompanhamento e fiscalização das transferências de recursos públicos e o cumprimento de metas pré-estabelecidas dos convênios.

**Estratégia de Implementação**

Implantação do Sistema com informações elementares que identifique os órgãos ou entidades aptas a celebrar convênios com a administração pública estadual, disponibilizando dados atualizados a todos os órgãos do poder executivo em tempo real.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Jorge Fernandes Junior

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Órgãos Da Administração Direta E Indireta Do Executivo Estadual, Prefeituras Municipais E Entidades Da Sociedade Civil Organizada.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

número de municípios atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

3

**Data Índ.Referência**

31/12/2006

**Fonte**

SEPLAN/RO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	52	52	52	52

**Ação:** 13. 001. 04. 665. 1268. 2298 ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES

**Finalidade**

Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.

**Descrição**

Acompanhar, controlar, assistir, esclarecer e prestar assistência técnica aos convenientes quanto à aplicação dos recursos públicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 665 Normalização e Qualidade

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Instrução Normativa 01/97 STN Proposta de Decreto Estadual

**Produto**  
**Descrição do Produto** Assistência técnica realizada

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Palestras e orientações técnicas realizada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	35.600,00	48.400,00	58.000,00	58.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		35.600,00	48.400,00	58.000,00	58.000,00	200.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	139.000,00	154.000,00	15.000,00	17.500,00	325.500,00
<b>Total:</b>		139.000,00	154.000,00	15.000,00	17.500,00	325.500,00
<b>Total Geral:</b>		174.600,00	202.400,00	73.000,00	75.500,00	525.500,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	5	5	5
Região II	6	7	7	6
Região III	4	4	4	4
Região IV	4	5	4	5
Região V	6	5	5	5
Região VI	7	8	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	5	6	6
Região IX	3	3	4	4
Região X	4	3	3	3



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	35.600,00	48.400,00	58.000,00	58.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.600,00</b>	<b>48.400,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	139.000,00	154.000,00	15.000,00	17.500,00	325.500,00
<b>Total:</b>		<b>139.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>325.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>174.600,00</b>	<b>202.400,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>75.500,00</b>	<b>525.500,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1277 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**Denominação**

Programa de Apoio à Modernização da Gestão

**Objetivo**

Coordenar ações no Estado de Rondônia que visam modernizar a estrutura física, o planejamento e a gestão da administração pública.

**Justificativa**

O Estado de Rondônia carece de mecanismos que permitam organizar a estrutura física, o planejamento e a gestão da administração pública, para melhor formular, implementar e avaliar as políticas governamentais, de modo a assegurar a efetividade da prestação dos serviços destinados ao atendimento das necessidades da população.

**Estratégia de Implementação**

Sob a orientação da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Ministério do Planejamento, a Unidade de Coordenação Estadual do PNAGE trabalha na execução dos componentes aprovados do projeto que foi apresentado ao BID e UCP. A estratégia de implementação consiste na utilização de grupos de pessoas que lidam diretamente nas áreas do Projeto, buscando soluções em conjunto e implementando ações que tragam a modernização e simplificação de suas finalidades.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Monica P de Carvalho Almeida

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Administração Pública Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Percentual de metas cumpridas das ações total do Programa

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

01/06/2007

**Fonte**

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	25	25	25	25

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 1408 CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO

**Finalidade**

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

**Descrição**

Construção do Centro Político Administrativo do Estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> Orientação estratégica setorial.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Centro político administrativo construído.			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> Cronograma físico-financeiro da construção do centro político administrativo do Estado de Rondônia atendido.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	20.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
-----	---------------------	---------------	---------------	------	------	---------------

<b>Total:</b>		20.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
---------------	--	---------------	---------------	------	------	---------------

<b>Total Geral:</b>		20.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
---------------------	--	---------------	---------------	------	------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	40	60	0	0

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Finalidade**

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

**Descrição**

Dotar a administração pública de instrumentos gerenciais que permitam a gestão efetiva das ações e programas do Governo Estadual, de forma a possibilitar a capacidade de formulação, coordenação, implementação, avaliação, e integração de políticas públicas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

A ação é originária do Projeto de Apoio a Modernização da Gestão, componente 1, conforme convênio firmado entre o Estado e a União.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Instrumentos gerenciais programados- desenvolvidos e implantados.

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

Sistema de Planejamento e Orçamento Redesenhado e Integrado aos Sistemas Estruturantes

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	200.000,00	200.000,00	200.000,00	28.000,00	628.000,00
3212	Convênios e outras transferências	300.000,00	300.000,00	300.000,00	38.580,00	938.580,00
<b>Total:</b>		500.000,00	500.000,00	500.000,00	66.580,00	1.566.580,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 500.000,00 500.000,00 500.000,00 66.580,00 1.566.580,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	30	30	10

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Finalidade**

Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.

**Descrição**

Essa ação será desenvolvida em etapas com finalidade de apoiar as áreas de administração de RH no desenvolvimento de políticas de gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

A ação se origina do Programa Nacional de Modernização da Gestão para os Estados Brasileiros, conforme contrato 0026/MP/CEF.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Base de dados informacionais de RH desenvolvida e implementada

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

Base de dados RH atualizada, abrangendo dados históricos e cadastro funcional de 100% dos servidores, com mecanismo de atualização e manutenção implementadas, incluindo modelo e desenvolvimento do SOFTWARE.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	31.733,00	31.730,20	31.730,20	31.730,20	126.923,60
3212	Convênios e outras transferências	47.600,00	47.599,80	47.599,80	47.599,80	190.399,40
<b>Total:</b>		<b>79.333,00</b>	<b>79.330,00</b>	<b>79.330,00</b>	<b>79.330,00</b>	<b>317.323,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
<b>Total:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>109.333,00</b>	<b>109.330,00</b>	<b>109.330,00</b>	<b>109.330,00</b>	<b>437.323,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2965      APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**Finalidade**

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

**Descrição**

Apoiar a construção de um modelo de sistema de informação integrando o controle interno e externo.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Documento de Projeto do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão para os Estados Brasileiros - PNAGE, Contrato 026/MP/CEF.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sistema de informação implantado.

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

Desenvolvimento do sistema de informação integrando o controle interno e externo

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3212	Convênios e outras transferências federais	63.500,00	74.000,00	37.380,00	0,00	174.880,00
------	--	-----------	-----------	-----------	------	------------

<b>Total:</b>		63.500,00	74.000,00	37.380,00	0,00	174.880,00
---------------	--	-----------	-----------	-----------	------	------------

<b>Total Geral:</b>		<b>63.500,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>37.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.880,00</b>
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	-------------	-------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	40	40	20	0

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2966 FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO

**Finalidade**

Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.

**Descrição**

Conduzir a implantação do programa de gestão pública e desburocratização no Estado, com ênfase na capacitação, sensibilização e motivação dos órgãos integrantes, na disseminação de valores éticos e no compartilhamento de informações.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Documento de Projeto do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão para os Estados Brasileiros, Contrato 0026/MP/CEF.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Programa Estadual de Gestão Pública e Desburocratização da GESPUBLICA Implantado e Disseminado no ano

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Instituições Pública Adesas ao programa de GESPÚBLICA

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
<b>Total:</b>		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
<b>Total:</b>		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
<b>Total Geral:</b>		173.500,00	173.500,00	173.500,00	173.500,00	694.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	15	15	10

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2967 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO

**Finalidade**

Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.

**Descrição**

Apoiar o desenvolvimento das políticas de Tecnologia de Informação e sua implantação, propiciando a adequação de perfis e formação profissional em informática integrando os sistemas de forma a atender a administração estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Documento de Projeto do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão para os Estados Brasileiros - PNAGE, Contrato 0026/MP/CEF

**Produto**

**Descrição do Produto**

Política de TI Desenvolvida, implantada e Integrada

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

Implantação do sistema de gestão de informação integrado, concepção do plano diretor de tecnologia, capacitação de usuário de tecnologia de informática e adequação da infra-estrutura tecnologica

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências	494.774,50	494.774,50	494.774,50	494.774,50	1.979.098,00
<b>Total:</b>		494.774,50	494.774,50	494.774,50	494.774,50	1.979.098,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	324.250,00	324.250,00	324.250,00	324.250,00	1.297.000,00
<b>Total:</b>		324.250,00	324.250,00	324.250,00	324.250,00	1.297.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>819.024,50</b>	<b>819.024,50</b>	<b>819.024,50</b>	<b>819.024,50</b>	<b>3.276.098,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	15	30	30	25

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2968 **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO**

**Finalidade**

Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.

**Descrição**

Capacitar servidores para composição de equipes de facilitadores que promovam a cultura e implantação de mudanças comportamentais, visando a modernização da gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

A ação se origina do Programa Nacional de Modernização da Gestão para os Estados Brasileiros, conforme contrato 0026/MP/CEF

**Produto**

**Descrição do Produto**

Plano de capacitação para a gestão da mudança comportamental desenvolvidos e implantado

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

Servidores capacitados em gestão de mudança comportamental.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências	169.988,50	679.954,00	679.954,00	169.988,50	1.699.885,00
<b>Total:</b>		169.988,50	679.954,00	679.954,00	169.988,50	1.699.885,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
<b>Total:</b>		21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
<b>Total Geral:</b>		190.988,50	679.954,00	679.954,00	169.988,50	1.720.885,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	40	40	10

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1277. 2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

**Finalidade**

Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.

**Descrição**

Manter a Unidade de Coordenação do Projeto dotando-a com instrumentos operacionais visando a coordenação, execução e monitoramento do PNAGE.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
 LDO - 2008

**Esfera**  
 Fiscal

**Origem**

A ação se origina do Programa Nacional de Modernização da Gestão para os Estados Brasileiros, conforme contrato 0026/MP/CEF

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade de Coordenação dotada de instrumentos operacionais.

**Unidade Medida**  
 Porcentagem

**Especificação do Produto**

Capacidade física adequada, recursos materiais, humanos e financeiros necessários para execução e acompanhamento do PNAGE.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	284.000,00
<b>Total:</b>		<b>71.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>284.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
<b>Total:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>64.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>348.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	25	25	25

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	423.733,00	423.730,20	423.730,20	251.730,20	1.522.923,60
3212	Convênios e outras transferências federais	1.012.363,00	1.522.328,30	1.522.328,30	750.942,80	4.807.962,40
<b>Total:</b>		<b>1.436.096,00</b>	<b>1.946.058,50</b>	<b>1.946.058,50</b>	<b>1.002.673,00</b>	<b>6.330.886,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	20.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011**  
**Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.**  
**Anexo III - Consolidação Geral**

116	Contrapartida do Estado	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	495.250,00	484.750,00	448.130,00	410.750,00	1.838.880,00
<b>Total:</b>		<b>20.507.250,00</b>	<b>30.496.750,00</b>	<b>460.130,00</b>	<b>422.750,00</b>	<b>51.886.880,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>21.943.346,00</b>	<b>32.442.808,50</b>	<b>2.406.188,50</b>	<b>1.425.423,00</b>	<b>58.217.766,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1281 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Denominação**

Programa de Desenvolvimento Regional do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Promover o desenvolvimento regional através da integração de políticas públicas.

**Justificativa**

A atuação do Governo do Estado na Política Regional deve ser uma forma de redistribuição de renda, constituindo uma sociedade mais justa econômica e socialmente por meio da implantação de um sistema de Planejamento Regional Permanente.

**Estratégia de Implementação**

Gerenciar as políticas públicas do Estado de Rondônia e impulsionar o crescimento das Regiões de Planejamento e Gestão diminuindo as desigualdades regionais e imprimindo um novo ciclo de desenvolvimento para o Estado de Rondônia.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Maria Dolores Santos da Costa

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Municípios Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Diferença entre a maior e menor taxa de variação do PIB das regiões.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

12,13

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

IBGE

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	10	9	8	7

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1281. 1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO

**Finalidade**

Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.

**Descrição**

Implantar as regiões de planejamento e gestão em todas as 10 regiões de planejamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Descentralizada      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Contrato Nº 162/PGE-2005, processo 130.00336-00/2005

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Regional do Estado de Rondônia.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Núcleos Implantados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Núcleo de Planejamento e Gestão constituído e funcionando de acordo com a proposta do Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Regional do Estado de Rondônia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	108.000,00	108.000,00	72.000,00	72.000,00	360.000,00
<b>Total:</b>		108.000,00	108.000,00	72.000,00	72.000,00	360.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	336.300,00	167.400,00	111.600,00	111.600,00	726.900,00
<b>Total:</b>		336.300,00	167.400,00	111.600,00	111.600,00	726.900,00
<b>Total Geral:</b>		<b>444.300,00</b>	<b>275.400,00</b>	<b>183.600,00</b>	<b>183.600,00</b>	<b>1.086.900,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	1	0	0
Região II	1	0	0	0
Região III	0	1	0	0
Região IV	0	0	0	1
Região V	1	0	0	0
Região VI	0	1	0	0
Região VII	0	0	1	0
Região VIII	1	0	0	0
Região IX	0	0	1	0
Região X	0	0	0	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1281. 2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Finalidade**

Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.

**Descrição**

Proporcionar, através da articulação de ações, a integração e efetividade da política de desenvolvimento regional.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Contrato Nº 162/PGE-2005, processo 130.00336-00/2005

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Regional do Estado de Rondônia.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Políticas coordenadas e acompanhadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Municípios das Regiões com Políticas públicas coordenadas e acompanhadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	52.600,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	292.000,00
<b>Total:</b>		52.600,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	292.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		52.600,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	292.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	3	3	3
Região II	9	9	9	9
Região III	0	4	4	4
Região IV	0	0	0	5
Região V	5	5	5	5





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	0	7	7	7
Região VII	0	0	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	0	0	4	4
Região X	0	0	0	2

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1281. 2173 **PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS**

**Finalidade**

Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.

**Descrição**

Construir de forma integrada projetos que melhorem as condições socioeconômicas dos municípios de cada região através da agregação de renda, trabalho, inovação e competitividade nas principais cadeias produtivas da referida região.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Contrato Nº 162/PGE-2005, processo 130.00336-00/2005

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Regional do Estado de Rondônia.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projetos elaborados e aprovados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Elaboração e aprovação de projetos de desenvolvimento econômico e social para as regiões de planejamento e gestão.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	55.000,00	97.400,00	97.400,00	97.400,00	347.200,00
<b>Total:</b>		55.000,00	97.400,00	97.400,00	97.400,00	347.200,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		55.000,00	97.400,00	97.400,00	97.400,00	347.200,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	0	2	3	5
Região II	2	3	4	5
Região III	0	2	4	5
Região IV	0	0	0	2
Região V	2	3	4	5
Região VI	0	2	3	5
Região VII	0	0	2	2
Região VIII	0	2	3	5
Região IX	0	0	2	2
Região X	0	0	0	2

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1281. 2174 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS

**Finalidade**

Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.

**Descrição**

Fomentar e articular, junto a instituições Federais, Estaduais e Municipais e outros organismos, a criação de mecanismos que venham contribuir para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos Arranjos Produtivos Locais priorizados pelo Estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Portaria Interministerial nº 200, de 03/08/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais-NEAPL/RO.

**Produto**

**Descrição do Produto**

APL's atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Arranjos Produtivos Locais integrados com as instituições afins.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	285.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	1.107.000,00
<b>Total:</b>		285.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	1.107.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total:**

**Total Geral:** 285.000,00 274.000,00 274.000,00 274.000,00 1.107.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	2	1	1
Região II	1	1	1	1
Região III	0	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	0	1	1	1
Região IX	0	1	0	0
Região X	0	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	500.600,00	559.200,00	523.200,00	523.200,00	2.106.200,00
<b>Total:</b>		<b>500.600,00</b>	<b>559.200,00</b>	<b>523.200,00</b>	<b>523.200,00</b>	<b>2.106.200,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	336.300,00	167.400,00	111.600,00	111.600,00	726.900,00
<b>Total:</b>		<b>336.300,00</b>	<b>167.400,00</b>	<b>111.600,00</b>	<b>111.600,00</b>	<b>726.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>836.900,00</b>	<b>726.600,00</b>	<b>634.800,00</b>	<b>634.800,00</b>	<b>2.833.100,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O.:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 1283 - PROJETOS ESTRUTURANTES

**Denominação**

Projetos estruturantes provenientes do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC 2007-2010.

**Objetivo**

Impulsionar o desenvolvimento e diminuir as desigualdades sociais.

**Justificativa**

Tendo em vista que o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2007-2010, cujo objetivo é o de promover o crescimento econômico do país e que esse programa é atípico. Considerando que as usinas serão implantadas e os convênios em infra-estrutura assinados, cria-se este programa para absorver os recursos provenientes do referido plano.

**Estratégia de Implementação**

Absorver recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2007-2010, e outros empreendimentos que serão implementados no Estado de Rondônia para promoção de programas e projetos nas áreas de habitação, saneamento e energia.

**Horizonte Temporal**

Temporário

**Data Inicio**

**Data Final**

**Gerente**

Maria Dolores Santos da Costa

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1283. 1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade**

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

**Descrição**

Gerenciar a aplicação dos recursos destinados ao Estado de Rondônia contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento para o período de 2007-2010.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 327 de 13 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12083 de 27 de março de 2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orinetação estratégica Setorial para utilização dos recursos do plano de aceleração do crescimento-PAC 2007-201.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recurso gerenciados

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Recursos proveniente do PAC para investimento em infra-estrutura gerenciado.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	12.834.000,00	19.053.000,00	8.793.000,00	0,00	40.680.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	63.309.000,00	0,00	275.460.000,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00

<b>Total:</b>		116.824.000,00	205.179.000,00	105.515.000,00	0,00	427.518.000,00
---------------	--	----------------	----------------	----------------	------	----------------

<b>Total Geral:</b>		<b>116.824.000,00</b>	<b>205.179.000,00</b>	<b>105.515.000,</b>	<b>0,00</b>	<b>427.518.000,00</b>
---------------------	--	-----------------------	-----------------------	---------------------	-------------	-----------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	88000000	88000000	88000000	88000000

**Ação:** 13. 001. 04. 122. 1283. 1205      APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA

**Finalidade**

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

**Descrição**

Gerenciamento da aplicação dos recursos proveniente das ações para redução das conseqüências dos impactos sociais e ambientais provocados pela construção das Usinas do Rio Madeira.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 327 de 13 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12083 de 27 de março de 2006

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação estratégica setorial para gerenciamento dos recursos provenientes da mitigação das obras de construção das hidroeletricas

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos gerenciados

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Recursos provenientes da mitigação das obras das hidroeletricas gerenciados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
-----	-------------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total:</b>		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
---------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total Geral:</b>		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
---------------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	12.841.000,00	19.060.000,00	8.800.000,00	7.000,00	40.708.000,00
-----	-------------------------	---------------	---------------	--------------	----------	---------------

3212	Convênios e outras transferências federais	81.714.000,00	130.437.000,00	63.309.000,00	0,00	275.460.000,00
------	--	---------------	----------------	---------------	------	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.276.000,00	55.689.000,00	33.413.000,00	0,00	111.378.000,00
<b>Total:</b>		<b>116.831.000,00</b>	<b>205.186.000,00</b>	<b>105.522.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>427.546.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>116.831.000,00</b>	<b>205.186.000,00</b>	<b>105.522.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>427.546.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Waldemar Lopes de Souza

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não mensurável

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
-----------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------

<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>
----------------------	------------------------

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>

**Ação:** 13. 001. 04. 121. 0000. 0203 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

**Finalidade**

Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.

**Descrição**

Disciplinar as transferências de recursos públicos do Estado através de convênios com interveniência da SEPLAN. Monitorar, em benefício do interesse público, a regular aplicação dos recursos descentralizados através de convênios previstos no plano de trabalho.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Descentralizada      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 121 Planejamento e Orçamento

**Base Legal**  
LDO - 2008      **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Governo do Estado

**Produto**  
**Descrição do Produto** Convênios executados e monitorados      **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Convênios executados e monitorados com os devidos relatórios de inspeção.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1
Região III	0	0	0	0
Região IV	0	0	0	0
Região V	1	1	1	1
Região VI	0	0	0	0
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	1	1	1	1
Região IX	0	0	0	0
Região X	0	0	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 13. 001. 28. 846. 0000. 0228 PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEPLAN

**Finalidade**

Pagar despesas de exercícios anteriores.

**Descrição**

Pagamentos de despesas originadas em exercícios anteriores

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

28 Encargos Especiais

**SubFunção**

846 Outros Encargos Especiais

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação estratégica setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Despesas pagas

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Programação de despesas pagas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30000	30000	30000	30000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
---------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

**Despesas Capital**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total:</b>		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 13. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL -

**U.O.:** 13. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Denominação**

Reserva de contingência

**Objetivo**

Atender o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 101/2000.

**Justificativa**

Atender as determinações legais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e Portaria Ministerial nº 163/2001.

**Estratégia de Implementação**

Abertura de créditos adicionais do Governo do Estado.

**Horizonte Temporal      Data Início      Data Final      Gerente**

Contínuo      Jorge Fernandes Junior

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Administração Pública Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida      Índice de Referência      Data Índ.Referência      Fonte**

**Periodicidade      Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 13. 001. 99. 999. 9999. 9999      RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Finalidade**

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.

**Descrição**

**Forma Implementação**

**Função**

99 Reserva de Contingência

**SubFunção**

999 Reserva de Contingência

**Base Legal**

Portaria 163/2001

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei 163/2001

**Produto**

**Descrição do Produto**

**Unidade Medida**



Especificação do Produto

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	79.704.800,00	0,00	0,00	0,00	79.704.800,00
<b>Total:</b>		<b>79.704.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.704.800,00</b>

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>79.704.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.704.800,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	79.704.800,00	0,00	0,00	0,00	79.704.800,00
<b>Total:</b>		<b>79.704.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.704.800,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>79.704.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.704.800,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

O programa de apoio administrativo visa assegurar a manutenção e a efetiva operacionalização do sistema SEFIN, dando suporte aos demais programas e assegurando as atividades meio através das ações de gestão de recursos humanos, manutenção e conservação de móveis, imóveis e transporte, capacitação de servidores, reequipamento material, obras e ampliações de prédios e administração geral, para que haja qualidade do atendimento ao usuário, através da contínua melhoria da sua infra-estrutura administrativa.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Elysmar

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Executar programação total da metas previstas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

31/12/2006

**Fonte**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SEFIN

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2156 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

**Finalidade**

Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.

**Descrição**

Realizar a manutenção e a conservação da frota de veículos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 8666/93 - Lei 4320/64 - Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2008/2001

**Produto**

**Descrição do Produto**

Veículo mantido e conservado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Manter e conservar a frota com o objetivo de garantir as atividades administrativas e apoio aos demais programas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	959.600,00	1.007.580,00	1.057.959,00	1.110.856,00	4.135.995,00
<b>Total:</b>		959.600,00	1.007.580,00	1.057.959,00	1.110.856,00	4.135.995,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		959.600,00	1.007.580,00	1.057.959,00	1.110.856,00	4.135.995,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	40	40	40	40
Região II	10	10	10	10
Região III	10	10	10	10
Região IV	10	10	10	10
Região V	10	10	10	10
Região VI	10	10	10	10

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2157 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Finalidade**

Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Manter os serviços de limpeza e conservação dos bens, fornecimento de água, energia elétrica, sistema de telefonia (fixa e móvel), serviços de vigilância e demais contratos.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal** LEI FEDERAL 4320 / 64  
**Esfera** Fiscal

**Origem**  
Plano Plurianual 2008/20011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Programação de manutenção dos bens realizados  
**Unidade Medida** Porcentagem

**Especificação do Produto**  
Assegurar a manutenção dos serviços essenciais para o pleno funcionamento das unidades/SEFIN, através da garantia do fornecimento de água, luz, telefone, vigilância, etc. Para garantir o atendimento eficiente aos usuários do sistema SEFIN.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.096.050,00	6.400.852,50	6.720.895,13	7.056.939,88	26.274.737,51
<b>Total:</b>		6.096.050,00	6.400.852,50	6.720.895,13	7.056.939,88	26.274.737,51

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.096.050,00	6.400.852,50	6.720.895,13	7.056.939,88	26.274.737,51

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	50	50	50
Região II	50	50	50	50

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2158 REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN

**Finalidade**

Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.

**Descrição**

Aquisição de veículos, moveis e utensílios em geral.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.666/ 93, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Bens adquiridos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Adquirir bens permanentes - veículos, moveis, utensílios e equipamentos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	698.240,00	198.240,00	198.240,00	198.240,00	1.292.960,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

**Total:** 698.240,00 198.240,00 198.240,00 198.240,00 1.292.960,00

**Total Geral:** 698.240,00 198.240,00 198.240,00 198.240,00 1.292.960,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	308	308	308	308
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2159 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Finalidade**

Capacitar e qualificar os servidores da SEFIN com o objetivo de garantir o aprimoramento das atividades e a eficácia do atendimento ao usuário.

**Descrição**

Garantir recursos para a participação dos servidores em cursos de capacitação e qualificação, no âmbito do estado de Rondônia e no país.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 8666/93 - Lei 4320/64 - Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor capacitado e qualificado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Capacitar e qualificar servidores para garantir a qualidade dos serviços prestados ao usuário.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	62.000,00	65.100,00	68.320,00	71.780,00	267.200,00
<b>Total:</b>		62.000,00	65.100,00	68.320,00	71.780,00	267.200,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		62.000,00	65.100,00	68.320,00	71.780,00	267.200,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	50	50	50
Região II	0	0	0	0

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.

**Descrição**

Assegurar recurso para a remuneração de pessoal e encargos sociais, atendendo a 1.000 servidores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
 Lei Complementar nº 68 de 09/12/92

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
 Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Servidor atendido

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
 Pagamento e remuneração de pessoal e assegurar a qualidade de atendimento ao usuário do sistema SEFIN.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	83.312.000,00	87.582.000,00	91.852.000,00	96.449.000,00	359.195.000,00
<b>Total:</b>		83.312.000,00	87.582.000,00	91.852.000,00	96.449.000,00	359.195.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		83.312.000,00	87.582.000,00	91.852.000,00	96.449.000,00	359.195.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2420      MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.

**Descrição**

Material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica (contratos, serviços público, etc.) serviços de terceiros pessoa física, diárias, adiantamentos em geral (capital e interior)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº. 101/2000.			
<b>Origem</b> Plano Plurianual 2003/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Sistema operacionalizado			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> Garantir a eficácia e a eficiência do sistema SEFIN, através do suporte oferecido pela administração.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.628.003,40	11.159.403,57	11.717.373,75	12.303.242,44	45.808.023,16
<b>Total:</b>		10.628.003,40	11.159.403,57	11.717.373,75	12.303.242,44	45.808.023,16

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		10.628.003,40	11.159.403,57	11.717.373,75	12.303.242,44	45.808.023,16

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1015. 2860 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.

**Descrição**

Assegurar recursos financeiro para atendimento do auxílio transporte e despesas parciais com os planos de saúde, atendendo a 1.000 servidores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
 Lei de concessão do benefício. **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
 Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Servidor atendido **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
 Propiciar aos servidores da SEFIN as condições financeiras básicas que possibilitem o ressarcimento parcial das despesas com planos de saúde e deslocamento ao local de trabalho.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.517.000,00	1.592.850,00	1.672.492,52	1.756.117,13	6.538.459,65
<b>Total:</b>		1.517.000,00	1.592.850,00	1.672.492,52	1.756.117,13	6.538.459,65

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.517.000,00	1.592.850,00	1.672.492,52	1.756.117,13	6.538.459,65

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	102.574.653,40	107.807.786,07	113.089.040,40	118.747.935,45	442.219.415,32
<b>Total:</b>		102.574.653,40	107.807.786,07	113.089.040,40	118.747.935,45	442.219.415,32

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	698.240,00	198.240,00	198.240,00	198.240,00	1.292.960,00
<b>Total:</b>		698.240,00	198.240,00	198.240,00	198.240,00	1.292.960,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	103.272.893,40	108.006.026,07	113.287.280,40	118.946.175,45	443.512.375,32
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O.:** 14. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**Programa:** 1221 - INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.

**Denominação**

Incremento da Receita.

**Objetivo**

Incrementar a receita tributária através de ações que visem uma crescente melhoria em todos os setores da SEFIN, ligados diretamente com a arrecadação, tributação e fiscalização.

**Justificativa**

Incrementar a receita através de ações manutenção dos sistemas de arrecadação, de fiscalização e tributação, dando autenticidade aos processo e às operações fiscais e coibindo possíveis crimes fiscais através do controle das operações mercantis.

**Estratégia de Implementação**

Através das ações de lacre das mercadorias em trânsito pelo território rondoniense e posterior deslacramento nos postos fiscais de saída, da liberação de equipamentos emissores de cumpom fiscal lacrados, da participação de auditorias fiscais e da manutenção do sistema sintegra, o sistema de arrecadação e fiscalização será mantido em sua plenitude operacional, com a aquisição de selos e lacres, carimbos de autenticidade e diárias aos servidores.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Ciro Muneo Funada

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

A Demanda Decorrente Da Sociedade Abrangendo Todo O Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Arrecadação total da Receita Estimada

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	31/12/2006	CORDEADORIA DA RECEITA ESTADUAL
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 123. 1221. 1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS

**Finalidade**

Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.

**Descrição**

Elaboração do projeto legal do prédio sede da SEFIN, na estrutura do centro político administrativo.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

lei nº 4.320/64, lei nº 8.666/93, lei complementar nº 101/2000 e lei complementar nº 068/92.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Prédio construído

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Elaborar projetos e construir prédio sede.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
-----	---------------------	------------	------	------	------	------------

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
------	--	------------	------	------	------	------------

<b>Total:</b>		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
---------------	--	------------	------	------	------	------------

<b>Total Geral:</b>		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
---------------------	--	------------	------	------	------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	0	0	0

**Ação:** 14. 001. 04. 123. 1221. 2160 REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA

**Finalidade**

Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.

**Descrição**

Aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, aquisição de equipamentos, obras e instalação da rede lógica e serviços de terceiros pessoa jurídica.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**  
 LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.666/ 93, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
 Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Equipamento adquirido

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**  
 Garantir a eficácia do atendimento ao usuário, através da modernização da agilidade do sistema.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.292.906,00	3.120.450,00	3.475.540,00	3.860.184,00	13.749.080,00
<b>Total:</b>		3.292.906,00	3.120.450,00	3.475.540,00	3.860.184,00	13.749.080,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.236.000,00	3.064.000,00	2.184.000,00	3.400.000,00	11.884.000,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>		3.736.000,00	3.564.000,00	2.684.000,00	3.900.000,00	13.884.000,00
<b>Total Geral:</b>		7.028.906,00	6.684.450,00	6.159.540,00	7.760.184,00	27.633.080,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 123. 1221. 2642      REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO

**Finalidade**

Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.

**Descrição**

Abraçar as ações e planos operacionais que busquem a efetiva negociação e cobrança dos devedores de estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

LEI 688/96 e Regulamento de ICMS do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto 8321/98.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Crédito 100%

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Incremento do grau de parcelamento dos créditos do Estado.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
<b>Total:</b>		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 123. 1221. 2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO

**Finalidade**

Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.

**Descrição**

Ampliação e pontos de arrecadação através da manutenção dos contratos serviços de terceiros pessoa jurídica, possibilitando o auto-atendimento bancário e automatização de toda a arrecadação bancária.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

LEI 688/96 e Regulamento de ICMS do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto 8321/98.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Arrecadação gerenciada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Incremento da arrecadação.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
<b>Total:</b>		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 123. 1221. 2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS

**Finalidade**

Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.

**Descrição**

Adquirir selos de segurança para autenticação de notas fiscais, lacres para equipamentos emissores de cupom fiscal, lacres de cargas e mercadorias em trânsito e carimbos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

LEI 688/96 e Regulamento de ICMS do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto 8321/98.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Produtos adquirido

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Selos de autenticidade, lacres personalizados e carimbos personalizados para autenticar as operações com mercadorias e carimbos, agilizando os procedimento de arrecadação e coibindo as fraudes fiscais.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.262.500,00	1.325.625,00	1.391.906,25	1.461.501,56	5.441.532,81
<b>Total:</b>		1.262.500,00	1.325.625,00	1.391.906,25	1.461.501,56	5.441.532,81

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.262.500,00	1.325.625,00	1.391.906,25	1.461.501,56	5.441.532,81

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 001. 04. 123. 1221. 2956 DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA

**Finalidade**

Manutenção e ampliação do sistema sintegra.

**Descrição**

Manter e celebrar contratos de rede, de manutenção de aplicativos no ambiente da rede, hospedagem do site público sintegra e registro aduaneiro estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

LEI 688/96 e Regulamento de ICMS do Estado de Rondônia aprovado pelo Decreto 8321/98.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Contratos mantidos

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Assegurar recursos para a manutenção dos contratos e assim manter o sistema sintegra em operação constante.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.662.990,76	1.746.140,30	1.833.447,31	1.925.119,68	7.167.698,05
<b>Total:</b>		1.662.990,76	1.746.140,30	1.833.447,31	1.925.119,68	7.167.698,05

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.662.990,76	1.746.140,30	1.833.447,31	1.925.119,68	7.167.698,05

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.618.396,76	6.612.215,30	7.141.893,56	7.709.855,24	28.082.360,86
<b>Total:</b>		6.618.396,76	6.612.215,30	7.141.893,56	7.709.855,24	28.082.360,86

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.536.000,00	3.064.000,00	2.184.000,00	3.400.000,00	12.184.000,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	4.536.000,00	3.564.000,00	2.684.000,00	3.900.000,00	14.684.000,00
<b>Total Geral:</b>	11.154.396,76	10.176.215,30	9.825.893,56	11.609.855,24	42.766.360,86

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**Programa:** 1224 - EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.

**Denominação**

Programa de educação fiscal para a cidadania.

**Objetivo**

Promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno êxito da cidadania.

**Justificativa**

A falta de informações sobre a importância da educação fiscal gera uma relação conflituosa entre o cidadão e o estado, conseqüentemente, surge a resistência em exigir a nota fiscal e o pagamento espontâneo do tributo bem como a falta de interesse em acompanhar os gastos públicos, ficando a sociedade à margem das decisões políticas do estado. O programa de educação fiscal visa educar o cidadão em todas as áreas para formar cidadãos conscientes da necessidade de uma cultura de exigência de cumprimento da legislação fiscal e da aplicação dos recursos.

**Estratégia de Implementação**

O programa de educação fiscal do estado de Rondônia está ligado ao programa nacional de educação fiscal através da portaria nº. 35/98, de 27 de fevereiro de 1998, do ministério da fazenda e portaria conjunta nº. 413/02, de 31 de dezembro de 2020. No estado de Rondônia o programa foi instituído pela lei nº. 860/99, de 16 de dezembro de 1999 e regulamentado pelo decreto-lei nº. 9061/00, de 14 de abril de 2000. visa garantir ações que possam desenvolver as atividades de educação fiscal em escolas de ensino fundamental e médio, educando crianças, jovens, professores e a sociedade em geral.

**Horizonte Temporal      Data Inicio    Data Final      Gerente**

Contínuo

Orlando

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Alunos Das Escolas Públicas Do Ensino Fundamental E Médio; Funcionários Públicos Nas Três Esferas No Âmbito Estadual; Sociedade Em Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Quantidade de escolas com Programas de Educação Fiscal implantando o Sistema de Monitoramento e Avaliação.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	31/12/2006	Média dos anos anteriores
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	56	27,5	16,5	15

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1224. 2652      PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS

**Finalidade**

Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.

**Descrição**

Realizar e manter as ações educacionais nas escolas públicas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei no. 860/99, de 16 de dezembro de 1.999 e Decreto no. 9.061/00, de 14 de abril de 2.000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações Realizadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Escolas públicas com no mínimo 3 (três) profissionais qualificados e material didático sobre o tema de educação fiscal entregue e com pelo menos 100 (cem) alunos atingidos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	16.961,00	17.809,05	18.699,50	19.634,23	73.103,78
<b>Total:</b>		16.961,00	17.809,05	18.699,50	19.634,23	73.103,78

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		16.961,00	17.809,05	18.699,50	19.634,23	73.103,78

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1224. 2653      **PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS**

**Finalidade**

Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.

**Descrição**

Cursos de formação, encontros, eventos, seminários, reuniões, produção e reprodução de material educativo.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei no. 860/99, de 16 de dezembro de 1.999 e Decreto no. 9.061/00, de 14 de abril de 2.000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores capacitadoes

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Assegurar a continuidade do programa de educação fiscal através da capacitação dos servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	32.961,00	34.109,05	35.814,50	37.632,23	140.516,78
<b>Total:</b>		32.961,00	34.109,05	35.814,50	37.632,23	140.516,78

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		32.961,00	34.109,05	35.814,50	37.632,23	140.516,78

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 1224. 2656 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS

**Finalidade**

Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escola públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.

**Descrição**

Sensibilização junto aos municípios sobre os objetivos do programa de educação fiscal e proposta de estabelecimento de parcerias.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei no. 860/99, de 16 de dezembro de 1.999 e Decreto no. 9.061/00, de 14 de abril de 2.000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Convênios estabelecidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Manter parcerias educacionais com os municípios.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25
<b>Total:</b>		26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.500,00	1.025,00	11.576,25	12.155,06	35.256,31
<b>Total:</b>		10.500,00	1.025,00	11.576,25	12.155,06	35.256,31
<b>Total Geral:</b>		36.500,00	28.325,00	40.241,25	42.253,31	147.319,56

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	75.922,00	79.218,10	83.179,00	87.364,71	325.683,81
<b>Total:</b>		75.922,00	79.218,10	83.179,00	87.364,71	325.683,81

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.500,00	1.025,00	11.576,25	12.155,06	35.256,31
<b>Total:</b>		10.500,00	1.025,00	11.576,25	12.155,06	35.256,31



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	86.422,00	80.243,10	94.755,25	99.519,77	360.940,12
---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 14. 001. 04. 122. 0000. 0170      DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN

**Finalidade**

Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

**Descrição**

Pagamento de despesas de exercícios anteriores referentes a indenizações, restituições de despesas correntes com pessoal, consumo, outras despesas correntes e despesas de capital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
 LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº. 101/2000. **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
 Plano Plurianual 2003/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Despesa processada e paga **Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**  
 Despesas de exercícios anteriores processada e paga.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	131.000,00	137.550,00	144.427,50	151.666,88	564.644,38
<b>Total:</b>		131.000,00	137.550,00	144.427,50	151.666,88	564.644,38

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
<b>Total:</b>		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
<b>Total Geral:</b>		132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.824,51	568.954,51

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	131.000,00	137.550,00	144.427,50	151.666,88	564.644,38
<b>Total:</b>		131.000,00	137.550,00	144.427,50	151.666,88	564.644,38

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
<b>Total:</b>		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	132.000,00	138.600,00	145.530,00	152.824,51	568.954,51
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 002- RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

ACOMPANHAR OS DESEMBOLSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA GARANTIA DE RECURSOS QUE REDUZAM O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO MANTENDO EM SITUAÇÃO DE EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Jose Carlos da Silveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 14. 002. 28. 846. 0000. 0126

LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN

**Finalidade**

EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.

**Descrição**

CENTRALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS DESPESAS ORIGINADAS DE OUTROS ÓRGÃOS/SECRETARIAS QUE POR MOTIVOS DIVERSOS DEIXARAM DE EFETUAR O PAGAMENTO DENTRO DO EXERCÍCIO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 28 Encargos Especiais  
**SubFunção** 846 Outros Encargos Especiais

**Base Legal** DECRETO LEI ESTADUAL Nº 5.459/1992  
**Esfera** Fiscal

**Origem** PLANO PLURIANUAL 2003/2007.

**Produto**  
**Descrição do Produto** DESPESAS PROGRAMADAS E PAGAS  
**Unidade Medida** Real

**Especificação do Produto** DESPESAS RECONHECIDAS, PROGRAMADAS E PAGAS.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 002. 28. 843. 0000. 0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN

**Finalidade**

ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.

**Descrição**

OS RECURSOS ASSEGURADOS PERMITIRÃO A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRAÍDA PELO ESTADO E O ACOMPANHAMENTO DO MONTANTE A SER PAGO, ATRAVÉS DOS DEVIDOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 28 Encargos Especiais      **SubFunção** 843 Serviço da Dívida Interna

**Base Legal** CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
 PLANO PLURIANUAL 2003/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** DESPESAS PAGAS      **Unidade Medida** Porcentagem

**Especificação do Produto**  
 DESPESAS RECONHECIDAS, PROGRAMADAS E PAGAS

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	32.600.000,00	207.208.276,4	113.773.472,7	118.893.279,0	472.475.028,18
<b>Total:</b>		32.600.000,00	207.208.276,44	113.773.472,73	118.893.279,01	472.475.028,18

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	31.000.000,00	104.836.685,63	104.624.545,70	109.332.650,26	349.793.881,59
<b>Total:</b>		31.000.000,00	104.836.685,63	104.624.545,70	109.332.650,26	349.793.881,59
<b>Total Geral:</b>		<b>63.600.000,00</b>	<b>312.044.962,07</b>	<b>218.398.018,</b>	<b>228.225.929,2</b>	<b>822.268.909,77</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 002. 28. 846. 0000. 0130      CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN

**Finalidade**

EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**Descrição**

RECOLHER REGULARMENTE O PASEP RELATIVO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, EXCETO SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, A FIM DE COMPOR O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO QUAL OS SERVIDORES FARÃO JUS AOS VALORES CORRESPONDENTES AO ABONO OU RENDIMENTOS PAGOS JUNTAMENTE COM SEUS VENCIMENTOS, EM ÉPOCA DETERMINADA PELO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> PLANO PLURIANUAL 2003/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> DESPESA PAGA			<b>Unidade Medida</b> Real
<b>Especificação do Produto</b> DESPESA RECONHECIDA E PAGA.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	19.440.000,00	20.995.200,00	22.674.816,00	24.488.801,28	87.598.817,28
<b>Total:</b>		19.440.000,00	20.995.200,00	22.674.816,00	24.488.801,28	87.598.817,28

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		19.440.000,00	20.995.200,00	22.674.816,00	24.488.801,28	87.598.817,28

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 002. 28. 843. 0000. 0131 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA

**Finalidade**

EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

**Descrição**

ASSEGURAR A AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA, AC UTRO PRAZO, ASSUMIDA PELO ESTADO, BEM COMO PAGAMENTO DOS JUROS CONTRATUAIS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CEPROD



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 28 Encargos Especiais      **SubFunção** 843 Serviço da Dívida Interna

**Base Legal**  
 Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
 PLANO PLURINUAL 2003/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** DIVIDA CONFESSADA PROCESSADA E PAGA      **Unidade Medida** Porcentagem

**Especificação do Produto**  
 DIVIDA CONFESSADA, PROCESSADA, RECONHECIDA E PAGA

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
<b>Total:</b>		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
<b>Total:</b>		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 002. 28. 846. 0000. 0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN

**Finalidade**

ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.

**Descrição**

EFETUAR O PRONTO PAGAMENTO DE VALORES ORIGINADOS DA ESFERA JUDICIÁRIA (MANDADOS DE SEGURANÇA, CUSTAS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS E PERICIAIS), REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR ORIUNDAS DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA ORIGINADOS DA JUSTIÇA TRABALHISTA DE ESFERA FEDERAL, JUNTO AO TRT.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> PLANO PLURIANUAL 2003/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> DESPESAS PAGAS			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> DESPESAS INFORMADAS E PAGAS			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	9.000.000,00	9.330.000,00	9.693.000,00	10.092.300,00	38.115.300,00
<b>Total:</b>		9.000.000,00	9.330.000,00	9.693.000,00	10.092.300,00	38.115.300,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		9.000.000,00	9.330.000,00	9.693.000,00	10.092.300,00	38.115.300,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 002. 28. 846. 0000. 0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI

**Finalidade**

ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.

**Descrição**

EFETUAR REPASSES AOS MUNICÍPIOS DE RECURSOS ORIUNDOS DA ARRECAÇÃO DO ICMS, DO IPVA E DA COTA PARTE RELATIVA AO IPI-EXPORTAÇÃO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> PLANO PLURIANUAL 2003/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> DESPESA PAGA			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> DESPESA RECONHECIDA, PROGRAMADA E PAGA			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	224.000.000,0	415.004.487,8	448.204.846,8	484.061.234,6	1.571.270.569,41
<b>Total:</b>		224.000.000,0	415.004.487,87	448.204.846,89	484.061.234,65	1.571.270.569,41

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		224.000.000,00	415.004.487,87	448.204.846,	484.061.234,6	1.571.270.569,41

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 002. 28. 846. 0000. 0193 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE

**Finalidade**

EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP

**Descrição**

RECOLHER REGULARMENTE O PASEP RELATIVO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS LOTADOS NA SESAU, A FIM DE COMPOR O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO QUAL OS SERVIDORES FARÃO JUS AOS VALORES CORRESPONDENTES AO ABONO OU AOS RENDIMENTOS PAGOS JUNTAMENTE COM SEUS VENCIMENTOS, EM ÉPOCA DETERMINADA PELO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> PLANO PLURIANUAL 2003/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> DESPESA PAGA			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> DESPESA RECONHECIDA, PROGRAMADA E PAGA			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	3.160.316,25	11.766.641,25
<b>Total:</b>		2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	3.160.316,25	11.766.641,25

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.730.000,00	2.866.500,00	3.009.825,00	3.160.316,25	11.766.641,25

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 002. 28. 846. 0000. 0194 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO

**Finalidade**

RECOLHIMENTO DO PASEP

**Descrição**

RECOLHER REGULARMENTE AO FUNDO O PASEP RELATIVO AOS SERVIDORES SEDUC, A FIMD E COMPOR O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO QUAL OS SERVIDORES FARÃO JUS AOS VALORES CORRESPONDENTES AO ABONO OU AOS RENDIMENTOS PAGOS JUNTAMENTE COM SEUS VENCIMENTOS, EM ÉPOCA DETERMINADA PELO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> PLANO PLURIANUAL 2003/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> PASEP RECOLHIDO			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> DESPEZA RECONHECIDA, PROGRAMADA E PAGA			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.840.000,00	5.324.000,00	5.856.400,00	6.442.040,00	22.462.440,00
<b>Total:</b>		4.840.000,00	5.324.000,00	5.856.400,00	6.442.040,00	22.462.440,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.840.000,00	5.324.000,00	5.856.400,00	6.442.040,00	22.462.440,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	293.260.000,00	661.378.464,31	603.862.360,62	647.787.971,19	2.206.288.796,12
<b>Total:</b>		293.260.000,00	661.378.464,31	603.862.360,62	647.787.971,19	2.206.288.796,12

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	32.000.000,00	105.836.685,63	105.624.545,70	110.332.650,26	353.793.881,59
<b>Total:</b>		32.000.000,00	105.836.685,63	105.624.545,70	110.332.650,26	353.793.881,59



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	325.260.000,00	767.215.149,94	709.486.906,32	758.120.621,45	2.560.082.677,71
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

---





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 011- FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

**Programa:** 1249 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

**Denominação**

Construção, conservação, restauração, elaboração de projeto e pavimentação de rodovias, bem como construção de bueiros e obras de artes especiais.

**Objetivo**

Dotar as rodovias de boas condições de trafegabilidade, visando atender com segurança a população da região contemplada.

**Justificativa**

Construção, conservação, restauração, projeto e pavimentação de rodovias, bem como construção de bueiros e obras de artes especiais para mantê-las em boas condições de tráfego.

**Estratégia de Implementação**

Contratação de empresas em conformidade com as normas vigentes.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio**

**Data Final**

**Gerente**

Ivone Bezerra Borba

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 14. 011. 26. 782. 1249. 2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA

**Finalidade**

Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.

**Descrição**

Gerenciar recursos para infra-estrutura de transporte.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 26 Transporte	<b>SubFunção</b> 782 Transporte Rodoviário	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Nº12.169/06			
<b>Origem</b> Orientação e estratégia setorial.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Recursos gerenciado			<b>Unidade Medida</b> Real
<b>Especificação do Produto</b> Gerenciamento dos recursos aplicado na programação de infra-estrutura de transporte			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

228	Cota-Parte FITHA	48.050.000,00	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	231.050.000,00
-----	------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

<b>Total:</b>		48.050.000,00	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	231.050.000,00
---------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

<b>Total Geral:</b>		48.050.000,00	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	231.050.000,00
---------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	48050000	61000000	81000000	41000000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

228	Cota-Parte FITHA	48.050.000,00	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	231.050.000,00
-----	------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

<b>Total:</b>		48.050.000,00	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	231.050.000,00
---------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	48.050.000,00	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	231.050.000,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O.:** 14. 011- FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

Os recursos serão repassados para os municípios através de convênios.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Ivone Bezerra Borba

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
-----------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------

<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>
----------------------	------------------------

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>

**Ação:** 14. 011. 04. 845. 0000. 0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA

**Finalidade**

Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.

**Descrição**

Procedimentos na forma da Lei vigente que trata da celebração de convênios.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Transferência Obrigatória	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 845 Transferências	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Nº12.169/06			
<b>Origem</b> Governo do Estado			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Convênios e acordos firmados			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Celebração dos Convênios e acordo na área de transporte e habitação			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

<b>Despesas Correntes:</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Despesas Capital:</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
228	Cota-Parte FITHA	13.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	55.000.000,00
<b>Total:</b>		13.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	55.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		13.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	55.000.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	3

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

<b>Despesas Correntes</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Despesas Capital</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
228	Cota-Parte FITHA	13.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	55.000.000,00
<b>Total:</b>		13.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	55.000.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	13.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	55.000.000,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 020- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

**Programa:** 1249 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

**Denominação**

Desenvolvimento da infraestrutura de transporte rodoviário, aeroviário e hidroviário .

**Objetivo**

Promover o desenvolvimento da infraestrutura de transporte rodoviário, aeroviário e hidroviário do Estado.

**Justificativa**

Desenvolver os meios tecnológicos e financeiros para fortalecer e implementar toda infraestrutura necessaria para o desenvolvimento do sistema de transporte rodoviário, aeroviário e hidroviário do estado de Rondônia.

**Estratégia de Implementação**

O programa será implementado por execução direta do DER, bem como por terceiros em conformidade com normas legais.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio**

**Data Final**

**Gerente**

Ivone Bezerra Borba

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

A Demanda Decorrente Da Sociedade Abrangendo Todo O Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Rodovias pavimentadas

**Unidade Medida**

Kilometro

**Índice de Referência**

1010

**Data Índ.Referência**

31/07/2007

**Fonte**

COORDENADORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DER-RO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	1116,01	1315,94	1579,03	1703,31

**Ação:** 14. 020. 26. 782. 1249. 1306 CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE O. A. E / O. A. C.

**Finalidade**

Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.

**Descrição**

Construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares de concreto.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 26 Transporte      **SubFunção** 782 Transporte Rodoviário

**Base Legal**  
 Lei Complementar 335/06      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
 Orientação e estratégia setorial.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Pontes e bueiros construídos.      **Unidade Medida** Metro

**Especificação do Produto**  
 Programado para execução no período:(2008/2011):Const. 2000,0m de BCC, Const.1200,0m pontes de madeira e 2000,0m de pontes de concreto.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.875.000,00	3.480.000,00	4.840.000,00	4.945.000,00	17.140.000,00
116	Contrapartida do Estado	25.000,00	100.000,00	320.000,00	320.000,00	765.000,00
228	Cota-Parte FITHA	1.070.000,00	1.142.000,00	1.731.000,00	2.327.000,00	6.270.000,00
229	Cota-Parte da CIDE	980.000,00	1.500.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	19.480.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	100.000,00	980.000,00	840.000,00	840.000,00	2.760.000,00
<b>Total:</b>		6.050.000,00	7.202.000,00	15.731.000,00	17.432.000,00	46.415.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>6.050.000,00</b>	<b>7.202.000,00</b>	<b>15.731.000,00</b>	<b>17.432.000,00</b>	<b>46.415.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	70	150	85	97
Região II	100	212	273	100
Região III	40	210	150	80
Região IV	110	150	180	60
Região V	110	150	333	140
Região VI	100	110	180	140
Região VII	160	120	50	150





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VIII	110	90	100	100
Região IX	40	80	60	100
Região X	60	80	60	130

**Ação:** 14. 020. 26. 782. 1249. 1311 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

**Finalidade**

Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.

**Descrição**

Elaborar Projeto Final de Engenharia das rodovias estaduais a serem pavimentadas bem como supervisão, projeto das OAE pontes de concreto e pontes de madeira, elaboração de EIA-RIMA, PCA e Plano Diretor Rodoviário (PDR).

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

782 Transporte Rodoviário

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projetos elaborados.

**Unidade Medida**

Kilometro

**Especificação do Produto**

Elaborar Projeto Final de Engenharia das rodovias estaduais a serem pavimentadas bem como supervisão, projeto das pontes de concreto, elaboração de EIA-RIMA, PCA e Plano Diretor Rodoviário (PDR).

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	6.689.458,00	14.836.800,00	15.329.350,00	11.379.350,00	48.234.958,00
228	Cota-Parte FITHA	1.254.792,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.254.792,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	702.000,00	366.000,00	284.000,00	232.000,00	1.584.000,00

**Total:** 8.646.250,00 16.202.800,00 16.613.350,00 12.611.350,00 54.073.750,00

**Total Geral:** 8.646.250,00 16.202.800,00 16.613.350,00 12.611.350,00 54.073.750,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
--------	-----------	-----------	-----------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	0	0	16,8	31,2
Região II	61,61	65,2	81,8	59,6
Região III	27,5	13,33	22,89	44
Região IV	0	16	28,6	32,4
Região V	18	23,6	25,68	37,88
Região VI	15,6	41,6	20,8	25
Região VII	19	25,2	16,8	0
Região VIII	0	15	38,8	44,2

**Ação:** 14. 020. 26. 782. 1249. 1317 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

**Finalidade**

Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO

**Descrição**

Aquisição de equipamentos rodoviários tais como motoniveladora, trator de esteira, pá carregadeira, caminhão basculante, etc.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

782 Transporte Rodoviário

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Equipamentos adquiridos.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Aquisição equipamentos rodoviários.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.225.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	5.600.000,00	19.225.000,00
116	Contrapartida do Estado	25.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.425.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	50.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	24.050.000,00
<b>Total:</b>		1.300.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	14.400.000,00	45.700.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total Geral:** 1.300.000,00 15.000.000,00 15.000.000,00 14.400.000,00 45.700.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	13	50	50	49

**Ação:** 14. 020. 26. 781. 1249. 1318 INFRA ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

**Finalidade**

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aerodromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

**Descrição**

Elaboração de projetos, construção, ampliação e melhorias de aerodromos e aeroportos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

781 Transporte Aéreo

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aerodromos e aeroportos estruturados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Construção, ampliação, melhorias e projetos correspondentes de aeroportos e aerodromos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
-----	---------------------	------------	------	------	------	------------

116	Contrapartida do Estado	125.000,00	5.940.700,00	0,00	0,00	6.065.700,00
-----	-------------------------	------------	--------------	------	------	--------------

3212	Convênios e outras transferências federais	468.000,00	59.166.300,00	0,00	0,00	59.634.300,00
------	--	------------	---------------	------	------	---------------

<b>Total:</b>		1.043.000,00	65.107.000,00	0,00	0,00	66.150.000,00
---------------	--	--------------	---------------	------	------	---------------

<b>Total Geral:</b>		1.043.000,00	65.107.000,00	0,00	0,00	66.150.000,00
---------------------	--	--------------	---------------	------	------	---------------



**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região II	0	1	0	0
Região V	0	1	0	0
Região VI	1	1	0	0
Região VII	0	1	0	0
Região IX	0	1	0	0

**Ação:** 14. 020. 26. 784. 1249. 1340 INFRA ESTRUTURA HIDRO PORTUÁRIA

**Finalidade**

Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.

**Descrição**

Implantação de infraestrutura hidroviária.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

784 Transporte Hidroviário

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Infra-estrutura hidroviária implantada.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Implantação de embarque e desembarque de cargas e passageiros.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------	------------

<b>Total:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------	------------

<b>Total Geral:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
---------------------	--	------------	------------	------------	------	------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	0	0	0
Região VII	0	1	0	0

**Ação:** 14. 020. 26. 782. 1249. 1383 GERENCIAMENTO DE RECURSO INTERNACIONAL - CAF

**Finalidade**

Acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de acordos e empréstimos com organismos internacionais.

**Descrição**

Procedimentos na forma da lei vigente que trata da celebração de acordos e empréstimos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

782 Transporte Rodoviário

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos Gerenciados

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Gerenciamento de recursos de empréstimo e acordos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	23.000.000,00	22.266.000,00	17.920.000,00	5.000.000,00	68.186.000,00

**Total:** 23.000.000,00 22.266.000,00 17.920.000,00 5.000.000,00 68.186.000,00

**Total Geral:** 23.000.000,00 22.266.000,00 17.920.000,00 5.000.000,00 68.186.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 14. 020. 26. 451. 1249. 1384 INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Finalidade**

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

**Descrição**

Pavimentação e implantação de drenagem em vias urbanas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

451 Infra-Estrutura Urbana

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Infra-estrutura urbana implantada.

**Unidade Medida**

Kilometro

**Especificação do Produto**

Pavimentação e implantação de drenagem em vias urbanas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	520.000,00	1.120.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00
-----	---------------------	------------	--------------	------------	------------	--------------

<b>Total:</b>		520.000,00	1.120.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00
---------------	--	------------	--------------	------------	------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		520.000,00	1.120.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00
---------------------	--	------------	--------------	------------	------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	0	0	0
Região II	0	2	0	0
Região III	0	0	2	0
Região IV	0	3	0	0
Região V	2	0	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	0	0	2	0
Região VII	0	2	0	0
Região VIII	0	3	0	0
Região X	0	0	2	0

**Ação:** 14. 020. 26. 782. 1249. 1386    INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

**Finalidade**

Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.

**Descrição**

Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

782 Transporte Rodoviário

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Infra-estrutura implantada.

**Unidade Medida**

Kilometro

**Especificação do Produto**

Dotar as rodovias estaduais com serviços de pavimentação, restauração, conservação e sinalização

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	60.854.191,88	56.228.000,00	61.174.000,00	54.194.000,00	232.450.191,88
-----	---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

228	Cota-Parte FITHA	45.532.808,12	61.000.000,00	81.000.000,00	41.000.000,00	228.532.808,12
-----	------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

229	Cota-Parte da CIDE	24.579.000,00	30.000.000,00	40.000.000,00	30.000.000,00	124.579.000,00
-----	--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

3215	Operações de Crédito Interna e Externa	22.298.000,00	22.266.000,00	17.920.000,00	5.000.000,00	67.484.000,00
------	--	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------

<b>Total:</b>		153.264.000,00	169.494.000,00	200.094.000,00	130.194.000,00	653.046.000,00
---------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 153.264.000,00 169.494.000,00 200.094.000,00 130.194.000,00 653.046.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	116,8	131,2
Região II	246,89	241,2	283,8	59,88
Região III	125,5	120	164,89	164
Região IV	326,72	206	218,6	222,4
Região V	171	173,6	175,68	187,8
Região VI	205,6	231,6	210,8	215
Região VII	220,02	201,09	216,8	200
Região VIII	210	225	209	254,2
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 14. 020. 26. 782. 1249. 2936 GERENCIAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

**Finalidade**

Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.

**Descrição**

Procedimentos na forma da lei vigente que trata da celebração de convênios.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

782 Transporte Rodoviário

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Transferências gerenciadas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Programação de transferências realizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total:**

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	618.000,00	618.000,00	618.000,00	618.000,00	2.472.000,00
<b>Total:</b>		<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>3.172.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>793.000,00</b>	<b>3.172.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	2	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

**Total:**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	73.813.649,88	82.064.800,00	88.563.350,00	76.938.350,00	321.380.149,88
116	Contrapartida do Estado	350.000,00	7.015.700,00	1.295.000,00	1.295.000,00	9.955.700,00
228	Cota-Parte FITHA	47.857.600,12	63.142.000,00	83.731.000,00	44.327.000,00	239.057.600,12
229	Cota-Parte da CIDE	25.559.000,00	31.500.000,00	48.000.000,00	39.000.000,00	144.059.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	1.236.000,00	68.764.300,00	9.458.000,00	9.458.000,00	88.916.300,00
3215	Operações de Crédito Interna e Externa	46.000.000,00	44.898.000,00	36.124.000,00	10.232.000,00	137.254.000,00
<b>Total:</b>		<b>194.816.250,00</b>	<b>297.384.800,00</b>	<b>267.171.350,00</b>	<b>181.250.350,00</b>	<b>940.622.750,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>194.816.250,00</b>	<b>297.384.800,00</b>	<b>267.171.350,00</b>	<b>181.250.350,00</b>	<b>940.622.750,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O.:** 14. 020- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

O programa será implementado diretamente pelo DER, com recursos humanos , orçamentários e financeiros próprios.

Horizonte Temporal	Data Inicio	Data Final	Gerente
Contínuo			Ivone Bezerra Borba

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 14. 020. 04. 122. 1015. 2931 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.

**Descrição**

Pagamentos de salários, férias, encargos sociais previstos em lei aos servidores do Departamento.

Forma Implementação	Função	SubFunção
Direta	04 Administração	122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores com remuneração e encargos correspondentes pagos.

**Unidade Medida**  
Unidade



#### Especificação do Produto

Servidores com salários e encargos correspondentes devidamente pagos.

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	19.137.999,99	26.286.557,00	31.519.883,00	37.823.865,00	114.768.304,99
<b>Total:</b>		19.137.999,99	26.286.557,00	31.519.883,00	37.823.865,00	114.768.304,99

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		19.137.999,99	26.286.557,00	31.519.883,00	37.823.865,00	114.768.304,99

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	238	238	238	238
Região II	73	73	73	73
Região III	33	33	33	33
Região IV	65	65	65	65
Região V	123	123	123	123
Região VI	137	137	137	137
Região VII	98	98	98	98
Região VIII	93	93	93	93

**Ação:** 14. 020. 04. 122. 1015. 2932 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

#### Finalidade

Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.

#### Descrição

Oportunizar os servidores capacitação e treinamento, palestras, seminários e cursos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral
--------------------------------------	-----------------------------------	---

**Base Legal**  
Lei Complementar 335/06

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Orientação e estratégia setorial.

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Servidores valorizados

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Servidores valorizados com disponibilização de cursos, treinamentos, palestras e seminários

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	180.000,00	45.500,00	45.500,00	49.000,00	320.000,00
<b>Total:</b>		180.000,00	45.500,00	45.500,00	49.000,00	320.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		180.000,00	45.500,00	45.500,00	49.000,00	320.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	30	30	30
Região II	5	5	5	5
Região V	10	10	10	10
Região VI	15	20	20	20
Região VII	5	5	5	5

**Ação:** 14. 020. 04. 122. 1015. 2933 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

**Descrição**

Assistência médica e auxílio transporte aos servidores do DER, sob forma da lei.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxílios pagos.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxílios asssitencia médica e odontologica e auxílio transportes pagos aos servidores do DER/RO

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.550.000,00	1.476.000,00	1.512.000,00	1.560.000,00	6.098.000,00
<b>Total:</b>		1.550.000,00	1.476.000,00	1.512.000,00	1.560.000,00	6.098.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.550.000,00	1.476.000,00	1.512.000,00	1.560.000,00	6.098.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	446	446	446	446
Região II	446	446	446	446
Região III	33	33	33	33
Região IV	108	108	108	108
Região V	204	204	204	204
Região VI	228	228	228	228
Região VII	156	156	156	156
Região VIII	156	156	156	156

**Ação:** 14. 020. 26. 122. 1015. 2934 **MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e



desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

#### Descrição

Aquisição de material, manutenção de máquinas e equipamentos, materiais e serviços necessários para dar suporte as atividades do DER.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

26 Transporte

#### SubFunção

122 Administração Geral

#### Base Legal

Lei Complementar 335/06

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

Orientação e estratégia setorial.

#### Produto

##### Descrição do Produto

DER/RO administrado.

#### Unidade Medida

Porcentagem

#### Especificação do Produto

Percentual de efetivação da programação administrativa do DER/R.

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.075.000,00	2.832.400,00	3.157.600,00	51.355.320,00	59.420.320,00
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	196.000,00	56.000,00	53.200,00	40.840,00	346.040,00
<b>Total:</b>		<b>2.271.000,00</b>	<b>2.888.400,00</b>	<b>3.210.800,00</b>	<b>51.396.160,00</b>	<b>59.766.360,00</b>

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	650.000,00	580.000,00	600.000,00	600.000,00	2.430.000,00
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>700.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.480.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.971.000,00</b>	<b>3.468.400,00</b>	<b>3.810.800,00</b>	<b>51.996.160,00</b>	<b>62.246.360,00</b>

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 14. 020. 26. 122. 1015. 2935    MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

#### Finalidade

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

aquisição de peças, pneus, combustível, equipamentos permanentes, veículos, e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais do DER.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

26 Transporte

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e estratégia setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Residências regionais mantidas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Residências regionais mantidas com peças de reposição, combustíveis, pneu e outras necessidades.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	9.968.900,00	18.067.000,00	18.921.000,00	19.773.000,00	66.729.900,00
228	Cota-Parte FITHA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.268.900,00</b>	<b>18.067.000,00</b>	<b>18.921.000,00</b>	<b>19.773.000,00</b>	<b>67.029.900,00</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.768.900,00</b>	<b>18.067.000,00</b>	<b>18.921.000,00</b>	<b>19.773.000,00</b>	<b>67.529.900,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	2	2	2	2
Região VI	2	2	2	2
Região VII	2	2	2	2
Região VIII	1	1	1	1



**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	32.911.899,99	48.707.457,00	55.155.983,00	110.561.185,00	247.336.524,99
228	Cota-Parte FITHA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	196.000,00	56.000,00	53.200,00	40.840,00	346.040,00
<b>Total:</b>		<b>33.407.899,99</b>	<b>48.763.457,00</b>	<b>55.209.183,00</b>	<b>110.602.025,00</b>	<b>247.982.564,99</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	1.150.000,00	580.000,00	600.000,00	600.000,00	2.930.000,00
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.200.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.980.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>34.607.899,99</b>	<b>49.343.457,00</b>	<b>55.809.183,00</b>	<b>111.202.025,00</b>	<b>250.962.564,99</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O.:** 14. 020- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

O Programa será implementado diretamente pelo DER/RO.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Ivone Bezerra Borba

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 14. 020. 04. 122. 0000. 0195 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.

**Descrição**

Pagamento de despesas com pessoal, custeio e obras.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**                      **Função**                                      **SubFunção**  
Transferência Voluntária                      04 Administração                                      122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Já existente permanece.

**Produto**

**Descrição do Produto**

pagamentos efetuados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamentos de salários, pagamento de obras e custeio.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
<b>Total:</b>		25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
116	Contrapartida do Estado	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
229	Cota-Parte da CIDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3220	Transferencia Financeira da União p/ Desporto lei	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>125.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>485.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 14. 020. 04. 122. 0000. 0196      EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Finalidade**

Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.

**Descrição**

Transferências voluntárias para organismos federais, municipais, entidades e outros.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**                      **Função**                                      **SubFunção**  
Transferência Voluntária                      04 Administração                                      122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 335/06

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Já existente permanece.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos transferidos através de convênios.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Acompanhamento, controle e celebração de convênios e acordos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
-----	---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>Total:</b>		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
---------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>Total Geral:</b>		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
---------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 14. 020. 04. 061. 0000. 0197      LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade**

Garantir o pagamento de sentenças judiciais

**Descrição**

Termo de Cooperação mutua entre o DER/RO e o Tribunal Regional do Trabalho 14º Região



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 061 Ação Judiciária

**Base Legal**  
 Lei Complementar 335/06      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
 Ação já existente e permanece

**Produto**  
**Descrição do Produto** Real      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
 Pagamento de Acordo, precatórios e outros

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
<b>Total:</b>		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	465.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.845.000,00
<b>Total:</b>		465.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.845.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
116	Contrapartida do Estado	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011**  
**Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.**  
**Anexo III - Consolidação Geral**

229	Cota-Parte da CIDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3220	Transferencia Financeira da União p/ Desporto lei 90615-98	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>156.000,00</b>	<b>624.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>621.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>616.000,00</b>	<b>2.469.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O.:** 14. 021- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

**Programa:** 1252 - SE ESSA CASA FOSSE MINHA

**Denominação**

Se essa casa fosse minha.

**Objetivo**

Promover acesso a moradia para famílias de baixa renda das cidades em todo o território do Estado de RO

**Justificativa**

Os crescentes índices de crescimento da população urbana tem aumentado nas mesmas proporções das demandas de infraestrutura e equipamentos urbanos, conseqüentemente é visível a favelização das cidades, destacando-se claramente a falta de moradias. O Programa promoverá acesso das famílias necessitadas de moradias dignas, e ainda, contribuirá para a geração de emprego e renda como consequência de sua implementação.

**Estratégia de Implementação**

O programa será implantado através de parcerias entre Estado e Municípios. O empreendimento será executado através de conjuntos habitacionais e caberá aos municípios disponibilizar a área totalmente desobrigadas das questões administrativas e legais. O Estado viabilizara os recursos junto a organismos Federais e será o executor do programa.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Temporário	2008	2011	Marlon Fritz Martins Leite

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

A Demanda Decorrente Da Sociedade Abrangendo Todo O Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

população atendida

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade		18/07/2007	IBGE
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	20	20	20	30

**Ação:** 14. 021. 16. 482. 1252. 1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR

**Finalidade**

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares

**Descrição**

Os estudos e projetos deverão ser executados e apresentados em conformidade com as normas vigentes:

- estudos preliminares
- elaboração de ante projetos e memoriais
- elaboração de projetos básicos e memoriais
- elaboração de projetos executivos, complementares e memoriais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 16 Habitação      **SubFunção** 482 Habitação Urbana

**Base Legal**  
LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
orientação estratégica setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** estudos e projetos elaborados

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Estudos e projetos executados em função das necessidades identificadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	350.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	2.750.000,00
<b>Total:</b>		2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	3.100.000,00
<b>Total Geral:</b>		2.150.000,00	400.000,00	400.000,00	350.000,00	3.300.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	3	3	3
Região II	8	2	2	2
Região III	5	5	2	2
Região IV	5	5	2	2
Região V	5	5	2	2
Região VI	6	6	2	2
Região VII	6	6	2	2
Região VIII	6	6	2	2
Região IX	4	4	2	2
Região X	2	2	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 14. 021. 16. 482. 1252. 1326    **CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES**

**Finalidade**

Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda

**Descrição**

- Procedimentos na forma da lei vigente visando a contratação dos serviços.
- Fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços contratados

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

16 Habitação

**SubFunção**

482 Habitação Urbana

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades habitacionais construídas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Unidades habitacionais populares para moradias tipo unifamiliar, construídas em forma de conjuntos, devidamente urbanizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	460.000,00
228	Cota-Parte FITHA	3.690.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	3.930.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00

<b>Total:</b>		3.800.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	4.940.000,00
---------------	--	--------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		3.800.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	4.940.000,00
---------------------	--	--------------	------------	------------	------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	300	370	450	580
Região II	300	370	450	580
Região III	300	370	450	580





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	300	370	450	580
Região V	300	370	450	580
Região VI	300	370	450	580
Região VII	300	370	450	580
Região VIII	300	370	450	580
Região IX	300	370	450	580
Região X	300	370	450	580

**Ação:** 14. 021. 16. 482. 1252. 1491 OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS

**Finalidade**

Projetos e Construção das obras de Infra Estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais

**Descrição**

Projetos e construção de obras para implantação da vila dos servidores estaduais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

16 Habitação

**SubFunção**

482 Habitação Urbana

**Base Legal**

Lei 1815 de 28 de novembro de 2007

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008 / 2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Vilas implantadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Obras de infraestrutura da vila dos servidores estaduais implantada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
-----	---------------------	--------------	--------------	------	------	--------------

<b>Total:</b>		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
---------------	--	--------------	--------------	------	------	--------------

<b>Total Geral:</b>		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
---------------------	--	--------------	--------------	------	------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.110.000,00	2.250.000,00	250.000,00	200.000,00	4.810.000,00
228	Cota-Parte FITHA	3.690.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	3.930.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	3.300.000,00
<b>Total:</b>		<b>7.900.000,00</b>	<b>2.730.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>12.040.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>7.950.000,00</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>12.240.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 021- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

**Programa:** 1254 - RONDÔNIA EM OBRAS

**Denominação**

Rondônia em Obras

**Objetivo**

Oferecer maiores condições técnicas e operacionais, de modo a melhorar a qualidade dos serviços executados em obras, com a fiscalização e acompanhamento criterioso do DEOSP.

**Justificativa**

A execução de obras e serviços de engenharia do setor público requer fiscalização e acompanhamento para alcançar qualidade e prazo em conformidade com as normas e necessidades do Estado

**Estratégia de Implementação**

Os órgãos da administração direta e indireta do estado, solicitam serviços como projetos, orçamentos, levantamentos, reparos, reformas, ampliações, construções, avaliações e obras emergenciais. O DEOSP levanta as necessidades, elabora orçamentos estimativos e encaminha ao órgão solicitante para elaboração dos procedimentos administrativos O órgão solicitante autoriza a execução, o DEOSP fiscaliza, acompanha e recebe a obra juntamente com o representante do órgão solicitante.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Temporário	2008	2011	Marlon Fritz Martins Leite

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Órgãos Da Administração Direta E Indireta Do Executivo Estadual, Prefeituras Municipais E Entidades Da Sociedade Civil Organizada.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

1 - area de construção, ampliação, adequação e reforma de obras.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Metro Quadrado		18/07/2007	DEOSP
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	20	20	30	20

**Ação:** 14. 021. 15. 572. 1254. 1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

**Finalidade**

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

**Descrição**

- avaliação das demandas e seleção por ordem de prioridades,
- formalização e abertura de processo administrativo com o respectivo Termo de Referência;
- abertura de processo licitatório;
- formalização de contratação;
- ordem de serviço, acompanhamento, fiscalização e recebimento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 15 Urbanismo	<b>SubFunção</b> 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
--------------------------------------	-------------------------------	--

**Base Legal**

Baseado na Lei complementar 224/2000.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

orientação setorial estratégica

**Produto**

**Descrição do Produto**

estudos e projetos executados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

estudos e projetos executados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.600.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	2.689.000,00
<b>Total:</b>		2.600.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	2.689.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.600.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	2.689.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	25	30	35
Região II	15	15	15	20
Região III	15	15	20	20
Região IV	15	15	20	20
Região V	15	20	20	30
Região VI	15	20	25	30
Região VII	15	20	25	30
Região VIII	15	20	25	30
Região IX	10	15	15	20
Região X	10	15	15	15



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 1254. 1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS

**Finalidade**

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

**Descrição**

A fiscalização e o acompanhamento serão executados de forma direta pelo DEOSP através de seus servidores ou através de contratação de empresas especializadas, após procedimentos administrativos conforme a lei vigente.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Governo do Estado

**Produto**

**Descrição do Produto**

A fiscalização e o acompanhamento serão executados de forma direta pelo DEOSP através de seus servidores ou

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

A fiscalização e o acompanhamento de obras serão implementadas de conformidade com as normas vigentes

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
<b>Total:</b>		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	650	680	710	740
Região II	520	560	630	670
Região III	450	480	510	540
Região IV	450	480	510	540
Região V	560	560	560	590



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	550	580	590	590
Região VII	450	480	510	540
Região VIII	570	620	660	710
Região IX	150	180	210	240
Região X	150	180	210	240

**Ação:** 14. 021. 15. 451. 1254. 1390 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICO

**Finalidade**

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos

**Descrição**

- formalização e abertura de processo licitatório com estudos e projetos já delineados.
- formalização de contratação, ordem de serviço, acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

15 Urbanismo

**SubFunção**

451 Infra-Estrutura Urbana

**Base Legal**

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Prédios públicos construídos, ampliados ou reformados.

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Construção, ampliação e/reforma de prédios públicos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
116	Contrapartida do Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Total:</b>		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.710.000,00	139.000,00	140.000,00	140.000,00	3.129.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.710.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>3.129.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
116	Contrapartida do Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.713.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>143.000,00</b>	<b>3.141.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O.:** 14. 021- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

O programa será implementado diretamente pelo DEOSP, com recursos humanos, orçamentários e financeiros próprios.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Marlon Fritz Martins Leite

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

1 - quantidade de serviços e materiais necessários à manutenção das atividades operacionais e administrativas das Residências Regionais e a Sede do DEOSP

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	100	18/07/2007	Exercícios anteriores DEOSP
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

1 - quantidade de serviços e materiais necessários à manutenção das atividades operacionais e administrativas das Residências Regionais e a Sede do DEOSP

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade		18/07/2007	Média histórica de anos anteriores
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 1015. 2937 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP

**Descrição**

pagamento de salários, férias, encargos sociais previstos em lei aos servidores do DEOSP





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LDO - 2008      **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
orientação estratégica setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** pessoal remunerado e encargos correspondentes pagos      **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
servidores remunerados e encargos correspondentes pagos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.238.850,00	3.238.850,00	3.238.850,00	3.238.850,00	12.955.400,00
<b>Total:</b>		3.238.850,00	3.238.850,00	3.238.850,00	3.238.850,00	12.955.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		3.238.850,00	3.238.850,00	3.238.850,00	3.238.850,00	12.955.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	78	78	78	78
Região II	2	2	2	2
Região V	4	4	4	4
Região VI	2	2	2	2
Região VII	2	2	2	2
Região VIII	2	2	2	2

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 1015. 2938      ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Assistencia médica e auxílio transporte aos servidores do DEOSP

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei de concessão do benefício.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

orientação estratégica e setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

servidores atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

servidores beneficiados por assistência médica e auxílio transporte

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	127.440,00	139.320,00	160.380,00	173.160,00	600.300,00
<b>Total:</b>		127.440,00	139.320,00	160.380,00	173.160,00	600.300,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		127.440,00	139.320,00	160.380,00	173.160,00	600.300,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	78	78	78	78
Região II	2	2	2	2
Região V	4	4	4	4
Região VI	2	2	2	2
Região VII	2	2	2	2
Região VIII	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 1015. 2939    **MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP

**Descrição**

Aquisição de peças, pneus, combustíveis, materiais de expediente, material de consumo, prestação de serviço de pessoas jurídicas e físicas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

orientação estratégica e setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

unidade administrativa

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

programação das providências para administração da unidade realizada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	820.000,00	910.000,00	1.010.000,00	1.080.000,00	3.820.000,00
<b>Total:</b>		820.000,00	910.000,00	1.010.000,00	1.080.000,00	3.820.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
<b>Total:</b>		300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.120.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>5.190.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	18	18	18	18
Região II	2	2	2	2
Região V	4	4	4	4
Região VI	2	2	2	2
Região VII	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VIII	2	2	2	2
-------------	---	---	---	---

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 1015. 2940 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

**Finalidade**

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP

**Descrição**

Oportunizar aos servidores a capacitação, treinamento, palestras, seminários, cursos específicos, etc.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 336/06 - Criação DEOSP

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

servidores valorizados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

servidores valorizados com cursos, seminários, palestras e treinamentos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	27.000,00	27.000,00	31.500,00	31.500,00	117.000,00
<b>Total:</b>		27.000,00	27.000,00	31.500,00	31.500,00	117.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		27.000,00	27.000,00	31.500,00	31.500,00	117.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	78	78	78	78
Região II	2	2	2	2
Região V	4	4	4	4
Região VI	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VII	2	2	2	2
Região VIII	2	2	2	2

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	4.213.290,00	4.315.170,00	4.440.730,00	4.523.510,00	17.492.700,00
<b>Total:</b>		<b>4.213.290,00</b>	<b>4.315.170,00</b>	<b>4.440.730,00</b>	<b>4.523.510,00</b>	<b>17.492.700,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	320.000,00	350.000,00	400.000,00	1.370.000,00
<b>Total:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.513.290,00</b>	<b>4.635.170,00</b>	<b>4.790.730,00</b>	<b>4.923.510,00</b>	<b>18.862.700,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 021- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

Será implementado diretamente pelo DEOSP

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Marlon Fritz Martins Leite

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

O

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

Base Geográfica

**Data Índ.Referência**

19/07/2007

**Fonte**

Média dos anos anteriores

**Periodicidade**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 0000. 0116 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores

**Descrição**

Cumprimento de acordo com a legislação



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**  
Direta

**Função**  
04 Administração

**SubFunção**  
122 Administração Geral

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Orientação e estratégia setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
despesas pagas

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
despesas de exercícios anteriores reconhecidas e pagas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	205.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	385.000,00
<b>Total:</b>		205.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	385.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		205.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	385.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 0000. 0150 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade**

Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais

**Descrição**

Cumprimento de sentença judicial referente a processos transitados e julgados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**  
Direta

**Função**  
04 Administração

**SubFunção**  
122 Administração Geral

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
orientação estratégica setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
sentenças pagas

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
despesas de sentenças judiciais reconhecidas e pagas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 14. 021. 04. 122. 0000. 0199 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Finalidade**

transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado

**Descrição**

Procedimentos na forma da lei vigente que trata da celebração de convênios





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**                      **Função**                                      **SubFunção**  
 Transferência Voluntária                      04 Administração                                      122 Administração Geral

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

transferencias programadas realizadas

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

programação de transferencias atraves de convenios e acordos realizados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	771.000,00	821.000,00	871.000,00	921.000,00	3.384.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total:</b>		771.000,00	821.000,00	871.000,00	921.000,00	3.384.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		771.000,00	821.000,00	871.000,00	921.000,00	3.384.000,00
---------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	206.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	389.000,00
-----	---------------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>Total:</b>		206.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	389.000,00
---------------	--	------------	-----------	-----------	-----------	------------

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	771.000,00	821.000,00	871.000,00	921.000,00	3.384.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total:</b>		771.000,00	821.000,00	871.000,00	921.000,00	3.384.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	977.000,00	882.000,00	932.000,00	982.000,00	3.773.000,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**Órgão:** 14. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

**U.O:** 14. 021- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

**Programa:** 1270 - INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

#### Denominação

Infraestrutura de saneamento básico e esgotamento

#### Objetivo

Viabilizar a plena execução de infra-estrutura de saneamento básico e esgotamento

#### Justificativa

O Estado priorizando ações de melhoria de condições de vida através da implantação de água encanada de qualidade e esgotamento sanitário nas residências, diminuindo as possibilidades de incidência de doenças.

#### Estratégia de Implementação

O programa será implementado diretamente pelo DEOSP, com recursos humanos, orçamentários e financeiros próprios, e através de convênios com o Governo Federal.

#### Horizonte Temporal

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Temporário	2008	2011	Marlon Fritz Martins Leite

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

#### Público Alvo

A Demanda Decorrente Da Sociedade Abrangendo Todo O Estado De Rondônia.

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
----------------	----------------------	---------------------	-------

##### Periodicidade

##### Base Geográfica

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 14. 021. 17. 605. 1270. 1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### Finalidade

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.

#### Descrição

- Avaliação das demandas e seleção por ordem de prioridades;
- Formalização e abertura de processo administrativo com o respectivo Termo de referência
- Abertura de processo licitatório;
- Formalização de contratação;
- Ordem de serviço, acompanhamento e recebimento;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 17 Saneamento  
**SubFunção** 605 Abastecimento

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Governo do Estado e convenio com Governo Federal

**Produto**

**Descrição do Produto**

Implantação e ampliação do sistema de melhoria de abatecimento de agua

**Unidade Medida**  
Metro

**Especificação do Produto**

Estudos e projetos para formalização técnica visando a execução, em conformidade com as normas vigentes.

- Estudos preliminares;

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
-----	-------------------------	------------	------------	------------	------------	------------

3212	Convênios e outras transferências federais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Total:</b>		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
---------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 14. 021. 04. 512. 1270. 1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Finalidade**

Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.

**Descrição**

- Avaliação das demandas e seleção por ordem de prioridades;
- Formalização e abertura de processo administrativo com o respectivo Termo de referência
- Abertura de processo licitatório;
- Formalização de contratação;
- Ordem de serviço, acompanhamento e recebimento;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 512 Saneamento Básico Urbano

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Governo do Estado e convenio com Governo Federal

**Produto**

**Descrição do Produto**

implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitario

**Unidade Medida**  
Metro

**Especificação do Produto**

Estudos e projetos para formalização técnica visando a execução, em conformidade com as normas vigentes.

- Estudos preliminares;

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
-----	---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

116	Contrapartida do Estado	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
-----	-------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

3212	Convênios e outras transferências federais	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>Total:</b>		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
---------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011**  
**Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.**  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
116	Contrapartida do Estado	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>8.800.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>8.800.000,00</b>



**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

**Programa:** 1251 - RONDÔNIA EM PAZ

**Denominação**

O Programa Rondonia em Paz tem por finalidade estabelecer tecnologias de prevenção e repressão a criminalidade com a finalidade de controlar os indicadores de criminalidade.

**Objetivo**

Estabelecer tecnologias de prevenção e repressão a criminalidade com a finalidade de controlar os indicadores de criminalidade.

**Justificativa**

Dentre as atribuições que legitimam o papel do Estado moderno, a promoção da segurança, justiça e cidadania se impõe como um dos mais importantes para marcar o seu desempenho como provedor das necessidades básicas da sociedade. Entretanto, há um amplo consenso sobre a responsabilidade conjunta das polícias e da sociedade pela preservação da segurança pública e sobre a necessidade de integração e colaboração entre as polícias e a comunidade para a resolução dos problemas, para a manutenção e controle da ordem pública e para a melhoria da qualidade de vida da população. Este consenso está refletido no capítulo sobre segurança pública da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a segurança pública é "dever do estado e direito e responsabilidade de todos" e na política de segurança pública atualmente em curso no estado de Rondônia.

Por isso, a taxa de criminalidade só terá uma redução significativa se a população se envolver nos assuntos de segurança e as metas do desenvolvimento econômico, da educação e da saúde obtiverem êxito.

**Estratégia de Implementação**

O ponto de partida na elaboração deste programa foi o reconhecimento pelos policiais e pelos representantes da comunidade, de que os problemas da polícia e da segurança pública são muitos e crescentes, de que as exigências da sociedade em relação à polícia e à segurança pública também são muitas e crescentes e de que a responsabilidade pela segurança pública não pode ser atribuída exclusivamente à polícia mas tem que ser dividida entre a polícia e a comunidade. Portanto, a base da estratégia e a articulação e aproximação das Polícias com a Sociedade e Partes Interessadas, Governos Municipais e Governo Federal.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Ivaneide Soares da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Taxa de Criminalidade por 100.000 habitantes. Este indicador foi escolhido por ser uma referencia nacional de indicador de criminalidade. Sua base leva em c

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	2993	31/12/2006	DIVSÃO DE ESTATÍSTICA DE SESDEC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Semestral	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	2933	2874	2816	2760

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 1114 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR

**Finalidade**

Construir e ampliar Unidades da Policia Militar

**Descrição**

Estabelecer uma infra-estrutura mínima para o desenvolvimento dos serviços policiais



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 06 Segurança Pública	<b>SubFunção</b> 181 Policiamento	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei Estadual			
<b>Origem</b> PPA 2004-2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Unidades construídas			<b>Unidade Medida</b> Metro Quadrado
<b>Especificação do Produto</b> Quantidade de metros quadrados construídos			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3245	FUMRESPOM	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
------	-----------	------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total:</b>		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
---------------	--	------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
---------------------	--	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I		10	10	10

**Ação:** 15.001.06.181.1251.1115 IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

**Finalidade**

Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.

**Descrição**

Neste projeto, a SESDEC apresenta o policiamento comunitário como parte de uma ampla reforma das polícias com o objetivo de redirecionar a sua atuação e melhorar o seu desempenho na garantia da segurança pública e no respeito ao estado de direito e aos direitos humanos.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Cumprir a Política Nacional de Segurança Pública.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Números de Conselhos de Segurança (Conseg) implantados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

quantidade de Conseg's implantados nos Bairros de cada município do Estado de Rondonia

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	280,00	420,00	630,00	560,00	1.890,00
<b>Total:</b>		280,00	420,00	630,00	560,00	1.890,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	81.000,00	113.400,00	145.800,00	129.600,00	469.800,00
<b>Total:</b>		81.000,00	113.400,00	145.800,00	129.600,00	469.800,00
<b>Total Geral:</b>		<b>81.280,00</b>	<b>113.820,00</b>	<b>146.430,00</b>	<b>130.160,00</b>	<b>471.690,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	2	2	1
Região II	0	1	1	0
Região III	0	1	0	0
Região IV	0	0	1	1
Região V	1	1	0	0
Região VI	0	1	1	1
Região VII	0	1	1	1
Região VIII	0	0	2	2
Região IX	0	0	1	2
Região X	2	0	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 1275    CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA

**Finalidade**

Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública

**Descrição**

A Infra-estrutura física permite estabelecer uma condição digna de trabalho, além de possibilitar um melhor atendimento ao cidadão. A SESDEC ainda possui diversas unidades em condições precárias de utilização em todos os 52 municípios. Esse fator foi considerado um dos principais desmotivadores dos servidores da segurança pública.

**Forma Implementação**                      **Função**                                      **SubFunção**  
Direta    06 Segurança Pública                      181 Policiamento

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades Construídas e/ou Ampliadas

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Metro quadrado de área construída com infraestrutura de rede lógica, rede elétrica e hidrosanitária atendendo as Normas Técnicas pertinentes.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
<b>Total:</b>		0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.320.000,00	13.580.000,00	7.096.000,00	6.800.000,00	32.796.000,00
<b>Total:</b>		5.320.000,00	13.580.000,00	7.096.000,00	6.800.000,00	32.796.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>5.320.000,00</b>	<b>13.580.000,00</b>	<b>7.096.000,00</b>	<b>7.040.000,00</b>	<b>33.036.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5600	5000	5000	5000
Região II	1500	1500	2000	0
Região III	0	600	600	0
Região IV	0	0	600	0
Região V	0	0	1200	300



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	0	0	1200	250
Região VII	0	1200	600	0
Região VIII	0	600	300	0
Região IX	600	300	0	0
Região X	0	0	0	0

**Ação:** 15.001.06.181.1251.1276 REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA

**Finalidade**

Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica

**Descrição**

A tecnologia é uma aliada na busca por justiça e é clara a importância de termos nossas unidades bem aparelhadas, atuando em ambientes adequados. Só assim é possível aperfeiçoar ainda mais a efetividade dos serviços das Unidades de Segurança Pública e da Polícia Técnica.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Equipamentos adquiridos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Quantidade de equipamentos, armas e tecnologias adquiridas para o serviço das Polícias e Corpo de Bombeiros

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	30.400,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	63.700,00
3212	Convênios e outras transferências	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,00
<b>Total:</b>		32.400,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	125.700,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.109.678,00	9.692.150,00	9.627.516,00	9.635.975,00	31.065.319,00
116	Contrapartida do Estado	61.501,20	0,00	0,00	0,00	61.501,20
3212	Convênios e outras transferências federais	871.538,40	0,00	0,00	0,00	871.538,40
<b>Total:</b>		3.042.717,60	9.692.150,00	9.627.516,00	9.635.975,00	31.998.358,60



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 3.075.117,60 9.723.250,00 9.658.616,00 9.667.075,00 32.124.058,60

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1240	1140	1500	1600
Região II	230	240	240	250
Região III	55	75	76	56
Região IV	67	130	86	30
Região V	400	500	550	580
Região VI	400	500	500	500
Região VII	350	350	360	380
Região VIII	76	54	156	56
Região IX	78	56	54	52
Região X	200	240	240	260

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 1278 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL

**Finalidade**

Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil

**Descrição**

melhorar a infra-estrutura básica para a realização das atividades operacionais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI COMPLEMENTAR Nº 168 - FUNRESPOL

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA-2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades Construídas

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Construção e ampliação de unidades policiais de acordo com normas técnicas pertinentes.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
202	Cota-Parte FUNRESPOL	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011**  
**Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.**  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total:** 300.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 1.800.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	860.100,00	860.100,00	860.100,00	860.100,00	3.440.400,00
<b>Total:</b>		860.100,00	860.100,00	860.100,00	860.100,00	3.440.400,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.160.100,00</b>	<b>1.360.100,00</b>	<b>1.360.100,00</b>	<b>1.360.100,00</b>	<b>5.240.400,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	860	1000	1000	1000

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 1304 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

**Finalidade**

Reequipamento das unidades de Policia Civil e Policia Técnica.

**Descrição**

A tecnologia é uma aliada na busca por justiça e é clara a importância de termos nossas unidades bem aparelhadas, atuando em ambientes adequados. Só assim é possível aperfeiçoar a efetividade dos serviços das Unidades de Polícia Civil e da Polícia Técnica.

**Forma Implementação** Direta      **Função** 06 Segurança Pública      **SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

LEI COMPLEMENTAR Nº 168 - FUNRESPOL

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Reequipamento de Unidades da Policia Civil

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Aquisição de equipamentos e aparelhos para reequipar as unidades policiais.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
202	Cota-Parte FUNRESPOL	1.005.000,00	1.327.000,00	1.283.000,00	1.219.000,00	4.834.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Total:</b>	1.005.000,00	1.327.000,00	1.283.000,00	1.219.000,00	4.834.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>1.327.000,00</b>	<b>1.283.000,00</b>	<b>1.219.000,00</b>	<b>4.834.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	587	897	873	839

**Ação:** 15.001.06.181.1251.2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR

**Finalidade**

Reequipar as Unidades da Polícia Militar

**Descrição**

A tecnologia é uma aliada na busca por justiça e é clara a importância de termos nossas unidades bem aparelhadas, atuando em ambientes adequados. Só assim é possível aperfeiçoar a efetividade dos serviços das Unidades de Polícia Militar

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

Lei Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei de Criação do FUMRESPOM

**Produto**

**Descrição do Produto**

Reequipamento de Unidades

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Unidades Reequipadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3245	FUMRESPOM	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
------	-----------	------	----------	----------	----------	----------

<b>Total:</b>		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
---------------	--	------	----------	----------	----------	----------

<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
---------------------	--	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	10	10	10

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR

**Finalidade**

Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar

**Descrição**

A base desta ação é a manutenção das unidades operacionais, a aquisição de material de expediente e serviços para o desenvolvimento dos serviços prestados a sociedade.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

Lei Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Criação do FUMRESPOM

**Produto**

**Descrição do Produto**

Manutenção das Unidades da Polícia Militar

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Unidades Mantidas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3245	FUMRESPOM	0,00	30,00	30,00	30,00	90,00
<b>Total:</b>		0,00	30,00	30,00	30,00	90,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

<b>Total Geral:</b>	0,00	30,00	30,00	30,00	90,00
---------------------	------	-------	-------	-------	-------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 15.001.06.181.1251.2146 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLICIA MILITAR

**Finalidade**

Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.

**Descrição**

Pagamento de pessoal Militar, incluindo os encargos sociais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Folha de Pagamento

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento do Servidor Militar

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	140.232.876,0	223.168.273,0	279.882.096,0	344.304.496,0	987.587.741,00
<b>Total:</b>		140.232.876,0	223.168.273,00	279.882.096,00	344.304.496,00	987.587.741,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		140.232.876,00	223.168.273,00	279.882.096,	344.304.496,0	987.587.741,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3567	4567	5567	6567
Região II	272	272	272	272
Região III	122	122	122	122
Região IV	110	110	110	110
Região V	435	435	435	435





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	377	377	377	377
Região VII	401	401	401	401
Região VIII	179	179	179	179
Região IX	92	92	92	92
Região X	267	267	267	267

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 2147 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL

**Finalidade**

Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil

**Descrição**

Remuneração dos servidores da Policia Civil

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor Policial Civil Remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de Servidores da Policia Civil

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	111.064.575,8	220.239.676,0	233.956.995,0	256.902.954,0	822.164.200,80
<b>Total:</b>		111.064.575,8	220.239.676,00	233.956.995,00	256.902.954,00	822.164.200,80

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		111.064.575,80	220.239.676,00	233.956.995,	256.902.954,0	822.164.200,80

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
--------	-----------	-----------	-----------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	895	2106	2106	2106
Região II	198	198	198	198
Região III	100	100	100	100
Região IV	98	98	98	98
Região V	200	200	200	200
Região VI	101	101	101	101
Região VII	99	99	99	99
Região VIII	101	101	101	101
Região IX	99	99	99	99
Região X	99	99	99	99

**Ação:** 15. 001. 06. 182. 1251. 2148 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR

**Finalidade**

Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais

**Descrição**

Pagamento dos Servidores Bombeiros Militar

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

182 Defesa Civil

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Folha de Pagamento

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor Bombeiro Militar Remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento mensal do servidor Bombeiro Militar.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.956.175,68	21.903.520,00	32.518.280,00	45.047.420,00	110.425.395,68
<b>Total:</b>		10.956.175,68	21.903.520,00	32.518.280,00	45.047.420,00	110.425.395,68

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total:**

**Total Geral:** 10.956.175,68 21.903.520,00 32.518.280,00 45.047.420,00 110.425.395,68

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	213	413	713	1013
Região II	47	47	47	47
Região III	23	23	23	23
Região IV	24	24	24	24
Região V	48	48	48	48
Região VI	48	48	48	48
Região VII	23	23	23	23
Região VIII	24	24	24	24
Região X	24	24	24	24

**Ação:** 15. 001. 06. 182. 1251. 2149 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL

**Finalidade**

Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.

**Descrição**

Efetuar o pagamento de benefícios aos Servidores da Polícia Civil como forma de implantar ações sociais para os funcionários públicos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

182 Defesa Civil

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Folha de Pagamento

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pagamento de Benefício

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Assistência médica e auxílio-transporte para os servidores da Polícia Civil

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.189.970,00	6.626.070,00	6.994.185,00	7.410.315,00	24.220.540,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total:** 3.189.970,00 6.626.070,00 6.994.185,00 7.410.315,00 24.220.540,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 3.189.970,00 6.626.070,00 6.994.185,00 7.410.315,00 24.220.540,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	895	2106	2106	2106
Região II	198	198	198	198
Região III	100	100	100	100
Região IV	98	98	98	98
Região V	200	200	200	200
Região VI	101	101	101	101
Região VII	99	99	99	99
Região VIII	101	101	101	101
Região IX	99	99	99	99
Região X	99	99	99	99

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 2150 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR

**Finalidade**

Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.

**Descrição**

Efetuar o pagamento de benefícios aos Servidores da Polícia Militar como forma de implantar ações sociais para os funcionários públicos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

Lei Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Folha de Pagamento

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pagamento de Benefício

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Assistência médica e auxílio-transporte para os servidores da Polícia Militar



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.581.280,70	6.946.170,00	8.846.675,00	10.939.215,00	31.313.340,70
<b>Total:</b>		4.581.280,70	6.946.170,00	8.846.675,00	10.939.215,00	31.313.340,70

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.581.280,70	6.946.170,00	8.846.675,00	10.939.215,00	31.313.340,70

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3402	4402	5402	6402
Região II	272	272	272	272
Região III	122	122	122	122
Região IV	110	110	110	110
Região V	435	435	435	435
Região VI	377	377	377	377
Região VII	401	401	401	401
Região VIII	179	179	179	179
Região IX	92	92	92	92
Região X	267	267	267	267

**Ação:** 15. 001. 06. 182. 1251. 2151 ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR

**Finalidade**

Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.

**Descrição**

Efetuar o pagamento de benefícios aos Servidores Bombeiros Militar como forma de implantar ações sociais para os funcionários públicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 06 Segurança Pública	<b>SubFunção</b> 182 Defesa Civil	
<b>Base Legal</b> Lei Estadual			<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Origem</b>			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Pagamento de Benefício			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Assistência médica e auxílio-transporte para os servidores Bombeiros Militar			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	463.597,20	688.230,00	1.084.700,00	1.554.144,00	3.790.671,20
<b>Total:</b>		463.597,20	688.230,00	1.084.700,00	1.554.144,00	3.790.671,20

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		463.597,20	688.230,00	1.084.700,00	1.554.144,00	3.790.671,20

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	313	413	713	1013
Região II	47	47	47	47
Região III	23	23	23	23
Região IV	24	24	24	24
Região V	48	48	48	48
Região VI	48	48	48	48
Região VII	23	23	23	23
Região VIII	24	24	24	24
Região X	24	24	24	24



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 2152 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR

**Finalidade**

Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.

**Descrição**

O Fardamento e a Alimentação fazem parte de um conjunto de ações sociais para oferecer condições de realização do trabalho.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

Lei Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores Beneficiados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Assistência Médica = nº de P. Militares x 12meses x 75,00

Auxílio Fardamento = nº de P. Militares x 12meses x 67,00

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	13.682.642,47	17.807.142,15	22.526.894,00	24.236.620,00	78.253.298,62
<b>Total:</b>		13.682.642,47	17.807.142,15	22.526.894,00	24.236.620,00	78.253.298,62

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		13.682.642,47	17.807.142,15	22.526.894,00	24.236.620,00	78.253.298,62

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3402	4567	5567	6567
Região II	272	272	272	272
Região III	122	122	122	122
Região IV	110	110	110	110
Região V	435	435	435	435



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	377	377	377	377
Região VII	401	401	401	401
Região VIII	179	179	179	179
Região IX	92	92	92	92
Região X	267	267	267	267

**Ação:** 15. 001. 06. 182. 1251. 2153 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR

**Finalidade**

Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.

**Descrição**

O Fardamento e a Alimentação fazem parte de um conjunto de ações sociais para oferecer condições de realização do trabalho.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

182 Defesa Civil

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Folha de Pagamento

**Produto**

**Descrição do Produto**

benefício concedido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxílios concedido para o servidor Bombeiro Militar

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.162.963,74	1.819.126,00	2.890.832,00	4.162.158,00	10.035.079,74
<b>Total:</b>		1.162.963,74	1.819.126,00	2.890.832,00	4.162.158,00	10.035.079,74

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.162.963,74	1.819.126,00	2.890.832,00	4.162.158,00	10.035.079,74

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	213	413	713	1013
Região II	47	47	47	47
Região III	23	23	23	23
Região IV	24	24	24	24
Região V	48	48	48	48
Região VI	48	48	48	48
Região VII	23	23	23	23
Região VIII	24	24	24	24
Região X	24	24	24	24

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 2154      **MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS**

**Finalidade**

Mantem em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.

**Descrição**

O desenvolvimento das atividades operacionais e de suma importância para o alcance das metas estipuladas. A base desta ação é a manutenção das unidades operacionais, a aquisição de material de expediente e serviços para o desenvolvimento dos serviços prestados à sociedade.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades Mantidas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Unidades de Polícia e corpo de bombeiros mantidos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	56.714.800,00	62.386.280,00	74.863.536,00	89.836.243,20	283.800.859,20
<b>Total:</b>		56.714.800,00	62.386.280,00	74.863.536,00	89.836.243,20	283.800.859,20

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	220.000,00	264.000,00	316.800,00	1.000.800,00
<b>Total:</b>		200.000,00	220.000,00	264.000,00	316.800,00	1.000.800,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 56.914.800,00 62.606.280,00 75.127.536,00 90.153.043,20 284.801.659,20

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	45	45	45	45
Região II	10	10	10	10
Região III	5	5	5	5
Região IV	5	5	5	5
Região V	10	10	10	10
Região VI	5	5	5	5
Região VII	5	5	5	5
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	5	5	5	5
Região X	5	5	5	5

**Ação:** 15. 001. 06. 181. 1251. 2313 MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL

**Finalidade**

Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil

**Descrição**

Adquirir bens e serviços

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI COMPLEMENTAR Nº 168 - FUNRESPOL

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades atendidas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% das unidades atendidas com aquisição de materiais e serviços.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
202	Cota-Parte FUNRESPOL	557.000,00	612.700,00	735.240,00	882.288,00	2.787.228,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total:** 557.000,00 612.700,00 735.240,00 882.288,00 2.787.228,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 557.000,00 612.700,00 735.240,00 882.288,00 2.787.228,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	342.049.161,59	561.584.907,15	663.564.823,00	784.634.125,20	2.351.833.016,94
116	Contrapartida do Estado	30.400,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	63.700,00
202	Cota-Parte FUNRESPOL	857.000,00	1.112.700,00	1.235.240,00	1.382.288,00	4.587.228,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	62.000,00
3245	FUMRESPOM	0,00	30,00	30,00	30,00	90,00
<b>Total:</b>		<b>342.938.561,59</b>	<b>562.728.737,15</b>	<b>664.831.193,00</b>	<b>786.047.543,20</b>	<b>2.356.546.034,94</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.570.778,00	24.465.650,00	17.993.416,00	17.742.475,00	68.772.319,00
116	Contrapartida do Estado	61.501,20	0,00	0,00	0,00	61.501,20
202	Cota-Parte FUNRESPOL	1.005.000,00	1.327.000,00	1.283.000,00	1.219.000,00	4.834.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	871.538,40	0,00	0,00	0,00	871.538,40
3245	FUMRESPOM	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.508.817,60</b>	<b>25.798.650,00</b>	<b>19.282.416,00</b>	<b>18.967.475,00</b>	<b>74.557.358,60</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>353.447.379,19</b>	<b>588.527.387,15</b>	<b>684.113.609,00</b>	<b>805.015.018,20</b>	<b>2.431.103.393,54</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

A estratégia de implementação será de forma Direta por meio das seguintes ações:

1. Administração da SESDEC - Esta ação será implementada para manter o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.
2. Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Com a finalidade de proceder ao pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.
3. Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores da SESDEC - pagamento de auxílio financeiro para custeio de despesas com saúde e transporte dos servidores da SESDEC.
4. Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento - pagamento de auxílio financeiro para custeio com alimentação e fardamento do pessoal militar da SESDEC.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Ivaneide Soares da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Percentual de atendimento das demandas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

31/12/2006

**Fonte**

GAF/SESDEC

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 15. 001. 04. 122. 1015. 2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.

**Descrição**

pagamento da remuneração e encargos sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004 - 2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor Remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração de Servidor (anual) - 150 servidores

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.645.400,00	1.817.940,00	1.996.650,00	2.193.360,00	7.653.350,00
<b>Total:</b>		1.645.400,00	1.817.940,00	1.996.650,00	2.193.360,00	7.653.350,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.645.400,00	1.817.940,00	1.996.650,00	2.193.360,00	7.653.350,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	150	150	150	150

**Ação:** 15. 001. 04. 122. 1015. 2235 MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.

**Descrição**

Manter o funcionamento da máquina administrativa da SESDEC, dotando-a dos meios materiais necessários ao desenvolvimento das atividades meio.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LEI 101/2000 E 4.320/64.			
<b>Origem</b> PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Necessidades atendidas			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> Aquisição de materiais em geral e contratação de serviços prestados.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.680.800,00	1.848.880,00	1.993.568,00	2.237.144,80	7.760.392,80
<b>Total:</b>		1.680.800,00	1.848.880,00	1.993.568,00	2.237.144,80	7.760.392,80

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
<b>Total:</b>		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.880.800,00</b>	<b>2.068.880,00</b>	<b>2.235.568,00</b>	<b>2.503.344,80</b>	<b>8.688.592,80</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 15. 001. 04. 122. 1015. 2480 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.

**Descrição**

Assegurar o pagamento de Assistência Médica e Auxílio Transporte para 150 servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 1041/2002 - Remun. Grupo PC, Lei nº 1063/2002 - Remun. PM/CBM e Legislação Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004 - 2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

150 x quantidade de servidores beneficiados com auxílio saúde =  $150 \times 12 = 1800 \times 75,00 = 135.000,00$

120 x quantidade de servidores beneficiados com auxílio transporte =  $120 \times 12 = 1440 \times 88,00 = 126.720,00$

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	261.720,00	288.180,00	316.440,00	348.480,00	1.214.820,00
<b>Total:</b>		261.720,00	288.180,00	316.440,00	348.480,00	1.214.820,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		261.720,00	288.180,00	316.440,00	348.480,00	1.214.820,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	150	150	150	150

**Ação:** 15. 001. 04. 122. 1015. 2898 GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO AOS SERVIDORES MILITARES

**Finalidade**

Proporcionar Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento aos Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.

**Descrição**

Assegura o pagamento de Auxílio Alimentação e Auxílio Fardamento para 30 Policiais Militares e Bombeiros Militares em exercício na SESDEC.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
 Lei nº 1041/2002 - Remun. Grupo PC, Lei nº 1063/2002 - Remun. PM/CBM e Legislação Estadual      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
 PPA 2004 -2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Servidores Atendidos      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
 30 PMs ou BMs atendidos com auxílio alimentação = 30 x12 x 67,00 = 2.010,00 mês  
 30 PMs ou BMs atendidos com auxílio Fardamento = 30 x 12 x 70,00 = 2.100,00 mês

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	49.320,00	54.240,00	59.760,00	65.760,00	229.080,00
<b>Total:</b>		49.320,00	54.240,00	59.760,00	65.760,00	229.080,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		49.320,00	54.240,00	59.760,00	65.760,00	229.080,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	12	12	12	12

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.637.240,00	4.009.240,00	4.366.418,00	4.844.744,80	16.857.642,80
<b>Total:</b>		3.637.240,00	4.009.240,00	4.366.418,00	4.844.744,80	16.857.642,80

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
<b>Total:</b>		200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	3.837.240,00	4.229.240,00	4.608.418,00	5.110.944,80	17.785.842,80
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

Efetuar o pagamento de dívidas pendentes de pagamento.

**Horizonte Temporal      Data Início      Data Final      Gerente**

Contínuo

Ivaneide Soares da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamento de 100% dos processos pendente de pagamento.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem		31/12/2006	GAF/SESDEC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 15. 001. 06. 122. 0000. 0114      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.

**Descrição**

Assegurar o pagamento de processos de servidores e fornecedores pendentes de pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 06 Segurança Pública	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	
<b>Base Legal</b> Lei Estadual			<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Origem</b> GAF/SESDEC			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> processos pagos			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> recursos alocados x pagamentos efetuados.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	742.000,00	816.700,00	898.870,00	989.257,00	3.446.827,00
<b>Total:</b>		<b>742.000,00</b>	<b>816.700,00</b>	<b>898.870,00</b>	<b>989.257,00</b>	<b>3.446.827,00</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>747.000,00</b>	<b>821.700,00</b>	<b>903.870,00</b>	<b>994.257,00</b>	<b>3.466.827,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	742.000,00	816.700,00	898.870,00	989.257,00	3.446.827,00
<b>Total:</b>		<b>742.000,00</b>	<b>816.700,00</b>	<b>898.870,00</b>	<b>989.257,00</b>	<b>3.446.827,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	747.000,00	821.700,00	903.870,00	994.257,00	3.466.827,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15.000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15.014- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM

**Programa:** 1243 - DEFESA CONTRA SINISTRO

**Denominação**

Defesa contra sinistros

**Objetivo**

Ser modelo de excelência na prestação de serviços de bombeiros através da prevenção e do atendimento operacional, tornando-se uma corporação tecnicamente moderna, eficaz, pró-ativa, garantindo a proteção de vidas, patrimônios e meio ambiente, através da diminuição do tempo resposta no atendimento a ocorrências atendidas pela corporação.

**Justificativa**

Planejar, coordenar e controlar a execução dos serviços de prevenção, combate a incêndios, busca e salvamento, resgate, perícia de incêndio, atendimento pré-hospitalar, proteção do meio ambiente e ações de defesa civil, promovendo o bem-estar social e propiciando melhor qualidade de vida à população.

**Estratégia de Implementação**

1. Reparar o corpo de bombeiros
2. Construir unidades e sistemas de treinamento
3. Apoiar a manutenção e funcionamento das atividades do CBMRO

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Aires Lopes Gonçalves

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

TEMPO RESPOSTA NO ATENDIMENTO AS OCORRÊNCIAS.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Minuto	14	01/08/2007	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	12	10	8	7

**Ação:** 15.014.06.182.1243.1277 REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS

**Finalidade**

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.

**Descrição**

Reequipar a corporação para o efetivo emprego nas atividades de bombeiros, seguindo as seguintes fases: solicitação de material permanente ; abertura de processo licitatório; aquisição e distribuição nas organizações militares conforme cronograma estipulado no PPA.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 182 Defesa Civil

**Base Legal**

**Esfera**

§ 3º do Art.148 da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o nº 4 do Art. 18 da Lei complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

**Unidade Medida**

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	0,00	1.280.000,00	1.530.000,00	1.530.000,00	4.340.000,00
226	Cota-Parte FUNESBOM	1.989.200,00	1.871.000,00	1.813.700,00	1.936.700,00	7.610.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

<b>Total:</b>		1.989.200,00	3.151.000,00	3.343.700,00	4.966.700,00	13.450.600,00
---------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

<b>Total Geral:</b>		1.989.200,00	3.151.000,00	3.343.700,00	4.966.700,00	13.450.600,00
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	2
Região II	1	0	3	1
Região III	0	1	0	0
Região IV	1	1	0	0
Região V	1	2	1	1
Região VI	1	2	1	1
Região VII	1	0	2	1
Região VIII	1	2	0	1
Região IX	0	0	0	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	1	0	0	1
----------	---	---	---	---

**Ação:** 15. 014. 06. 182. 1243. 1380 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO

**Finalidade**

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.

**Descrição**

Construir novos quartéis e sistemas de treinamento, seguindo as seguintes fases: confirmação com a sociedade do local mais adequado ao aquartelamento, conforme quadro de ocorrências; abertura de processo licitatório; construir conforme cronograma estipulado no PPA.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

182 Defesa Civil

**Base Legal**

§ 3º do Art.148 da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o nº 4 do Art. 18 da Lei complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000

**Esfera**

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

**Unidade Medida**

Metro

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	180.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	340.000,00
226	Cota-Parte FUNESBOM	0,00	140.000,00	120.000,00	200.000,00	460.000,00
<b>Total:</b>		180.000,00	180.000,00	180.000,00	260.000,00	800.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	0,00	300.000,00	450.000,00	450.000,00	1.200.000,00
226	Cota-Parte FUNESBOM	0,00	300.000,00	250.000,00	400.000,00	950.000,00
<b>Total:</b>		0,00	600.000,00	700.000,00	850.000,00	2.150.000,00
<b>Total Geral:</b>		180.000,00	780.000,00	880.000,00	1.110.000,00	2.950.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	2
Região II	1	0	2	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região III	0	1	0	0
Região IV	0	0	0	0
Região V	1	1	0	0
Região VI	0	1	2	0
Região VII	0	0	1	0
Região VIII	0	1	1	1
Região IX	0	0	0	1
Região X	1	1	0	0

**Ação:** 15. 014. 06. 182. 1243. 2600      **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CBMRO**

**Finalidade**

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.

**Descrição**

Adquirir materiais de consumo e contratar serviços necessários para o funcionamento das atividades do CMBRO, seguindo as seguintes fases: solicitação de material de consumo e serviços; abertura de processo licitatório e contrato; aquisição e distribuição nas organizações militares conforme cronograma estipulado no PPA.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

182 Defesa Civil

**Base Legal**

§ 3º do Art.148 da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o nº 4 do Art. 18 da Lei complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000

**Esfera**

**Origem**

**Produto**

Descrição do Produto

**Unidade Medida**

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
226	Cota-Parte FUNESBOM	490.000,00	533.000,00	619.000,00	662.000,00	2.304.000,00
<b>Total:</b>		490.000,00	533.000,00	619.000,00	662.000,00	2.304.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 490.000,00 533.000,00 619.000,00 662.000,00 2.304.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	2	2
Região II	1	1	3	3
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	2	2	2
Região VI	2	3	3	3
Região VII	1	1	2	2
Região VIII	1	1	1	2
Região IX	0	0	0	1
Região X	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	180.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	340.000,00
226	Cota-Parte FUNESBOM	490.000,00	673.000,00	739.000,00	862.000,00	2.764.000,00
<b>Total:</b>		<b>670.000,00</b>	<b>713.000,00</b>	<b>799.000,00</b>	<b>922.000,00</b>	<b>3.104.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	0,00	1.580.000,00	1.980.000,00	1.980.000,00	5.540.000,00
226	Cota-Parte FUNESBOM	1.989.200,00	2.171.000,00	2.063.700,00	2.336.700,00	8.560.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.989.200,00</b>	<b>3.751.000,00</b>	<b>4.043.700,00</b>	<b>5.816.700,00</b>	<b>15.600.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.659.200,00</b>	<b>4.464.000,00</b>	<b>4.842.700,00</b>	<b>6.738.700,00</b>	<b>18.704.600,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15. 020- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

**Programa:** 1002 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

**Denominação**

Educação e segurança no trânsito.

**Objetivo**

Reduzir o número de vítimas em acidentes de trânsito no Estado de Rondônia.

**Justificativa**

Rondônia possui um elevado índice de vítimas em acidentes de trânsito, superior a outros Estados que possuem frotas de veículos e populações maiores. Para evitar que este quadro se agrave, existe a necessidade de sensibilizar a população sobre a observância da legislação de trânsito, através de campanhas educativas e parcerias entre órgãos públicos e outras entidades.

**Estratégia de Implementação**

As estratégias de implementação das ações realizar-se-ão por meio da criação de projetos/eventos educacionais em todo o Estado de Rondônia, afim de proporcionar um trânsito mais harmonioso. Com vistas a reduzir o número de vítimas em acidentes de trânsito e preservar a vida dos cidadãos, serão realizadas campanhas educativas para prevenção de acidentes de trânsito, a qualificação e capacitação de agentes para a formação e habilitação de condutores, fiscalização dos CFC's e a realização da semana nacional do trânsito.

Estas ações serão desenvolvidas em todo o Estado de Rondônia envolvendo o Detran e a comunidade em geral: escolas publicas, sociedade civil, instituições, órgãos públicos, associações, igrejas e o cidadão comum tendo em vista que todos de alguma maneira participam do trânsito.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Sânia Roméria de Souza

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Condutores De Veículos Automotores, Ciclistas, Pedestres E Transeuntes Em Geral.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO NO ANO, EM RONDÔNIA, POR CADA 10.000 VEÍCULOS DE RONDÔNIA.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	5,95	31/12/2006	Coordenadoria do Renaest - DETRAN-RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	5	4,5	4	3,5

**Ação:** 15. 020. 06. 181. 1002. 2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

**Finalidade**

EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.

**Descrição**

BLITZ EDUCATIVA, PALESTRAS E SEMINÁRIOS SOBRE TRÂNSITO NAS ESCOLAS E EM OUTRAS ENTIDADES COLETIVAS, EVENTOS TEMÁTICOS, FEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, EDUCATIVO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIA. ESTABELECENDO UMA POLÍTICA ESTADUAL DE TRÂNSITO, ENVOLVENDO ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9503 de 23/09/91), LEI Nº 4320/64, LEI Nº 8666/93, LEI Nº 101/00

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL - 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

MUNICÍPIO COM CAMPANHA REALIZADA

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

POPULAÇÃO CONSCIENTE DAS LEIS DE TRÂNSITO, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	6.180.086,00	7.327.905,00	8.724.060,00	10.396.000,00	32.628.051,00
<b>Total:</b>		6.180.086,00	7.327.905,00	8.724.060,00	10.396.000,00	32.628.051,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.180.086,00	7.327.905,00	8.724.060,00	10.396.000,00	32.628.051,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	3	3	3
Região II	9	9	9	9
Região III	4	4	4	4
Região IV	5	5	5	5
Região V	5	5	5	5
Região VI	7	7	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 15.020.06.181.1002.2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

**Finalidade**

CAPACITAR E QUALIFICAR 4.800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.

**Descrição**

ELABORAR CURRÍCULO E MATERIAL DIDÁTICO QUE POSSIBILITEM A FORMAÇÃO PLENA DO AGENTE DE TRÂNSITO, CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR CURSOS; FORMAÇÃO CONTINUADA DO AGENTE DE TRÂNSITO ATRAVÉS DE PALESTRAS E CURSOS.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9503 de 23/09/91), LEI Nº 4320/64, LEI Nº 8666/93, LEI Nº 101/00

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL - 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

AGENTES DE TRÂNSITO CAPACITADOS E QUALIFICADOS

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

FORMAR 3.000 (TRÊS MIL) AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR CFC's, CONDUTORES DE ENSINO E 1.800 (MIL E OITOCENTOS) ADOLESCENTES-PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	299.820,00	400.200,00	440.000,00	480.000,00	1.620.020,00
<b>Total:</b>		299.820,00	400.200,00	440.000,00	480.000,00	1.620.020,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		299.820,00	400.200,00	440.000,00	480.000,00	1.620.020,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	610	760	880	1000
Região II	0	0	0	0
Região III	0	0	0	0
Região IV	0	0	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região V	145	170	210	250
Região VI	145	170	210	250
Região VII	0	0	0	0
Região VIII	0	0	0	0
Região IX	0	0	0	0
Região X	0	0	0	0

**Ação:** 15. 020. 06. 181. 1002. 2274 FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC

**Finalidade**

REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.

**Descrição**

INSPECIONAR E FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO VERIFICANDO AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO EM GERAL E DAS SALAS DE AULA EM PARTICULAR, MATERIAL E RECURSOS DIDÁTICOS E FISCALIZAÇÃO DO CORPO DIRETIVO, DOCENTE, DISCENTE E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9503 de 23/09/91), LEI Nº 4320/64, LEI Nº 8666/93, LEI Nº 101/00

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

FISCALIZAÇÕES E VISTORIAS REALIZADAS

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

GARANTIR QUE O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC'S OBEDEÇAM À LEGISLAÇÃO, ANUALMENTE. ATINGINDO 770 (SETECENTOS E SETENTA) VISTÓRIAS E FISCALIZAÇÕES.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	140.174,00	200.400,00	220.000,00	240.000,00	800.574,00
<b>Total:</b>		140.174,00	200.400,00	220.000,00	240.000,00	800.574,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		140.174,00	200.400,00	220.000,00	240.000,00	800.574,00



Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	35	35	35
Região II	22	25	25	25
Região III	12	12	12	12
Região IV	13	13	13	13
Região V	25	30	30	30
Região VI	21	25	25	25
Região VII	19	25	25	25
Região VIII	13	15	15	15
Região IX	11	15	15	15
Região X	4	5	5	5

Ação: 15.020.06.181.1002.2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

Finalidade

INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.

Descrição

ENVOLVER A SOCIEDADE CIVIL, MILITAR E ONGS QUANTO A NECESSIDADE DE MUDANÇAS CONCIENTES NO TRÂNSITO EM 52 MUNICÍPIOS DO ESTADO, COM PALESTRAS, JOGOS, GINCANAS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

Forma Implementação

Direta

Função

06 Segurança Pública

SubFunção

181 Policiamento

Base Legal

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

Esfera

Fiscal

Origem

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003

Produto

Descrição do Produto

MUNICÍPIO COM CAMPANHA REALIZADA

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

PROMOVER A DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, TEMAS ESPECIFICOS, VISANDO A EDUCAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLISTAS E PEDESTRE, PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO.

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	150.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	810.000,00
<b>Total:</b>		150.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	810.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		150.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	810.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	3	3	3
Região II	9	9	9	9
Região III	4	4	4	4
Região IV	5	5	5	5
Região V	5	5	5	5
Região VI	7	7	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 15. 020. 06. 181. 1002. 2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS

**Finalidade**

REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

**Descrição**

ELABORAÇÃO DE TESTES TEÓRICOS E PRÁTICOS CONDIZENTES COM AS LEIS DO CTB. ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPUTADOR QUE ELABORA E CORRIGE AS PROVAS; REVISÃO DAS QUESTÕES CONSTANTES NAS PROVAS DOS EXAMES TEÓRICOS POR PESSOAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO; EXAMES PRÁTICOS QUE EVIDENCIAM SITUAÇÕES PASSÍVEIS DE RISCOS QUE POSSAM OCORRER NO TRÂNSITO E AS SOLUÇÕES PERTINENTES.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

USUÁRIOS HABILITADOS

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

EMISSION DE 490.000 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL) CARTEIRAS NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH'S, EM TODO O ESTADO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	320.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00	1.640.000,00
<b>Total:</b>		<b>320.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>320.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	32000	33000	34000	35000
Região II	4000	4500	5000	5500
Região III	8000	8500	9000	10000
Região IV	10000	10500	11000	12000
Região V	16000	17000	18000	19000
Região VI	6000	6500	7000	7500
Região VII	14000	14500	15000	15000
Região VIII	14000	14500	15000	15000
Região IX	6000	6500	6500	7000
Região X	4000	4500	4500	5000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	7.090.080,00	8.528.505,00	10.044.060,00	11.836.000,00	37.498.645,00
<b>Total:</b>		<b>7.090.080,00</b>	<b>8.528.505,00</b>	<b>10.044.060,00</b>	<b>11.836.000,00</b>	<b>37.498.645,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

**Total:**

---

<b>Total Geral:</b>	<b>7.090.080,00</b>	<b>8.528.505,00</b>	<b>10.044.060,00</b>	<b>11.836.000,00</b>	<b>37.498.645,00</b>
---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15. 020- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Através da arrecadação, assegurando os recursos necessários para garantir as atividades do sistema DETRAN, e a manutenção das atividades administrativas, oferecendo ao servidor as condições operacionais, e ao usuário a qualidade de atendimento e agilidade na emissão da documentação de veículos e de habilitação.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Pedro Augusto Gomes Tavares

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

AVALIAR O PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

30/06/2007

**Fonte**

DETRAN/RO.

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 1015. 2281 CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Finalidade**

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

**Descrição**

MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA, DE TELEFONIA, VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, E DEMAIS SERVIÇOS DE SUPORTE PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OFERECIDAS PELO SISTEMA DETRAN EM TODO O ESTADO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.666/ 93, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA-PLANO PLURIANUAL 2000/2003, LEI N.º 877 DE 31/12/1999-DOE N.º 4403-SUPLEMENTO 31/12/99.

**Produto**

**Descrição do Produto**

SERVIÇO MANTIDO

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EM TODO O ESTADO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	10.880.000,00	11.950.000,00	12.600.000,00	13.750.000,00	49.180.000,00
<b>Total:</b>		10.880.000,00	11.950.000,00	12.600.000,00	13.750.000,00	49.180.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		10.880.000,00	11.950.000,00	12.600.000,00	13.750.000,00	49.180.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	29	29	29	29
Região II	10	10	10	10
Região III	5	5	5	5
Região IV	5	5	5	5
Região V	9	9	9	9
Região VI	10	10	10	10
Região VII	9	9	9	9
Região VIII	9	9	9	9
Região IX	9	9	9	9
Região X	5	5	5	5



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 15.020.04.122.1015.2282 MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

**Finalidade**

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.

**Descrição**

REALIZAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DO DETRAN-RO.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA- PLANO PLURUANUAL 2000/2003, LEI N.º 877, DE 31/12/1999 - DOE N.º 4403-SUPLEMENTO DE 31/12/99.

**Produto**

**Descrição do Produto**

VEÍCULO MANTIDO E CONSERVADO

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.460.160,00	1.833.000,00	2.013.500,00	2.227.920,00	7.534.580,00
<b>Total:</b>		1.460.160,00	1.833.000,00	2.013.500,00	2.227.920,00	7.534.580,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.460.160,00	1.833.000,00	2.013.500,00	2.227.920,00	7.534.580,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	65	65	65	65
Região II	6	6	6	6
Região III	3	3	3	3
Região IV	4	4	4	4
Região V	4	4	4	4



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	5	5	5	5
Região VII	5	5	5	5
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	2	2	2	2
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 1015. 2284 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.

**Descrição**

ASSEGURAR RECURSOS PARA A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, PARA ATENDER O TOTAL DE 1.300 SERVIDORES.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003, LEI N.º 877 DE 31/12/1999 - DOE N.º 4403 - SUPLEMENTO DE 31/12/99.

**Produto**

**Descrição do Produto**

ASSEGURAR RECURSOS PARA A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E O PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS, NO

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO (VENCIMENTOS E VANTAGENS) DE PESSOAL CIVIL ATIVO, E OS ENCARGOS SOCIAIS DECORRENTES PARA 1.300 SERVIDORES.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	19.445.000,00	25.177.000,00	29.795.000,00	33.955.000,00	108.372.000,00
<b>Total:</b>		19.445.000,00	25.177.000,00	29.795.000,00	33.955.000,00	108.372.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		19.445.000,00	25.177.000,00	29.795.000,00	33.955.000,00	108.372.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
--------	-----------	-----------	-----------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	611	611	611	611
Região II	78	78	78	78
Região III	52	52	52	52
Região IV	65	65	65	65
Região V	104	104	104	104
Região VI	104	104	104	104
Região VII	104	104	104	104
Região VIII	104	104	104	104
Região IX	52	52	52	52
Região X	26	26	26	26

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 1015. 2619 ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA

**Finalidade**

PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.

**Descrição**

PROMOVER A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA E JURÍDICA(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTROS) PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, PROVER ADIANTAMENTOS, E GARANTIR O PAGAMENTO DOS JÊTONS DOS CONSELHOS E PERMITIR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS ESSENCIAIS E PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003 LEI N.º 877 DE 31/12/1999 - DOE N.º 4403 - SUPLEMENTO DE 31/12/99.

**Produto**

**Descrição do Produto**

SISTEMA OPERACIONALIZADO

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSEGURAR A EFICÁCIA OPERACIONAL DO SISTEMA DETRAN-RO.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	7.437.400,00	8.367.000,00	9.598.400,00	10.334.000,00	35.736.800,00
<b>Total:</b>		7.437.400,00	8.367.000,00	9.598.400,00	10.334.000,00	35.736.800,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		7.437.400,00	8.367.000,00	9.598.400,00	10.334.000,00	35.736.800,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	48	48	48	48
Região II	10	10	10	10
Região III	4	4	4	4
Região IV	6	6	6	6
Região V	6	6	6	6
Região VI	7	7	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2

Ação: 15.020.04.122.1015.2803 PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL

Finalidade

GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.

Descrição

ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS, ATRAVÉS DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM TODA A MÍDIA, A SEREM VEICULADAS SEMESTRALMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003, LEI N.º 877 DE 31/12/1999 - DOE N.º 4403 - SUPLEMENTO DE 31/12/99.

**Produto**

**Descrição do Produto**

CAMPANHA REALIZADA

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS COM O OBJETIVO DE DIVULGAR E PROMOVER AÇÕES INERENTES AO DETRAN-RO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	200.000,00	220.000,00	242.000,00	268.000,00	930.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	220.000,00	242.000,00	268.000,00	930.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		200.000,00	220.000,00	242.000,00	268.000,00	930.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	2	2	2

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 1015. 2870 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

**Descrição**

ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER RESSARCIMENTO PARCIAL COM DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003, LEI N.º877 DE31/12/1999 - DOE N.º 4403-SUPLEMENTO 31/12/99.

**Produto**

**Descrição do Produto**

SERVIDOR ATENDIDO

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DO DETRAN AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS QUE POSSIBILITEM O RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PLANOS DE AUXÍLIO TRANSPORTE.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.381.340,00	1.560.000,00	1.680.000,00	1.788.000,00	6.409.340,00
<b>Total:</b>		1.381.340,00	1.560.000,00	1.680.000,00	1.788.000,00	6.409.340,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.381.340,00	1.560.000,00	1.680.000,00	1.788.000,00	6.409.340,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	400	400	500	500
Região II	20	20	20	20
Região V	50	50	50	50
Região VII	30	30	30	30

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	40.803.900,00	49.107.000,00	55.928.900,00	62.322.920,00	208.162.720,00
<b>Total:</b>		40.803.900,00	49.107.000,00	55.928.900,00	62.322.920,00	208.162.720,00



**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>40.803.900,00</b>	<b>49.107.000,00</b>	<b>55.928.900,00</b>	<b>62.322.920,00</b>	<b>208.162.720,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O.:** 15. 020- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

**Programa:** 1003 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN

**Denominação**

Desenvolvimento e modernização do DETRAN/RO

**Objetivo**

Garantir a eficácia do sistema operacional e a capacitação dos servidores, visando oferecer serviços de qualidade.

**Justificativa**

As construções de CIRETRANS, a construção do bloco operacional na sede, a reforma na coordenadoria metropolitana e nas CIRETRANS, a padronização das pinturas nas CIRETRANS; a aquisição de equipamentos de informática, veículos, móveis e utensílios; e a realização de cursos de capacitação para os servidores permitirão a interligação informatizada de todas as unidades, a modernização das instalações físicas, promovendo a agilização e a finalização dos serviços com eficácia e qualidade.

**Estratégia de Implementação**

O atendimento eficiente e eficaz do sistema DETRAN, depende das ações integradas desenvolvidas por programas distintos, mas que trabalham em conjunto para que o sistema funcione com a máxima otimização de seus recursos materiais, financeiros, patrimoniais e humanos. Para que essa eficiência e eficácia sejam alcançadas, beneficiando conjuntamente os servidores com capacitação e qualificação e consequentemente aperfeiçoando e agilizando os serviços aos usuários do sistema DETRAN, é necessário garantir o custeio para as ações de construção, reforma e ampliação de imóveis; reequipamento material; informatização (e manutenção) do sistema e a capacitação e qualificação dos servidores do DETRAN/RO.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Sueli Martins de Lima

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

SERVIDORES E USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN - RO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

NÚMERO DE HORAS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAM

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Hora	32	24/07/2006	DIRETORIA DE OPERAÇÕES, DHMET, RENAEST, CPD - DETRAN/RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	30	24	20	16

**Ação:** 15. 020. 06. 181. 1003. 1097 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS

**Finalidade**

CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.

**Descrição**

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DE CIRETRANS NOS MUNICÍPIOS DE ALVORADA D'OESTE, BURITIS, ESPIGÃO DO OESTE, MACHADINHO E VILHENA; CONSTRUÇÃO DE PISTA DE EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR NOS MUNICÍPIOS DE PORTO VELHO, ARIQUEMES, CACOAL, JI PARANÁ, MACHADINHO DO OESTE, ROLIM DE MOURA E VILHENA. REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS CIRETRANS DE CACOAL, ALTA FLORESTA, NA SEDE DO DETRAN E NA COORDENADORIA METROPOLITANA DE TRÂNSITO EM PORTO VELHO;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, (LEI Nº9.503/91) LEI Nº8.666/93, LEI Nº101/00(LRF), LEI Nº4320/64, LEI Nº8.666/93.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

CONSTRUÇÃO DAS SEDES PRÓPRIAS DE CIRETRANS EM 24 MUNICÍPIOS; CONSTRUÇÃO PISTA DE EXAMES

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

CONSTRUIR 24 UNIDADES DE CIRETRANS NOS MUNICÍPIOS DE: ALVORADA, BURITIS, ESPIGÃO, MACHADINHO, MIN. ANDREAZZA ( I ETAPA 2008/ II ETAPA 2009), NOVA BRASILÂNDIA(I ETAPA 2008/ II ETAPA 2009), SÃO MIGUEL( I ETAPA 2008/ II ETAPA 2009),

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	149.990,00	340.000,00	400.000,00	500.000,00	1.389.990,00
<b>Total:</b>		149.990,00	340.000,00	400.000,00	500.000,00	1.389.990,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	2.567.000,00	4.770.140,00	4.500.000,00	5.200.000,00	17.037.140,00
<b>Total:</b>		2.567.000,00	4.770.140,00	4.500.000,00	5.200.000,00	17.037.140,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.716.990,00</b>	<b>5.110.140,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>5.700.000,00</b>	<b>18.427.130,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	2	2	3
Região II	2	2	2	1
Região III	2	0	0	3
Região IV	2	3	1	1
Região V	4	2	1	0
Região VI	3	3	2	1
Região VII	2	3	1	3
Região VIII	2	2	4	2
Região IX	1	3	3	1
Região X	1	0	0	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 15.020.06.181.1003.1189 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DETRAN

**Finalidade**

MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE 1.398 UNIDADES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PRÓPRIO.

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	06 Segurança Pública	181 Policiamento

**Base Legal**

LEI N.º 877 DE 31/01/1999, DOE N.º 4403-SUPLEMENTO DE 31/12/1999; LEI N.º 1306 DE 05/01/2004- DOE N.º 5386-SUPLEMENTO DE 06/01/2004; LEI N.º 1441 DE 25/01/2005 DOE N.º 0195 DE 26/01/2005;

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUL - 2000-2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

ADQUIRIR 1.398 UNIDADES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, TORNANDO-O ÁGIL E ADEQUADO ÀS

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	7.472.680,00	8.053.344,00	9.893.200,00	10.515.576,00	35.934.800,00
<b>Total:</b>		7.472.680,00	8.053.344,00	9.893.200,00	10.515.576,00	35.934.800,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	1.849.860,00	1.181.840,00	870.000,00	812.000,00	4.713.700,00
<b>Total:</b>		1.849.860,00	1.181.840,00	870.000,00	812.000,00	4.713.700,00
<b>Total Geral:</b>		<b>9.322.540,00</b>	<b>9.235.184,00</b>	<b>10.763.200,00</b>	<b>11.327.576,00</b>	<b>40.648.500,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	242	160	135	110
Região II	27	20	10	10
Região III	15	15	15	15
Região IV	24	15	20	20



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região V	30	25	20	35
Região VI	32	25	30	20
Região VII	32	25	25	25
Região VIII	45	30	20	20
Região IX	16	15	15	15
Região X	15	10	10	10

**Ação:** 15.020.06.181.1003.2617 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN

**Finalidade**

REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE 213 (DUZENTOS E TREZE) UNIDADES DE VEÍCULOS E 7.923 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS) UNIDADES DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM GERAL.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI N.º 877 DE 31/01/1999, DOE N.º 4403-SUPLEMENTO DE 31/12/1999; LEI N.º 1306 DE 05/01/2004- DOE N.º 5386-SUPLEMENTO DE 06/01/2004; LEI N.º 1441 DE 25/01/2005 DOE N.º 0195 DE 26/01/2005;

**Origem**

PPA-PLANO PLURI ANUAL 2000/2003

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descrição do Produto**

AQUISIÇÃO DE 213 (DUZENTOS E TREZE) UNIDADES DE VEÍCULOS E 7.923 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

ADQUIRIR 8.136 UNIDADES DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES ( VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL) QUE SERÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS: REGIÃO I - 1.522 UNIDADES; REGIÃO II - 1.302 UNIDADES; REGIÃO III - 616 UNIDADES; REGIÃO IV -

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	6.497.740,00	5.400.000,00	6.000.000,00	6.990.000,00	24.887.740,00
------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

<b>Total:</b>		6.497.740,00	5.400.000,00	6.000.000,00	6.990.000,00	24.887.740,00
---------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 6.497.740,00 5.400.000,00 6.000.000,00 6.990.000,00 24.887.740,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	432	360	330	400
Região II	382	360	290	270
Região III	176	200	120	120
Região IV	213	240	100	120
Região V	244	280	140	120
Região VI	338	320	140	140
Região VII	308	280	140	140
Região VIII	279	300	180	120
Região IX	151	100	40	40
Região X	113	60	20	30

**Ação:** 15. 020. 06. 181. 1003. 2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN

**Finalidade**

VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.

**Descrição**

CAPACITAR E QUALIFICAR 1.011 (MIL E ONZE) SERVIDORES DO DETRAN, ATRAVÉS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS E CONGRESSOS, GESTÃO DA QUALIDADE, ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA E OUTROS INERENTES AO SISTEMA DETRAN. PROMOVER O INTERCÂMBIO E ENCONTRO DE SERVIDORES EM TODO O ESTADO, INTENSIFICANDO A POLÍTICA DA QUALIDADE E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E O TREINAMENTO PARA AS PRÁTICAS DE SERVIÇOS.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

LEI N.º 877 DE 31/01/1999, DOE N.º 4403-SUPLEMENTO DE 31/12/1999; LEI N.º 1306 DE 05/01/2004- DOE N.º 5386-SUPLEMENTO DE 06/01/2004; LEI N.º 1441 DE 25/01/2005 DOE N.º 0195 DE 26/01/2005;

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 200-2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

SERVIDOR QUALIFICADO, CAPACITADO E TREINADO

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

QUALIFICAR E CAPACITAR 1.011 (MIL E ONZE) SERVIDORES DO DETRAN, OFERECENDO 68(SESSENTA E OITO) CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, TREINAMENTOS, FORUNS, ENCONTROS DE SERVIDORES, VISANDO OFERECER AO



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	730.942,00	834.000,00	958.000,00	1.032.000,00	3.554.942,00
<b>Total:</b>		<b>730.942,00</b>	<b>834.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>3.554.942,00</b>

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	19.998,00	30.000,00	40.000,00	50.010,00	140.008,00
<b>Total:</b>		<b>19.998,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>50.010,00</b>	<b>140.008,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>750.940,00</b>	<b>864.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>1.082.010,00</b>	<b>3.694.950,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	796	200	200	200
Região II	36	10	10	10
Região III	13	5	5	5
Região IV	16	5	5	5
Região V	27	15	15	15
Região VI	33	15	15	15
Região VII	32	20	20	20
Região VIII	30	20	20	20
Região IX	12	5	5	5
Região X	16	5	5	5

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	8.353.612,00	9.227.344,00	11.251.200,00	12.047.576,00	40.879.732,00
<b>Total:</b>		<b>8.353.612,00</b>	<b>9.227.344,00</b>	<b>11.251.200,00</b>	<b>12.047.576,00</b>	<b>40.879.732,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	10.934.598,00	11.381.980,00	11.410.000,00	13.052.010,00	46.778.588,00
<b>Total:</b>		<b>10.934.598,00</b>	<b>11.381.980,00</b>	<b>11.410.000,00</b>	<b>13.052.010,00</b>	<b>46.778.588,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>19.288.210,00</b>	<b>20.609.324,00</b>	<b>22.661.200,00</b>	<b>25.099.586,00</b>	<b>87.658.320,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 15. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA -

**U.O:** 15. 020- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

Pagamento das despesas de decisões judiciais, transferências de recursos aos municípios e pagamento de despesas de exercícios anteriores e indenizações e restituições aos usuários do sistema DETRAN.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Pedro Augusto Gomes Tavares

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 0000. 0156 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN

**Finalidade**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.

**Descrição**

PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL, DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI Nº 4.320/64, LEI Nº 8.666/ 93, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA PLANO PLURIANUAL 2000/2003 -

**Produto**

**Descrição do Produto**

PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

PAGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIÁRIOS.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
<b>Total:</b>		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50000	50000	50000	50000

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 0000. 0157 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN

**Finalidade**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.

**Descrição**

TRANSFERIR RECURSOS AO FUNSET - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - Lei nº 9503 de 23/09/97

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA -PLANO PLURIANUAL 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

RECURSOS TRANSFERIDOS

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS, OBTIDOS ATRAVÉS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10000	10000	10000	10000

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 0000. 0158 ASSEGURAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**Finalidade**

PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.

**Descrição**

EFETUAR A DEVOLUÇÃO DE VALORES DE MULTAS PAGAS INDEVIDAMENTE E OUTRAS RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

lei nº 4.320/64, lei nº 8.666/93, lei complementar nº 101/2000 e lei complementar nº 068/92.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

RESTITUIR MULTAS PAGAS INDEVIDAMENTE, E EFETUAR INDENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
<b>Total:</b>		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	40000	40000	40000	40000

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 0000. 0175 EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

**Finalidade**

ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.

**Descrição**

TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, MEDIANTE CONVÊNIOS.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - Lei nº 9503 de 23/09/97

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

TRANSFERENCIAS REALIZADAS

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

TRANSFERENCIAS FORMALIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS PARA REALIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	20000	20000	20000	20000

**Ação:** 15. 020. 04. 122. 0000. 0176 LIQUIDAR E PAGAR SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.

**Descrição**

PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE DECISÕES JUDICIÁRIAS, DE PRECATÓRIOS, NAS ESFERAS DE PESSOAL, CUSTEIO E DE CAPITAL.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 224/2000 e decreto nº 9915/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - PLANO PLURIANUAL 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

SENTENÇAS JUDICIARIAS PAGAS

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

PAGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	274.810,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	544.810,00
<b>Total:</b>		274.810,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	544.810,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>284.810,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>584.810,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	284810	100000	100000	100000

**Ação:** 15. 020. 28. 846. 0000. 0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Finalidade**

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN

**Descrição**

Recolhimento mensal da contribuição legal e repase ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais	<b>Esfera</b> Fiscal
--------------------------------------	--	---	-------------------------

**Origem**  
Orientação Estratégica Setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Repasse realizado

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
Repasse mensal da contribuição ao PASEP

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	683.000,00	785.000,00	889.000,00	995.000,00	3.352.000,00
<b>Total:</b>		683.000,00	785.000,00	889.000,00	995.000,00	3.352.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		683.000,00	785.000,00	889.000,00	995.000,00	3.352.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	683000	785000	889000	995000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	1.067.810,00	985.000,00	1.089.000,00	1.195.000,00	4.336.810,00
<b>Total:</b>		1.067.810,00	985.000,00	1.089.000,00	1.195.000,00	4.336.810,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	1.087.810,00	1.005.000,00	1.109.000,00	1.215.000,00	4.416.810,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

---





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 16. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**U.O:** 16. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Programa:** 1074 - EDUCAÇÃO EM DADOS

**Denominação**

Programa de acompanhamento avaliação e estatística educacional.

**Objetivo**

Produzir, divulgar e disseminar estatísticas como forma de subsidiar a implantação e implementação de políticas públicas na área educacional.

**Justificativa**

Produção de dados estatísticos, informações e resultados da avaliação do processo educacional, agregando os meios necessários para o bom funcionamento das unidades escolares, considerando-se a necessidade da construção de um banco de dados consistente e produção de indicadores educacionais confiáveis para subsidiar a elaboração de planos, projetos e programas na área educacional, bem como proceder o acompanhamento do processo educativo.

**Estratégia de Implementação**

Sistema Estadual de Avaliação de Desempenho Escolar; avaliação de programas, projetos e ações da SEDUC; coordenar a realização do Censo Escolar no Estado; realização de Projeto de Inspeção Escolar; Projeto Presença; implementar o Sistema Estadual de Avaliação (SADE/RO); adesão ao Sistema de Avaliação Nacional (ANRESC/ANEB/MEC) em todas as modalidades; divulgar os dados e indicadores educacionais para o sistema estadual de ensino.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Francisco de Assis Ferreira da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Alunos Das Escolas Da Rede Pública E Privada, Comunidades Em Geral E Demais Instituições Constituídas.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Dados divulgados sob Instituições pasquisadas

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	01/01/2008	ESTATISTICA/SEDUC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 16. 001. 12. 126. 1074. 2730 RECENSEAR AS ESCOLAS

**Finalidade**

Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.

**Descrição**

Realização do Censo Escolar no Sistema EDUCACENSO e apoio a atividades relacionadas à coleta, implementação, divulgação e disseminação dos dados referentes ao cadastro de escolas, turmas, docentes e alunos das redes pública e privada do estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 12 Educação  
**SubFunção** 126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**  
PPA 2008-2011

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

O Censo Escolar é realizado anualmente pela SEDUC em parceria com o INEP/MEC. Em nível de estado a SEDUC, treina aplicadores, coordena a aplicação dos questionários em todas as dependências administrativas, realiza o processamento dos dados e os envia ao MEC. Os dados coletados são consolidados no Anuário Estatístico, versão impressa, onde são disponibilizadas todas as informações do Censo Escolar. E dados Preliminares do Censo do corrente ano.

**Descrição do Produto**

Escolas Recenseadas

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

Realizar a Coleta de dados das unidades Escolares das redes públicas e privada do Estado de Rondônia

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
<b>Total:</b>		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	120.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	380.000,00
<b>Total:</b>		120.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	380.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>380.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>1.420.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	354	354	354	354
Região II	387	387	387	387
Região III	136	136	136	136
Região IV	112	112	112	112
Região V	205	205	205	205
Região VI	157	157	157	157
Região VII	143	143	143	143
Região VIII	257	257	257	257
Região IX	73	73	73	73



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	116	116	116	116
----------	-----	-----	-----	-----

**Ação:** 16. 001. 12. 126. 1074. 2866      **MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL**

**Finalidade**

Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.

**Descrição**

Sistema Estadual de Avaliação de Desempenho Escolar; monitoramento das unidades escolares; implementação de projetos de inspeção escolar; avaliação de programas e ações da SEDUC.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

LDB, Decreto 9053/200, Constituição Federal, Decreto Presidencial 26/91, Resolução 03/99/CNE.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008/2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Assegurar avaliação e acompanhamento das escolas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Acompanhar e Avaliar desempenho escolar e ações pedagógicas das unidades escolares

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.943.628,00	1.413.364,00	1.894.519,00	1.444.679,00	6.696.190,00
<b>Total:</b>		1.943.628,00	1.413.364,00	1.894.519,00	1.444.679,00	6.696.190,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	350.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		350.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	800.000,00
<b>Total Geral:</b>		2.293.628,00	1.613.364,00	2.044.519,00	1.544.679,00	7.496.190,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	84	84	84	84
Região II	48	48	48	48
Região III	21	21	21	21



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	17	17	17	17
Região V	56	56	56	56
Região VI	55	55	55	55
Região VII	40	40	40	40
Região VIII	39	39	39	39
Região IX	16	16	16	16
Região X	33	33	33	33

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.203.628,00	1.673.364,00	2.154.519,00	1.704.679,00	7.736.190,00
<b>Total:</b>		<b>2.203.628,00</b>	<b>1.673.364,00</b>	<b>2.154.519,00</b>	<b>1.704.679,00</b>	<b>7.736.190,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	470.000,00	300.000,00	230.000,00	180.000,00	1.180.000,00
<b>Total:</b>		<b>470.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.673.628,00</b>	<b>1.973.364,00</b>	<b>2.384.519,00</b>	<b>1.884.679,00</b>	<b>8.916.190,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 16. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**U.O.:** 16. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Transferências voluntárias de recursos financeiros, proporcionando a descentralização de atribuições administrativas.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Francisco de Assis Ferreira da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamento de transferências voluntárias, objetivando a descentralização de atribuições

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem			PCC e GAF
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamento dos servidores demitidos e indenizações

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade			GAF/SEDUC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011



**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamento de despesa corrente e de capital classificada como despesas de exercicios anteriores

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**  
 Porcentagem                                                        GAF/SEDUC  
**Periodicidade**      **Base Geográfica**  
 Anual      Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamento de processos com determinação do judiciario - sentença judiciaria

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**  
 Porcentagem                                                        GAF/SEDUC  
**Periodicidade**      **Base Geográfica**  
 Anual      Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 0000. 0121 ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Finalidade**

Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercicios anteriores; sentenças judiciais.

**Descrição**

Efetivar o pagamento de despesas reconhecidas.

**Forma Implementação**      **Função**      **SubFunção**  
 Direta      12 Educação      122 Administração Geral

**Base Legal**      **Esfera**  
 LEI FEDERAL 4320 / 64      Fiscal

**Origem**  
 PPA 2008-2011

**Produto**      **Unidade Medida**  
**Descrição do Produto**      Porcentagem  
 Despesas efetivadas

**Especificação do Produto**  
 Despesas pagas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.434.000,00	1.137.500,00	1.290.000,00	1.290.000,00	5.151.500,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total:** 1.434.000,00 1.137.500,00 1.290.000,00 1.290.000,00 5.151.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.200.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00
<b>Total:</b>		1.200.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.634.000,00</b>	<b>2.037.500,00</b>	<b>2.490.000,00</b>	<b>2.490.000,00</b>	<b>9.651.500,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 0000. 0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Finalidade**

Realizar transferências voluntárias para entidades.

**Descrição**

Descentralização das atividades estaduais em forma de parceria.

**Forma Implementação**

Transferência Voluntária

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Transferências Financeiras

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Efetivar transferências voluntárias para descentralizar as atividades estatais

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	25.481.000,00	25.836.000,00	29.161.000,00	31.051.000,00	111.529.000,00
3208	Cota-Parte Salário Educação	7.608.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	34.608.000,00
3222	Fundo Nacional de Desenvolvimento	14.379.000,00	13.197.340,00	13.569.340,00	13.569.340,00	54.715.020,00
<b>Total:</b>		47.468.000,00	48.033.340,00	51.730.340,00	53.620.340,00	200.852.020,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	4.704.000,00	6.104.000,00	6.104.000,00	6.104.000,00	23.016.000,00
<b>Total:</b>		4.704.000,00	6.104.000,00	6.104.000,00	6.104.000,00	23.016.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>52.172.000,00</b>	<b>54.137.340,00</b>	<b>57.834.340,00</b>	<b>59.724.340,00</b>	<b>223.868.020,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	7950000	8384000	8794000	8942000
Região II	4196000	4411000	4550000	4666000
Região III	3078000	3233000	3390000	3490000
Região IV	2969000	3117000	3253000	3359000
Região V	5377000	5610000	5857000	6010000
Região VI	5478000	5738000	5950000	6070000
Região VII	3484000	3660000	3812000	3863000
Região VIII	6109700	6418200	6703500	6940340
Região IX	1862000	1987000	2110000	2173000
Região X	1398000	1440000	1507000	1569000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	26.915.000,00	26.973.500,00	30.451.000,00	32.341.000,00	116.680.500,00
3208	Cota-Parte Salário Educação	7.608.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	34.608.000,00
3222	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	14.379.000,00	13.197.340,00	13.569.340,00	13.569.340,00	54.715.020,00
<b>Total:</b>		<b>48.902.000,00</b>	<b>49.170.840,00</b>	<b>53.020.340,00</b>	<b>54.910.340,00</b>	<b>206.003.520,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.904.000,00	7.004.000,00	7.304.000,00	7.304.000,00	27.516.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.904.000,00</b>	<b>7.004.000,00</b>	<b>7.304.000,00</b>	<b>7.304.000,00</b>	<b>27.516.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>54.806.000,00</b>	<b>56.174.840,00</b>	<b>60.324.340,00</b>	<b>62.214.340,00</b>	<b>233.519.520,00</b>





**Órgão:** 16. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**U.O:** 16. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Pagamento de pessoal, aquisição de materiais e serviços e disponibilização de repasse de recursos para a manutenção de órgãos e unidades CEE (Representações de Ensino e outros); pagamento de diárias para deslocamento de servidores; repasse de recursos para manutenção de prédios; informatização de órgãos e unidades da SEDUC; divulgação das ações; construção; ampliação e reformas de prédios públicos; gerenciamento de convênios diretamente com a União; gerenciamento do Programa de Financiamento a Projetos Escolares - PROFIPES.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Francisco de Assis Ferreira da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

nº DE ESCOLAS MANTIDAS

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	369		Censo Escolar
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

nº de alunos atendidos

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	270,223		Censo Escolar
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1015. 2382 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

**Finalidade**

Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.

**Descrição**

Facilitar a mobilidade administrativa.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 12 Educação      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LDB

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
PPA 2008 - 2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Manutenção Administrativa

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**  
Funcionabilidade da máquina administrativa.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	53.418.372,00	58.493.000,00	60.843.000,00	60.346.000,00	233.100.372,00
<b>Total:</b>		53.418.372,00	58.493.000,00	60.843.000,00	60.346.000,00	233.100.372,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.265.400,00	3.280.000,00	3.040.000,00	2.570.000,00	13.155.400,00
<b>Total:</b>		4.265.400,00	3.280.000,00	3.040.000,00	2.570.000,00	13.155.400,00
<b>Total Geral:</b>		57.683.772,00	61.773.000,00	63.883.000,00	62.916.000,00	246.255.772,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1015. 2383 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.

**Descrição**

Pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 12 Educação      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LDB      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
PPA 2008-2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Folha de pagamento      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
Salários e Encargos Sociais pagos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	89.883.000,00	91.800.000,00	91.800.000,00	91.800.000,00	365.283.000,00
<b>Total:</b>		89.883.000,00	91.800.000,00	91.800.000,00	91.800.000,00	365.283.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		89.883.000,00	91.800.000,00	91.800.000,00	91.800.000,00	365.283.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	13,5	13,5	13,5	13,5

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1015. 2831 ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI

**Finalidade**

Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.

**Descrição**

Transferências Financeiras as Representações de Ensino - RENS.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 12 Educação      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
PPA 2006/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Representações de Ensino

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Atendimento financeiro às Representações de Ensino de forma descentralizada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	10.560.000,00
<b>Total:</b>		2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	10.560.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	10.560.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	2	2	2
Região II	4	4	4	4
Região III	2	2	2	2
Região IV	1	1	1	1
Região V	4	4	4	4
Região VI	4	4	4	4
Região VII	5	5	5	5
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1015. 2868 EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO

**Finalidade**

Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.

**Descrição**

Administrar recursos provenientes de convênios, contratos e transferências voluntárias originários da parceria Estado e União.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2006/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Convênios Firmados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Convênios executados através do projeto e plano de aplicação

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	1.430.000,00	760.000,00	860.000,00	860.000,00	3.910.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.436.000,00</b>	<b>766.000,00</b>	<b>866.000,00</b>	<b>866.000,00</b>	<b>3.934.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	94.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	439.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	3.490.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	7.290.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.584.000,00</b>	<b>1.315.000,00</b>	<b>1.415.000,00</b>	<b>1.415.000,00</b>	<b>7.729.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.020.000,00</b>	<b>2.081.000,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>2.281.000,00</b>	<b>11.663.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	11	12	12



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1015. 2869      CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS

**Finalidade**

Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.

**Descrição**

Expandir e melhorar os prédios da SEDUC através de construção e reforma.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LDB

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2007-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Construção, ampliação, reforma da rede física administrativa

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Reformas , Ampliação e Construção da rede física

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	2.300.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	7.700.000,00
-----	---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Total:</b>		2.300.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	7.700.000,00
---------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		2.300.000,00	2.000.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	7.700.000,00
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2500	3000	2500	2500

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1015. 2913      MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**Finalidade**

Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Regularização do ensino oferecido pelas escolas.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 12 Educação  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LDB

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escolas e Cursos Regularizados.

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Escolas das Redes Estadual, Privada e municipais dos municípios que ainda não criaram seus sistemas de Ensino.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total Geral:</b>		300.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.350.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	146.141.372,00	153.183.000,00	155.533.000,00	155.036.000,00	609.893.372,00
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	1.430.000,00	760.000,00	860.000,00	860.000,00	3.910.000,00
<b>Total:</b>		147.577.372,00	153.949.000,00	156.399.000,00	155.902.000,00	613.827.372,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	6.665.400,00	5.380.000,00	4.840.000,00	4.370.000,00	21.255.400,00
116	Contrapartida do Estado	94.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	439.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	3.490.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	7.290.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.249.400,00</b>	<b>6.695.000,00</b>	<b>6.255.000,00</b>	<b>5.785.000,00</b>	<b>28.984.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>157.826.772,00</b>	<b>160.644.000,00</b>	<b>162.654.000,00</b>	<b>161.687.000,00</b>	<b>642.811.772,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 16. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**U.O:** 16. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Programa:** 1201 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC

**Denominação**

Programa de assistência ao trabalhador da SEDUC.

**Objetivo**

Assegurar auxílio e subsídio saúde e auxílio transporte aos servidores da SEDUC.

**Justificativa**

Garantir o direito de opção de assistência médico-hospitalar e transporte aos servidores da SEDUC.

**Estratégia de Implementação**

O auxílio saúde destina-se ao servidor que possui plano de saúde particular e incluso mensalmente na folha de pagamento; o auxílio transporte será concedido em valor fixo para cada servidor e incluso mensalmente na folha de pagamento.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Francisco de Assis Ferreira da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Servidores Da Secretaria De Estado Da Educação.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

nº de servidores beneficiados com auxílio saúde e complementação do plano particular

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade			GRH/SEDUC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>				

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

nº de servidores beneficiados com auxílio transporte

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade			GAFF/SEDUC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>				

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1201. 2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES

**Finalidade**

Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.

**Descrição**

Conceder valor fixo de auxílio saúde e subsidiar os servidores com Plano de Saúde particular, bem como auxílio transporte incluso todos os meses na folha de pagamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 12 Educação	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> DECRETO Nº 995 / 2001, Lei 1591/2006			
<b>Origem</b> PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Auxílios pagos			<b>Unidade Medida</b> Real
<b>Especificação do Produto</b> Auxílio e subsídio saúde e auxílio transporte.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

<b>Despesas Correntes:</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	93.600.000,00
<b>Total:</b>		23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	93.600.000,00
<b>Despesas Capital:</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	93.600.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	23400000	23400000	23400000	23400000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

<b>Despesas Correntes</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	93.600.000,00
<b>Total:</b>		23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	93.600.000,00
<b>Despesas Capital</b>						
Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	23.400.000,00	93.600.000,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 16.000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**U.O:** 16.001- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Programa:** 1269 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Denominação**

Melhoria da educação básica da rede Estadual do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Garantir a manutenção, desenvolvimento, melhoria da educação básica e valorização do magistério.

**Justificativa**

Os sistemas públicos de ensino devem buscar a eficiência. Segundo os números divulgados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB/ANEB/ANRESC, MEC, em 2005), o índice de aproveitamento qualitativo da educação do estado de Rondônia encontrava-se abaixo da eficiência esperada. Em 2007, de acordo com os dados divulgados pelo IDEB relativamente à prova do ANEB/ANRESC, o Estado de Rondônia apresentou grau de eficiência de 3,6 nas séries finais do ensino fundamental e 3,0 na série final do ensino médio, enquadrando-se no nível 2 que é considerado estágio crítico nas disciplinas de Português e Matemática. A média de eficiência nacional para o ensino fundamental é de 3,8 e a média do ensino médio 3,4. Até 2021 e segundo o MEC, o Estado de Rondônia deverá alcançar um grau de eficiência de 5,8. O programa justifica-se pela melhoria da qualidade da educação básica e fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

**Estratégia de Implementação**

Capacitação e habilitação dos profissionais da educação; democratização da tecnologia educacional; desenvolvimento de projetos educacionais para o ensino médio; formação para a diversidade; apoio ao educando da educação básica; remuneração de pessoal do magistério; auxílio transporte aos servidores; educação física, cultura e desporto escolar; PROAFI; educação especial; formação continuada; manutenção do ensino básico; remuneração de pessoal administrativo - FUNDEB; manutenção do programa de jovens e adultos; construção e reforma de prédios públicos.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início Data Final**

**Gerente**

Francisco de Assis Ferreira da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

CRIANÇAS E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DO ENSINO BÁSICO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

São os resultados das notas obtidas pelos alunos nas provas ANEB- ANRESC - PROVA BRASIL, das séries finais do Ensino Fundamental;

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	3,6	01/01/2005	MEC e SEDUC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	3,8	4	4,2	4,4

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

São os resultados obtidos pelos alunos nas provas do ANEB-ANRESC - PROVA BRASIL, da série final do Ensino Médio;

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	3	01/01/2005	MEC e SEDUC
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	3,1	3,1	3,2	3,3



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 1144 FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES

**Finalidade**

Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.

**Descrição**

Implantação e implementação de projetos nas unidades escolares do Estado, objetivando o fortalecimento nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos e a conseqüente melhoria da qualidade do processo educativo da educação básica.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 12 Educação  
**SubFunção** 361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

Decreto 9053/2000; LDB; LEI 11.494/2007/FUNDEB; Constituição Estadual e Constituição Federal.

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escolas adequadas

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Escolas estaduais e municipais adequadas nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	1.129.797,00	727.850,00	739.090,00	174.156,00	2.770.893,00
<b>Total:</b>		1.129.797,00	727.850,00	739.090,00	174.156,00	2.770.893,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.129.797,00	727.850,00	739.090,00	174.156,00	2.770.893,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	71	71	71	71
Região II	25	25	25	25
Região III	15	15	15	15
Região IV	14	14	14	14



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região V	44	44	44	44
Região VI	35	35	35	35
Região VII	33	33	33	33
Região VIII	24	24	24	24
Região IX	11	11	11	11
Região X	12	12	12	12

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1269. 1256      **CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE**

**Finalidade**

Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.

**Descrição**

Conceder auxílio financeiro ao servidor professor estudante lotado na SEDUC.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - 2008/2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor Beneficiado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Atendimento aos professores estudantes

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	494.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	2.222.000,00
<b>Total:</b>		494.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	2.222.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		494.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	2.222.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	600	600	600	600

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1269. 1364 FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES

**Finalidade**

Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.

**Descrição**

Manutenção do programa de financiamento de suporte financeiro a projetos escolares com o objetivo de proporcionar às unidades de ensino o fortalecimento de sua autonomia pedagógica e melhoria qualitativa do processo educativo.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI 1517/29 de AGOSTO/2005; PORTARIA Nº0975

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Despesas executadas

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Projetos de ensino-aprendizagem executados pelas escolas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	230.000,00	290.000,00	247.000,00	259.000,00	1.026.000,00
<b>Total:</b>		230.000,00	290.000,00	247.000,00	259.000,00	1.026.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>280.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>247.000,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>1.076.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	170000	136000	125000	161000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2104 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Finalidade**

Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.

**Descrição**

Valorização dos recursos humanos atuantes na educação, por meio de cursos de formação inicial e continuada.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

Decreto 9053/2000; LDB; LEI 11.494/2007/FUNDEB; Constituição Estadual e Constituição Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Profissionais capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Capacitar e habilitar profissionais da educação..

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	6.387.250,00	9.115.800,00	7.211.840,00	7.119.250,00	29.834.140,00
<b>Total:</b>		6.387.250,00	9.115.800,00	7.211.840,00	7.119.250,00	29.834.140,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.387.250,00	9.115.800,00	7.211.840,00	7.119.250,00	29.834.140,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1842	647	70	30
Região II	862	818	605	515
Região III	381	353	280	270
Região IV	348	312	255	230
Região V	1431	1388	705	675





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	962	920	745	720
Região VII	969	922	650	650
Região VIII	623	581	495	465
Região IX	273	256	165	160
Região X	308	287	140	125

**Ação:** 16. 001. 12. 122. 1269. 2105      CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL

**Finalidade**

Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.

**Descrição**

Formação continuada de professores para utilização de tecnologias no processo pedagógico e implementar a tecnologia da informação nas unidades escolares.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Decreto 9053/2000; LDB; LEI 11.494/2007/FUNDEB; Constituição Estadual e Constituição Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - 2008/2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Professores capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Profissionais capacitados e escolas equipadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	385.018,00	381.023,00	529.930,00	372.460,00	1.668.431,00
<b>Total:</b>		385.018,00	381.023,00	529.930,00	372.460,00	1.668.431,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	320.010,00	972.500,00	900.000,00	416.500,00	2.609.010,00
<b>Total:</b>		320.010,00	972.500,00	900.000,00	416.500,00	2.609.010,00
<b>Total Geral:</b>		<b>705.028,00</b>	<b>1.353.523,00</b>	<b>1.429.930,00</b>	<b>788.960,00</b>	<b>4.277.441,00</b>



**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região IV	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100
Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2106 PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO

**Finalidade**

Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.

**Descrição**

Promover a formação continuada por meio de cursos, fóruns e seminários interdisciplinares; macrofeiras; construção dos referenciais curriculares do ensino médio; incentivo à pesquisa; desenvolvimento técnico-pedagógico para monitoramento e avaliação das ações.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB 9394/96

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Professores e técnicos pedagógicos contemplados com projetos educacionais.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Proporcionar atualização pedagógica aos Professores e técnicos visando criar condições necessárias a qualidade do ensino, preparando o educando para o exercício da cidadania, assegurando-lhe a formação comum e fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho, estudos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	4.353.034,00	3.868.714,00	3.989.549,00	4.066.941,00	16.278.238,00
<b>Total:</b>		4.353.034,00	3.868.714,00	3.989.549,00	4.066.941,00	16.278.238,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.353.034,00	3.868.714,00	3.989.549,00	4.066.941,00	16.278.238,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1477	1259	1518	1384
Região II	557	513	1073	650
Região III	369	1561	337	402
Região IV	301	261	254	492
Região V	747	2474	916	1156
Região VI	611	1899	854	1077
Região VII	634	2032	1751	627
Região VIII	616	1813	774	1066
Região IX	168	165	165	654
Região X	304	263	872	465

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2155 CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE

**Finalidade**

Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.

**Descrição**

Práticas Afirmativas no Espaço Escolar (PAEES); coordenação de educação para diversidade nas comunidades tradicionais quilombolas e ribeirinhas (CEQUIR); projeto de educação escolar indígena, cursos, oficinas, seminários, feiras nas temáticas de equidade de gênero, valorização étnico racial, respeito às diferenças para a afirmação da pluralidade cultural.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB 9394/96

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Professores capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Proporcionar o fortalecimento e a atualização pedagógica dos educadores da educação básica .



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
<b>Total:</b>		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	126	126	126	126
Região II	77	77	77	77
Região III	39	39	39	39
Região IV	52	52	52	52
Região V	75	75	75	75
Região VI	111	111	111	111
Região VII	72	72	72	72
Região VIII	76	76	76	76
Região IX	50	50	50	50
Região X	122	122	122	122

Ação: 16. 001. 12. 361. 1269. 2306 ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Finalidade

Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

Descrição

Assegurar ao educando condições para sua permanência na escola e educação de qualidade, proporcionando: merenda escolar; saúde escolar com informações preventivas; distribuição de livros didáticos, equipamentos e materiais necessários ao processo ensino aprendizagem.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 12 Educação  
**SubFunção** 361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB 9394/96; DECRETO Nº 9053/2000, Art. 45, 46,47,48; Resol. FNDE/CD nº 15 de 16.06.2003; MP nº 2187 de 24.08.2001.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aluno assistido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Assegurar atendimentos ao Educando com merenda escolar , livro didático, kit escolar, uniforme escolar e material permanente.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	3.549.870,00	8.216.925,28	9.127.130,88	9.938.006,40	30.831.932,56
<b>Total:</b>		3.549.870,00	8.216.925,28	9.127.130,88	9.938.006,40	30.831.932,56

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	10.372.000,00	33.299.000,00	36.428.900,00	400.361.790,00	480.461.690,00
<b>Total:</b>		10.372.000,00	33.299.000,00	36.428.900,00	400.361.790,00	480.461.690,00
<b>Total Geral:</b>		<b>13.921.870,00</b>	<b>41.515.925,28</b>	<b>45.556.030,88</b>	<b>410.299.796,4</b>	<b>511.293.622,56</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	57611	57611	57611	57611
Região II	21632	21632	21632	21632
Região III	10713	10713	10713	10713
Região IV	8975	8975	8975	8975
Região V	27539	27539	27539	27539
Região VI	22955	22955	2955	22955
Região VII	17886	17886	17886	17886
Região VIII	19334	19334	19334	19334
Região IX	7651	7651	7651	7651
Região X	8840	8840	8840	8840



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2443 ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)

**Finalidade**

Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.

**Descrição**

Folha de pagamento FUNDEB.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB 9394/96 e 9424/96

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Folha de Pagamento Efetuada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Salário recebido pelos servidores

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	122.095.000,0	249.750.000,0	249.750.000,0	249.750.000,0	871.345.000,00
<b>Total:</b>		122.095.000,0	249.750.000,00	249.750.000,00	249.750.000,00	871.345.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

<b>Total Geral:</b>		122.095.000,00	249.750.000,00	249.750.000,	249.750.000,0	871.345.000,00
---------------------	--	----------------	----------------	--------------	---------------	----------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	13,5	13,5	13,5	13,5

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2444 ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Auxílio transporte aos servidores.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor Atendido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Servidores recebendo auxílio transporte para locomoção ao trabalho.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	14.220.000,00	14.280.000,00	14.280.000,00	14.280.000,00	57.060.000,00
<b>Total:</b>		14.220.000,00	14.280.000,00	14.280.000,00	14.280.000,00	57.060.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		14.220.000,00	14.280.000,00	14.280.000,00	14.280.000,00	57.060.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	12	12	12	12

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2722 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS

**Finalidade**

Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.

**Descrição**

Campeonatos Escolares Regionais - CER; Jogos Escolares de Rondônia Infantil e Juvenil - JOER; Jogos Escolares Brasileiro Infantil e Juvenil - JEB's; Jogos Escolares para Portadores de Necessidades Especiais DA e DM; Mostra Estudantil de Danças - Fase Final; Mostra Estudantil de Teatro - Fase Final; Mostra Estudantil de Músicas - Fase Regional e Final; Mostra de Danças da SEDUC; kit didático esportivo; promoção da integração escola e comunidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 12 Educação  
**SubFunção** 361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

DECRETO Nº 9377/78; LEI FEDERAL 9615/78; CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Alunos participantes

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Alunos participantes de eventos desportivos e culturais.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	4.450.400,00	3.847.400,00	6.628.000,00	3.944.600,00	18.870.400,00
<b>Total:</b>		4.450.400,00	3.847.400,00	6.628.000,00	3.944.600,00	18.870.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.450.400,00	3.847.400,00	6.628.000,00	3.944.600,00	18.870.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	4116	4137	4337	4200
Região II	1736	1727	1797	1801
Região III	1810	1877	1877	1878
Região IV	772	709	709	797
Região V	1514	989	969	1420
Região VI	1864	1930	1930	1840
Região VII	1520	1589	1589	1459
Região VIII	1154	1360	1360	1430
Região IX	974	1095	1095	993
Região X	952	1207	1207	1222





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2739 ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI

**Finalidade**

Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.

**Descrição**

Transferências correntes às APPs.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

DECRETO 9053/2000 Artigo 52 e LDB.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escolas Atendidas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Assegurar autonomia administrativa e financeira.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	6.596.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	29.876.000,00
<b>Total:</b>		6.596.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	29.876.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.596.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	7.760.000,00	29.876.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	84	84	84	84
Região II	27	27	27	27
Região III	21	21	21	21
Região IV	17	17	17	17
Região V	56	56	56	56



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	55	55	55	55
Região VII	40	40	40	40
Região VIII	39	39	39	39
Região IX	16	16	16	16
Região X	33	33	33	33

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2742 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

**Finalidade**

Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.

**Descrição**

Inclusão de alunos com necessidades educativas especiais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Alunos atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Alunos com necessidades educacionais especiais.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	988.932,00	897.570,00	847.275,50	568.194,00	3.301.971,50
<b>Total:</b>		988.932,00	897.570,00	847.275,50	568.194,00	3.301.971,50

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	880.196,00	309.732,00	149.450,00	76.000,00	1.415.378,00
<b>Total:</b>		880.196,00	309.732,00	149.450,00	76.000,00	1.415.378,00
<b>Total Geral:</b>		1.869.128,00	1.207.302,00	996.725,50	644.194,00	4.717.349,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	2017	1461	2013	1969
Região II	1131	725	1220	519
Região III	254	235	503	132
Região IV	242	207	330	95
Região V	700	516	832	341
Região VI	676	480	688	431
Região VII	2696	1457	2125	1462
Região VIII	589	352	305	527
Região IX	286	302	84	346
Região X	441	278	308	372

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2745 ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

**Finalidade**

Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

**Descrição**

Valorização e qualificação da prática pedagógica (assessoramento e monitoramento, reuniões com coordenadores, supervisores e professores); formação continuada de docentes (oficinas, ciclos de palestras e seminários); implementação no apoio ao educando (kits pedagógicos e didáticos).

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB 9394/96

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Professores Atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Professores atendidos com formação continuada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	3.000.000,00	4.620.000,00	3.351.000,00	1.815.000,00	12.786.000,00
<b>Total:</b>		3.000.000,00	4.620.000,00	3.351.000,00	1.815.000,00	12.786.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total:</b>		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>4.620.000,00</b>	<b>3.351.000,00</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>14.286.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	6932	6147	5382	4968
Região II	2943	2405	1963	1709
Região III	2061	2083	1620	1349
Região IV	1805	1630	1198	1027
Região V	3713	3658	2933	2782
Região VI	4271	7201	3532	3293
Região VII	2071	1772	1200	1052
Região VIII	2063	2102	1544	1354
Região IX	1181	1098	683	552
Região X	2460	2704	2195	2014

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

**Finalidade**

Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.

**Descrição**

Contratação de serviços de terceiros; aquisição de equipamentos eletrônicos; despesas administrativas; aquisição de acervo bibliográfico.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

LDB; LEI 4.320/64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escolas atendidas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Escolas com manutenção e funcionamento assegurados.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	25.400.000,00	32.588.100,00	34.564.100,00	34.564.100,00	127.116.300,00
<b>Total:</b>		25.400.000,00	32.588.100,00	34.564.100,00	34.564.100,00	127.116.300,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	1.350.000,00	1.551.010,00	1.415.010,00	1.352.010,00	5.668.030,00
<b>Total:</b>		1.350.000,00	1.551.010,00	1.415.010,00	1.352.010,00	5.668.030,00

<b>Total Geral:</b>		<b>26.750.000,00</b>	<b>34.139.110,00</b>	<b>35.979.110,00</b>	<b>35.916.110,00</b>	<b>132.784.330,00</b>
---------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região IV	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100
Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2829 REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)

**Finalidade**

Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.

**Descrição**

Folha de pagamento FUNDEB.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 12 Educação	<b>SubFunção</b> 361 Ensino Fundamental	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDB 9394/96 e 9424/96			
<b>Origem</b> PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Folha de Pagamento Assegurada			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Salários recebidos pelos servidores			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	42.525.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	180.225.000,00
<b>Total:</b>		42.525.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	180.225.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		42.525.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	45.900.000,00	180.225.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	13,5	13,5	13,5	13,5

**Ação:** 16. 001. 12. 366. 1269. 2864 ATENDER A ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade**

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.

**Descrição**

Assistência técnico-pedagógica aos CEEJA e escolas que oferecem educação de jovens e adultos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 12 Educação	<b>SubFunção</b> 366 Educação de Jovens e Adultos	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDB 9394/96			
<b>Origem</b> PPA 2008/2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Professores e alunos beneficiados			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Professores e Alunos da EJA beneficiados.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
118	Recursos do Tesouro FUNDEB	5.693.640,00	12.026.772,00	14.242.538,00	17.124.422,00	49.087.372,00
<b>Total:</b>		5.693.640,00	12.026.772,00	14.242.538,00	17.124.422,00	49.087.372,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		5.693.640,00	12.026.772,00	14.242.538,00	17.124.422,00	49.087.372,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	17176	19057	20963	23037
Região II	6099	6708	7594	8667
Região III	2625	2728	3001	3298
Região IV	1503	1653	1818	2099
Região V	5569	6125	6737	6561
Região VI	6612	7272	7789	9001
Região VII	5372	5909	6499	7147
Região VIII	3170	3486	3835	4216
Região IX	2426	2669	2935	3228
Região X	2939	3232	3555	3923



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 16. 001. 12. 361. 1269. 2955    CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS

**Finalidade**

Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.

**Descrição**

Expandir e melhorar a rede física escolar através de construções e reformas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

361 Ensino Fundamental

**Base Legal**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LDB

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008-2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Rede física atendida

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Reformas, ampliação e construção da rede física.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	12.000.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	85.500.000,00
-----	-------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

<b>Total:</b>		12.000.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	85.500.000,00
---------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

<b>Total Geral:</b>		12.000.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	85.500.000,00
---------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	27500	27500	27500	27500
Região II	0	0	0	0





**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	724.000,00	866.000,00	823.000,00	835.000,00	3.248.000,00
118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	241.673.941,00	394.880.154,28	399.820.453,38	398.277.129,40	1.434.651.678,06
<b>Total:</b>		<b>242.397.941,00</b>	<b>395.746.154,28</b>	<b>400.643.453,38</b>	<b>399.112.129,40</b>	<b>1.437.899.678,06</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
118	Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	26.422.206,00	60.632.242,00	63.393.360,00	426.706.300,00	577.154.108,00
<b>Total:</b>		<b>26.472.206,00</b>	<b>60.632.242,00</b>	<b>63.393.360,00</b>	<b>426.706.300,00</b>	<b>577.204.108,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>268.870.147,00</b>	<b>456.378.396,28</b>	<b>464.036.813,38</b>	<b>825.818.429,40</b>	<b>2.015.103.786,06</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 16. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**U.O.:** 16. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Programa:** 1063 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Denominação**

Desenvolvimento da educação profissional.

**Objetivo**

Oferecer educação profissional, por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, educação técnica de nível médio e tecnológico de graduação.

**Justificativa**

Promover o desenvolvimento socioeconômico do Estado com elevação da escolaridade, capacitação tecnológica da sociedade, proporcionando a redução das desigualdades sociais, inclusão e permanência de jovens e adultos no mercado de trabalho.

**Estratégia de Implementação**

Realizar pesquisa de demanda, implantar e implementar cursos; promover seminários, workshop e fóruns, adquirir material permanente e de consumo acompanhar, coordenar e executar as ações de estágio supervisionado.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

José Carlos Paim

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Profissionais Da Educação , Alunos Da Rede Pública Estadual E Trabalhadores

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Nº de alunos qualificados e habilitados, inseridos no mercado de trabalho.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	72	30/12/2006	Registro do PROEP
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	72	73	74	75

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Números de educadores capacitados.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	170	30/12/2006	Registro do PROEP
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	160	220	160	100



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Números de escolas adequadas

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

Unidade

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Anual

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	2	4	1	1

**Ação:** 16. 001. 12. 363. 1063. 2729      PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

**Finalidade**

Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.

**Descrição**

Assessorar e acompanhar pedagogicamente alunos e educadores envolvidos na educação profissional.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

363 Ensino Profissional

**Base Legal**

Constituição da Republica Federal do Brasil de 1988 em seu Art. 205 e LDB 9394 de 20/12/96 em seus Arts .22,36 paragrafo 4º e 39. Decreto nº 5.154, de 23 de Julho de 2004, Parecer CNE/CEB Nº 04/99,

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008 - 2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Alunos e Profissionais da Educação Assessorado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Acompanhar e orientar pedagogicamente alunos e profissionais da Educação.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	534.900,00	659.950,00	818.300,00	761.600,00	2.774.750,00
<b>Total:</b>		534.900,00	659.950,00	818.300,00	761.600,00	2.774.750,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total Geral:** 534.900,00 659.950,00 818.300,00 761.600,00 2.774.750,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2780	2750	2770	2750
Região II	560	665	670	630
Região III	360	260	230	300
Região IV	150	150	150	250
Região V	940	930	930	990
Região VI	540	570	630	710
Região VII	570	570	630	740
Região VIII	360	390	530	550
Região IX	140	170	230	290
Região X	250	280	400	420

**Ação:** 16. 001. 12. 363. 1063. 2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Finalidade**

Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.

**Descrição**

Oferecer cursos de formação inicial e continuada, técnico de nível médio e tecnológico de graduação.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

12 Educação

**SubFunção**

363 Ensino Profissional

**Base Legal**

Constituição da Republica Federal do Brasil de 1988 em seu Art. 205 e LDB 9394 de 20/12/96 em seus Arts .22,36 paragrafo 4º e 39. Decreto nº 5.154, de 23 de Julho de 2004, Parecer CNE/CEB Nº 04/99,

**Origem**

PPA 2008-2011

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descrição do Produto**

Alunos e profissionais da educação qualificados para o mercado de trabalho

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Qualificar e habilitar alunos e profissionais da educação

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.113.000,00	5.207.550,00	5.647.320,00	5.983.560,00	20.951.430,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total:** 4.113.000,00 5.207.550,00 5.647.320,00 5.983.560,00 20.951.430,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	4.015.000,00	6.305.000,00	805.000,00	705.000,00	11.830.000,00
<b>Total:</b>		4.015.000,00	6.305.000,00	805.000,00	705.000,00	11.830.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>8.128.000,00</b>	<b>11.512.550,00</b>	<b>6.452.320,00</b>	<b>6.688.560,00</b>	<b>32.781.430,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	2780	2891	2820	2650
Região II	500	530	530	530
Região III	150	150	150	210
Região IV	150	150	150	150
Região V	940	930	930	930
Região VI	540	600	600	600
Região VII	570	570	570	570
Região VIII	360	420	420	420
Região IX	140	200	200	200
Região X	250	310	310	310

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	4.647.900,00	5.867.500,00	6.465.620,00	6.745.160,00	23.726.180,00
<b>Total:</b>		4.647.900,00	5.867.500,00	6.465.620,00	6.745.160,00	23.726.180,00

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	4.015.000,00	6.305.000,00	805.000,00	705.000,00	11.830.000,00
<b>Total:</b>		4.015.000,00	6.305.000,00	805.000,00	705.000,00	11.830.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>8.662.900,00</b>	<b>12.172.500,00</b>	<b>7.270.620,00</b>	<b>7.450.160,00</b>	<b>35.556.180,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Elaborar e analisar anualmente dados estatísticos dos diversos setores que atuam na manutenção do órgão, realizando o acompanhamento e controle dos gastos administrativos, de assistência aos servidores, da adequação da força de trabalho e acompanhar o concurso público do setor saúde e contratos de residência médica, procedendo, assim, as devidas correções quanto à reformulação dos recursos orçamentários.

**Horizonte Temporal      Data Início    Data Final      Gerente**

Contínuo

Erodi Antônio Matti

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

NÃO MENSURÁVEL

**Unidade Medida      Índice de Referência      Data Índ.Referência      Fonte**

Porcentagem

**Periodicidade      Base Geográfica**

Anual

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 17. 012. 10. 122. 1015. 2127      MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS

**Finalidade**

Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros com intuito de efetuar a manutenção da Diretoria e as Gerências sob sua subordinação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nº 332 de 27.12.05, publicado no DOE Nº 426 DE 10.01.06

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA-2008/2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Diretoria e Gerências Regionais mantidas.

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Diretoria e Gerências Regionais mantidas, com suporte na programação de despesas com material de consumo, contratos de serviços, equipamentos e material permanente e outras despesas correlatas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.027.000,00	1.067.400,00	1.108.320,00	1.151.255,00	4.353.975,00
<b>Total:</b>		1.027.000,00	1.067.400,00	1.108.320,00	1.151.255,00	4.353.975,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	421.000,00	442.050,00	464.200,00	485.300,00	1.812.550,00
<b>Total:</b>		421.000,00	442.050,00	464.200,00	485.300,00	1.812.550,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.448.000,00</b>	<b>1.509.450,00</b>	<b>1.572.520,00</b>	<b>1.636.555,00</b>	<b>6.166.525,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 122. 1015. 2128 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS

**Finalidade**

Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros para o acompanhamento, avaliação e monitoramento das atividades, incluindo as unidades de saúde em nível hospitalar, laboratorial e ambulatorial.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nº 332 de 27.12.05, publicado no DOE Nº 426 DE 10.01.06

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA-2008/2011

**Produto**

**Descrição do Produto**

Diretoria mantida

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Manutenção da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde, com suporte logístico para efetuar as atividades de acompanhamento, avaliação e monitoramento das Unidades de Saúde com base na programação de despesas de custeio e investimento.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	240.000,00	310.290,00	325.537,00	341.539,00	1.217.366,00
<b>Total:</b>		240.000,00	310.290,00	325.537,00	341.539,00	1.217.366,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	126.000,00	131.600,00	137.200,00	156.000,00	550.800,00
<b>Total:</b>		126.000,00	131.600,00	137.200,00	156.000,00	550.800,00
<b>Total Geral:</b>		<b>366.000,00</b>	<b>441.890,00</b>	<b>462.737,00</b>	<b>497.539,00</b>	<b>1.768.166,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 122. 1015. 2407 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros, a fim de efetuar o pagamento mensal das despesas de pessoal e de acordo com a demanda levantada; realizar concurso público para várias categorias funcionais, inclusive bolsistas de residência médica.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Lei Complementar nº 68 de 09/12/92			
<b>Origem</b> PPA 2000/2003			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Pagamento efetivado			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Pagamento mensal de pessoal e Encargos Sociais			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	154.714.000,0	170.112.000,0	187.046.130,0	205.669.819,5	717.541.949,50
<b>Total:</b>		154.714.000,0	170.112.000,00	187.046.130,00	205.669.819,50	717.541.949,50

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		154.714.000,00	170.112.000,00	187.046.130,	205.669.819,5	717.541.949,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	7608	7988	8387	8826

**Ação:** 17. 012. 10. 122. 1015. 2811      **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros, a fim de efetuar a manutenção dos diversos setores da área administrativa da Secretaria de Estado da Saúde através da manutenção de serviços administrativos; manutenção de serviços de transporte; manutenção e conservação de bens imóveis e ações de informática e administração.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
 Lei 224/00, Reforma Administrativa. **Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
 PPA 2000/2003

**Produto**  
**Descrição do Produto** Unidade Administrativa mantida **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
 Unidade Administrativa com serviços de manutenção implementados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.800.000,00	9.239.961,00	9.701.999,00	10.187.085,00	37.929.045,00
<b>Total:</b>		8.800.000,00	9.239.961,00	9.701.999,00	10.187.085,00	37.929.045,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
<b>Total:</b>		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
<b>Total Geral:</b>		10.000.000,00	10.499.961,00	11.024.999,00	11.576.235,00	43.101.195,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 122. 1015. 2876 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros, a fim de efetuar o pagamento mensal do auxílio transporte aos servidores, bem como auxílio assistencial aos mesmos e seus dependentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar nº 224 de 04/01.2000.

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor atendido

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Servidores beneficiados com auxílio transporte e assistencial

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.349.000,00	8.766.450,00	9.204.772,50	9.665.011,13	35.985.233,63
<b>Total:</b>		<b>8.349.000,00</b>	<b>8.766.450,00</b>	<b>9.204.772,50</b>	<b>9.665.011,13</b>	<b>35.985.233,63</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>8.349.000,00</b>	<b>8.766.450,00</b>	<b>9.204.772,50</b>	<b>9.665.011,13</b>	<b>35.985.233,63</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	7608	7988	8387	8826

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	173.130.000,00	189.496.101,00	207.386.758,50	227.014.709,63	797.027.569,13
<b>Total:</b>		<b>173.130.000,00</b>	<b>189.496.101,00</b>	<b>207.386.758,50</b>	<b>227.014.709,63</b>	<b>797.027.569,13</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.747.000,00	1.833.650,00	1.924.400,00	2.030.450,00	7.535.500,00
<b>Total:</b>		<b>1.747.000,00</b>	<b>1.833.650,00</b>	<b>1.924.400,00</b>	<b>2.030.450,00</b>	<b>7.535.500,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	174.877.000,00	191.329.751,00	209.311.158,50	229.045.159,63	804.563.069,13
---------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1250 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Denominação**

Fortalecimento da Infra-estrutura do Fundo Estadual - FES

**Objetivo**

Fortalecer as ações dos municípios na gestão de atenção básica, fornecendo apoio técnico e financeiro aos municípios para que garantam a estrutura física necessária para a realização das atividades de atenção básica; ampliar a estrutura física das unidades de saúde da Capital e interior, incluindo os municípios com hospitais de pequeno porte (antigos municípios satélites), os municípios com assistência em média complexidade e os municípios sede da região, para que possam desenvolver procedimentos de média e alta complexidade, reduzindo a demanda das unidades de saúde da Capital nesses procedimentos.

**Justificativa**

Com a formalização do pacto pela saúde nas suas dimensões pela vida e gestão de saúde, os gestores do SUS assumem o compromisso público da construção do pacto pela saúde, anualmente revisado, com base nos princípios constitucionais do SUS, ênfase nas necessidades de saúde da população, implicando no exercício simultâneo de definição de prioridades articuladas e integradas nos três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS; visando dar maior resolutividade aos procedimentos de média complexidade e alguns procedimentos de alta complexidade, facilitando o atendimento aos usuários do Sistema, pela distribuição das unidades no espaço geográfico do Estado.

**Estratégia de Implementação**

Em conformidade com a Programação Pactuada Integrada - PPI, implantação e implementação do Plano Diretor de Regionalização, serão efetuados os levantamentos topográficos da área e elaboração do projeto básico preliminar com técnicos dos municípios-pólo de acordo com as normas de padronização da construção das unidades de saúde preconizadas pelo Ministério de Saúde.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Temporário	2008	2011	Josefa Lourdes Ramos Ribeiro

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Usuários Do Sistema Único De Saúde-Sus

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Proporção da área total construída/ano em relação à área total prevista/ano

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Metro Quadrado	57,14	31/12/2006	Exercícios anteriores DEOSP
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	60	65,4	70,8	75

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1250. 1102 REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS

**Finalidade**

Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.

**Descrição**

Aquisição de veículos para as unidades hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais e pesquisa, objetivando oferecer serviços externos de transporte a usuários do sistema e pessoal administrativo do setor saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Lei 8080/92 Lei Orgânica da Saúde			
<b>Origem</b> PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Veículos adquiridos			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Veículo de médio e grande porte e de passeio para atender unidades hospitalares e a sede administrativa.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	455.000,00	384.000,00	120.000,00	60.000,00	1.019.000,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	-----------	--------------

<b>Total:</b>		455.000,00	384.000,00	120.000,00	60.000,00	1.019.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	-----------	--------------

<b>Total Geral:</b>		455.000,00	384.000,00	120.000,00	60.000,00	1.019.000,00
---------------------	--	------------	------------	------------	-----------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	7	8	4	3

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1250. 1367 EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE

**Finalidade**

Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.

**Descrição**

Construir, ampliar, reformar e adequar as unidades de saúde do Estado com base no PDR e na PPI, visando assegurar as responsabilidades de Gestão conforme plano e a programação pactuada entre as duas esferas de governo, estendendo-se aos setores do Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP, Hospital Pronto Socorro João Paulo II, Centro de Pesquisa de Medicina Tropical/Cepem, Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Cemetron, Laboratório Central de Saúde Pública/Lacen, Policlínica Osvaldo Cruz/POC e Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD e demais setores como laboratório, farmácia, lavanderia, central de esterilização, estacionamento, rede elétrica, almoxarifado, central de atendimento, centro de reabilitação, cozinha e refeitório, pavimentação asfáltica de estacionamento, biotério, sala de coleta e área administrativa das unidades hospitalares da Capital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**  
Lei 8080/92 Lei Orgânica da Saúde  
**Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
PPA 2000/2003

**Produto**  
**Descrição do Produto** Unidades estruturadas e adequadas  
**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Construção, reforma, ampliação, impermeabilização e adaptação física das Unidades, além da aquisição de equipamentos nas suas mais diversas especificações.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	5.003.000,00	17.554.993,00	12.896.529,50	7.693.045,00	43.147.567,50
-----	---------------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------

**Total:** 5.003.000,00 17.554.993,00 12.896.529,50 7.693.045,00 43.147.567,50

**Total Geral:** 5.003.000,00 17.554.993,00 12.896.529,50 7.693.045,00 43.147.567,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10462,49	17039,74	8595	0
Região II	0	0	0	0
Região III	0	0	0	0
Região IV	0	0	0	0
Região V	0	0	0	0
Região VI	2899,16	900	0	0
Região VII	506	900	250	0
Região VIII	0	0	0	250
Região IX	1806,95	0	0	0
Região X	0	0	0	0



**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

**Total:**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

100	Recursos do Tesouro	5.458.000,00	17.938.993,00	13.016.529,50	7.753.045,00	44.166.567,50
-----	---------------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------

<b>Total:</b>		<b>5.458.000,00</b>	<b>17.938.993,00</b>	<b>13.016.529,50</b>	<b>7.753.045,00</b>	<b>44.166.567,50</b>
---------------	--	---------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------

<b>Total Geral:</b>		<b>5.458.000,00</b>	<b>17.938.993,00</b>	<b>13.016.529,50</b>	<b>7.753.045,00</b>	<b>44.166.567,50</b>
---------------------	--	---------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1245 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Denominação**

Programa Estadual de Assistência Farmacêutica.

**Objetivo**

Manter a assistência farmacêutica no Estado com a programação, aquisição, distribuição e manutenção de medicação de uso contínuo pelas unidades e de uso excepcional por pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde - SUS.

**Justificativa**

A gerência de assistência farmacêutica e medicamentos (SESAU) é responsável pela formalização dos pedidos para aquisição de medicamentos para as unidades ambulatoriais e hospitalares do Estado. E, ainda, responsável pela avaliação e distribuição dos medicamentos de uso contínuo, de uso excepcional e dos Programas do Ministério da Saúde.

**Estratégia de Implementação**

Distribuição de medicamentos do Programa Estadual de Saúde Mental; distribuição de medicamentos de uso excepcionais constantes nas Portarias do Ministério de Saúde; capacitação, manutenção e avaliação da Assistência Farmacêutica Básica nos municípios do Estado.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Gerente**

Ana Maria Marcelino Antônio Barros

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Pacientes Cadastrados No Programa De Saúde Mental E No Programa De Medicamentos De Uso Excepcionais, Conforme Portarias Do Ministério Da Saúde.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Nº de APACS de Medicamentos de Uso Excepcional emitidas no ano em relação às APACS disponibilizadas por ano.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	0,7	28/12/2006	Gerência de Regulação e Controle do Serviço de Saúde/GRECSS
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	5,2	10,5	15,6	20,8

**Ação:** 17. 012. 10. 303. 1245. 2140 DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS

**Finalidade**

Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.

**Descrição**

São 29 medicamentos padronizados pela SESAU/RO pactuados na Comissão intergestora bipartite e o Ministério da Saúde. Os recursos utilizados serão repassados pelo Ministério da Saúde e recursos próprios do governo do Estado na proporção de 80% e 20%, respectivamente. Os medicamentos de uso excepcionais são distribuídos a pacientes cadastrados no SUS pela gerência de assistência.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Base Legal**  
Portaria n.º 25/GAB/CIB/SESAU/RO de 09.05.03  
**Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
PPA 2000/2003

**Produto**  
**Descrição do Produto** Medicamentos distribuidos  
**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Medicamentos psicotrópicos/entorpecentes e de Uso Excepcionais distribuidos para pacientes cadastrados no SUS/GM/SESAU.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.785.000,00	2.924.250,00	3.070.762,20	3.223.985,62	12.003.997,82
3209	Sistema Único de Saúde	10.781.000,00	12.102.627,69	13.519.838,84	15.098.781,69	51.502.248,22
<b>Total:</b>		<b>13.566.000,00</b>	<b>15.026.877,69</b>	<b>16.590.601,04</b>	<b>18.322.767,31</b>	<b>63.506.246,04</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 13.566.000,00 15.026.877,69 16.590.601,04 18.322.767,31 63.506.246,04

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	114570	123315	130456	138229

**Ação:** 17. 012. 10. 303. 1245. 2881 ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Finalidade**

Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.

**Descrição**

Manutenção, capacitação de servidores e aquisição de equipamentos para a gerência e aplicação de recursos financeiros para aquisição dos medicamentos padronizados no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Portaria n.º 25/GAB/CIB/SESAU/RO de 09.05.03			
<b>Origem</b> Oriunda do PPA 2000/2003			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Programa mantido			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Gerência mantida e servidores capacitados.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	425.000,00	451.470,00	479.550,00	509.273,75	1.865.293,75
<b>Total:</b>		425.000,00	451.470,00	479.550,00	509.273,75	1.865.293,75

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	45.000,00	26.250,00	14.030,00	14.730,00	100.010,00
<b>Total:</b>		45.000,00	26.250,00	14.030,00	14.730,00	100.010,00
<b>Total Geral:</b>		<b>470.000,00</b>	<b>477.720,00</b>	<b>493.580,00</b>	<b>524.003,75</b>	<b>1.965.303,75</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.210.000,00	3.375.720,00	3.550.312,20	3.733.259,37	13.869.291,57
3209	Sistema Único de Saúde	10.781.000,00	12.102.627,69	13.519.838,84	15.098.781,69	51.502.248,22
<b>Total:</b>		<b>13.991.000,00</b>	<b>15.478.347,69</b>	<b>17.070.151,04</b>	<b>18.832.041,06</b>	<b>65.371.539,79</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	45.000,00	26.250,00	14.030,00	14.730,00	100.010,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	45.000,00	26.250,00	14.030,00	14.730,00	100.010,00
<b>Total Geral:</b>	14.036.000,00	15.504.597,69	17.084.181,04	18.846.771,06	65.471.549,79

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1093 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

**Denominação**

Gestão da política de saúde.

**Objetivo**

Integrar ações de planejamento, formulação de políticas setoriais, avaliação e controle de programas, apoio a entidades públicas e filantrópicas que atuam diretamente na área de saúde, exercendo o controle social por meio das instâncias consultivas instaladas nos municípios.

**Justificativa**

A Secretaria de Estado da Saúde está se adequando para exercer, em sua plenitude, as atribuições oriundas da legislação que rege o SUS e com a nova forma de Gestão Plena do Sistema recentemente alcançada pelo Estado. Sob esse contexto, há que se perseguir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde com base na atribuição do sistema gerencial da nova Gestão e no norteamto de ações de políticas de saúde na abrangência: implementação do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, atendimento a pacientes fora do domicílio, apoio a entidades da administração pública, filantrópicas sem fins lucrativos e exercer o controle social efetuado pelo Conselho Estadual e suas instâncias consultivas. Não havendo convergência e sinergia dessas ações, corre-se o risco da não satisfação do público-alvo do Sistema Único de Saúde.

**Estratégia de Implementação**

As ações contempladas neste programa serão desenvolvidas por equipes de controle social do Conselho Estadual de Saúde, realizando a supervisão e o acompanhamento das atividades nas instâncias consultivas e sincronia nas decisões dos conselheiros municipais e estaduais nas suas áreas de atuação, de um lado; e, por outro, serão efetuadas as transferências voluntárias de recursos a entidades públicas e filantrópicas que atuam diretamente na área de saúde.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Ademir Emanuel Moreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Usuários Do Sistema Único De Saúde-Sus

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Nº de pessoas atendidas pela Gerência de Tratamento Fora do Domicílio / TFD em relação a população do Estado.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	0,23	31/12/2006	GTFD - SESAU
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	0,21	0,2	0,19	0,18

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidades de Controle Social em operacionalização no Estado.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	11,32	12/06/2007	CES/SESAU
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	18,87	26,41	37,73	45,28



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 012. 10. 422. 1093. 2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

**Finalidade**

Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

**Descrição**

Análise pela equipe do serviço social da ouvidoria do SUS dos casos que são encaminhados e dos que chegam diretamente às assistentes sociais, viabilizando a melhor solução para cada um deles e acionando outros profissionais da auditoria, gerências, diretores das unidades de saúde e os serviços de saúde não credenciados, atendendo, dessa forma, as demandas provenientes do Ministério do Público Estadual, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, da Defensoria Pública Estadual e as solicitações feitas diretamente por usuários.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Base Legal**

Lei 8080/92 Lei Orgânica da Saúde

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Usuários atendidos

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Usuários atendidos pela SESAU, através da Ouvidoria do SUS

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	250.000,00	262.500,00	275.630,00	289.410,00	1.077.540,00
<b>Total:</b>		250.000,00	262.500,00	275.630,00	289.410,00	1.077.540,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
<b>Total:</b>		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
<b>Total Geral:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>367.500,00</b>	<b>385.880,00</b>	<b>405.170,00</b>	<b>1.508.550,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	680	714	749	786



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1093. 2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

**Finalidade**

Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

**Descrição**

Atendimento fora do domicílio de casos de alta complexidade, em que não haja resolutividade na média e alta complexidade pelas unidades hospitalares do Estado, prestando auxílio financeiro aos acompanhantes dos pacientes do TFD.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**

NOAS/01/02

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

PPA 2000/2003

**Produto**

**Descrição do Produto**

Usuários atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Usuários do Sistema atendidos pelo Programa Fora do Domicílio.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00
3209	Sistema Único de Saúde	4.132.000,00	4.337.970,00	4.554.732,50	4.781.276,63	17.805.979,13
<b>Total:</b>		4.232.000,00	4.442.970,00	4.664.982,50	4.897.039,63	18.236.992,13

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.232.000,00	4.442.970,00	4.664.982,50	4.897.039,63	18.236.992,13

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	4375	4243	4370	4238

**Ação:** 17. 012. 10. 129. 1093. 2877 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS

**Finalidade**

Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.







**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	<b>Esfera</b> Seguridade
--------------------------------------	---------------------------	---	-----------------------------

**Base Legal**

Lei nº 430, de 21 de Julho de 1992, alterada pela Lei nº 1265, de 8 de dezembro de 2003.

**Origem**

Oriundo do PPA 2000/2003, Operacionalização do CES/RO.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade mantida

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Operacionalização das atividades do CES

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.380.000,00	1.448.979,00	1.521.398,00	1.597.455,00	5.947.832,00
<b>Total:</b>		1.380.000,00	1.448.979,00	1.521.398,00	1.597.455,00	5.947.832,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,90	646.518,90
<b>Total:</b>		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,90	646.518,90
<b>Total Geral:</b>		<b>1.530.000,00</b>	<b>1.606.479,00</b>	<b>1.686.773,00</b>	<b>1.771.098,90</b>	<b>6.594.350,90</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 331. 1093. 2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

**Finalidade**

Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

**Descrição**

Fiscalização dos ambientes de trabalho para avaliação e identificação dos riscos contra a saúde do trabalhador; atender denúncias de sindicatos de trabalhadores e realizar as vigilâncias sanitárias e epidemiológicas para otimizar o planejamento e a execução de ações de saúde do trabalhador, atuando como suporte necessário para o atendimento a trabalhadores encaminhados pelo Serviço Único de Saúde - SUS.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> NOAS/2002, Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde) e Lei 1461/2005.			
<b>Origem</b> Oriundo do PPA 2004/2007.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Unidade implantada e implementada			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Unidade atuando			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	601.000,00	631.050,00	662.573,00	700.213,50	2.594.836,50
3209	Sistema Único de Saúde	400.000,00	439.000,00	452.025,00	470.140,00	1.761.165,00
<b>Total:</b>		1.001.000,00	1.070.050,00	1.114.598,00	1.170.353,50	4.356.001,50

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	160.000,00	184.500,00	193.725,00	202.840,00	741.065,00
3209	Sistema Único de Saúde	80.000,00	67.500,00	70.875,00	75.000,00	293.375,00
<b>Total:</b>		240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.840,00	1.034.440,00

**Total Geral:** 1.241.000,00 1.322.050,00 1.379.198,00 1.448.193,50 5.390.441,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.331.000,00	2.447.529,00	2.569.851,00	2.702.841,50	10.051.221,50
116	Contrapartida do Estado	26.800,00	28.140,00	29.547,00	31.024,00	115.511,00
3209	Sistema Único de Saúde	4.532.000,00	4.776.970,00	5.006.757,50	5.251.416,63	19.567.144,13
3212	Convênios e outras transferências federais	168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	724.101,00
<b>Total:</b>		7.057.800,00	7.429.039,00	7.791.375,50	8.179.763,13	30.457.977,63



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	410.000,00	447.000,00	469.350,00	492.243,90	1.818.593,90
116	Contrapartida do Estado	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
3209	Sistema Único de Saúde	80.000,00	67.500,00	70.875,00	75.000,00	293.375,00
3212	Convênios e outras transferências federais	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,00	1.293.037,00
<b>Total:</b>		<b>820.000,00</b>	<b>861.000,00</b>	<b>904.050,00</b>	<b>949.259,90</b>	<b>3.534.309,90</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>7.877.800,00</b>	<b>8.290.039,00</b>	<b>8.695.425,50</b>	<b>9.129.023,03</b>	<b>33.992.287,53</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Levantamento dos municípios comprometidos com o termo de compromisso pactuado entre as esferas de governo, assim como assegurar no orçamento os recursos necessários ao pagamento dos processos de despesas de exercícios anteriores.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Ademir Emanuel Moreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

NÃO MENSURÁVEL

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>				

**Ação:** 17. 012. 10. 845. 0000. 0118 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

**Finalidade**

Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.

**Descrição**

Restos a pagar cancelados; obrigações do teto estadual; outras despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições de diárias.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 845 Transferências

**Base Legal**

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Legislação do SUS.

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA-2004/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Formalização de processo administrativos de despesa relativos a exercícios anteriores, indenizações e restituições.

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamentos realizados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	301.000,00	316.050,00	331.852,50	348.445,12	1.297.347,62
3209	Sistema Único de Saúde	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
<b>Total:</b>		<b>6.301.000,00</b>	<b>6.616.050,00</b>	<b>6.946.852,50</b>	<b>7.294.195,12</b>	<b>27.158.097,62</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13
<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.050,00</b>	<b>1.102,50</b>	<b>1.157,63</b>	<b>4.310,13</b>

**Total Geral:** 6.302.000,00 6.617.100,00 6.947.955,00 7.295.352,75 27.162.407,75

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	2	2	2

**Ação:** 17. 012. 10. 846. 0000. 0179 APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS

**Finalidade**

Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.

**Descrição**

Efetuar o repasse voluntário de recursos financeiros a entidades públicas e filantrópicas com ações na área de saúde, por meio da formalização de processos administrativos com entidades públicas e filantrópicas sem fins lucrativos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Transferência Voluntária	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 846 Outros Encargos Especiais
--	---------------------------	---

**Base Legal**  
Leis de diretrizes orçamentárias e legislação do SUS

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
PPA-2004/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Convênios formalizados.

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Recursos financeiros repassado para as entidades públicas e filantrópicas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,60	8.620,60
<b>Total:</b>		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,60	8.620,60

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,60	8.620,60
<b>Total:</b>		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,60	8.620,60
<b>Total Geral:</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.410,00</b>	<b>4.631,20</b>	<b>17.241,20</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	3	3	2	4
Região II	1	1	2	3
Região III	2	2	2	1
Região IV	3	2	2	3
Região V	1	1	2	1
Região VI	1	2	3	2
Região VII	1	2	2	2
Região VIII	1	1	1	2
Região IX	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 012. 10. 845. 0000. 0208 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL

**Finalidade**

Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.

**Descrição**

Repasse de recursos financeiros decorrentes do teto estadual da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (antiga Gestão Plena) para as entidades federais, municipais e filantrópicas.

**Forma Implementação**

Transferência Obrigatória

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

845 Transferências

**Base Legal**

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Legislação do SUS.

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Nova.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Repasse realizado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Recursos financeiro repassados para as Entidades Públicas Federais, Municipais e Filantrópicas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	86.202.500,00
<b>Total:</b>		20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	86.202.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		20.000.000,00	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	86.202.500,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	3	3	3
Região II	9	9	9	9
Região III	4	4	4	4
Região IV	5	5	5	5
Região V	5	5	5	5



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	7	7	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	4	4	4	4

**Ação:** 17. 012. 10. 845. 0000. 0209 REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

**Finalidade**

Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.

**Descrição**

Repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS para a farmácia básica; hospitais de pequeno porte e outras obrigações contraídas durante o exercício.

**Forma Implementação**                      **Função**    **SubFunção**  
Transferência Obrigatória                      10 Saúde    845 Transferências

**Base Legal**

Leis de diretrizes orçamentárias e legislação do SUS

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

Nova.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Repasse realizado

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Recursos repassados para a farmácia básica, hospitais de pequenos porte e outras obrigações.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.886.000,00	2.007.930,00	2.361.200,00	5.841.600,00	14.096.730,00
<b>Total:</b>		3.886.000,00	2.007.930,00	2.361.200,00	5.841.600,00	14.096.730,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		3.886.000,00	2.007.930,00	2.361.200,00	5.841.600,00	14.096.730,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	3	3	3





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região II	9	9	9	9
Região III	4	4	4	4
Região IV	5	5	5	5
Região V	5	5	5	5
Região VI	7	7	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	4.189.000,00	2.326.080,00	2.695.257,50	6.192.360,72	15.402.698,22
3209	Sistema Único de Saúde	26.000.000,00	27.300.000,00	28.665.000,00	30.098.250,00	112.063.250,00
<b>Total:</b>		<b>30.189.000,00</b>	<b>29.626.080,00</b>	<b>31.360.257,50</b>	<b>36.290.610,72</b>	<b>127.465.948,22</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.473,23	12.930,73
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.307,50</b>	<b>3.473,23</b>	<b>12.930,73</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>30.192.000,00</b>	<b>29.629.230,00</b>	<b>31.363.565,00</b>	<b>36.294.083,95</b>	<b>127.478.878,95</b>



**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1272 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

**Denominação**

Fortalecimento das Unidades de Saúde com Atendimento de Urgência e Emergência.

**Objetivo**

Possibilitar condições favoráveis de operacionalização das unidades de saúde hospitalares com atendimento de urgência, emergência, laboratoriais e atividades de pesquisa no Estado, visando a melhoria da qualidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Justificativa**

A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) possui uma infra-estrutura hospitalar com atendimento de urgência, emergência, laboratoriais e atividades e de pesquisa na área de saúde, que necessitam de suporte logístico para atender à demanda de usuários do Sistema Único de Saúde, uma vez que a demanda da Rede Hospitalar e os procedimentos de análises laboratoriais e de pesquisa em medicina tropical, é diretamente proporcional ao aumento da população do Estado. Diante disso, objetivando a melhoria da qualidade do atendimento e plena satisfação dos usuários, é necessário priorizar, com base nos recursos destinados a área de saúde, as ações de logística de cada unidade.

**Estratégia de Implementação**

As ações serão desenvolvidas pelas unidades de forma direta com base no levantamento de cada uma, no que concerne à necessidade de atender a demanda de usuários do sistema, fornecendo suporte logístico e priorizando as ações com base na demanda reprimida das unidades de saúde que compõem o programa. Cada unidade de saúde efetuará o controle e acompanhamento de ações concernente ao suporte de sua unidade.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Gilberto Miotto

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Usuários Do Sistema Único De Saúde-Sus

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de atendimentos realizados num período em relação aos atendimentos previstos no mesmo período.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	78	31/12/2006	NAME/HPSJP-II
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	82	86,2	90,5	95,8

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Nº de atendimentos por vítimas de acidente de trânsito em relação ao total de atendimentos realizados na Unidade.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	9,5	31/12/2006	NAME/HPSJP-II
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	9,5	10,4	11,1	12,3

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1272. 2135 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II

**Finalidade**

Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.



**Descrição**

Cursos de capacitação para servidores que atuam nas unidades de saúde estaduais do HICD e HPSJP II.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**

NOAS/01/02

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

PPA 2000-2003 (desmembrado)

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos Humanos Capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Recursos humanos capacitados na área afins às atividades executadas nesta Unidade Hospitalar.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	110.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	360.000,00
<b>Total:</b>		110.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	360.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		110.000,00	80.000,00	80.000,00	90.000,00	360.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	110	80	80	90

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1272. 2137 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II

**Finalidade**

Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.

**Descrição**

Aquisição de medicamentos, materiais penso e outros similares; aquisição de material de apoio, contratação de servidores terceirizados, inclusive UTI e outras especialidades para o apoio ao diagnóstico e tratamento; atendimento ambulatorial; realização de cirurgia; internação hospitalar e outros procedimentos correlatos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**  
 Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Legislação do SUS. **Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
 PPA 2008- 2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Usuários atendidos **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
 Pacientes submetidos a atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência; cirúrgicos e internações hospitalares.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	15.098.660,00	15.448.593,00	15.813.997,00	16.195.635,00	62.556.885,00
3209	Sistema Único de Saúde	5.880.000,00	6.174.000,00	6.482.700,00	6.806.835,00	25.343.535,00
<b>Total:</b>		20.978.660,00	21.622.593,00	22.296.697,00	23.002.470,00	87.900.420,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						

<b>Total Geral:</b>		20.978.660,00	21.622.593,00	22.296.697,00	23.002.470,00	87.900.420,00
---------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	65000	68250	71662	75245

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1272. 2793 OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD

**Finalidade**

Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

**Descrição**

Atendimentos ambulatoriais, internações clínicas, cirúrgicas, ortopédicas e demais especialidades, nos casos de urgência e emergência pediátrica.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**  
 Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Legislação do SUS. **Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
 Oriunda do PPA 2000/2003.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Usuários atendidos. **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
 Pessoas atendidas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	12.098.680,00	12.325.614,00	12.562.004,00	12.808.313,00	49.794.611,00
3209	Sistema Único de Saúde	3.492.000,00	3.635.172,00	3.785.345,00	3.942.869,00	14.855.386,00
<b>Total:</b>		15.590.680,00	15.960.786,00	16.347.349,00	16.751.182,00	64.649.997,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total

**Total:**

**Total Geral:**      15.590.680,00      15.960.786,00      16.347.349,00      16.751.182,00      64.649.997,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	67000	70350	73867	77560

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	27.197.340,00	27.774.207,00	28.376.001,00	29.003.948,00	112.351.496,00
3209	Sistema Único de Saúde	9.482.000,00	9.889.172,00	10.348.045,00	10.839.704,00	40.558.921,00
<b>Total:</b>		36.679.340,00	37.663.379,00	38.724.046,00	39.843.652,00	152.910.417,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

**Total:**

---

<b>Total Geral:</b>	<b>36.679.340,00</b>	<b>37.663.379,00</b>	<b>38.724.046,00</b>	<b>39.843.652,00</b>	<b>152.910.417,00</b>
---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1271 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

**Denominação**

Fortalecimento das Unidades de Saúde com atendimento especializado

**Objetivo**

Garantir a operacionalização das unidades estaduais ambulatoriais e hospitalares, possibilitando a oferta de assistência especializada em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS.

**Justificativa**

A Secretaria de Estado da Saúde/SESAU possui uma infra-estrutura hospitalar e ambulatorial especializada que, continuamente, precisa de suporte logístico para atender a demanda de alta e média complexidade do SUS, considerando-se que a procura pela rede hospitalar e ambulatorial é diretamente proporcional ao aumento da população do Estado. Desse modo, há que se proceder a manutenção do suporte logístico na realidade dos recursos consignados a área de saúde, como forma de garantir as adaptações necessárias à satisfação dos usuários dos serviços.

**Estratégia de Implementação**

As ações serão desenvolvidas pelas Unidades de forma direta e com base no levantamento de cada uma, no que concerne à necessidade de manutenção dessas Unidades especializadas, fornecendo o suporte logístico e gerencial na aplicação dos recursos alocados com essa finalidade, priorizando ações com base na demanda atual de usuários nas diversas especialidades.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Eliana Pasini

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Usuários Do Sistema Único De Saúde-Sus

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	0,9	31/12/2006	ministério da saude
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	1,2	1,2	1,4	1,5

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Incidência Parasitária Anual de Malária no Estado.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	18	31/12/2006	SAME/CEMETRON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	15,4	12,6	10,7	9,8

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1271. 2129 IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA

**Finalidade**

Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Aquisição de medicamentos, material penso e outros similares, material de expediente, prestação de serviços terceirizados para atendimento hospitalar e ambulatorial, com realização de cirurgias internações hospitalares e outros procedimentos correlatos, além do atendimento a usuários dos hospitais regionais de Buritis e Extrema, estendendo-se aos municípios Vale do Anari, São Felipe d'Oeste, Vale do Paraíso, Urupá e Cacoal que ainda estão em pré-fase de atividades.

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>
Direta	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Seguridade
<b>Base Legal</b>			
NOAS/01/02			
<b>Origem</b>			
PPA 2000/2003			
<b>Produto</b>			
<b>Descrição do Produto</b>			<b>Unidade Medida</b>
Unidades implantadas e implementadas			Unidade
<b>Especificação do Produto</b>			
Serviços hospitalares e ambulatoriais sendo realizados			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.182.500,00	2.291.624,00	2.406.204,00	2.526.514,00	9.406.842,00
<b>Total:</b>		2.182.500,00	2.291.624,00	2.406.204,00	2.526.514,00	9.406.842,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.182.500,00	2.291.624,00	2.406.204,00	2.526.514,00	9.406.842,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1271. 2131 REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE

**Finalidade**

Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.

**Descrição**

Adquirir material penso, de expediente, medicamentos, serviços especializados terceirizados, garantindo atendimento ambulatorial e internações





—em áreas especializadas nos diversos níveis de complexidade.

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Leis de diretrizes orçamentárias e legislação do SUS			
<b>Origem</b> PPA 2000-2003			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Usuários atendidos			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Atendimento garantido aos usuários do SUS.			

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	19.182.500,00	19.630.525,00	20.612.050,00	21.642.653,00	81.067.728,00
3209	Sistema Único de Saúde	5.608.000,00	5.888.400,00	6.182.826,00	6.491.966,00	24.171.192,00
<b>Total:</b>		<b>24.790.500,00</b>	<b>25.518.925,00</b>	<b>26.794.876,00</b>	<b>28.134.619,00</b>	<b>105.238.920,00</b>

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>24.790.500,00</b>	<b>25.518.925,00</b>	<b>26.794.876,00</b>	<b>28.134.619,00</b>	<b>105.238.920,00</b>

##### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1350000	1417500	1488375	1562793

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1271. 2132 CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

##### Finalidade

Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.

##### Descrição

Capacitação de recursos humanos das unidades hospitalares nas suas diversas gerências e núcleos do HBAP, CEMETRON, POC, CEPEM, LACEN, HRB e HRE, considerando especialidades e necessidades de cada unidade e em parcerias com entidades da área técnico-educacional.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> NOAS/01/02			
<b>Origem</b> PPA 2008-2011			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Recursos Humanos capacitados			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Recursos Humanos capacitados na área hospitalar e ambulatorial.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	45.000,00	50.050,00	55.300,00	62.830,00	213.180,00
3209	Sistema Único de Saúde	470.000,00	515.600,00	648.100,00	706.780,00	2.340.480,00
<b>Total:</b>		515.000,00	565.650,00	703.400,00	769.610,00	2.553.660,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		515.000,00	565.650,00	703.400,00	769.610,00	2.553.660,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	515	541	626	656

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1271. 2133 OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON

**Finalidade**

Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.

**Descrição**

Garantir a aquisição de material de expediente, medicamentos, material penso e outros similares para operacionalização e funcionamento da unidade, objetivando o atendimento especializado com realização de procedimentos específicos para cada doença.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Seguridade
--------------------------------------	---------------------------	---	-----------------------------

**Origem**  
Oriunda do PPA 2000/2003

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
 Usuários atendidos **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Assegurar o atendimento ao usuário do SUS.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	12.182.500,00	12.773.040,00	13.402.567,00	14.063.569,00	52.421.676,00
3209	Sistema Único de Saúde	4.688.000,00	4.940.985,00	5.197.159,00	5.466.142,00	20.292.286,00
<b>Total:</b>		16.870.500,00	17.714.025,00	18.599.726,00	19.529.711,00	72.713.962,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		16.870.500,00	17.714.025,00	18.599.726,00	19.529.711,00	72.713.962,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	97250	102112	107217	112578

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1271. 2134 OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ

**Finalidade**

Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

**Descrição**

Atendimento ambulatorial nas especialidades de geriatria, ortopedia, oftalmologia, dermatologia e outras; aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais de apoio administrativo e serviços



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> NOAS/2002			
<b>Origem</b> Oriunda do PPA 2004/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Usuários atendidos			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Atendimento ao usuário nos ambulatórios de especialidades			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.182.500,00	2.289.500,00	2.401.850,00	2.519.844,00	9.393.694,00
3209	Sistema Único de Saúde	2.121.000,00	2.229.175,00	2.342.758,00	2.462.022,00	9.154.955,00
<b>Total:</b>		4.303.500,00	4.518.675,00	4.744.608,00	4.981.866,00	18.548.649,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

<b>Total Geral:</b>		4.303.500,00	4.518.675,00	4.744.608,00	4.981.866,00	18.548.649,00
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	180000	189000	198450	208372

**Ação:** 17. 012. 10. 305. 1271. 2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM

**Finalidade**

Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.

**Descrição**

Mapeamento das doenças viróticas transmitidas por vetores e levantamento epidemiológico em área com detecção de focos das doenças em fase de surtos, identificando a demanda ativa de pacientes, iniciando o controle em amostra da população e organizando os serviços de diagnósticos e tratamento dessas doenças. Serão identificadas as etiologias, situações epidemiológicas e seleção das melhores estratégias de controle nas localidades. Também serão realizadas supervisões e orientações técnicas específicas nas áreas de pesquisa.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 305 Vigilância Epidemiológica

**Base Legal**      **Esfera** Seguridade

**Origem**  
PPA 2008-2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Atividades implementadas      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
Atividades desenvolvidas e implementadas no CEPEM.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	575.000,00	603.749,00	633.911,00	665.557,00	2.478.217,00
<b>Total:</b>		575.000,00	603.749,00	633.911,00	665.557,00	2.478.217,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		575.000,00	603.749,00	633.911,00	665.557,00	2.478.217,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1271. 2139      IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN

**Finalidade**

Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.

**Descrição**

Prover os meios necessários ao LACEN, laboratórios regionais, laboratório de fronteira e unidades de controle de endemias: atendimento às solicitações da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental (estadual e municipais), portos e aeroportos, quanto à realização de análises; na recepção, identificação, fracionamento, distribuição e preparo de amostras para análises, serão utilizados equipamentos específicos de laboratório; aquisição de substâncias químicas, meios de cultura, materiais de consumo, penso e expediente, preparação e distribuição às seções do LACEN e à rede de laboratório estadual; contratação de serviços de terceiros requeridos à informatização, de empresas especializadas em programa de controle de qualidade e de serviços para encaminhamento de amostras biológicas e de produtos para as unidades de referência; realização de controle de qualidade das análises da rede estadual de laboratórios públicos, privados e conveniados com o SUS; realização de pesquisas científicas em diversas áreas da vigilância em saúde, publicação e divulgação em eventos científicos; planejamento, execução e supervisão da rede estadual de laboratórios. Para a realização das supervisões, serão requeridos: diárias, combustível e manutenção de veículos, devidamente autorizados e providenciados pela Secretaria de Estado da Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**  
 NOAS/01/02      **Esfera**  
 Seguridade

**Origem**  
 Ação existente no PPA 2004/2007.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Análises realizadas.      **Unidade Medida**  
 Unidade

**Especificação do Produto**  
 Análises Laboratoriais realizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.498.660,00	1.573.593,00	1.652.257,00	1.734.833,00	6.459.343,00
3209	Sistema Único de Saúde	1.480.000,00	1.554.000,00	1.631.699,00	1.713.282,00	6.378.981,00
<b>Total:</b>		2.978.660,00	3.127.593,00	3.283.956,00	3.448.115,00	12.838.324,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	342.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	684.000,00
<b>Total:</b>		342.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	684.000,00

**Total Geral:**      3.320.660,00      3.241.593,00      3.397.956,00      3.562.115,00      13.522.324,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	135700	142520	133000	122178
Região IV	0	0	16642	17475
Região VII	0	0	0	17475
Região X	15095	15850	16642	17475

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	37.848.660,00	39.212.081,00	41.164.139,00	43.215.800,00	161.440.680,00
3209	Sistema Único de Saúde	14.367.000,00	15.128.160,00	16.002.542,00	16.840.192,00	62.337.894,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	52.215.660,00	54.340.241,00	57.166.681,00	60.055.992,00	223.778.574,00
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

---

**Despesas Capital**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3209	Sistema Único de Saúde	342.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	684.000,00
<b>Total:</b>		<b>342.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>	<b>684.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>52.557.660,00</b>	<b>54.454.241,00</b>	<b>57.280.681,00</b>	<b>60.169.992,00</b>	<b>224.462.574,00</b>

---



**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1273 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

**Denominação**

Programa de regulação, controle e avaliação e auditoria do SUS no Estado.

**Objetivo**

Desenvolver e aperfeiçoar as funções de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS, consoante com os processos de planejamento, programação e alocação de recursos em saúde, atuando na relação com os prestadores de serviços, na qualidade da assistência, na capacidade de obter resultados que traduzam de forma clara e precisa o impacto sobre a saúde da população.

**Justificativa**

A consolidação das funções de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS são instrumentos indispensáveis à gestão em decorrência do processo de descentralização da saúde, como forma de assegurar o desempenho e o fortalecimento da capacidade institucional. As práticas, estruturas e instrumentos de regulação, controle, avaliação e auditoria das ações de saúde ainda refletem a fragmentação da ação do Estado na proteção e atenção à saúde da população. A busca na qualidade efetiva dessas funções sob a ótica de Gestão, segundo definição emanada na NOAS 01/2002, regulação se remete à disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão de forma equânime, ordenada, oportuna e qualificada; controle e avaliação se referem ao conhecimento global dos estabelecimentos de saúde, cadastramento, processos de compras e contratação de serviços.

**Estratégia de Implementação**

Cadastramento de serviços mediante necessidade apresentada, avaliação da Unidade, supervisão e controle dos serviços da rede ambulatorial e hospitalar; controle e acompanhamento da relação entre a programação/produção/faturamento; processos de compra de serviços quando for insuficiente o atendimento na rede pública; aplicação e acompanhamento de portarias e normas técnicas e operacionais do SUS; controle de regularidade dos pagamentos efetuados dos prestadores de serviços de saúde; autorização das internações eletivas e de procedimentos especializados de alta complexidade; subsidiar o processo da Programação Pactuada Integrada (PPI).

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Inicio</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Priscila Diogo de Araújo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Usuários Do Sistema Único De Saúde-Sus

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Proporção de Unidades controladas, avaliadas e auditadas em relação ao número de Unidades prestadoras de serviços cadastradas no SUS.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	68,5	30/07/2007	Gerência de Regulação e Controle do Serviço de Saúde/GRECSS
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	73,6	78,4	83,6	88,5

**Ação:** 17. 012. 10. 124. 1273. 2141 **IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**

**Finalidade**

Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.

**Descrição**

Efetivar as funções de regulação, controle e avaliação e auditoria do SUS, mediante atividades de treinamentos, capacitação, supervisão, acompanhamento dos serviços da rede hospitalar e ambulatorial credenciados ao SUS.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 124 Controle Interno	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Lei 8080/92 Lei Orgânica da Saúde			
<b>Origem</b> Nova			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Unidades reguladas, controladas, avaliadas e auditadas			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Unidades com serviços controladas e avaliadas			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	440.000,00	467.610,00	501.429,00	529.701,00	1.938.740,00
<b>Total:</b>		440.000,00	467.610,00	501.429,00	529.701,00	1.938.740,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	260.000,00	256.500,00	253.575,00	214.825,00	984.900,00
<b>Total:</b>		260.000,00	256.500,00	253.575,00	214.825,00	984.900,00
<b>Total Geral:</b>		<b>700.000,00</b>	<b>724.110,00</b>	<b>755.004,00</b>	<b>744.526,00</b>	<b>2.923.640,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 012. 10. 302. 1273. 2142 REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL

**Finalidade**

Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.

**Descrição**

Formalização de processos administrativos de despesas referentes à contratação de prestadores de serviços da rede privada, objetivando atender, quando for insuficiente, a demanda da rede pública hospitalar e ambulatorial.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Portaria 358/GM de 22/02/06			
<b>Origem</b> nova			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Serviços e despesas controlados			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Unidades da rede privada cadastrada e credenciada			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00	28.940.625,00	107.753.125,00
<b>Total:</b>		25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00	28.940.625,00	107.753.125,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00	28.940.625,00	107.753.125,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	45	43	41	39
Região II	4	4	5	5
Região III	2	2	4	4
Região IV	3	3	4	4
Região V	3	3	4	4
Região VI	2	2	3	3
Região VII	2	2	3	3
Região VIII	1	2	3	4
Região X	3	3	4	4



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	440.000,00	467.610,00	501.429,00	529.701,00	1.938.740,00
3209	Sistema Único de Saúde	25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.500,00	28.940.625,00	107.753.125,00
<b>Total:</b>		<b>25.440.000,00</b>	<b>26.717.610,00</b>	<b>28.063.929,00</b>	<b>29.470.326,00</b>	<b>109.691.865,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	260.000,00	256.500,00	253.575,00	214.825,00	984.900,00
<b>Total:</b>		<b>260.000,00</b>	<b>256.500,00</b>	<b>253.575,00</b>	<b>214.825,00</b>	<b>984.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>25.700.000,00</b>	<b>26.974.110,00</b>	<b>28.317.504,00</b>	<b>29.685.151,00</b>	<b>110.676.765,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 012- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

**Programa:** 1274 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE

**Denominação**

Programa de atenção em saúde.

**Objetivo**

Promover, prevenir e reabilitar a saúde e a morbimortalidade no Estado e implementar o novo modelo de atenção à saúde com sustentação no pacto da atenção básica na nova visão da gestão plena aprovada.

**Justificativa**

O Estado de Rondônia vem apresentando índice preocupante de doenças crônicas degenerativa, as quais ocorrem pela ausência da expectativa de vida e por desconhecimento de ações de prevenção e tratamento adequado, tendo como agravante o número insuficiente de ambulatórios de controle dessas doenças. O desconhecimento técnico-científico de alguns profissionais e a alta prevalência das endemias no Estado requerem a implementação de ações objetivas e atuantes, visando a intensificação do controle social na abrangência dos paradigmas da Gestão Plena, ações estratégicas para o Estado norteadas pelo Ministério da Saúde, pacto pela saúde, como forma de assegurar, principalmente, a melhoria na qualidade de vida da população na área da atenção básica.

**Estratégia de Implementação**

Realizar procedimentos na área de saúde preventiva, promocional e recuperação na disponibilização de equipes de multiprofissionais para desenvolver ações em parceria com as instituições públicas e privadas, como também desenvolver ações em parceria com os 52 municípios de forma descentralizada, por meio da capacitação de recursos humanos com realização de oficinas de trabalho, palestras de sensibilização da situação preocupante dos índices de morbimortalidade por causas crônico-degenerativas e efetuando supervisões necessárias à implantação das ações de controle nas unidades de saúde, com ênfase na consolidação da ESF/Saúde da Família como modelo de referência no Estado.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Margareth Conforti Lang

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

POPULAÇÃO DO ESTADO E PROFISSIONAIS DE SAÚDE

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Coefficiente de Mortalidade Infantil

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	17,7	28/06/2006	GPES/SESAU
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	15,6	14,5	13,6	12,4

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Proporção da população coberta pelo Programa de Saúde da Família/PSF

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	25,3	31/12/2006	GPES/SESAU
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	45,3	50,42	53,4	55



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 012. 10. 301. 1274. 1104 EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES

**Finalidade**

Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.

**Descrição**

Adquirir equipamentos de informática e administrativos de modo a garantir o alcance das metas previstas com a oferta de serviços de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

301 Atenção Básica

**Base Legal**

Lei 8080/92 Lei Orgânica da Saúde

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

PPA 2008-2011.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Gerência estruturada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Gerência com equipamentos adquiridos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	150.000,00	86.000,00	71.000,00	55.500,00	362.500,00
-----	---------------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

3209	Sistema Único de Saúde	329.000,00	248.300,00	188.000,00	154.000,00	919.300,00
------	------------------------	------------	------------	------------	------------	------------

<b>Total:</b>		479.000,00	334.300,00	259.000,00	209.500,00	1.281.800,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total Geral:</b>		479.000,00	334.300,00	259.000,00	209.500,00	1.281.800,00
---------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	166	102	95	88



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 012. 10. 301. 1274. 2882 GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPS

**Finalidade**

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

**Descrição**

Realização de capacitação, monitoramento, campanhas voltadas especificamente para a área de atenção à saúde, tendo como suporte aquisição e utilização de materiais e outros recursos necessários para o alcance das metas estabelecidas e pactuadas, objetivando a plena satisfação dos usuários, mais especificamente da população alvo, como forma de garantir a efetividade na prevenção de agravos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

301 Atenção Básica

**Base Legal**

NOAS/01/02

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

PPA 2004/2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Programas administrados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Programa gerido e administrado pela Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	687.000,00	721.350,00	757.417,00	795.284,00	2.961.051,00
3209	Sistema Único de Saúde	1.600.000,00	1.784.761,40	1.983.380,00	2.179.294,00	7.547.435,40
<b>Total:</b>		2.287.000,00	2.506.111,40	2.740.797,00	2.974.578,00	10.508.486,40

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.287.000,00	2.506.111,40	2.740.797,00	2.974.578,00	10.508.486,40

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1



**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	687.000,00	721.350,00	757.417,00	795.284,00	2.961.051,00
3209	Sistema Único de Saúde	1.600.000,00	1.784.761,40	1.983.380,00	2.179.294,00	7.547.435,40
<b>Total:</b>		<b>2.287.000,00</b>	<b>2.506.111,40</b>	<b>2.740.797,00</b>	<b>2.974.578,00</b>	<b>10.508.486,40</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	150.000,00	86.000,00	71.000,00	55.500,00	362.500,00
3209	Sistema Único de Saúde	329.000,00	248.300,00	188.000,00	154.000,00	919.300,00
<b>Total:</b>		<b>479.000,00</b>	<b>334.300,00</b>	<b>259.000,00</b>	<b>209.500,00</b>	<b>1.281.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.766.000,00</b>	<b>2.840.411,40</b>	<b>2.999.797,00</b>	<b>3.184.078,00</b>	<b>11.790.286,40</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 032- FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

**Programa:** 1086 - DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO

**Denominação**

Desenvolvimento da Hemorrede no Estado.

**Objetivo**

Ampliar e equipar a hemorrede, aumentar o número de bolsas de sangue coletadas com a devida qualidade, suprimindo a deficiência de sangue e hemoderivados no Estado.

**Justificativa**

Oferecer a população atendimento hematológico e hemoterápico, criar condições de receptividade e apoio aos programas de hematologia e hemoterapia, articulando-se com a comunidade como forma de torná-la partícipe do processo e co-responsável pelos mesmos, objetivando sua doação altruística e permanente.

**Estratégia de Implementação**

Intensificar as campanhas de doação de sangue no sentido de conscientizar a população da importância da doação e aumentar o número de bolsas coletadas com a implantação de novas unidades e novos serviços hematológicos.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início Data Final**

**Gerente**

Ademir Emanuel Moreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Usuário De Toda A Rede De Saúde Pública E Privada À Nível Municipal E Estadual

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

% (percentual) de candidatos doadores de sangue no Estado.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	2	26/07/2007	ministério da saude
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	2,1	2,2	2,3	2,4

**Ação:** 17. 032. 10. 303. 1086. 1117 MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA

**Finalidade**

Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.

**Descrição**

Adquirir equipamentos para modernização e aparelhamento da hemorrede.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Base Legal**  
RDC - 343 /MS - DEZ - 2002      **Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
Esta ação teve origem no PPA 2008/2011

**Produto**  
**Descrição do Produto** Equipamentos adquiridos      **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Aquisição de equipamentos e materiais permanente

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

116	Contrapartida do Estado	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
-----	-------------------------	----------	------	------	------	----------

3212	Convênios e outras transferências federais	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
------	--	-----------	------	------	------	-----------

<b>Total:</b>		40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00
---------------	--	-----------	------	------	------	-----------

<b>Total Geral:</b>		40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00
---------------------	--	-----------	------	------	------	-----------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	20	0	0	0
Região II	1	0	0	0
Região V	1	0	0	0
Região VI	1	0	0	0
Região VII	1	0	0	0
Região VIII	12	0	0	0
Região X	1	0	0	0

**Ação:** 17. 032. 10. 303. 1086. 1366      **IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA**

**Finalidade**

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Implantar e estruturar unidades de sangue e laboratório de biologia.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Base Legal** RDC - 343 /MS - DEZ - 2002  
**Esfera** Seguridade

**Origem**  
 Esta ação teve origem no PPA 2004/2007

**Produto**  
**Descrição do Produto** Unidades implantadas e estruturadas.  
**Unidade Medida** Metro Quadrado

**Especificação do Produto**  
 Construção, ampliação e reforma de Unidade de sangue.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3212	Convênios e outras transferências	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>		11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	49.980,00	0,00	0,00	0,00	49.980,00
<b>Total:</b>		54.980,00	0,00	0,00	0,00	54.980,00
<b>Total Geral:</b>		<b>65.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.980,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	110	0	0	0
Região II	1	0	0	0
Região VII	1	0	0	0
Região VIII	458	0	0	0

**Ação:** 17. 032. 10. 122. 1086. 2410 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de



saúde pública e privada.

#### Descrição

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

10 Saúde

#### SubFunção

122 Administração Geral

#### Base Legal

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

#### Esfera

Seguridade

#### Origem

Esta ação teve origem desde a criação desta Fundação

#### Produto

##### Descrição do Produto

não há

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

Pagamento mensal dos servidores a disposição desta Fundação.

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.398.812,00	11.439.096,00	12.601.164,00	14.107.808,00	48.546.880,00
<b>Total:</b>		10.398.812,00	11.439.096,00	12.601.164,00	14.107.808,00	48.546.880,00

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		10.398.812,00	11.439.096,00	12.601.164,00	14.107.808,00	48.546.880,00

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	542	552	562	572

**Ação:** 17. 032. 10. 301. 1086. 2751 DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES

#### Finalidade

Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Aumentar o índice de candidatos doadores de sangue.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

301 Atenção Básica

**Base Legal**

RDC - 343 /MS - DEZ - 2002

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Esta ação teve origem com a criação desta Fundação.

**Produto**

**Descrição do Produto**

índice aumentado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Aumentar o % (percentual) de candidatos doadores de sangue no Estado.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	1.412.830,00	2.313.575,00	2.668.250,00	3.040.922,00	9.435.577,00
3209	Sistema Único de Saúde	3.865.980,00	3.543.640,00	3.541.220,00	3.543.920,00	14.494.760,00
<b>Total:</b>		<b>5.278.810,00</b>	<b>5.857.215,00</b>	<b>6.209.470,00</b>	<b>6.584.842,00</b>	<b>23.930.337,00</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>5.278.810,00</b>	<b>5.857.215,00</b>	<b>6.209.470,00</b>	<b>6.584.842,00</b>	<b>23.930.337,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	17028	17880	18774	19713
Região II	3230	3391	3560	3738
Região V	4847	5089	5343	5611
Região VI	4393	4612	4843	5085
Região VII	2200	2310	2425	2546
Região VIII	2461	2584	2713	2848
Região X	1189	1248	1310	1376



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Ação:** 17.032.10.122.1086.2754      **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

**Descrição**

Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Portaria nº1101/MS - JUN - 2002 / RDC nº 343/MS - DEZ - 2002

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Esta ação teve início no PPA de 2000/2003.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Não há

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Unidade Administrativa com serviços implementados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.055.200,00	3.215.760,00	3.385.092,00	3.563.784,00	13.219.836,00
<b>Total:</b>		<b>3.055.200,00</b>	<b>3.215.760,00</b>	<b>3.385.092,00</b>	<b>3.563.784,00</b>	<b>13.219.836,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
<b>Total:</b>		<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.251.200,00</b>	<b>3.215.760,00</b>	<b>3.385.092,00</b>	<b>3.563.784,00</b>	<b>13.415.836,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 17.032.10.122.1086.2875      **ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE**

**Finalidade**

Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 224 de 04/01/2000 - Portaria nº1101/MS - JUN - 2002 - RDC nº 343/MS - DEZ - 2002

**Esfere**  
Seguridade

**Origem**

Esta ação teve inicio no PPA 2004/2007.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Não há

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Auxilio transporte aos servidores e auxilio saude aos servidores e seus dependentes.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	745.250,00	834.624,00	934.606,00	1.046.188,00	3.560.668,00
<b>Total:</b>		745.250,00	834.624,00	934.606,00	1.046.188,00	3.560.668,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		745.250,00	834.624,00	934.606,00	1.046.188,00	3.560.668,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	542	552	562	572

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	15.612.092,00	17.803.055,00	19.589.112,00	21.758.702,00	74.762.961,00
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3209	Sistema Único de Saúde	3.865.980,00	3.543.640,00	3.541.220,00	3.543.920,00	14.494.760,00
3212	Convênios e outras transferências federais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total:</b>		19.489.072,00	21.346.695,00	23.130.332,00	25.302.622,00	89.268.721,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
116	Contrapartida do Estado	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
3212	Convênios e outras transferências federais	86.980,00	0,00	0,00	0,00	86.980,00
<b>Total:</b>		<b>291.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.680,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>19.780.752,00</b>	<b>21.346.695,00</b>	<b>23.130.332,00</b>	<b>25.302.622,00</b>	<b>89.560.401,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 032- FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Pagamentos de despesas correntes classificadas como despesas de exercício anteriores.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Ademir Emanuel Moreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Relação percentual entre as despesas não pagas e despesas pagas

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

Porcentagem

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100			

**Ação:** 17. 032. 10. 303. 0000. 0187      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

**Finalidade**

Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.

**Descrição**

Pagamentos de despesas reconhecidas e não pagas nos exercícios anteriores, indenizações e restituições.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 303 Suporte Profilático e Terapêutico	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> Lei 4.320 17/03/1964			
<b>Origem</b> PPA 2004/2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Despesas programadas pagas			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> Despesas reconhecidas e pagas			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Total:</b>		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
---------------------	-----------	------	------	------	-----------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 033- CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

**Programa:** 1275 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Denominação**

Educação Permanente em Saúde em nível médio e fundamental.

**Objetivo**

Qualificar servidores não universitários estaduais, municipais e federais lotados nos municípios e/ou no Estado de Rondônia, além de pessoas que queiram ingressar no mercado de trabalho do SUS, com cursos técnicos de nível médio, especializações na área técnica, cursos de qualificação, reciclagens, treinamentos e congêneres, no contexto da premissa da educação permanente em saúde do SUS.

**Justificativa**

O anexo II da Portaria nº 399/GM do Ministério da Saúde, de 22 de fevereiro de 2006, que trata do pacto pela saúde entre as esferas municipal, estadual e federal de gestão, estabelece, como a primeira das diretrizes para a formação de servidores, o empreendimento de ações estabelecidas pela política nacional de educação permanente em saúde. Partindo-se do princípio de que o Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde (CETAS) é uma escola técnica de nível médio. Considerando-se, também, que o centro deve estar aparelhado para oferecer qualificação em serviço para profissionais de nível médio e fundamental da área de saúde, a Instituição deve ser contemplada com recursos orçamentários e financeiros.

**Estratégia de Implementação**

A implementação do presente programa se dará de forma gradual e automática, a partir da oferta de cursos técnicos e de qualificação de servidores.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Nancy Oliveira de Freitas

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Servidores Que Atuam No Sistema Único De Saúde; - Pessoas Que Desejam Ingressar No Mercado De Trabalho Na Área De Saúde

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Relação de servidores qualificados sobre a estimativa do total de servidores de médio e fundamental do SUS (8.838) mais 20% de vagas para pessoas da cor

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem		20/08/2007	DATASUS
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	18	20	22	24

**Ação:** 17. 033. 10. 128. 1275. 1118 REALIZAR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS, SERVIDORES DO SUS E MEMBROS DA SOCIEDADE RELATIVAMENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

**Finalidade**

Proporcionar aos conselheiros, servidores do SUS e membros da sociedade o acesso ao conhecimento do funcionamento do SUS e legislação do Estado.

**Descrição**

Fortalecimento do SUS no Estado objetivando maior efetividade nos serviços.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 128 Formação de Recursos Humanos
--------------------------------------	---------------------------	--

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoas formadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Favorecer aos Conselheiros, Servidores do SUS e Membros da Sociedade melhor esclarecimento quanto ao SUS.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.640,00	37.120,00
<b>Total:</b>		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.640,00	37.120,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.640,00	37.120,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	25	25	25

**Ação:** 17. 033. 10. 128. 1275. 1119 IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Finalidade**

Planejar, propor, coordenar, acompanhar e orientar pedagogicamente as ações de educação profissional em saúde, objetivando a eficácia e eficiência no processo ensino aprendizagem, como forma de se atingir o objeto proposto pela RETSUS.

**Descrição**

Realização de cursos e acompanhamento técnico-pedagógico.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 128 Formação de Recursos Humanos
--------------------------------------	---------------------------	--

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 1339/2004.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores do Sistema Único de Saúde formados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	12.000,00	13.200,00	14.250,00	19.965,00	59.415,00
116	Contrapartida do Estado	80,00	88,00	95,76	106,00	369,76
3212	Convênios e outras transferências	800,00	880,00	968,00	1.065,00	3.713,00
<b>Total:</b>		<b>12.880,00</b>	<b>14.168,00</b>	<b>15.313,76</b>	<b>21.136,00</b>	<b>63.497,76</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>12.880,00</b>	<b>14.168,00</b>	<b>15.313,76</b>	<b>21.136,00</b>	<b>63.497,76</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	200	220	230	300
Região II	220	210	250	420
Região III	140	140	150	250
Região IV	140	200	210	250
Região V	180	190	200	250
Região VI	180	200	220	240
Região VII	140	160	180	240
Região VIII	200	200	200	240
Região IX	120	140	160	250



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	80	100	136	202
----------	----	-----	-----	-----

**Ação:** 17. 033. 10. 128. 1275. 1125 **IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**Finalidade**

Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.

**Descrição**

Acompanhamento e assessoramento nas ações de formação permanente no âmbito da saúde.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Docentes e Servidores atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.640,00	51.050,00
116	Contrapartida do Estado	20,00	22,00	24,20	26,00	92,20
3212	Convênios e outras transferências	200,00	220,00	242,00	265,00	927,00
<b>Total:</b>		11.220,00	12.342,00	13.576,20	14.931,00	52.069,20

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		11.220,00	12.342,00	13.576,20	14.931,00	52.069,20

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	150	170	180	200
Região II	180	180	200	220
Região III	130	140	150	160



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	100	120	140	150
Região V	120	140	160	180
Região VI	150	150	170	150
Região VII	120	130	140	150
Região VIII	110	120	132	140
Região IX	80	90	90	120
Região X	60	80	90	110

**Ação:** 17. 033. 10. 128. 1275. 1126 INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PESQUISADORES

**Finalidade**

Incentivar a pesquisa científica e acadêmica no âmbito do SUS de Rondônia.

**Descrição**

Proporcionar conhecimento técnico e científico sobre o Sistema Único de Saúde de Rondônia e dos serviços por ele oferecidos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Rede de Escolas Técnicas do SUS

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pesquisa Incentivada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	8.500,00	9.350,00	10.250,00	11.320,00	39.420,00
-----	---------------------	----------	----------	-----------	-----------	-----------

116	Contrapartida do Estado	40,00	50,00	50,00	65,00	205,00
-----	-------------------------	-------	-------	-------	-------	--------

3212	Convênios e outras transferências federais	460,00	500,00	500,00	615,00	2.075,00
------	--	--------	--------	--------	--------	----------

<b>Total:</b>		9.000,00	9.900,00	10.800,00	12.000,00	41.700,00
---------------	--	----------	----------	-----------	-----------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 9.000,00 9.900,00 10.800,00 12.000,00 41.700,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	3	3	4
Região II	2	2	1	3
Região III	1	1	2	2
Região IV	2	2	3	2
Região V	2	2	1	2
Região VI	1	1	2	2

**Ação:** 17. 033. 10. 122. 1275. 1127 CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA

**Finalidade**

Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.

**Descrição**

Construir o prédio sede e adquirir o terreno.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escola construída

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00	199.563,00
116	Contrapartida do Estado	127,00	139,70	153,67	169,04	589,41





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

3212	Convênios e outras transferências federais	1.270,00	1.397,00	1.536,70	1.690,37	5.894,07
<b>Total:</b>		44.397,00	48.836,70	53.720,37	59.092,41	206.046,48
<b>Total Geral:</b>		<b>44.397,00</b>	<b>48.836,70</b>	<b>53.720,37</b>	<b>59.092,41</b>	<b>206.046,48</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17.033.10.363.1275.1128 REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA

**Finalidade**

Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.

**Descrição**

Garantia do cumprimento das ações propostas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

363 Ensino Profissional

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Força de Trabalho redimensionada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00

**Total:** 75.000,00 82.500,00 90.750,00 99.825,00 348.075,00

**Total Geral:** 75.000,00 82.500,00 90.750,00 99.825,00 348.075,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 033. 10. 131. 1275. 1129 PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA

**Finalidade**

Proporcionar o bom relacionamento da Escola Técnica do SUS de Rondônia com suas congêneres de outras UFs, bem como com financiadores nacionais e internacionais de cursos do SUS.

**Descrição**

Divulgação da boa imagem, das ofertas de cursos e das demandas por financiamento do CETAS.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

131 Comunicação Social

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Escola divulgada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
116	Contrapartida do Estado	27,00	29,70	32,67	35,94	125,31
3212	Convênios e outras transferências	270,00	297,00	326,70	359,37	1.253,07
<b>Total:</b>		<b>12.297,00</b>	<b>13.526,70</b>	<b>14.879,37</b>	<b>16.367,31</b>	<b>57.070,38</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>12.297,00</b>	<b>13.526,70</b>	<b>14.879,37</b>	<b>16.367,31</b>	<b>57.070,38</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 033. 10. 128. 1275. 2162 IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS

**Finalidade**

Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.

**Descrição**

Oferecer educação profissional qualificada na área de saúde, bem como cursos de qualificação aos servidores do SUS.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Cursos mantidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	52.000,00	62.920,00	69.212,00	76.133,00	260.265,00
116	Contrapartida do Estado	130,00	143,00	157,32	173,02	603,34
3212	Convênios e outras transferências	1.300,00	1.430,00	1.573,00	1.730,30	6.033,30
<b>Total:</b>		53.430,00	64.493,00	70.942,32	78.036,32	266.901,64

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		53.430,00	64.493,00	70.942,32	78.036,32	266.901,64

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	4	4	4	4



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 033. 10. 128. 1275. 2163 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA TÉCNICA

**Finalidade**

Adequar a estrutura física do CETAS.

**Descrição**

Aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento da unidade.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Estrutura Física mantida

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	54.000,00	59.400,00	65.340,00	71.874,00	250.614,00
116	Contrapartida do Estado	70,00	77,00	84,70	93,17	324,87
3212	Convênios e outras transferências federais	700,00	770,00	847,00	931,70	3.248,70

<b>Total:</b>		54.770,00	60.247,00	66.271,70	72.898,87	254.187,57
---------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

<b>Total Geral:</b>		<b>54.770,00</b>	<b>60.247,00</b>	<b>66.271,70</b>	<b>72.898,87</b>	<b>254.187,57</b>
---------------------	--	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 033. 10. 122. 1275. 2920 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos



sociais aos servidores.

#### Descrição

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de vencimentos aos servidores do CETAS.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal** Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004  
**Esfera** Fiscal

**Origem**  
Lei 1339/2004

**Produto**  
**Descrição do Produto** Servidor atendido  
**Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	555.000,00	610.500,00	671.550,00	738.705,00	2.575.755,00
<b>Total:</b>		555.000,00	610.500,00	671.550,00	738.705,00	2.575.755,00

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		555.000,00	610.500,00	671.550,00	738.705,00	2.575.755,00

##### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	40	50	60

**Ação:** 17. 033. 10. 122. 1275. 2921 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

##### Finalidade

Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de vencimentos aos servidores do CETAS.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Artigo 84 da Lei Complementar Estadual nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 68/1992

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor atendido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	49.020,00	53.900,00	59.290,00	65.220,00	227.430,00
<b>Total:</b>		49.020,00	53.900,00	59.290,00	65.220,00	227.430,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		49.020,00	53.900,00	59.290,00	65.220,00	227.430,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	40	50	60

**Ação:** 17. 033. 10. 122. 1275. 2922      MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.

**Descrição**

Programação anual de recursos orçamentários e financeiros destinados à manutenção do CETAS.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Iniciativa de criação da ação/ Base Legal: Lei nº. 1339/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 1339/2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade Administrativa Mantida

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	667.000,00	733.700,00	807.070,00	887.777,00	3.095.547,00
<b>Total:</b>		667.000,00	733.700,00	807.070,00	887.777,00	3.095.547,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		667.000,00	733.700,00	807.070,00	887.777,00	3.095.547,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.366.020,00	1.508.320,00	1.658.882,00	1.829.052,00	6.362.274,00
116	Contrapartida do Estado	257,00	282,70	309,95	340,96	1.190,61
3212	Convênios e outras transferências federais	2.570,00	2.827,00	3.109,70	3.419,67	11.926,37
<b>Total:</b>		1.368.847,00	1.511.429,70	1.662.301,65	1.832.812,63	6.375.390,98

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011**  
**Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.**  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	180.500,00	198.550,00	218.370,00	240.252,00	837.672,00
116	Contrapartida do Estado	237,00	266,70	288,37	327,21	1.119,28
3212	Convênios e outras transferências federais	2.430,00	2.667,00	2.883,70	3.237,07	11.217,77
<b>Total:</b>		<b>183.167,00</b>	<b>201.483,70</b>	<b>221.542,07</b>	<b>243.816,28</b>	<b>850.009,05</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.552.014,00</b>	<b>1.712.913,40</b>	<b>1.883.843,72</b>	<b>2.076.628,91</b>	<b>7.225.400,03</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 033- CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Pagamentos de despesas correntes e de capital classificadas como despesas de exercícios anteriores.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Nancy Oliveira de Freitas

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Relação Percentual entre as Despesas Pagas e Despesas não pagas

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem		27/07/2007	CETAS
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 17. 033. 10. 122. 0000. 0212 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

**Finalidade**

Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores.

**Descrição**

Pagamento de despesas reconhecidas de exercícios anteriores, restituições e indenizações.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LEI FEDERAL 4320 / 64      **Esfera** Seguridade

**Origem**

**Produto**  
**Descrição do Produto** Despesas Programadas Pagas      **Unidade Medida** Porcentagem

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
<b>Total:</b>		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
<b>Total:</b>		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50
---------------------	----------	----------	----------	----------	----------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 034- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

**Programa:** 1247 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

**Denominação**

Programa de vigilância ambiental e epidemiológica.

**Objetivo**

Implantar e implementar medidas de prevenção, controle e vigilância epidemiológica inerente às doenças prevalentes nos municípios do Estado.

**Justificativa**

A vigilância epidemiológica e ambiental é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, objetivando recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

**Estratégia de Implementação**

A Gerência de Vigilância Ambiental e Epidemiológica está estruturada em duas áreas essenciais: uma voltada aos vários sistemas de informação e a outra relacionada à estratégia, análises e produção de dados.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Silvana Mota Davis Lourenço

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Percentuais de cobertura vacinal menores de ano

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	95	31/12/2007	AGEVISA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	95	95	95	95

**Ação:** 17. 034. 10. 305. 1247. 2186 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Finalidade**

Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.

**Descrição**

Promover oficinas de capacitação, reuniões técnicas, seminários e eventos técnico-científicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 305 Vigilância Epidemiológica

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos Humanos Capacitados

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Recursos Humanos capacitados em Vigilância epidemiológica e Ambiental

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	200000	200000	200000	200000

**Ação:** 17. 034. 10. 305. 1247. 2187 REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Finalidade**

Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.

**Descrição**

Supervisões realizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 10 Saúde	<b>SubFunção</b> 305 Vigilância Epidemiológica	<b>Esfera</b> Seguridade
--------------------------------------	---------------------------	---	-----------------------------

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

Municípios Supervisionados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Supervisão realizadas nos 52 municípios, nas ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3209	Sistema Único de Saúde	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	250	250	250	250
Região II	250	250	250	250
Região III	250	250	250	250
Região IV	250	250	250	250
Região V	250	250	250	250
Região VI	250	250	250	250
Região VII	250	250	250	250
Região VIII	250	250	250	250
Região IX	250	250	250	250
Região X	250	250	250	250



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17.034.10.305.1247.2188 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Finalidade**

Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.

**Descrição**

Aquisição de equipamentos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

305 Vigilância Epidemiológica

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aquisição moveis e equipamentos

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Aquisição de moveis e equipamentos, veiculos automotores

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total Geral:</b>		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17.034.10.305.1247.2391 ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL

**Finalidade**

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Servidores lotados na AGEVISA.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 305 Vigilância Epidemiológica

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

PPA -2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

servidor remunerado

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de pessoal e encargos sociais

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.483.757,00	2.980.500,00	3.576.601,00	4.292.160,00	13.333.018,00
<b>Total:</b>		2.483.757,00	2.980.500,00	3.576.601,00	4.292.160,00	13.333.018,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.483.757,00	2.980.500,00	3.576.601,00	4.292.160,00	13.333.018,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 034. 10. 305. 1247. 2947 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Finalidade**

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.

**Descrição**

Campanhas de prevenção e melhoria nas vigilâncias epidemiológicas municipais.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 10 Saúde      **SubFunção** 305 Vigilância Epidemiológica

**Base Legal**  
 Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005. **Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
 PPA 2008

**Produto**  
**Descrição do Produto** programa administrado **Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
 campanhas realizadas em vigilância epidemiológica e ambiental.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	339.556,00	339.502,71	339.502,71	339.502,71	1.358.064,13
<b>Total:</b>		339.556,00	339.502,71	339.502,71	339.502,71	1.358.064,13

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3209	Sistema Único de Saúde	216.644,00	0,00	0,00	0,00	216.644,00
<b>Total:</b>		266.644,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	416.644,00
<b>Total Geral:</b>		606.200,00	389.502,71	389.502,71	389.502,71	1.774.708,13

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	801164	584500	584500	584500

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.683.757,00	3.180.500,00	3.776.601,00	4.492.160,00	14.133.018,00
3209	Sistema Único de Saúde	489.556,00	489.502,71	489.502,71	489.502,71	1.958.064,13
<b>Total:</b>		3.173.313,00	3.670.002,71	4.266.103,71	4.981.662,71	16.091.082,13

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011**  
**Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.**  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3209	Sistema Único de Saúde	416.644,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.016.644,00
<b>Total:</b>		<b>466.644,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.216.644,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.639.957,00</b>	<b>3.920.002,71</b>	<b>4.516.103,71</b>	<b>5.231.662,71</b>	<b>17.307.726,13</b>



**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O.:** 17. 034- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

**Programa:** 1244 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Denominação**

Programa de inspeção, assessoramento e monitoramento em vigilância sanitária.

**Objetivo**

Fortalecer a VISA Estadual para exercer o papel de coordenadora do Subsistema Estadual de Vigilância Sanitária; estruturar a Gerência Técnica de Vigilância sanitária; implementar e descentralizar as ações de Vigilância Sanitária nos municípios e nas regionais de saúde.

**Justificativa**

Na década de 80, as ações de vigilância sanitária no estado de Rondônia passaram a ser melhor norteadas em decorrência da edição do Decreto-Lei nº 036/82, dispondo sobre o sistema de saúde estadual e aprovando normas de promoções, proteções e recuperação de saúde. Com a Lei nº 9.782/99, definiu-se o sistema nacional de vigilância sanitária e criou-se a ANVISA para atuar como gestora desse sistema. Em 2005, com a edição da Lei nº 333/05, criou-se a Agência Estadual de Vigilância em Saúde com a competência de gerir o sistema estadual de Vigilância em Saúde. Atualmente, os serviços ofertados pela Vigilância Sanitária estão sendo reestruturados em face das novas pactuações e da alta rotatividade dos recursos humanos. Há que se priorizar a necessidade de aquisição de equipamentos, capacitação de recursos humanos, ampliação da força de trabalho e promoção de eventos técnicos, como suporte às ações finalísticas voltadas à redução de riscos à saúde da população.

**Estratégia de Implementação**

Fornecer subsídios técnico-científicos para o aprimoramento e manutenção das ações de VISA (CCISS, Código sanitário); realizar assessoramento técnico, monitorar e supervisionar as ações desenvolvidas pelas VISAs municipais e nas regionais de saúde; adquirir veículos, móveis e equipamentos de informática, de telefonia; inspecionar os estabelecimentos sujeito à fiscalização da Gerência; coletar amostras de produtos de interesse à saúde; promover treinamentos, oficinas, cursos de aperfeiçoamento de Vigilância Sanitária além de promover e participar de seminários, conferências, simpósios, congressos e outros eventos relacionados com as ações de Vigilância Sanitária; estabelecer cooperação técnica com instituições governamentais e não-governamentais; reforma e/ou ampliação da estrutura física da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária.

Horizonte Temporal	Data Inicio	Data Final	Gerente
Contínuo			Mirlene Moraes de Souza

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

POPULAÇÃO EM GERAL, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (PÚBLICA E PRIVADA)

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Inspeção sanitária em estabelecimentos de médica e alta complexidade.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	1	22/08/2007	AGEVISA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	70	70	70	70

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 1272 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

**Finalidade**

Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária

**Descrição**

Promover oficinas de capacitação, reuniões trimestrais, seminários, simpósios além de participar de eventos técnico-científicos relacionados com as áreas de atuação da vigilância sanitária.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

recursos humanos capacitados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

participar e promover cursos, oficinas, seminários, congressos, simpósios em áreas de interesse da vigilância sanitária

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	161.620,00	198.860,00	283.560,00	237.700,00	881.740,00
3209	Sistema Único de Saúde	117.000,00	154.598,00	192.164,00	229.730,00	693.492,00
3221	Cota-Parte FES	83.000,00	119.300,00	155.600,00	185.850,00	543.750,00
<b>Total:</b>		<b>361.620,00</b>	<b>472.758,00</b>	<b>631.324,00</b>	<b>653.280,00</b>	<b>2.118.982,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>361.620,00</b>	<b>472.758,00</b>	<b>631.324,00</b>	<b>653.280,00</b>	<b>2.118.982,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	9	9	9	9
Região II	10	10	10	10
Região III	10	10	10	10
Região IV	10	10	10	10
Região V	10	10	10	10
Região VI	10	10	10	10
Região VII	10	10	10	10
Região VIII	10	10	10	10
Região IX	10	10	10	10



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	10	10	10	10
----------	----	----	----	----

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 1279 APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Finalidade**

Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades

**Descrição**

Aquisição de móveis e equipamentos para as unidades de vigilância sanitária das regionais de saúde, municípios e da GTVISA, veículos automotivos terrestres.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

equipamentos adquiridos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

aquisição de equipamentos, veículos e móveis

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	8.000,00	8.500,00	8.500,00	6.000,00	31.000,00
-----	---------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

3209	Sistema Único de Saúde	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
------	------------------------	------------	------------	------------	------------	------------

<b>Total:</b>		108.000,00	208.500,00	208.500,00	206.000,00	731.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	------------

<b>Total Geral:</b>		<b>108.000,00</b>	<b>208.500,00</b>	<b>208.500,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>731.000,00</b>
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	0	5	15
Região II	0	3	2	0
Região V	0	3	2	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	0	3	2	0
Região VII	0	3	2	0
Região VIII	0	3	2	0

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 1362 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS

**Finalidade**

Ampliar e reformar as instalações da GTVISA.

**Descrição**

Ampliação, reforma, adequação, construção do imóvel onde esta localizada a GTVISA.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

instalações ampliadas e reformadas

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

construção, ampliação ou reforma da sede da GTVISA

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	0,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00	300.000,00
-----	---------------------	------	------------	------------	-----------	------------

<b>Total:</b>		0,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00	300.000,00
---------------	--	------	------------	------------	-----------	------------

<b>Total Geral:</b>		0,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00	300.000,00
---------------------	--	------	------------	------------	-----------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	400	400	100	200



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 1500 MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA

**Finalidade**

Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.

**Descrição**

Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de vigilância sanitária (GTVISA, Regionais de saúde e visa municipal).

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

equipamentos adquiridos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

computadores, notebooks, palm tops, impressoras, redes de informática, projetores de multimídias

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3209	Sistema Único de Saúde	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3212	Convênios e outras transferências	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.000,00</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	86.480,00	140.800,00	123.000,00	117.500,00	466.780,00
<b>Total:</b>		<b>86.480,00</b>	<b>140.800,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>466.780,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>89.480,00</b>	<b>240.800,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>117.500,00</b>	<b>569.780,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	27	45	16	13
Região II	0	0	5	5
Região III	0	0	2	2
Região IV	0	0	3	2
Região V	0	0	3	3



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	0	0	4	4
Região VII	0	0	4	4
Região VIII	0	0	3	3
Região IX	0	0	2	2
Região X	0	0	1	1

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 2756 REALIZAR SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS

**Finalidade**

Realizar supervisão das ações de vigilância sanitária nos municípios.

**Descrição**

Assessorar e supervisionar as ações executadas pelas vigilâncias sanitárias municipais e pelas equipes de vigilância sanitária das regionais de saúde.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

supervisão realizada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

supervisão das ações realizadas de vigilância sanitária pactuadas ou não pelos municípios e pelas equipes de vigilância sanitária das regionais de saúde

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3209	Sistema Único de Saúde	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
<b>Total:</b>		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
--------	-----------	-----------	-----------	-----------





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 2761 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Finalidade**

Capacitar recursos humanos.

**Descrição**

Cursos de formação de fiscal e inspetor sanitário, capacitação em CCIH e em SINAIS.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

recurso humano capacitado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

capacitação dos servidores que atuam em VISA

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	86.400,00	87.840,00	91.000,00	91.800,00	357.040,00
3209	Sistema Único de Saúde	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
<b>Total:</b>		<b>98.400,00</b>	<b>99.840,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.800,00</b>	<b>405.040,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>98.400,00</b>	<b>99.840,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.800,00</b>	<b>405.040,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	24	24	24	24



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 17. 034. 10. 304. 1244. 2942 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA

**Finalidade**

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

**Descrição**

Servidores alocados na AGEVISA.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

304 Vigilância Sanitária

**Base Legal**

Lei Complementar 333 de 27 de dezembro de 2005

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

servidor remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de pessoal e encargos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.635.243,00	1.962.290,00	2.354.750,00	2.825.710,00	8.777.993,00
<b>Total:</b>		1.635.243,00	1.962.290,00	2.354.750,00	2.825.710,00	8.777.993,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.635.243,00	1.962.290,00	2.354.750,00	2.825.710,00	8.777.993,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 17. 034. 10. 305. 1244. 2946 EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Finalidade**

Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Inspeções em estabelecimentos de média e alta complexidade e os que não foram pactuados pelos municípios.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 305 Vigilância Epidemiológica

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

estabelecimentos inspecionados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

inspeção de estabelecimentos de interesse da saúde

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	184.000,00	246.400,00	246.400,00	308.000,00	984.800,00
3209	Sistema Único de Saúde	180.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	990.000,00
<b>Total:</b>		<b>364.000,00</b>	<b>516.400,00</b>	<b>516.400,00</b>	<b>578.000,00</b>	<b>1.974.800,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>364.000,00</b>	<b>516.400,00</b>	<b>516.400,00</b>	<b>578.000,00</b>	<b>1.974.800,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	14	14	14	14
Região II	14	14	14	14
Região III	14	14	14	14
Região IV	14	14	14	14
Região V	14	14	14	14
Região VI	14	14	14	14
Região VII	14	14	14	14
Região VIII	14	14	14	14



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IX	14	14	14	14
Região X	14	14	14	14

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.067.263,00	2.495.390,00	2.975.710,00	3.463.210,00	11.001.573,00
3209	Sistema Único de Saúde	350.000,00	474.598,00	512.164,00	549.730,00	1.886.492,00
3212	Convênios e outras transferências federais	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3221	Cota-Parte FES	83.000,00	119.300,00	155.600,00	185.850,00	543.750,00
<b>Total:</b>		<b>2.500.263,00</b>	<b>3.189.288,00</b>	<b>3.643.474,00</b>	<b>4.198.790,00</b>	<b>13.531.815,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	94.480,00	269.300,00	251.500,00	183.500,00	797.780,00
3209	Sistema Único de Saúde	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
<b>Total:</b>		<b>194.480,00</b>	<b>469.300,00</b>	<b>451.500,00</b>	<b>383.500,00</b>	<b>1.497.780,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.694.743,00</b>	<b>3.658.588,00</b>	<b>4.094.974,00</b>	<b>4.582.290,00</b>	<b>15.029.595,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O:** 17. 034- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Ação executada diretamente ou sob contratação pela unidade responsável.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Andréa Cristina Souza Gomes

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Pagamento com despesas de exercicios encerrados inscritos em restos a pagar.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	20	20/08/2007	AGEVISA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	20	20	20	20

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não mensurável

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	20	20/08/2007	AGEVISA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	20	30	50	50

**Ação:** 17. 034. 10. 781. 0000. 0201 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - AGEVISA

**Finalidade**

Saldar compromissos oriundos de exercícos anteriores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Pagamento de despesas contraídas pela AGEVISA.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 781 Transporte Aéreo

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Investimento Estatais

**Origem**

PPA 2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

Processos pagos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Garantir recusos para pagamento das despesas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3212	Convênios e outras transferências	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Geral:** 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 17. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

**U.O.:** 17. 034- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio administrativo do poder executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Realizar anualmente levantamento de dados e informações sobre a manutenção da Agência, exercendo o acompanhamento e controle dos gastos administrativos e de assistência aos servidores.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início Data Final**

**Gerente**

Andréa Cristina Souza Gomes

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Programação anual de recursos orçamentários, financeiros a fim de efetuar a manutenção dos diversos setores da AGEVISA.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	100	20/08/2007	AGEVISA
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 17. 034. 10. 122. 1015. 2943 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

**Descrição**

Taxa percentual dos servidores lotados na AGEVISA.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA-2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

não há

**Unidade Medida**

Unidade





**Especificação do Produto**

Pagamento de auxílios transporte e assistência médica aos servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	301.000,00	362.000,00	435.000,00	520.000,00	1.618.000,00
<b>Total:</b>		301.000,00	362.000,00	435.000,00	520.000,00	1.618.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		301.000,00	362.000,00	435.000,00	520.000,00	1.618.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	200	240	289	346

**Ação:** 17. 034. 10. 122. 1015. 2944      MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.

**Descrição**

Programar anualmente os recursos orçamentários e financeiros destinados à manutenção dos diversos setores da AGEVISA e de suas delegacias regionais, compreendendo: manutenção de serviços administrativos; aquisição e manutenção dos veículos; manutenção e reaparelhamento de bens móveis e imóveis; ações de informática (programas, suprimento e aparelhos); administração das delegacias; serviços terceirizados; remuneração dos servidores e encargos sociais; contratação prevista; auxílio transporte e saúde aos servidores; construção reforma e ampliação da sede da AGEVISA.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

10 Saúde

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA -2008

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade administrativa mantida

**Unidade Medida**

Unidade



#### Especificação do Produto

Unidade Administrativa com serviços de manutenção e outras ações.

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.805.000,00	1.971.380,00	2.136.350,00	2.295.518,00	8.208.248,00
<b>Total:</b>		1.805.000,00	1.971.380,00	2.136.350,00	2.295.518,00	8.208.248,00

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	325.100,00	330.100,00	335.100,00	340.100,00	1.330.400,00
<b>Total:</b>		325.100,00	330.100,00	335.100,00	340.100,00	1.330.400,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.130.100,00</b>	<b>2.301.480,00</b>	<b>2.471.450,00</b>	<b>2.635.618,00</b>	<b>9.538.648,00</b>

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 17. 034. 10. 122. 1015. 2945 EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS

#### Finalidade

Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.

#### Descrição

Elaboração de convênios com a União através de encaminhamento de projetos de custeio e investimentos aos setores do Ministério da Saúde, objetivando a implementação das ações de saúde.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

10 Saúde

#### SubFunção

122 Administração Geral

#### Base Legal

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/12/2005.

#### Esfera

Seguridade

#### Origem

PPA-2008

#### Produto

##### Descrição do Produto

Convênios formalizados

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

Convênios elaborados, aprovados, formalizados e oficializados.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3212	Convênios e outras transferências	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>		<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>332.000,00</b>

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>420.000,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	20	20	20	20

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.106.000,00	2.333.380,00	2.571.350,00	2.815.518,00	9.826.248,00
116	Contrapartida do Estado	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.189.000,00</b>	<b>2.416.380,00</b>	<b>2.654.350,00</b>	<b>2.898.518,00</b>	<b>10.158.248,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	325.100,00	330.100,00	335.100,00	340.100,00	1.330.400,00
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>347.100,00</b>	<b>352.100,00</b>	<b>357.100,00</b>	<b>362.100,00</b>	<b>1.418.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.536.100,00</b>	<b>2.768.480,00</b>	<b>3.011.450,00</b>	<b>3.260.618,00</b>	<b>11.576.648,00</b>



**Órgão:** 18. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**U.O:** 18. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**Programa:** 1232 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

#### Denominação

Programa Estadual de Proteção Integral.

#### Objetivo

Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle e monitoramento das atividades poluidoras e potencialmente poluidoras e as que utilizam recursos naturais.

#### Justificativa

Rondônia necessita direcionar ações que assegurem o atendimento às necessidades prioritárias da população e de conservação da biodiversidade e foco no desenvolvimento que se assenta no corolário: suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento).

Há que se exercer o controle e monitoramento de atividades degradadoras do meio ambiente e efetiva fiscalização. O redirecionamento das práticas vigentes deve estar centrado na sustentabilidade. O reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas devem ser incentivados. Atividades degradadoras continuam a acontecer e vêm a exigir, dos poderes constituídos, a implementação de programas de proteção dos recursos naturais. É essencial a implementação das UCs para a proteção da biodiversidade. Nesse contexto, cria-se o Programa Estadual de Proteção Ambiental.

#### Estratégia de Implementação

Promover a proteção dos recursos naturais com a implementação de ações de fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencial e efetivamente poluidoras, por meio de instrumentos de licenciamento ambiental, informações aos empreendedores das normas e procedimentos definidos e adotados pelo órgão ambiental.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Marcus Eugenio Lemgruber Porto

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

#### Público Alvo

Toda População Do Estado

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Taxa de monitoramento dos eventos degradadores, atividades de fiscalização, controle, monitoramento e educação ambiental realizadas em relação as demandas

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade			Média dos anos anteriores
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	60	65	75	80

**Ação:** 18. 001. 18. 542. 1232. 2616 ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE

#### Finalidade

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

#### Descrição

A ação será executada com atividades de cadastramento, licenciamento e monitoramento das atividades potencial e efetivamente causadoras de degradação ambiental.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 18 Gestão Ambiental  
**SubFunção** 542 Controle Ambiental

**Base Legal**

Leis Estaduais: 547/93 regulamentada pelo Decreto 7.903/97; Lei 890/90; Lei Federal: 9605/98 regulamentado Decreto 3179/99.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Atividades licenciadas, cadastradas e monitoradas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Empreendimentos cadastrados, licenciados e monitorados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1100	1100	1100	1100
Região II	900	900	900	900
Região III	400	400	400	400
Região IV	400	400	400	400
Região V	600	600	600	600
Região VI	350	350	350	350
Região VII	250	250	250	250
Região VIII	350	350	350	350
Região IX	300	300	300	300
Região X	250	250	250	250



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 18. 001. 18. 541. 1232. 2699 REALIZAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

**Finalidade**

Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.

**Descrição**

Formação de grupos de trabalho de educação ambiental interinstitucionais; formação de grupos de agentes ambientais voluntários; realização de campanhas educativas, eventos temáticos, encontros, reuniões técnicas e implementação de projetos em parceria com a comunidade, prefeituras e setor empresarial, objetivando promover a participação comunitária no processo de proteção e consciência ambiental.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

541 Preservação e Conservação Ambiental

**Base Legal**

Lei Estadual

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Cumprimento de atribuições da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Implementação de GT's ambientais e demais atividades desenvolvidas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Quantidade de ações desenvolvidas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	3.168.000,00
<b>Total:</b>		792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	3.168.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

<b>Total Geral:</b>		<b>812.000,00</b>	<b>812.000,00</b>	<b>812.000,00</b>	<b>812.000,00</b>	<b>3.248.000,00</b>
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	12	12	12	12
Região II	12	12	12	12
Região III	12	12	12	12



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	12	12	12	12
Região V	12	12	12	12
Região VI	12	12	12	12
Região VII	12	12	12	12
Região VIII	12	12	12	12
Região IX	12	12	12	12
Região X	12	12	12	12

**Ação:** 18. 001. 18. 541. 1232. 2847 **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADAS**

**Finalidade**

Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.

**Descrição**

As ações serão realizadas por meio da implementação de projetos específicos, como promover o manejo sustentável; implementar o banco de sementes e implantar viveiros de mudas de espécies florestais, além de realizar vistorias in loco para emissão de autorizações de desmatamento e queima controlada, planos de manejo florestais sustentáveis, planos de exploração, florestamentos, reflorestamentos, levantamentos de pátio de empreendimentos madeireiros e não madeireiros; outras atividades no interior e no entorno das unidades de conservação; manter intercâmbio interinstitucional para o plantio em escala comercial no estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

541 Preservação e Conservação Ambiental

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégia Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Realizar o desenvolvimento florestal e proteção das unidades de conservação através de suas implementações.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Projetos florestais analisados, Planos de manejos Planos de Uso Múltiplo elaborados, emissões de autorizações de exploração, queima, kg de sementes produzidos, mudas produzidas, vistorias técnicas e levantamentos realizados, projetos de reflorestamentos implantados,

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.240.000,00	2.907.100,00	2.907.100,00	2.907.100,00	9.961.300,00
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		1.262.000,00	2.929.100,00	2.929.100,00	2.929.100,00	10.049.300,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	680.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	3.830.000,00
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>691.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>3.874.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.953.000,00</b>	<b>3.990.100,00</b>	<b>3.990.100,00</b>	<b>3.990.100,00</b>	<b>13.923.300,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	200	200	200	200
Região II	200	200	200	200
Região III	200	200	200	200
Região IV	200	200	200	200
Região V	200	200	200	200
Região VI	200	200	200	200
Região VII	200	200	200	200
Região VIII	200	200	200	200
Região IX	200	200	200	200
Região X	200	200	200	200

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.082.000,00	3.749.100,00	3.749.100,00	3.749.100,00	13.329.300,00
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.104.000,00</b>	<b>3.771.100,00</b>	<b>3.771.100,00</b>	<b>3.771.100,00</b>	<b>13.417.300,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	700.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	3.910.000,00
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>711.000,00</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>1.081.000,00</b>	<b>3.954.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.815.000,00</b>	<b>4.852.100,00</b>	<b>4.852.100,00</b>	<b>4.852.100,00</b>	<b>17.371.300,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 18. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**U.O.:** 18. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual. Estratégia de Implementação.

As ações do programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental serão implementadas de forma direta, sob responsabilidade das gerências e co-responsabilidade dos escritórios regionais com o aval do Secretário de Estado ou do Coordenador Técnico.

**Estratégia de Implementação**

As ações do programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental serão implementadas de forma direta, sob responsabilidade das gerências e co-responsabilidade dos escritórios regionais com o aval do Secretário de Estado ou do Coordenador Técnico.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início** **Data Final**

**Gerente**

Wilson Bonfim Abreu

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 18. 001. 18. 123. 1015. 2434      **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior.

**Descrição**

Manutenção de serviços de telefonia, correios, fornecimento de água e energia elétrica, manutenção de veículos, aluguel de horas voo de aeronaves, publicidades televisão, rádio e jornal, limpeza e conservação, vigilância, serviços de informática; aquisição de materiais diversos de consumo e permanente).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 18 Gestão Ambiental  
**SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 20/02/2000 e Lei 995 de 27/07/2001.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

unidade administrativa

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Administração da SEDAM com aquisição e manutenção de serviços diversos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	635.000,00	13.975.000,00	13.975.000,00	13.975.000,00	42.560.000,00
<b>Total:</b>		635.000,00	13.975.000,00	13.975.000,00	13.975.000,00	42.560.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	200.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.200.000,00
<b>Total:</b>		200.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.200.000,00
<b>Total Geral:</b>		835.000,00	17.975.000,00	17.975.000,00	17.975.000,00	54.760.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100
Região II	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100
Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 18. 001. 18. 122. 1015. 2487 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Pagamento de pessoal ativo da SEDAM



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Pagamento de vencimentos, vantagens fixas, obrigações sociais e ressarcimento de pessoal requisitado.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 18 Gestão Ambiental  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores remunerados e encargos sociais pagos

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração e pagamento de encargos sociais dos servidores da SEDAM

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.002.271,00	6.002.271,00	6.002.271,00	6.002.271,00	24.009.084,00
<b>Total:</b>		6.002.271,00	6.002.271,00	6.002.271,00	6.002.271,00	24.009.084,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.002.271,00	6.002.271,00	6.002.271,00	6.002.271,00	24.009.084,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	131	131	131	131
Região II	13	13	13	13
Região V	8	8	8	8
Região VI	12	12	12	12
Região VII	16	16	16	16
Região VIII	7	7	7	7
Região IX	3	3	3	3
Região X	10	10	10	10



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 18. 001. 18. 122. 1015. 2845 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.

**Descrição**

Pagamento mensal, a título de ressarcimento, do benefício de auxílio saúde aos servidores conveniados com plano de saúde e assegurar o deslocamento dos servidores ao local de trabalho.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 995 de 27 de julho de 2001

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

PagamentodeAuxílio Saúde e Transporte aos servidores da SEDAM

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxilio saúde e vale transporte

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00
<b>Total:</b>		820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	3.280.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	131	131	131	131
Região II	13	13	13	13
Região V	8	8	8	8
Região VI	12	12	12	12
Região VIII	7	7	7	7



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IX	3	3	3	3
Região X	10	10	10	10

**Ação:** 18. 001. 18. 541. 1015. 2957 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS

**Finalidade**

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.

**Descrição**

Realizar convênios com municípios e entidades privadas para aplicação em programas de descentralização da gestão ambiental.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

541 Preservação e Conservação Ambiental

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Convênios realizados com entidades municipais e entidades privadas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Atender aos convênio a serem firmados com prefeituras do Estado de Rondônia e entidades privadas, para apoio a ações ambientais

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3	3	3	3
Região II	9	9	9	9
Região III	4	4	4	4



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	5	5	5	5
Região V	5	5	5	5
Região VI	7	7	7	7
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	7.707.271,00	21.047.271,00	21.047.271,00	21.047.271,00	70.849.084,00
<b>Total:</b>		<b>7.707.271,00</b>	<b>21.047.271,00</b>	<b>21.047.271,00</b>	<b>21.047.271,00</b>	<b>70.849.084,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	12.600.000,00
<b>Total:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>8.007.271,00</b>	<b>25.147.271,00</b>	<b>25.147.271,00</b>	<b>25.147.271,00</b>	<b>83.449.084,00</b>



**Órgão:** 18. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**U.O:** 18. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**Programa:** 1234 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Denominação

Regularização Fundiária

#### Objetivo

Promover a regularização fundiária e o ordenamento territorial, bem como assegurar a implementação do zoneamento socioeconômico ecológico do Estado.

#### Justificativa

A partir das portarias do IBAMA nº 203, maio de 2001, e nº 04, março de 2002, e o Termo de Cooperação Técnica IBAMA/SEDAM, o estado de Rondônia implantou o licenciamento ambiental rural. Dentre outros benefícios aos proprietários rurais, viabilizaram-se o acesso às linhas de crédito oferecidas por agentes financeiros, transferências cartoriais, regularização da propriedade, nos termos da Lei 4.771/65 e suas alterações. Quanto aos imóveis urbanos (TD Milagres), a base legal é a Lei Estadual 98/96, regulamentada pelo Decreto 4.557/90, que autoriza a regularização desses imóveis; e a legislação em vigor sobre as unidades de conservação e populações tradicionais.

#### Estratégia de Implementação

Realizar cadastramentos e licenciamentos das propriedades rurais de acordo com a legislação vigente, para facilitar o acesso aos créditos disponíveis no mercado e possibilitar as transferências de titularidades cartoriais.

#### Horizonte Temporal

Contínuo

#### Data Início

#### Data Final

#### Gerente

Valdir Harmatiuck

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

#### Público Alvo

Todos Os Proprietários De Imóveis Rurais E Proprietários De Imóveis Do Título Definitivos Milagres (Porto Velho), Bem Como As Populações Tradicionais

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Relação entre propriedades existente e propriedades com sua regularidade estabelecida

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

Porcentagem                      1,5                      01/01/2008

**Periodicidade**                      **Base Geográfica**

Anual                      Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	5	8	15	25

**Ação:** 18. 001. 18. 542. 1234. 1187      IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL

#### Finalidade

Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.

#### Descrição

Utilização de uma base cartográfica única com as imagens de satélite do estado de Rondônia georreferenciadas, com acesso simultâneo à distância. O processo se apoiará também nas informações contidas nas licenças ambientais das propriedades rurais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental

**Base Legal**

Lei 4.771/65 e suas alterações; Portaria nº 203 de 30/05/01 do MMA e Portaria nº 09 de 23/01/02 do IBAMA e Lei 10.267 de 28/08/01.

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sistema Integrado da Gestão da Propriedade Rural - SIGPRO implantado.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

O SIGPRO possibilitará a integração de metodologias tradicionais de controle ambiental (vigilância, monitoramento, fiscalização, cadastramento técnico, licenciamento e educação ambiental). Além disso, permitirá ajustar condutas e estimular o manejo florestal, o

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3212	Convênios e outras transferências	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>Total:</b>		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

**Total:**

<b>Total Geral:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	400	400	400	400
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região IV	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100
Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 18. 001. 18. 542. 1234. 1225 **IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO**

**Finalidade**

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).

**Descrição**

Implementação da regularização fundiária do Estado na atualização de cadastros e cadeia dominial das propriedades rurais bem como o desmembramento, remembramento, transferência, localização quanto ao ZEE-RO e unidades de conservação dos lotes rurais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

542 Controle Ambiental

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Propriedades do Estado regularizadas (cadastradas) no banco de dados da SEDAM.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Todos lotes do estado georreferenciados na base cartográfica e vinculados ao banco de dados da SEDAM / INCRA, com informações cadastrais e dominiais de cada imóvel.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
<b>Total:</b>		<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>328.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>132.000,00</b>	<b>528.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	11500	500	500	500
Região II	11500	500	500	500
Região III	11500	500	500	500



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	11500	500	500	500
Região V	11500	500	500	500
Região VI	11500	500	500	500
Região VII	11500	500	500	500
Região VIII	11500	500	500	500
Região IX	11500	500	500	500
Região X	11500	500	500	500

**Ação:** 18.001.18.127.1234.1226 **PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS**

**Finalidade**

Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.

**Descrição**

Realizar vistorias em propriedades rurais e urbanas, elaborar peças técnicas (plantas, memoriais e ART) para auxiliar no processo de regularização dos imóveis, bem como emitir os termos de concessão de uso nas unidades de conservação de uso direto.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

127 Ordenamento Territorial

**Base Legal**

Lei 98/86; Dec. 4557/90; Lei 927/00; Resolução nº 02/00 do CONDER; Lei 934/00 e Lei 224/00.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Áreas Urbanas e rurais regularizadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Áreas transferida ou com termo de concessão de uso emitido aos interessados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 37.000,00 37.000,00 37.000,00 37.000,00 148.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	500	200	200	200
Região II	200	100	100	100
Região III	200	100	100	100
Região IV	200	100	100	100
Região V	200	100	100	100
Região VI	200	100	100	100
Região VII	200	100	100	100
Região VIII	200	100	100	100
Região IX	200	100	100	100
Região X	200	100	100	100

**Ação:** 18. 001. 18. 127. 1234. 2705 EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

**Finalidade**

Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.

**Descrição**

Planos de manejo para os recursos naturais, destacando-se os florestais e hídricos, licenciamento, fiscalização, monitoramento e controle ambiental, demarcação das unidades de conservação, atualização e ampliação da rede de estações meteorológicas, implementar banco de dados para dar suporte às atividades do zoneamento agrícola, de riscos climáticos, prognósticos de previsão do tempo e clima.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

127 Ordenamento Territorial

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa de regularização fundiária.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Áreas demarcadas, regularizadas e controle, implementação, manutenção da rede de estações meteorológicas do

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Território monitorado e regulamentado; áreas regularizadas, áreas transferida, áreas com termo de concessão de uso emitido, banco meteorológico contínuo consistido, culturas zoneadas, boletins climatológicos e agrogometeorológicos publicados.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	328.000,00
116	Contrapartida do Estado	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3212	Convênios e outras transferências	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	99.200,00
<b>Total:</b>		<b>114.800,00</b>	<b>114.800,00</b>	<b>114.800,00</b>	<b>114.800,00</b>	<b>459.200,00</b>

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>414.800,00</b>	<b>214.800,00</b>	<b>214.800,00</b>	<b>214.800,00</b>	<b>1.059.200,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	328.000,00
116	Contrapartida do Estado	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	239.800,00	239.800,00	239.800,00	239.800,00	959.200,00
<b>Total:</b>		<b>343.800,00</b>	<b>343.800,00</b>	<b>343.800,00</b>	<b>343.800,00</b>	<b>1.375.200,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>693.800,00</b>	<b>493.800,00</b>	<b>493.800,00</b>	<b>493.800,00</b>	<b>2.175.200,00</b>



**Órgão:** 18. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**U.O.:** 18. 001- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**Programa:** 1235 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

#### Denominação

Desenvolvimento ambiental e gestão dos recursos naturais

#### Objetivo

Promover o desenvolvimento ambiental do Estado por meio de uso sustentado dos recursos naturais e inserção de tecnologia apropriada.

#### Justificativa

A forma de uso e a destinação dos recursos naturais não têm atendido as melhores alternativas tecnológicas. Em decorrência, identifica-se um processo de degradação acelerada dos recursos naturais, comprometendo as reservas bióticas e abióticas. Nesse contexto, são necessárias ações voltadas ao aproveitamento econômico sustentado dos recursos naturais, compatíveis com as características amazônicas, e que interfiram no avanço de impactos socioambientais negativos, aplicando-se a legislação vigente. Cria-se, então, o programa com foco no desenvolvimento sustentável do Estado.

#### Estratégia de Implementação

O objetivo será alcançado por meio dos projetos de manejos dos recursos naturais, principalmente, nos setores de reflorestamento, recursos hídricos, fauna e flora, recursos pesqueiros, resíduos sólidos e tecnologia ambiental, como forma de alcançar o uso sustentável dos recursos naturais.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Marcus Eugenio Lemgruber Porto

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

#### Público Alvo

População Do Estado De Rondônia.

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Relação entre projetos propostos e projetos implementados.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	0		
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	30	60	80	90

**Ação:** 18. 001. 18. 541. 1235. 1221 IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL

#### Finalidade

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

#### Descrição

Levantamento das demandas e contratação de serviços (consultorias) para capacitação dos GTs (grupos de trabalhos interinstitucional atuantes no Estado) em temáticas variadas e contextualizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 18 Gestão Ambiental      **SubFunção** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Base Legal** LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.      **Esfera** Fiscal

**Origem**  
Orientação Estratégica Setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** Pessoas capacitadas      **Unidade Medida** Unidade

**Especificação do Produto**  
Capacitar pessoas para desenvolver projetos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
<b>Total:</b>		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	200	200	200	200
Região II	200	200	200	200
Região III	200	200	200	200
Região IV	200	200	200	200
Região V	200	200	200	200
Região VI	200	200	200	200
Região VII	200	200	200	200
Região VIII	200	200	200	200
Região IX	200	200	200	200
Região X	200	200	200	200



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 18. 001. 18. 541. 1235. 1227 REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO

**Finalidade**

Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.

**Descrição**

Unidades produtivas comunitárias para criação de peixes em tanques-rede para atender as colônias de pescadores; tornar a legislação mais eficaz e atualizada para a gestão da pesca; informar à sociedade por meio de cursos e publicações sobre as normas legais e gestão dos recursos pesqueiros; definir períodos de restrições à pesca e das espécies de peixes; realizar monitoramentos e emitir pareceres de licenciamentos nos empreendimentos pesqueiros e aquícolas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

541 Preservação e Conservação Ambiental

**Base Legal**

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projetos tanques rede implantados e cursos realizados e publicações editadas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Implantar Projeto "Unidade Produtiva Comunitária para Criação em tanques-rede" nos municípios de: de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Guajará Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques e realização de cursos e publicações de

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	600.000,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00	1.600.000,00
116	Contrapartida do Estado	7.200,00	4.800,00	4.800,00	2.400,00	19.200,00
3212	Convênios e outras transferências	61.200,00	40.800,00	40.800,00	20.400,00	163.200,00
<b>Total:</b>		<b>668.400,00</b>	<b>445.600,00</b>	<b>445.600,00</b>	<b>222.800,00</b>	<b>1.782.400,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	63.000,00	42.000,00	42.000,00	21.000,00	168.000,00
116	Contrapartida do Estado	3.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	60.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	160.000,00
<b>Total:</b>		<b>126.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>336.000,00</b>

**Total Geral:** 794.400,00 529.600,00 529.600,00 264.800,00 2.118.400,00



**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 18. 001. 18. 544. 1235. 2706 **IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade**

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.

**Descrição**

Realizar eventos, seminários, palestras, reuniões técnicas, vistorias, pareceres, análise de amostras d'águas realizadas no contexto da Lei de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PRH/RO; plano de bacias hidrográficas, programa de enquadramento dos corpos de água em classes; sistema de informações sobre recursos hídricos superficiais e subterrâneos; plano de gerenciamento integrado de resíduos líquidos e sólidos do Estado; obter gestão compartilhada dos recursos hídricos com base nas bacias hidrográficas; estimar a oferta de água para diferentes usos nas bacias hidrográficas; planejar, de forma conjunta com os órgãos de governo, o uso dos recursos hídricos; apoiar a estruturação do saneamento básico no Estado; conservação dos recursos hídricos através do manejo adequado de solo e cobertura vegetal; subsidiar a elaboração e execução de planos diretores e normas para o ordenamento do uso dos recursos hídricos e minerais; controlar o uso da água em qualidade e quantidade (poços tubulares, aquíicultura, irrigação e atividades turísticas de festivais de praia e pesca); monitorar o cumprimento das recomendações e preceitos legais existentes relacionados aos processos de licenciamento, bem como outros descumprimentos da legislação ambiental vigente; disponibilizar informações de qualidade e quantidade dos recursos hídricos; sensibilização dos municípios das bacias hidrográficas para integrarem os comitês de bacias; informar às populações dos municípios do Estado para o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos; fomentar a organização e implantação da coleta e separação de materiais recicláveis em órgãos públicos e entidades privadas e nos municípios do Estado; estimular a sistematização de informações relativas à oferta e procura de materiais recicláveis; promover a duplicação, operacionalização e otimização das unidades de recebimento de embalagens; controlar emissões atmosféricas industriais; controlar emissões veiculares (convênio DETRAN); instalar e manter estações para monitoramento da qualidade do ar.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

18 Gestão Ambiental

**SubFunção**

544 Recursos Hídricos

**Base Legal**

Lei complementar nº 255/2002 e Lei 1145/2002

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e de Rec.Sólidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Eventos, seminários, realizações de reuniões técnicas, pareceres emitidos, análises de água realizados, vistorias feitas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total:** 45.000,00 45.000,00 45.000,00 45.000,00 180.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>320.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	805.000,00	605.000,00	605.000,00	405.000,00	2.420.000,00
116	Contrapartida do Estado	7.200,00	4.800,00	4.800,00	2.400,00	19.200,00
3212	Convênios e outras transferências federais	61.200,00	40.800,00	40.800,00	20.400,00	163.200,00
<b>Total:</b>		<b>873.400,00</b>	<b>650.600,00</b>	<b>650.600,00</b>	<b>427.800,00</b>	<b>2.602.400,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	98.000,00	77.000,00	77.000,00	56.000,00	308.000,00
116	Contrapartida do Estado	3.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	60.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	160.000,00
<b>Total:</b>		<b>161.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>476.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.034.400,00</b>	<b>769.600,00</b>	<b>769.600,00</b>	<b>504.800,00</b>	<b>3.078.400,00</b>



**Órgão:** 18. 000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

**U.O:** 18. 011- FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

**Programa:** 1232 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

#### Denominação

Proteção Ambiental, Ordenamento Territorial, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Florestal.

#### Objetivo

Promover a proteção dos recursos naturais através da fiscalização, controle, monitoramento das atividades degradadoras, da educação ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária, desenvolvimento florestal, ambiental e capacitação.

#### Justificativa

Na questão ambiental, a tendência mundial é somar esforços para a conservação dos recursos naturais. Ao Estado de Rondônia, integrante da Amazônia Legal, impõe-se a necessidade de desencadear ações que catalisem um ciclo de desenvolvimento, mas, sobretudo, com respeito à biodiversidade. Por outro lado, o modelo de ocupação territorial e o de colonização aqui implantados induziram a população à prática constante de atividades degradadoras, como derrubadas de matas, queima e plantio, substituição de florestas tropicais para produção de grãos e formação de pastagens, resultando em problemas sérios para o meio ambiente e clima. Mesmo havendo um esforço do Estado no sentido de criar mecanismos legais e direcionamento para um desenvolvimento sustentável, as atividades degradadoras continuam a acontecer. Urge, então, que os poderes constituídos institua mecanismos e implementem programas voltados à proteção dos recursos naturais e controle das atividades degradadoras. No que se refere à regularização fundiária, há que se assegurar o ZSEE e promover o ordenamento territorial. Sob esse contexto, cria-se o Programa Estadual de Proteção Ambiental.

#### Estratégia de Implementação

Promover a proteção dos recursos naturais por meio da implementação de ações de fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencial e efetivamente poluidoras, com ênfase nas de educação ambiental e participação das comunidades e entidades governamentais e não-governamentais.

#### Horizonte Temporal

Contínuo

#### Data Início

#### Data Final

#### Gerente

Wilson Bonfim Abreu

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

#### Público Alvo

Toda Comunidade Do Estado De Rondônia

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Atividades de fiscalização realizadas

##### Unidade Medida

Unidade

##### Índice de Referência

##### Data Índ.Referência

01/01/2008

##### Fonte

IBGE

##### Periodicidade

Semestral

##### Base Geográfica

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	2000	2000	2100	2200

**Ação:** 18. 011. 18. 541. 1232. 2709      IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS

#### Finalidade

Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.

#### Descrição

Atividades de cadastramento e controle dos empreendimentos poluidores e potencialmente poluidores; operações de fiscalização e monitoramento das unidades de conservação; atividades de produção e difusão de material educacional para a preservação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 18 Gestão Ambiental      **SubFunção** 541 Preservação e Conservação Ambiental

**Base Legal**  
 Lei Estadual      **Esfera**  
 Fiscal

**Origem**  
 Programa estadual de proteção ambiental.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Fiscalização e monitoramentos realizados      **Unidade Medida**  
 Unidade

**Especificação do Produto**  
 Operações de fiscalizações, monitoramentos, orientações ambientais e sistema de controle e monitoramentos implementados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
205	Cota-Parte FEPRAM	3.710.000,00	3.710.000,00	3.710.000,00	3.710.000,00	14.840.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>14.840.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
205	Cota-Parte FEPRAM	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.710.000,00</b>	<b>5.710.000,00</b>	<b>5.710.000,00</b>	<b>5.710.000,00</b>	<b>22.840.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
205	Cota-Parte FEPRAM	3.710.000,00	3.710.000,00	3.710.000,00	3.710.000,00	14.840.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>14.840.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
205	Cota-Parte FEPRAM	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	5.710.000,00	5.710.000,00	5.710.000,00	5.710.000,00	22.840.000,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 1236 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

**Denominação**

Desenvolvimento Industrial, Agroindustrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Desenvolver ações que contribuam para o crescimento e consolidação do setor industrial e comercial do Estado de Rondônia.

**Justificativa**

Rondônia conta atualmente com expressiva produção vegetal, mineral e agropecuária. Para que essa produção seja mais competitiva no mercado globalizado, há que se executar políticas públicas voltadas a minimizar ou eliminar gargalos existentes nas diversas cadeias produtivas, tendo, como foco, o atendimento de um mercado consumidor cada vez mais exigente, assegurando maior sustentabilidade ao desenvolvimento socioeconômico da população produtiva e conseqüentemente do próprio Estado.

**Estratégia de Implementação**

A SEAPES identificará as dificuldades e oportunidades do agronegócio nos 52 (cinquenta e dois) municípios existentes com base em diagnóstico setorial e atuará na qualificação de mão-de-obra necessária ao processo de industrialização. Não obstante, efetuará ações voltadas à regularização dos empreendimentos junto aos órgãos oficiais, sanitário e fazendário, como forma de abertura de novos negócios e mercados. Na etapa do processo de agregação de valores, o Estado através da SEAPES executará em parceria com outras entidades (cooperativas, associações, etc.) ações de fortalecimento da indústria e agroindústria, contemplando os arranjos produtivos locais. Também far-se-á a implantação de unidades de comercialização enquanto apoio aos empreendedores na comercialização de produtos primários, semi-acabados e acabados.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Edgard Menezes Cardoso

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Secretaria De Estado Da Agricultura, Produção E Desenvolvimento Econômico Social- Seapes

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

O Programa tomará por base o crescimento da quantidade de empresas instaladas em Rondônia. Para o cálculo final, serão consideradas as empresas fechadas.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	4	30/07/2007	SIARCO/JUCER
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	5	5	6	7

**Ação:** 19. 001. 23. 691. 1236. 1230 REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS

**Finalidade**

Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.

**Descrição**

Contratação de consultorias especializadas para a realização e/ou a participação em estudos, pesquisas, diagnósticos, programas, projetos, viagens, simpósios, criação de canal de comunicação e comercialização via internet, feiras, seminários e propostas tendentes a revelar as potencialidades econômicas e as oportunidades de investimento no Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 23 Comércio e Serviços  
**SubFunção** 691 Promoção Comercial

**Base Legal**

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Consultorias realizadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

11 consultorias realizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	50.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	275.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	275.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		50.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	275.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	2	2
Região II	0	0	0	1
Região III	0	1	1	0
Região IV	1	0	0	1

**Ação:** 19. 001. 23. 661. 1236. 1231 APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

**Finalidade**

Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.

**Descrição**

Viabilizar a implementação de distritos industriais, incluindo a elaboração de projetos, consultorias setoriais e contratação de serviços e obras.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 23 Comércio e Serviços  
**SubFunção** 661 Promoção Industrial

**Base Legal**

Lei Complementar nº 61 de 21.07.1992

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Distrito Industrial Implantado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

1 Distrito Industrial em Porto Velho implantado

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.990,00	75.740,00	76.990,00	75.740,00	235.460,00
<b>Total:</b>		<b>6.990,00</b>	<b>75.740,00</b>	<b>76.990,00</b>	<b>75.740,00</b>	<b>235.460,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	359.500,00	0,00	0,00	0,00	359.500,00
116	Contrapartida do Estado	30.000,00	95.000,00	90.000,00	30.000,00	245.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	270.000,00	855.000,00	810.000,00	270.000,00	2.205.000,00
<b>Total:</b>		<b>659.500,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.809.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>666.490,00</b>	<b>1.025.740,00</b>	<b>976.990,00</b>	<b>375.740,00</b>	<b>3.044.960,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 19.001.23.693.1236.1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA

**Finalidade**

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

**Descrição**

Realização de seminários, encontros, viagens de negócios internacionais, abertura de um canal permanente de negócios via internet e uma sala permanente de negócios.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 23 Comércio e Serviços  
**SubFunção** 693 Comércio Exterior

**Base Legal**

Artigo 5º e 6º da Constituição da República Federativa do Brasil

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Exportações aumentadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

80 % de aumento nas exportações

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	284.500,00	212.500,00	284.500,00	181.500,00	963.000,00
116	Contrapartida do Estado	6.960,00	6.960,00	6.960,00	6.960,00	27.840,00
3212	Convênios e outras transferências	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00	278.400,00
3243	Recursos conveniados diretamente	62.640,00	62.640,00	62.640,00	62.640,00	250.560,00
<b>Total:</b>		<b>423.700,00</b>	<b>351.700,00</b>	<b>423.700,00</b>	<b>320.700,00</b>	<b>1.519.800,00</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
<b>Total:</b>		<b>4.400,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>17.600,00</b>

**Total Geral:** 428.100,00 356.100,00 428.100,00 325.100,00 1.537.400,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	25	25	15	15
Região II	25	25	15	15
Região III	25	25	15	15
Região IV	25	25	15	15
Região V	25	25	15	15
Região VI	25	25	15	15
Região VII	25	25	15	15
Região VIII	25	25	15	15





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IX	25	25	15	15
Região X	25	25	15	15

**Ação:** 19.001.20.126.1236.1244 ESTIMULAR O MELHORAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL

#### Finalidade

Desenvolver, aplicar, e disponibilizar tecnologias voltadas para atividade agroindustrial compatíveis com a agricultura através da agregação de valores aos produtos agrosilvopastoris do Estado de Rondônia, bem como a formação de arranjos produtivos locais, recuperação e modernização do Porto de Porto Velho, facilitando o escoamento da produção.

#### Descrição

A materialização das ações será em consonância com a gestão de políticas públicas que visem a agregar valores nos produtos oriundos da atividade agrícola, conforme prioridades definidas.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

20 Agricultura

#### SubFunção

126 Tecnologia da Informação

#### Base Legal

PPA,LDO,LOA

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

Orientação Estratégica Setorial

#### Produto

##### Descrição do Produto

Empreendimentos implantados e legalizados

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

400 empreendimentos legalizados ou implantados.

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.218.716,00	842.225,00	392.225,00	392.225,00	2.845.391,00
116	Contrapartida do Estado	59.403,50	54.403,50	48.403,50	48.403,50	210.614,00
3212	Convênios e outras transferências	666.231,50	616.231,50	562.231,50	562.231,50	2.406.926,00
<b>Total:</b>		<b>1.944.351,00</b>	<b>1.512.860,00</b>	<b>1.002.860,00</b>	<b>1.002.860,00</b>	<b>5.462.931,00</b>

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	45.000,00	75.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
<b>Total:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.989.351,00</b>	<b>1.887.860,00</b>	<b>1.332.860,00</b>	<b>1.332.860,00</b>	<b>6.542.931,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10	10	10	10
Região II	10	10	10	10
Região III	10	10	10	10
Região IV	10	10	10	10
Região V	10	10	10	10
Região VI	10	10	10	10
Região VII	10	10	10	10
Região VIII	10	10	10	10
Região IX	10	10	10	10
Região X	10	10	10	10

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.560.206,00	1.180.465,00	828.715,00	749.465,00	4.318.851,00
116	Contrapartida do Estado	66.363,50	61.363,50	55.363,50	55.363,50	238.454,00
3212	Convênios e outras transferências federais	735.831,50	685.831,50	631.831,50	631.831,50	2.685.326,00
3243	Recursos conveniados diretamente pela Administração indireta	62.640,00	62.640,00	62.640,00	62.640,00	250.560,00
<b>Total:</b>		<b>2.425.041,00</b>	<b>1.990.300,00</b>	<b>1.578.550,00</b>	<b>1.499.300,00</b>	<b>7.493.191,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	359.500,00	0,00	0,00	0,00	359.500,00
116	Contrapartida do Estado	79.400,00	174.400,00	124.400,00	64.400,00	442.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	270.000,00	1.155.000,00	1.110.000,00	570.000,00	3.105.000,00
<b>Total:</b>		<b>708.900,00</b>	<b>1.329.400,00</b>	<b>1.234.400,00</b>	<b>634.400,00</b>	<b>3.907.100,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.133.941,00</b>	<b>3.319.700,00</b>	<b>2.812.950,00</b>	<b>2.133.700,00</b>	<b>11.400.291,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 1237 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

**Denominação**

Programa Estadual de Desenvolvimento da Produção Agrícola de Rondônia.

**Objetivo**

Melhorar qualitativa e quantitativamente a produção agrícola do Estado com aumento da produtividade e fortalecimento da agricultura familiar.

**Justificativa**

O programa de apoio ao desenvolvimento agrícola foi criado para possibilitar a execução de intervenções públicas que viabilizem o fortalecimento do setor agropecuário do Estado de Rondônia.

Do programa emanam projetos e iniciativas estratégicas que têm como foco a execução de ações que propiciam a transformação da realidade existente.

**Estratégia de Implementação**

A execução dos referidos projetos é efetivada diretamente pela SEAPES e também através de instituições parceiras para as quais, mediante instrumento legal, são repassados os recursos humanos, materiais e financeiros necessários.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Adna Angélica Soriano da Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Agricultor Familiar

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Produtividade agrícola em tonelada/hectare

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Hectare	2,05	31/12/2007	GCEA/IBGE
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	2,3	2,3	2,3	2,3

**Ação:** 19. 001. 20. 601. 1237. 1237 IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA

**Finalidade**

Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Aplicação de tecnologia nas lavouras cafeeiras para melhoria da qualidade e aumento da produtividade. Serão implantadas unidades demonstrativas objetivando transferir ao cafeicultor técnicas de condução da lavoura, tais como: tratos culturais e fitossanitários, colheita, sistema de condução, correção de solo e nutrição de plantas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Descentralizada	<b>Função</b> 20 Agricultura	<b>SubFunção</b> 601 Promoção da Produção Vegetal	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei Agrícola			
<b>Origem</b> Lei Agrícola de Rondônia, Portaria 248/MAPA			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Produtividade aumentada			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> 50 % de produtividade aumentada por ha			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	104.428,10	85.955,00	159.386,36	89.915,00	439.684,46
<b>Total:</b>		104.428,10	85.955,00	159.386,36	89.915,00	439.684,46

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	17.228,84	5.000,00	10.000,00	10.000,00	42.228,84
116	Contrapartida do Estado	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	22.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	198.000,00
<b>Total:</b>		127.228,84	115.000,00	10.000,00	10.000,00	262.228,84
<b>Total Geral:</b>		<b>231.656,94</b>	<b>200.955,00</b>	<b>169.386,36</b>	<b>99.915,00</b>	<b>701.913,30</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região II	20	20	8,3	15,3
Região III	20	20	8,3	15,3
Região IV	20	20	8,3	15,3
Região V	20	20	8,3	15,3
Região VI	20	20	8,3	15,3
Região VIII	20	20	8,3	15,3
Região IX	20	20	8,3	15,3



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 19. 001. 16. 481. 1237. 1239    **IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL**

**Finalidade**

Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.

**Descrição**

Em face da potencialidade agrícola, o Estado de Rondônia tem a necessidade de implementar ações que possibilitem a fixação da família na propriedade rural como forma de consolidar o desenvolvimento do setor agropecuário.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

16 Habitação

**SubFunção**

481 Habitação Rural

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Complementar 301 de 26 de julho de 2004

**Produto**

**Descrição do Produto**

Casas Rurais construídas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

700 unidades

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	21.120,00
<b>Total:</b>		5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	21.120,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
228	Cota-Parte FITHA	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	900.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	6.300.000,00
<b>Total:</b>		1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		1.005.280,00	2.005.280,00	2.005.280,00	2.005.280,00	7.021.120,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	10	20	20	20
Região II	10	20	20	20
Região III	10	20	20	20
Região IV	10	20	20	20



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região V	10	20	20	20
Região VI	10	20	20	20
Região VII	10	20	20	20
Região VIII	10	20	20	20
Região IX	10	20	20	20
Região X	10	20	20	20

**Ação:** 19. 001. 20. 601. 1237. 2161 EXERCER GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA

**Finalidade**

Melhor aproveitamento do solo e da água.

**Descrição**

Implantação de tecnologia para o uso e manejo adequados do solo e da água.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

601 Promoção da Produção Vegetal

**Base Legal**

LEI AGRÍCOLA Nº 42 DE 14/04/1999.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Áreas degradadas recuperadas

**Unidade Medida**

Hectare

**Especificação do Produto**

500.000 ha de áreas degradadas incorporadas ao processo produtivo

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	870.842,00	1.624.764,00	1.624.764,00	1.624.764,00	5.745.134,00
116	Contrapartida do Estado	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	115.000,00
3212	Convênios e outras transferências	76.890,00	0,00	0,00	0,00	76.890,00
<b>Total:</b>		1.047.732,00	1.629.764,00	1.629.764,00	1.629.764,00	5.937.024,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	49.499,90	0,00	0,00	0,00	49.499,90
3212	Convênios e outras transferências federais	268.609,10	0,00	0,00	0,00	268.609,10
<b>Total:</b>		318.109,00	0,00	0,00	0,00	318.109,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 1.365.841,00 1.629.764,00 1.629.764,00 1.629.764,00 6.255.133,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região II	3744	7488	14976	11232
Região III	4606	9212	18424	13818
Região IV	9823	19646	39291	29468
Região V	9159	18317	36634	27476
Região VI	6726	13452	26904	20178
Região VII	6572	13145	26291	19718
Região VIII	9370	18740	37480	28110

**Ação:** 19.001.20.606.1237.2224 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**Finalidade**

Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.

**Descrição**

As atividades de assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares e suas organizações estão pautadas nos eixos social, econômico e ambiental que serão desenvolvidas em um processo de formação contínua, utilizando-se metodologias próprias de ATER, de forma educativa e participativa na construção e implementação do saber.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

606 Extensão Rural

**Base Legal**

Lei Agrícola

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Artigo nº 161 da Constituição Estadual

**Produto**

**Descrição do Produto**

Agricultores familiares assistidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

421.344 produtores assistidos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	25.199.323,96	25.199.323,96	25.199.323,96	25.199.323,96	100.797.295,84
<b>Total:</b>		25.199.323,96	25.199.323,96	25.199.323,96	25.199.323,96	100.797.295,84



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		25.199.323,96	25.199.323,96	25.199.323,96	25.199.323,96	100.797.295,84

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	8427	8427	8427	8427
Região II	13694	13694	13694	13694
Região III	8427	8427	8427	8427
Região IV	11587	11587	11587	11587
Região V	17064	17064	17064	17064
Região VI	12640	12640	12640	12640
Região VII	11587	11587	11587	11587
Região VIII	12640	12640	12640	12640
Região IX	5583	5583	5583	5583
Região X	3687	3687	3687	3687

**Ação:** 19. 001. 25. 752. 1237. 2225 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

**Finalidade**

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.

**Descrição**

Execução direta pela SEAPES - implantação de rede de distribuição rural dos tipos monofásica, bifásica e trifásica, de acordo com os padrões técnicos da concessionária e normativos do setor elétrico brasileiro, basicamente compostas de estrutura de concreto (postes), cabos de alumínio, pára-raios e chaves seccionadoras, sistema de proteção e aterramento.  
 Eletrificação fomentada (subvenção ao Programa Luz Para Todos) por meio de convênio, a execução do Programa Luz Para Todos será através de parceria entre Governo do Estado, Ceron e Ministério de Minas e Energia. O Estado participará com 10% do custo estimado de cada fase do programa, a CERON participará com 25% e o Ministério com 65%. A meta do programa é atendimento a 100% das propriedades rurais até dezembro de 2008, sendo que para 2008 está previsto um atendimento de 23 mil novos consumidores rurais.  
 Acompanhamento e monitoramento dos serviços a serem executados, através de levantamento de demanda, análise dos projetos, vistorias, medições e recebimento de obras.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

25 Energia

**SubFunção**

752 Energia Elétrica

**Base Legal**

LEI AGRÍCOLA

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

**Produto**

**Descrição do Produto**

Consumidores rurais atendidos

**Unidade Medida**

Unidade





### Especificação do Produto

3.143 Consumidores Rurais Atendidos

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	38.400,00
<b>Total:</b>		9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	38.400,00

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.080.000,00	1.050.000,00	1.120.000,00	700.000,00	4.950.000,00
116	Contrapartida do Estado	11.700.000,00	4.024.000,00	0,00	0,00	15.724.000,00
<b>Total:</b>		13.780.000,00	5.074.000,00	1.120.000,00	700.000,00	20.674.000,00
<b>Total Geral:</b>		13.789.600,00	5.083.600,00	1.129.600,00	709.600,00	20.712.400,00

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	105	74	60	15
Região II	557	240	105	60
Região III	78	40	15	0
Região IV	36	13	0	0
Região V	59	22	0	0
Região VI	318	89	0	0
Região VII	183	66	30	0
Região VIII	254	147	30	30
Região IX	255	40	0	45
Região X	135	42	0	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 19. 001. 20. 601. 1237. 2301 **IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO**

**Finalidade**

Aquisição de imóveis rurais por agricultores familiares sem terra, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário "PNCF".

**Descrição**

Com Recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, o PNCF permite o acesso a terra pelos agricultores com experiência na atividade agropecuária e que se enquadrem nas exigências do programa.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

601 Promoção da Produção Vegetal

**Base Legal**

LEI AGRÍCOLA Nº 42 DE 14/04/1999.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria do Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Estado de Rondônia, em 24/06/2004 e publicado no DOU em 26/06/2004.

O Primeiro Termo Aditivo inclui a SEAPES como interveniente e executora do Programa no Estado.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Contratos de financiamento realizados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

1000 financiamentos realizados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	64.440,00	70.550,00	83.200,00	89.450,00	307.640,00
116	Contrapartida do Estado	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
3212	Convênios e outras transferências	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	36.400,00
<b>Total:</b>		<b>74.440,00</b>	<b>80.550,00</b>	<b>93.200,00</b>	<b>99.450,00</b>	<b>347.640,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	113.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	293.000,00
116	Contrapartida do Estado	400.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.800.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	3.600.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	25.200.000,00
<b>Total:</b>		<b>4.113.000,00</b>	<b>8.090.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>8.090.000,00</b>	<b>28.293.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.187.440,00</b>	<b>8.170.550,00</b>	<b>8.093.200,00</b>	<b>8.189.450,00</b>	<b>28.640.640,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	50	50	30	40
Região II	25	25	50	50
Região III	5	5	10	10
Região IV	15	15	35	35
Região V	15	20	20	25
Região VI	35	40	50	50
Região VII	35	35	40	40
Região VIII	20	25	30	40
Região IX	0	0	0	0
Região X	0	10	10	10

**Ação:** 19. 001. 20. 605. 1237. 2710 ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

**Finalidade**

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.

**Descrição**

A ação de armazenamento está sendo desenvolvida através de parceria entre o setor público e privado, da qual fazem parte a SEAPES, a Cooperativa de Trabalho e Armazenagem, Administração do Estado de Rondônia - COOTRAL.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

605 Abastecimento

**Base Legal**

Lei Complementar nº 61 de 21.07.1992

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei Agrícola

**Produto**

**Descrição do Produto**

Armazens recuperados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

87 armazéns

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	601.508,00	301.508,00	301.508,00	301.508,00	1.506.032,00
<b>Total:</b>		601.508,00	301.508,00	301.508,00	301.508,00	1.506.032,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	135.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	171.200,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

116	Contrapartida do Estado	400.200,00	280.200,00	0,00	0,00	680.400,00
3212	Convênios e outras transferências federais	3.601.800,00	2.521.800,00	0,00	0,00	6.123.600,00
<b>Total:</b>		<b>4.137.200,00</b>	<b>2.814.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>6.975.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.738.708,00</b>	<b>3.115.508,00</b>	<b>313.508,00</b>	<b>313.508,00</b>	<b>8.481.232,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	0	0	0
Região II	5	5	5	5
Região III	3	2	2	2
Região IV	5	4	4	4
Região V	2	2	2	2
Região VI	2	2	2	2
Região VII	2	2	2	2
Região VIII	2	2	2	2
Região IX	2	2	2	2
Região X	0	0	0	0

**Ação:** 19. 001. 20. 601. 1237. 2871 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Finalidade**

Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.

**Descrição**

Fomentar o aumento do processo da produtividade, melhorar a renda familiar e desenvolver a qualidade de vida através de: Projeto Semear - aquisição e distribuição de sementes certificadas; implantação e manutenção de hortas escolares e comunitárias; implantação de hortas pedagógicas; implantação de unidade de observação de mandioca; implantação de viveiro de cana-de-açúcar; aquisição e distribuição de calcário dolomítico; apoio e suporte de recursos para exposições e feiras agropecuárias; Projeto Plantar - implantação de Laboratório de Cultura de Tecidos (LABIRON) para a produção de mudas micropropagadas; implantação e manutenção de unidades demonstrativas de grãos (arroz, milho e feijão).

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

601 Promoção da Produção Vegetal

**Base Legal**

LEI AGRÍCOLA

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Fortalecimento e Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Agricultor Familiar Fortalecido

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

125.000 Famílias Beneficiadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.069.545,00	5.126.545,00	5.131.545,00	5.126.545,00	20.454.180,00
<b>Total:</b>		5.069.545,00	5.126.545,00	5.131.545,00	5.126.545,00	20.454.180,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		5.069.545,00	5.126.545,00	5.131.545,00	5.126.545,00	20.454.180,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3125	3125	3125	3125
Região II	3125	3125	3125	3125
Região III	3125	3125	3125	3125
Região IV	3125	3125	3125	3125
Região V	3125	3125	3125	3125
Região VI	3125	3125	3125	3125
Região VII	3125	3125	3125	3125
Região VIII	3125	3125	3125	3125
Região IX	3125	3125	3125	3125
Região X	3125	3125	3125	3125

**Ação:** 19.001.20.601.1237.2872 PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL

**Finalidade**

Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.

**Descrição**

Serviços de mecanização agrícola com utilização de horas máquinas na construção de tanques para piscicultura, destoca, enleiramento, recuperação de pontes na propriedade rural, reparos em estradas coletoras, construção de terreiros, carreadores, bebedouros e outras atividades que promovam o desenvolvimento da propriedade rural.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Descentralizada	<b>Função</b> 20 Agricultura	<b>SubFunção</b> 601 Promoção da Produção Vegetal	
<b>Base Legal</b> LEI AGRÍCOLA			<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Origem</b> Mecanização Agrícola			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Infra-Estrutura Implantada			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> 420.000 horas máquina			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	14.066.540,00	14.421.989,60	15.132.888,80	15.843.788,00	59.465.206,40
<b>Total:</b>		14.066.540,00	14.421.989,60	15.132.888,80	15.843.788,00	59.465.206,40

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	20.400,00
116	Contrapartida do Estado	14.400,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	878.400,00
3212	Convênios e outras transferências federais	1.425.600,00	2.592.000,00	2.592.000,00	2.592.000,00	9.201.600,00
<b>Total:</b>		1.445.100,00	2.885.100,00	2.885.100,00	2.885.100,00	10.100.400,00
<b>Total Geral:</b>		<b>15.511.640,00</b>	<b>17.307.089,60</b>	<b>18.017.988,80</b>	<b>18.728.888,00</b>	<b>69.565.606,40</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	10000	10000	10000	10000
Região II	19000	19000	19000	19000
Região III	10000	10000	10000	10000
Região IV	9000	9000	9000	9000
Região V	10000	10000	10000	10000
Região VI	14000	14000	14000	14000
Região VII	11000	11000	11000	11000
Região VIII	10000	10000	10000	10000
Região IX	8000	8000	8000	8000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	4000	4000	4000	4000
----------	------	------	------	------

**Ação:** 19. 001. 20. 126. 1237. 2873 REALIZAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT

**Finalidade**

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.

**Descrição**

Serão executadas ações em consonância com as políticas públicas vigentes para atendimento às demandas de bens e serviços oriundos da agricultura familiar.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

126 Tecnologia da Informação

**Base Legal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Territórios Rurais implantados e estruturados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

07 Territórios Rurais implantados e estruturados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
116	Contrapartida do Estado	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
3220	Transferencia Financeira da União p/	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00
<b>Total:</b>		166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	664.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	75.000,00	75.000,00	145.000,00	215.000,00	510.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	300.000,00	300.000,00	600.000,00	900.000,00	2.100.000,00
3220	Transferencia Financeira da União p/ Desporto lei	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		425.000,00	425.000,00	795.000,00	1.165.000,00	2.810.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>591.000,00</b>	<b>591.000,00</b>	<b>961.000,00</b>	<b>1.331.000,00</b>	<b>3.474.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região III	0	0	0	0
Região X	0	0	0	0

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	46.021.507,06	46.875.515,56	47.677.496,12	48.320.173,96	188.894.692,70
116	Contrapartida do Estado	113.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	170.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	85.990,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	113.290,00
3220	Transferencia Financeira da União p/ Desporto lei 90615-98	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00
<b>Total:</b>		<b>46.344.397,06</b>	<b>47.026.515,56</b>	<b>47.828.496,12</b>	<b>48.471.173,96</b>	<b>189.670.582,70</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.350.528,84	1.162.100,00	1.147.100,00	817.100,00	5.476.828,84
116	Contrapartida do Estado	12.650.099,90	5.478.200,00	1.233.000,00	1.303.000,00	20.664.299,90
228	Cota-Parte FITHA	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	10.195.009,10	14.512.800,00	12.192.000,00	12.492.000,00	49.391.809,10
3220	Transferencia Financeira da União p/ Desporto lei 90615-98	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>25.345.637,84</b>	<b>21.403.100,00</b>	<b>14.822.100,00</b>	<b>14.862.100,00</b>	<b>76.432.937,84</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>71.690.034,90</b>	<b>68.429.615,56</b>	<b>62.650.596,12</b>	<b>63.333.273,96</b>	<b>266.103.520,54</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

As ações serão desenvolvidas mediante a execução orçamentária e financeira para custeio e investimento das ações.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Francisco Gomes da Costa Filho

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Apoio Administrativo realizado

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	31/12/2007	SEAPES/RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 19. 001. 04. 122. 1015. 2223 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria.

**Descrição**

Através desta ação serão viabilizados os recursos necessários para custeio e investimento das ações, tais como: diárias, equipamentos, material de consumo, ressarcimento à União, pagamento de sentenças judiciais e obras.

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	04 Administração	122 Administração Geral

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Gestão da SEAPES viabilizada

**Unidade Medida**  
Porcentagem



Especificação do Produto

100

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	4.860.000,00
<b>Total:</b>		1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	4.860.000,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
<b>Total:</b>		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
<b>Total Geral:</b>		1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	1.665.000,00	6.660.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19. 001. 04. 123. 1015. 2394 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Finalidade

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES

Descrição

Pagamento de Pessoal e encargos Sociais

Forma Implementação

Direta

Função

04 Administração

SubFunção

123 Administração Financeira

Base Legal

LDO - 2008

Esfera

Fiscal

Origem

Orientação Estratégica Setorial

Produto

Descrição do Produto

Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos Sociais efetuada

Unidade Medida

Porcentagem

Especificação do Produto

100



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.263.200,00	7.263.200,00	7.263.200,00	7.263.200,00	29.052.800,00
<b>Total:</b>		7.263.200,00	7.263.200,00	7.263.200,00	7.263.200,00	29.052.800,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		7.263.200,00	7.263.200,00	7.263.200,00	7.263.200,00	29.052.800,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

Ação: 19.001.04.122.1015.2810 MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR

Finalidade

Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.

Descrição

Através desta ação serão viabilizados os recursos necessários para custeio e investimento das ações, tais como: diárias, equipamentos, material de consumo, pagamento de sentenças judiciais e obrigações tributárias.

Forma Implementação

Direta

Função

04 Administração

SubFunção

122 Administração Geral

Base Legal

Lei complementar nº 244 de 04.01.2000 e Decreto nº 9015 de 29.02.2000.

Esfera

Fiscal

Origem

Orientação Estratégica Setorial

Produto

Descrição do Produto

Gestão da CMR viabilizada

Unidade Medida

Porcentagem

Especificação do Produto

100

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	600.250,00	600.250,00	600.250,00	600.250,00	2.401.000,00
<b>Total:</b>		600.250,00	600.250,00	600.250,00	600.250,00	2.401.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
<b>Total:</b>		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>660.250,00</b>	<b>660.250,00</b>	<b>660.250,00</b>	<b>660.250,00</b>	<b>2.641.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19.001.04.122.1015.2820 MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS

**Finalidade**

Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.

**Descrição**

Destinar recursos para aporte de capital.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Recursos programados repassados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% de recursos repassados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Total:</b>	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19. 001. 04. 122. 1015. 2861 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.

**Finalidade**

Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.

**Descrição**

Pagamento de auxílio saúde.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LDO - 2008

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pagamento de 100% do Auxílio Transporte e do Auxílio Saúde

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	278.000,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00	1.112.000,00
<b>Total:</b>		<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>1.112.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>1.112.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19. 001. 04. 122. 1015. 2897 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR

**Finalidade**

Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.

**Descrição**

Pagamento de auxílio transporte.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Art. 16, inciso V, da Lei Complementar Nº 224, de 04 de janeiro de 2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxílio Transporte Concedido

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	18.544,00
<b>Total:</b>		4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	18.544,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.636,00	4.636,00	4.636,00	4.636,00	18.544,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	9.361.086,00	9.361.086,00	9.361.086,00	9.361.086,00	37.444.344,00
<b>Total:</b>		<b>9.361.086,00</b>	<b>9.361.086,00</b>	<b>9.361.086,00</b>	<b>9.361.086,00</b>	<b>37.444.344,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	2.340.000,00
<b>Total:</b>		<b>585.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>2.340.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>9.946.086,00</b>	<b>9.946.086,00</b>	<b>9.946.086,00</b>	<b>9.946.086,00</b>	<b>39.784.344,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 1238 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Programa de desenvolvimento da pecuária do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Propiciar condições para o desenvolvimento da pecuária rondoniense em padrões nacionais e internacionais.

**Justificativa**

Rondônia está classificado como 'zona livre com vacinação' para a febre aftosa bovina, apresentando posição privilegiada para a inserção mercadológica nacional e internacional. No próximo quadriênio, o foco das ações contemplará fomento, estudo de mercado, promoção e sustentabilidade das atividades. A produção dos pequenos animais no Estado apresenta baixa participação no volume total de produtos de origem animal, mas tem crescido de forma expressiva nos últimos anos. As explorações de pequenos animais são relevantes no papel das questões sociais e de segurança alimentar. Essas atividades demandarão maiores ações por parte da SEAPES.

**Estratégia de Implementação**

A proposta é implementar ações articuladas a partir de instrumentos definidos pela SEAPES, tendo como parceiros na sua execução entidades pertencentes à cadeia do agronegócio pecuário nas áreas de produção, mercado e indústria, dentro de um envolvimento institucional, conforme configurado: EMATER-RO, IDARON, EMBRAPA-RO, SEPLAN, SFA, CEPLAC, FAPERON, SEBRAE, SUFRAMA, SINDILEITE, Prefeituras, Associação de Criadores, Sindicatos que atuam no setor, Banco da Amazônia e Banco do Brasil, o que, conseqüentemente, resultará no aumento do consumo dos produtos pecuários inspecionados e na ampliação dos mercados consumidores internos e externos, além de promover o controle da qualidade dos produtos finais e da sua competitividade.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Adna Angélica Soriano da Silveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

PRODUTORES RURAIS, PEQUENOS PRODUTORES QUE ATUAM NO AGRONEGÓCIO NO ESTADO DE RONDÔNIA

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Aumento na produção de mel

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	8,23	31/12/2005	IBGE
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	8	8	8	8

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Aumento do rebanho efetivo de galos, frangos, frangas e pintos.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	10	31/12/2005	IBGE
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	10	10	10	10





#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Aumento do rebanho de ovinos

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>	
Unidade	94365	31/12/2006	INSTITUTO FNP	
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	135886	163063	195675	230810

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Aumento da produção de pescado

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>	
Tonelada	4151	31/12/2005	IBAMA	
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	4900	5180	5480	5790

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Aumento da produção de carne

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>	
Porcentagem	20	30/12/2006	SFA-RO, MAPA	
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	20	20	20	20

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Aumento na produção de leite

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>	
Porcentagem	5	31/12/2006	SFA-RO, MAPA	
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	5	5	5	5

**Ação:** 19. 001. 20. 602. 1238. 1241 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO

#### Finalidade

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.

#### Descrição

As principais atividades desenvolvidas e acompanhadas pela ação de monitoramento são: melhoramento genético do gado leiteiro, manejo sanitário e qualidade da ordenha, manejo e recuperação de pastagens degradadas, manejo de pastagens rotacionadas com cercas elétricas, valorização do número de cabeça animal por hectare primando pela produtividade e preservação das florestas nativas e matas ciliares, produção de couro bovino com qualidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Descentralizada      **Função** 20 Agricultura      **SubFunção** 602 Promoção da Produção Animal

**Base Legal**

LEI AGRÍCOLA Nº 42 DE 14/04/1999.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aumento da produção de carne e leite

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

20% de aumento da produção de carne e 5% na produção de leite

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	119.202,00	84.214,00	76.702,00	76.702,00	356.820,00
116	Contrapartida do Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3212	Convênios e outras transferências	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>		<b>127.202,00</b>	<b>92.214,00</b>	<b>84.702,00</b>	<b>84.702,00</b>	<b>388.820,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	9.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
<b>Total:</b>		<b>18.000,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>57.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>145.202,00</b>	<b>105.414,00</b>	<b>97.902,00</b>	<b>97.902,00</b>	<b>446.420,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	2	2	2
Região II	2	2	2	2
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	2	2	2
Região V	2	2	2	2
Região VI	2	2	2	2
Região VII	2	2	2	2
Região VIII	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IX	2	2	2	2
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 19.001.20.602.1238.1365 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

**Finalidade**

Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.

**Descrição**

Promover, monitorar, supervisionar e avaliar as atividades da piscicultura, apicultura, avicultura e ovinocultura. Diagnosticar as potencialidades da região, objetivando o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das ações no estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

602 Promoção da Produção Animal

**Base Legal**

lei agrícola nº42 de 14/04/1999.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Produtores rurais atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

5.278 produtores atendidos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	545.585,00	619.285,00	499.785,00	502.785,00	2.167.440,00
116	Contrapartida do Estado	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
3212	Convênios e outras transferências	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
<b>Total:</b>		569.085,00	642.785,00	523.285,00	526.285,00	2.261.440,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	144.000,00	253.000,00	159.000,00	39.000,00	595.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	206.000,00
<b>Total:</b>		195.500,00	304.500,00	210.500,00	90.500,00	801.000,00
<b>Total Geral:</b>		764.585,00	947.285,00	733.785,00	616.785,00	3.062.440,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	59	65	66	70
Região II	191	225	216	240
Região III	88	107	93	99
Região IV	120	120	107	125
Região V	120	122	120	120
Região VI	204	200	181	195
Região VII	158	182	165	182
Região VIII	179	184	171	177
Região IX	93	112	113	115
Região X	73	52	14	55

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	664.787,00	703.499,00	576.487,00	579.487,00	2.524.260,00
116	Contrapartida do Estado	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
<b>Total:</b>		<b>696.287,00</b>	<b>734.999,00</b>	<b>607.987,00</b>	<b>610.987,00</b>	<b>2.650.260,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	150.000,00	254.200,00	160.200,00	40.200,00	604.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	254.000,00
<b>Total:</b>		<b>213.500,00</b>	<b>317.700,00</b>	<b>223.700,00</b>	<b>103.700,00</b>	<b>858.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>909.787,00</b>	<b>1.052.699,00</b>	<b>831.687,00</b>	<b>714.687,00</b>	<b>3.508.860,00</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

% de pessoas colocadas na ação de Intermediação de Mão de Obra

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	80	30/12/2006	SEAPES/RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	84	95	98	100

**Ação:** 19. 001. 11. 334. 1101. 2217 PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**Finalidade**

Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.

**Descrição**

A ação se viabiliza através da captação de vagas nos diversos estabelecimentos empresariais, cadastramento e encaminhamento do trabalhador às vagas ofertadas.

Forma Implementação	Função	SubFunção
Descentralizada	11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho

**Base Legal**

Lei 7008/1990

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Trabalhador colocado no mercado de trabalho

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% de Trabalhadores colocados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	19.110,50	19.110,50	19.110,50	19.110,50	76.442,00
3212	Convênios e outras transferências	148.070,00	148.070,00	148.070,00	148.070,00	592.280,00
<b>Total:</b>		167.180,50	167.180,50	167.180,50	167.180,50	668.722,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	42.994,00	42.994,00	42.994,00	42.994,00	171.976,00
<b>Total:</b>		42.994,00	42.994,00	42.994,00	42.994,00	171.976,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 210.174,50 210.174,50 210.174,50 210.174,50 840.698,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	84	95	98	100
Região II	84	95	98	100
Região III	84	95	98	100
Região IV	84	95	98	100
Região V	84	95	98	100
Região VI	84	95	98	100
Região VII	84	95	98	100
Região VIII	84	95	98	100

**Ação:** 19. 001. 11. 334. 1101. 2218 **PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Finalidade**

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.

**Descrição**

As ações desenvolver-se-ão no sentido de atender à demanda levantada pela Comissão Municipal de Trabalho, Conselho Estadual do Trabalho, sociedade civil organizada e planejamento operacional da SEAPES.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

11 Trabalho

**SubFunção**

334 Fomento ao Trabalho

**Base Legal**

Lei 7008/1990

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Trabalhadores qualificados e requalificados

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

60% de Trabalhadores atendidos com ação/cursos de qualificação em relação à demanda por cursos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
116	Contrapartida do Estado	93.963,88	93.963,88	93.963,88	93.963,88	375.855,52
3212	Convênios e outras transferências	779.699,00	779.699,00	779.699,00	779.699,00	3.118.796,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total:** 948.662,88 948.662,88 948.662,88 948.662,88 3.794.651,52

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 948.662,88 948.662,88 948.662,88 948.662,88 3.794.651,52

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	30	40	50	60
Região II	30	40	50	60
Região III	30	40	50	60
Região IV	30	40	50	60
Região V	30	40	50	60
Região VI	30	40	50	60
Região VII	30	40	50	60
Região VIII	30	40	50	60

**Ação:** 19. 001. 11. 334. 1101. 2220 ASSISTIR TRABALHADORES REQUERENTES DO SEGURO DESEMPREGO

**Finalidade**

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado.

**Descrição**

Cadastramento e recepção de trabalhadores requerentes do benefício seguro desemprego.

**Forma Implementação**

Descentralizada

**Função**

11 Trabalho

**SubFunção**

334 Fomento ao Trabalho

**Base Legal**

Lei 7008/1990

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Trabalhador habilitado

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% de trabalhadores recepcionados e habilitados com Seguro Desemprego





### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	19.110,50	19.110,50	19.110,50	19.110,50	76.442,00
3212	Convênios e outras transferências	148.150,00	148.150,00	148.150,00	148.150,00	592.600,00
<b>Total:</b>		<b>167.260,50</b>	<b>167.260,50</b>	<b>167.260,50</b>	<b>167.260,50</b>	<b>669.042,00</b>

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	42.994,00	42.994,00	42.994,00	42.994,00	171.976,00
<b>Total:</b>		<b>42.994,00</b>	<b>42.994,00</b>	<b>42.994,00</b>	<b>42.994,00</b>	<b>171.976,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>210.254,50</b>	<b>210.254,50</b>	<b>210.254,50</b>	<b>210.254,50</b>	<b>841.018,00</b>

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	93	95	98	100
Região II	93	95	98	100
Região III	93	95	98	100
Região IV	93	95	98	100
Região V	93	95	98	100
Região VI	93	95	98	100
Região VII	93	95	98	100
Região VIII	93	95	98	100

### Dados Financeiros Consolidados do Programa

#### Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
116	Contrapartida do Estado	132.184,88	132.184,88	132.184,88	132.184,88	528.739,52
3212	Convênios e outras transferências federais	1.075.919,00	1.075.919,00	1.075.919,00	1.075.919,00	4.303.676,00
<b>Total:</b>		<b>1.283.103,88</b>	<b>1.283.103,88</b>	<b>1.283.103,88</b>	<b>1.283.103,88</b>	<b>5.132.415,52</b>

#### Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências federais	85.988,00	85.988,00	85.988,00	85.988,00	343.952,00
<b>Total:</b>		<b>85.988,00</b>	<b>85.988,00</b>	<b>85.988,00</b>	<b>85.988,00</b>	<b>343.952,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.369.091,88</b>	<b>1.369.091,88</b>	<b>1.369.091,88</b>	<b>1.369.091,88</b>	<b>5.476.367,52</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 1263 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Desenvolvimento do Turismo em Rondônia.

**Objetivo**

Desenvolver o turismo sustentável no Estado de Rondônia, gerando emprego e renda para as comunidades locais.

**Justificativa**

O turismo é hoje uma atividade econômica que mais cresce no Brasil, ocupa atualmente a 4ª posição entre os produtos que mais geram receitas internacionais. É uma atividade que cria oportunidades, gerando emprego e renda. O Estado de Rondônia se enquadra neste contexto, devido ao seu potencial de vocação para o turismo em função de sua boa localização geográfica em consonância com os atrativos naturais e culturais. Neste sentido, o programa do desenvolvimento do turismo será importante de forma a otimizar a gestão, através da estruturação da SETUR e apoio aos municípios com potencial turístico.

**Estratégia de Implementação**

Infra-estrutura turística, investimento para promoção turística e apoio na comercialização dos produtos turísticos rondonienses.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Manoel Cipriano do Nascimento

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Instituições Públicas, Privadas, Não Governamentais, Comunidades Científicas, Técnicos, Tecnólogos, Instituições Superiores De Ensino, Setor Produtivo E

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de empreendimentos turísticos cadastrados no Estado de Rondônia.

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

55

**Data Índ.Referência**

31/12/2006

**Fonte**

Gerênc. Reg. de Qualid. Serv. Turístico/RO - GRQST/RO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	80	100	130	150

**Ação:** 19. 001. 23. 695. 1263. 1215 **PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO**

**Finalidade**

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

**Descrição**

Obras concluídas, planos e projetos consolidados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 23 Comércio e Serviços  
**SubFunção** 695 Turismo

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Nacional de Turismo, Plano Estadual de Turismo e Plano do Pólo Ecoturístico do Estado de Rondônia.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Produtos turísticos - obras, projetos e/ou atividades turísticas concluídas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

138 produtos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3212	Convênios e outras transferências	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
<b>Total:</b>		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	163.500,00	205.500,00	195.500,00	180.500,00	745.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	1.091.500,00	1.369.500,00	1.379.500,00	1.344.500,00	5.185.000,00
<b>Total:</b>		1.255.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	1.525.000,00	5.930.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.305.000,00</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>	<b>6.130.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	2	2	2	2
Região II	1	1	1	1
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	0	30	30	30
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	2	2	2	2
Região IX	2	2	1	1



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	1	2	2	1
----------	---	---	---	---

**Ação:** 19.001.23.695.1263.1218 **PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS**

**Finalidade**

Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Desenvolver ações de apoio promocional turísticas, objetivando o fluxo de visitantes no Estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

23 Comércio e Serviços

**SubFunção**

695 Turismo

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Política Estadual de Turismo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações promocionais executadas.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

336 Ações promovidas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	1.820.000,00
116	Contrapartida do Estado	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3212	Convênios e outras transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	5	5	5
Região II	25	25	25	25
Região III	15	15	15	15



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	5	5	5	5
Região V	25	25	25	25
Região VI	5	5	5	5
Região VII	1	1	1	1
Região IX	1	1	1	1
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 19. 001. 04. 122. 1263. 2315      **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.

**Descrição**

Oferecer suporte administrativo e operacional à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia para que possa desempenhar suas ações previstas no presente plano.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Política Estadual de Turismo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Dotar de suporte administrativo e operacional a Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, para que possa

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% da SETUR capacitada para administrar o desenvolvimento do turismo estadual.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.150.000,00	1.260.000,00	1.396.000,00	1.516.000,00	5.322.000,00
<b>Total:</b>		1.150.000,00	1.260.000,00	1.396.000,00	1.516.000,00	5.322.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.646.000,00</b>	<b>1.766.000,00</b>	<b>6.322.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19. 001. 23. 695. 1263. 2688 PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

**Finalidade**

Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Através de campanhas, cadastros, capacitações, fiscalizações, licenciamento e estruturação da regional do Ministério do Turismo no Estado, qualificar os serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

23 Comércio e Serviços

**SubFunção**

695 Turismo

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Política Estadual de Turismo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Empreendimentos turísticos monitorados pela SETUR.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

48 Empreendimentos turísticos monitorados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
116	Contrapartida do Estado	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3212	Convênios e outras transferências	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Total:</b>		<b>292.000,00</b>	<b>292.000,00</b>	<b>292.000,00</b>	<b>292.000,00</b>	<b>1.168.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
3212	Convênios e outras transferências federais	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	100.800,00
<b>Total:</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>112.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região V	5	5	5	5
Região VII	5	5	5	5
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 19.001.04.122.1263.2841 **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR**

**Finalidade**

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.

**Descrição**

Oferecer suporte administrativo e operacional à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia, para que possa desempenhar suas ações previstas no presente plano.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Projeto atividade nº 2841.

**Produto**

**Descrição do Produto**

PROECOTUR Implementado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

8 Projetos Implementados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
3212	Convênios e outras transferências	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
<b>Total:</b>		<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>924.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	47.600,00
3212	Convênios e outras transferências federais	107.100,00	107.100,00	107.100,00	107.100,00	428.400,00
<b>Total:</b>		<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>476.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

**Total Geral:** 350.000,00 350.000,00 350.000,00 350.000,00 1.400.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

---

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.675.000,00	1.785.000,00	1.921.000,00	2.041.000,00	7.422.000,00
116	Contrapartida do Estado	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	655.000,00	655.000,00	655.000,00	655.000,00	2.620.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.398.000,00</b>	<b>2.508.000,00</b>	<b>2.644.000,00</b>	<b>2.764.000,00</b>	<b>10.314.000,00</b>

**Despesas Capital**

---

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
116	Contrapartida do Estado	178.200,00	220.200,00	210.200,00	195.200,00	803.800,00
3212	Convênios e outras transferências federais	1.223.800,00	1.501.800,00	1.511.800,00	1.476.800,00	5.714.200,00
<b>Total:</b>		<b>1.652.000,00</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>1.922.000,00</b>	<b>7.518.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.050.000,00</b>	<b>4.480.000,00</b>	<b>4.616.000,00</b>	<b>4.686.000,00</b>	<b>17.832.000,00</b>

---





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 1248 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Denominação**

Programa de Desenvolvimento dos Recursos Minerais do Estado de Rondônia.

**Objetivo**

Incentivar a produção de bens minerais, promovendo a industrialização de minérios, estimulando a implantação de novas empresas de mineração, divulgando oportunidades de investimento no setor, oportunizar a capacitação profissional como forma de ampliar as possibilidades de inserção de profissionais no mercado de trabalho.

**Justificativa**

Resgatar o desenvolvimento do setor mineral do Estado de Rondônia, considerando-se o potencial de bens minerais existentes, como a cassiterita, ouro, columbita, tantalita, manganês, wolfranita, topázio, diamante, calcário dolomítico, água marinha, ametista, turmalina, argila, granito ornamental e a conseqüente possibilidade de aumento de oportunidades de emprego e geração de renda.

**Estratégia de Implementação**

A ação será viabilizada através da capacitação profissional na identificação de gemas, beneficiamento, design em jóias e lapidação de pedras preciosas.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Leandra Fátima Vivian

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

A Demanda Decorrente Da Sociedade Abrangendo Todo O Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Crescimento do Valor da Produção mineral

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

31/12/2006

**Fonte**

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 19. 001. 22. 663. 1248. 1371 DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL

**Finalidade**

Pesquisar, lavar e diagnosticar as áreas de produção mineral.

**Descrição**

Elaboração de estudos feitos através de amostragens de rochas, perfuração de poços e seleção de amostras para serem enviadas a laboratórios, para os trabalhos analíticos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Descentralizada  
**Função** 22 Indústria  
**SubFunção** 663 Mineração

**Base Legal**

Lei nº 17 de 25 de maio de 1982, da criação da CMR

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei nº 17 de 25 de maio de 1982, da criação do CMR

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pesquisa e diagnóstico realizado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

01 Pesquisa, lavra e diagnóstico de minerais realizada.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	64.960,00	64.960,00	64.960,00	64.960,00	259.840,00
<b>Total:</b>		<b>64.960,00</b>	<b>64.960,00</b>	<b>64.960,00</b>	<b>64.960,00</b>	<b>259.840,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>144.960,00</b>	<b>144.960,00</b>	<b>144.960,00</b>	<b>144.960,00</b>	<b>579.840,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	64.960,00	64.960,00	64.960,00	64.960,00	259.840,00
<b>Total:</b>		<b>64.960,00</b>	<b>64.960,00</b>	<b>64.960,00</b>	<b>64.960,00</b>	<b>259.840,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>320.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	144.960,00	144.960,00	144.960,00	144.960,00	579.840,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PROD. E DESENV. ECON. E SOCIAL - SEAPES

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 19. 001. 04. 123. 0000. 0172      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

**Descrição**

Quitar débitos porventura existentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 123 Administração Financeira	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> Orientação Estratégica Setorial			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Débitos de exercícios anteriores reconhecidas e pagas			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> 100			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
---------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

---



**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O:** 19. 012- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI

**Programa:** 1237 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

**Denominação**

Programa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Rondônia - PROAGRI.

**Objetivo**

Apoiar técnica e financeiramente a execução de intervenções públicas que viabilizem o fortalecimento do setor agropecuário do Estado de Rondônia.

**Justificativa**

O programa de apoio ao desenvolvimento agropecuário foi criado para possibilitar a execução de intervenções públicas que viabilizem o fortalecimento do setor agropecuário do Estado de Rondônia, por meio da implantação de pólos estratégicos de produção agropecuária, pesqueira e florestal; estímulo à produção através do fomento de sementes selecionadas, mudas, outros insumos, matrizes e reprodutores; promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural; incentivo à recuperação e à revitalização das culturas no Estado; disseminação de informações sobre o mercado agrícola; incentivo ao aumento da produtividade rural, ao emprego de tecnologias inovadoras de produção e à gestão racional da propriedade rural; concessão de crédito para insumos em geral, máquinas e equipamentos destinados ao desenvolvimento da agroindústria familiar; e estímulo à recuperação de áreas degradadas, áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.

**Estratégia de Implementação**

As ações devem ser implementadas através da execução direta, execução mediante parceria e através da concessão de créditos para insumos em geral, máquinas e equipamentos destinados ao desenvolvimento da agroindústria familiar.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Adna Angélica Soriano da Silveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Agricultor Familiar

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Mudas Produzidas

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade			
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	500000	500000	500000	500000

**Ação:** 19. 012. 20. 601. 1237. 2717 APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI

**Finalidade**

Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.

**Descrição**

Desenvolver-se-ão diversas ações de promoção do desenvolvimento sustentável e da competitividade do agronegócio, prioritariamente àquele oriundo da agricultura familiar, incluindo assistência técnica, fomento, pesquisa e concessão de crédito, como também distribuição de mudas de frutíferas, florestais, ornamentais, olerícolas, medicinais e outras culturas micropropagadas através da biotecnologia, melhoradas geneticamente e recomendadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 20 Agricultura      **SubFunção** 601 Promoção da Produção Vegetal

**Base Legal**  
Lei Complementar nº 61 de 21.07.1992

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Orientação Estratégica Setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** Mudanças melhoradas distribuídas

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
2.000.000 Mudanças distribuídas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	153.111,05	20.000,00	53.111,05	53.111,05	279.333,15
<b>Total:</b>		153.111,05	20.000,00	53.111,05	53.111,05	279.333,15

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	325.624,01	0,00	0,00	0,00	325.624,01
<b>Total:</b>		325.624,01	0,00	0,00	0,00	325.624,01
<b>Total Geral:</b>		<b>478.735,06</b>	<b>20.000,00</b>	<b>53.111,05</b>	<b>53.111,05</b>	<b>604.957,16</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50000	50000	50000	50000
Região II	50000	50000	50000	50000
Região III	50000	50000	50000	50000
Região IV	50000	50000	50000	50000
Região V	50000	50000	50000	50000
Região VI	50000	50000	50000	50000
Região VII	50000	50000	50000	50000
Região VIII	50000	50000	50000	50000
Região IX	50000	50000	50000	50000
Região X	50000	50000	50000	50000





Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	153.111,05	20.000,00	53.111,05	53.111,05	279.333,15
<b>Total:</b>		<b>153.111,05</b>	<b>20.000,00</b>	<b>53.111,05</b>	<b>53.111,05</b>	<b>279.333,15</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	325.624,01	0,00	0,00	0,00	325.624,01
<b>Total:</b>		<b>325.624,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.624,01</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>478.735,06</b>	<b>20.000,00</b>	<b>53.111,05</b>	<b>53.111,05</b>	<b>604.957,16</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 013- FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

**Programa:** 1257 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO

**Denominação**

Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - CONSID.

**Objetivo**

Incentivar, através de financiamento, as micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, mineral de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, bem como empreendedores do setor informal do Estado. Concessão de incentivo tributário objetivando a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais no Estado de Rondônia.

**Justificativa**

Buscando solucionar as deficiências nos setores secundário e terciário do Estado, foi instituída a política de incentivos ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, implementada pelo PRODIC, que se incumbe de por em prática a implantação, ampliação, modernização e o aumento da competitividade daqueles setores. O instrumento de suporte financeiro é o FIDER e a concessão de incentivos nas áreas tributária, locacional e mercadológica.

**Estratégia de Implementação**

Articulação multiinstitucional com as entidades de classe dos setores produtivos, com as agências de desenvolvimento federal, estadual e municipal com órgão de pesquisa e fomento de desenvolvimento regional, objetivando o estabelecimento de parcerias; identificar potenciais de investimentos a partir do levantamento e sistematização de dados socioeconômico do Estado; acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução dos projetos contemplados; atrair novos investimentos industriais para o Estado; estimular a geração de emprego e renda nos setores produtivos; estimular a modernização tecnológica dos processos produtivos e equipamentos industriais; absorção da matéria-prima, material secundário e insumos em geral produzidos no Estado, em substituição aos produtos importados do exterior e de unidades da federação.

**Horizonte Temporal**      **Data Início**    **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Empresas Dos Setores Agroindustriais, Industriais, Comerciais, Minerais E De Prestação De Serviços, Unidade De Turismo E Preservação Ambiental E Empre

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Empresas incentivadas.

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	31	31/07/2007	FIDER
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	25	28	31	35

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Empresas Financiadas

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	10	31/07/2007	FIDER
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	25	29	33	37



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 19. 013. 23. 694. 1257. 2708      **CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS**

**Finalidade**

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.

**Descrição**

A concessão de incentivo tributário consiste na forma de crédito fiscal outorgado em montante de até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do ICMS devido por estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia, por período de até 120 (cento e vinte) meses, cuja atividade principal seja: I - abate e preparação de produtos de carne e de pescado; II - laticínios, excluída a fabricação de sorvetes; III - confecção de artigos do vestuário; ou IV - Industrialização de artigos de couro.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

23 Comércio e Serviços

**SubFunção**

694 Serviços Financeiros

**Base Legal**

Lei nº 1558, de 26.12.2005 (Regulamentada Decreto nº 12988, de 13.07.2007).

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projeto de Empresas aprovados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

119 Projetos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	168.840,00	175.840,00	181.840,00	188.840,00	715.360,00
<b>Total:</b>		168.840,00	175.840,00	181.840,00	188.840,00	715.360,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	30.000,00	33.000,00	35.000,00	36.000,00	134.000,00
<b>Total:</b>		30.000,00	33.000,00	35.000,00	36.000,00	134.000,00

<b>Total Geral:</b>		<b>198.840,00</b>	<b>208.840,00</b>	<b>216.840,00</b>	<b>224.840,00</b>	<b>849.360,00</b>
---------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	25	28	31	35



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 19. 013. 23. 694. 1257. 2716    **CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS**

**Finalidade**

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças.  
Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.

**Descrição**

A política de incentivos ao desenvolvimento do Estado é apoiar financeiramente as micro, pequenas e médias empresas relativas à implantação, ampliação e modernização de novos produtos no mercado interno e repasse a organizações de microfinanças.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

23 Comércio e Serviços

**SubFunção**

694 Serviços Financeiros

**Base Legal**

Lei Complementar nº 283 de 14.08.2003.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Projetos aprovados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

124 Projetos Aprovados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	4.473.900,00	4.653.900,00	4.833.900,00	5.013.900,00	18.975.600,00

**Total:** 4.473.900,00    4.653.900,00    4.833.900,00    5.013.900,00    18.975.600,00

**Total Geral:** 4.473.900,00    4.653.900,00    4.833.900,00    5.013.900,00    18.975.600,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	29	33	37



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Ação:** 19. 013. 23. 694. 1257. 2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

**Finalidade**

Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.

**Descrição**

Manutenção e Ações do FIDER.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

23 Comércio e Serviços

**SubFunção**

694 Serviços Financeiros

**Base Legal**

Lei Complementar nº 61 de 21.07.1992

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Programa Operacionalizado e Mantido

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% do Programa mantido

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	243.260,00	251.260,00	260.260,00	269.260,00	1.024.040,00
<b>Total:</b>		243.260,00	251.260,00	260.260,00	269.260,00	1.024.040,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
<b>Total:</b>		55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
<b>Total Geral:</b>		298.260,00	308.260,00	320.260,00	332.260,00	1.259.040,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	412.100,00	427.100,00	442.100,00	458.100,00	1.739.400,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	412.100,00	427.100,00	442.100,00	458.100,00	1.739.400,00
---------------	------------	------------	------------	------------	--------------

**Despesas Capital**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	4.558.900,00	4.743.900,00	4.928.900,00	5.112.900,00	19.344.600,00
<b>Total:</b>		<b>4.558.900,00</b>	<b>4.743.900,00</b>	<b>4.928.900,00</b>	<b>5.112.900,00</b>	<b>19.344.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.971.000,00</b>	<b>5.171.000,00</b>	<b>5.371.000,00</b>	<b>5.571.000,00</b>	<b>21.084.000,00</b>

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O:** 19. 021- INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

**Programa:** 1231 - RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA

**Denominação**

Rondônia: No Peso e na Medida Certa.

**Objetivo**

Aferição e fiscalização dos instrumentos das áreas de metrologia legal e da Qualidade, em especial nas áreas da saúde, segurança, meio ambiente e defesa do consumidor, abrangendo indústrias, comércios e prestadores de serviços, instrumentos de pesar e medir, medidas materializadas e produtos certificados, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida da população.

**Justificativa**

O IPEM trabalha em defesa dos consumidores do Estado, através da conscientização e da fiscalização das indústrias, comércios e prestadores de serviços, instrumentos de pesar e medir, medidas materializadas e produtos certificados. A população do Estado não se encontra totalmente assegurada da qualidade, medidas e pesos dos bens e serviços fornecidos na atualidade. Nesse sentido, o IPEM necessita de reestruturação para atender a todos de maneira eficaz.

**Estratégia de Implementação**

Manter a fiscalização em metrologia legal e em qualidade em todo o Estado nas indústrias, comércios e prestadores de serviços, verificação e fiscalização das medidas e dos instrumentos de medir, dos produtos têxteis, dos produtos de certificação compulsória e das condições do transporte rodoviário de produtos perigosos; viabilizar a locação de imóvel para implantar a regional de Cacoal e reformar as instalações internas e externas da sede do IPEM; utilizar os meios de comunicação para conscientização e informação dos trabalhos desenvolvidos pelo IPEM; apoiar a estrutura administrativa do Instituto para que haja melhor desempenho das atividades, subsidiar o abastecimento e a manutenção do órgão; capacitar periodicamente os servidores do órgão para que possam cumprir com excelência suas atividades.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Siomara Nunes de Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Verificações em Metrologia Legal e Qualidade no Estado de Rondônia

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

instituto de pesos e medidas

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>	100	100	100	100

**Ação:** 19. 021. 04. 122. 1231. 1219 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS

**Finalidade**

Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.

**Descrição**

Reformulação da estrutura física da sede, construção de garagens para guarda dos veículos da frota do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**  
Investimento Estatais

**Origem**

Orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Construção e reformas realizadas

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**

R\$ 350.000,00

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
------	--	-----------	------------	-----------	-----------	------------

<b>Total:</b>		50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
---------------	--	-----------	------------	-----------	-----------	------------

<b>Total Geral:</b>		50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
---------------------	--	-----------	------------	-----------	-----------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	150000	100000	50000	50000

**Ação:** 19. 021. 04. 125. 1231. 2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS

**Finalidade**

Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.

**Descrição**

Instrumentos de medir e medidas materializadas verificadas.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	04 Administração	125 Normatização e Fiscalização

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Portarias e regulamentos técnicos metrológicos vigentes.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aferições realizadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

13.724 instrumentos aferidos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	151.627,50	151.627,50	151.627,50	151.627,50	606.510,00
<b>Total:</b>		151.627,50	151.627,50	151.627,50	151.627,50	606.510,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		151.627,50	151.627,50	151.627,50	151.627,50	606.510,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	4476	4610	4748	4891
Região II	1300	1339	1379	1420
Região III	651	671	691	712
Região IV	503	518	534	550
Região V	1391	1433	1476	1520
Região VI	1274	1312	1352	1392
Região VII	1003	1033	1064	1096
Região VIII	987	1017	1047	1079
Região IX	445	458	472	486
Região X	529	545	561	578



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 19. 021. 04. 125. 1231. 2192    **PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS**

**Finalidade**

Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.

**Descrição**

Aferições realizadas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

125 Normatização e Fiscalização

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Portarias e regulamentos técnicos e avaliação da conformidade vigente.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aferições realizadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

9.183 aferições realizadas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	151.627,50	151.627,50	151.627,50	151.627,50	606.510,00
<b>Total:</b>		151.627,50	151.627,50	151.627,50	151.627,50	606.510,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		151.627,50	151.627,50	151.627,50	151.627,50	606.510,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	539	561	592	634
Região II	1556	1616	1705	1825
Região III	495	513	539	573
Região IV	415	433	459	483
Região V	628	658	700	754



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	1276	1330	1409	1493
Região VII	987	1014	1055	1105
Região VIII	760	783	817	860
Região IX	503	393	418	452
Região X	876	906	952	1004

**Ação:** 19. 021. 04. 122. 1231. 2693 **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.

**Descrição**

Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários a manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, conserto e atualização dos computadores, periféricos e afins já existentes, reestruturação da rede on-line da sede e regionais, reestruturação do departamento de informática do IPEM, realização de concurso público para estruturação do quadro de pessoal do instituto, capacitação dos servidores do Instituto, implantação do programa Gespúblicas, implantação da ouvidoria através de 0800 para fins de denúncias e/ou orientações, contratação de serviço de impressão de material de divulgação e conscientização sobre as atividades do IPEM, divulgação de campanhas nos meios de comunicação, sediar eventos nacionais de metrologia legal dentro da programação do INMETRO, ministrar palestras de conscientização em instituições de ensino e associações de classe, realizar seminários realizar concurso público.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**

Investimento Estatais

**Origem**

Orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade mantida

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100 %.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	997.745,00	1.067.745,00	1.167.745,00	1.167.745,00	4.400.980,00
<b>Total:</b>		997.745,00	1.067.745,00	1.167.745,00	1.167.745,00	4.400.980,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total:**

**Total Geral:** 997.745,00 1.067.745,00 1.167.745,00 1.167.745,00 4.400.980,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19. 021. 04. 123. 1231. 2694 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.

**Descrição**

Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido do IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

123 Administração Financeira

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

Orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor pago

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

38 servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	813.000,00	813.000,00	813.000,00	813.000,00	3.252.000,00
<b>Total:</b>		813.000,00	813.000,00	813.000,00	813.000,00	3.252.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>		813.000,00	813.000,00	813.000,00	813.000,00	3.252.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	38	38	38	38

**Ação:** 19. 021. 04. 123. 1231. 2838 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.

**Descrição**

Atendimento com auxílio saúde ao pessoal efetivo, cedido e/ou lotado no IPEM, pagamento de vale-transporte ao pessoal efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

123 Administração Financeira

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor atendido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

38

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00
<b>Total:</b>		53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Total Geral:** 53.000,00 53.000,00 53.000,00 53.000,00 212.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	38	38	38	38



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	2.167.000,00	2.237.000,00	2.337.000,00	2.337.000,00	9.078.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.167.000,00</b>	<b>2.237.000,00</b>	<b>2.337.000,00</b>	<b>2.337.000,00</b>	<b>9.078.000,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.217.000,00</b>	<b>2.337.000,00</b>	<b>2.387.000,00</b>	<b>2.387.000,00</b>	<b>9.328.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19.021- INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 19.021.04.123.0000.0185      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E SENTENÇAS JUDICIAIS

**Finalidade**

Obrigações liquidadas

**Descrição**

Pagamento das obrigações financeiras de exercícios anteriores, pagamento de precatórios devidos pelo IPEM após sentença transitada em julgado nas determinações judiciais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 123 Administração Financeira

**Base Legal**

1. Convênio nº 005/2005 ,INMETRO e IPEM-RO (SEAPES); 2. Lei nº 9933 de 20/12/1999, 3. Lei 5966 de 11/12/1973

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação estratégica setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Obrigações liquidadas

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

R\$ 50.000,00

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
<b>Total:</b>		150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	150000	100000	50000	50000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
<b>Total:</b>		150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	150.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
---------------------	------------	------------	-----------	-----------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 022- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

**Programa:** 1214 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

**Denominação**

Qualidade e Produtividade no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

**Objetivo**

Registrar os estabelecimentos comerciais e suas atividades afins, conferindo existência legal, rapidez e segurança através do melhoramento do sistema de cadastramento de empresas mercantis.

**Justificativa**

Necessidade de aperfeiçoar o conjunto das ações existentes em busca da qualidade e produtividade dos serviços de registro de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Rondônia. Como indutor desse processo, a JUCER participa do prêmio de Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil, instituído pelo DNRC, em que são priorizadas ações de modernização, treinamento de servidores, aperfeiçoamento de métodos e processos, visando satisfazer seus clientes internos e externos.

**Estratégia de Implementação**

O programa será executado sob a coordenação da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), com apoio da Divisão de Recursos Humanos (DRH) e Comitê de Qualidade, visando à melhoria na qualidade dos serviços oferecidos aos clientes internos e externos. O qual será anualmente, avaliado pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC) e revisado sob as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Zaine Francisco da Silva Figueiredo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

**Público Alvo**

Empresas Mercantis Nacionais E Estrangeiras No País.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Números de empresas registradas/alteradas/extintas arquivadas anualmente.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Unidade	10581	30/06/2007	SIARCO/JUCER
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	11100	11700	12300	13000

**Ação:** 19. 022. 04. 451. 1214. 1359 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA

**Finalidade**

Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

**Descrição**

Aquisição de dois terrenos; construção de dois escritórios regionais, compreendendo sala de atendimento, administrativas e de serviços, bem como instalações de energia, água, esgotos e rede física de informática, entre outros.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 451 Infra-Estrutura Urbana

**Base Legal**

Regimento interno da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Terrenos adquiridos e Escritórios Regionais construídos

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

300M<sup>2</sup> construídos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	49.998,00	99.999,00	60.000,00	109.999,50	319.996,50
------	--	-----------	-----------	-----------	------------	------------

<b>Total:</b>		49.998,00	99.999,00	60.000,00	109.999,50	319.996,50
---------------	--	-----------	-----------	-----------	------------	------------

<b>Total Geral:</b>		49.998,00	99.999,00	60.000,00	109.999,50	319.996,50
---------------------	--	-----------	-----------	-----------	------------	------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região II	0	0	0	150
Região V	0	150	0	0

**Ação:** 19. 022. 23. 128. 1214. 2621 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

**Finalidade**

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.

**Descrição**

Realização de ações voltadas ao treinamento de 100% dos servidores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 23 Comércio e Serviços  
**SubFunção** 128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

art. 2º da portaria nº 2, de 24 de Junho de 1.996, publicada no diário oficial da União de 25 de Junho de 1996.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores qualificados e valorizados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

108 servidores a.a.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	28.700,00	32.125,00	34.550,00	38.095,00	133.470,00
<b>Total:</b>		28.700,00	32.125,00	34.550,00	38.095,00	133.470,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		28.700,00	32.125,00	34.550,00	38.095,00	133.470,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	90	90	90	90
Região II	2	2	2	2
Região III	1	1	1	1
Região V	5	5	5	5
Região VI	2	2	2	2
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	3	3	3	3
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 19.022.04.126.1214.2852 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Finalidade**

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de



informação, bem como aquisição de material permanente.

#### Descrição

Aquisição de equipamentos de informática; aquisição de equipamentos em gerais; aquisição de móveis e utensílios; aquisição de veículos automotores; e aquisição de softwares.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 126 Tecnologia da Informação

#### Base Legal

Norma Executiva "Prêmio de Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil" Edição anual

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

Orientação Estratégica Setorial

#### Produto

##### Descrição do Produto

Serviços modernizados

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

455 unidades

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

#### Total:

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	133.500,00	80.600,00	138.700,00	75.390,00	428.190,00
------	--	------------	-----------	------------	-----------	------------

<b>Total:</b>		133.500,00	80.600,00	138.700,00	75.390,00	428.190,00
---------------	--	------------	-----------	------------	-----------	------------

<b>Total Geral:</b>		133.500,00	80.600,00	138.700,00	75.390,00	428.190,00
---------------------	--	------------	-----------	------------	-----------	------------

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	119	55	75	50
Região II	4	4	10	10
Região III	4	4	4	4
Região V	10	10	4	4
Região VI	4	4	4	4



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VII	9	9	9	9
Região VIII	4	4	4	4
Região X	4	4	4	4

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	28.700,00	32.125,00	34.550,00	38.095,00	133.470,00
<b>Total:</b>		<b>28.700,00</b>	<b>32.125,00</b>	<b>34.550,00</b>	<b>38.095,00</b>	<b>133.470,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	183.498,00	180.599,00	198.700,00	185.389,50	748.186,50
<b>Total:</b>		<b>183.498,00</b>	<b>180.599,00</b>	<b>198.700,00</b>	<b>185.389,50</b>	<b>748.186,50</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>212.198,00</b>	<b>212.724,00</b>	<b>233.250,00</b>	<b>223.484,50</b>	<b>881.656,50</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 022- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

As ações serão implementadas na forma de execução direta sob a responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), e co-responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos (DRH). Na ação 'Administração da Unidade', as aquisições em geral, pagamentos e contratos diversos só serão possíveis se previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e com disponibilidade financeira para o exercício. As ações 'Auxílios Transporte e Saúde, Auxílio Alimentação, Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais são consideradas prioritárias, devendo ser realizadas dentro do mês trabalhado.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Deroche Pequeno Franco Neto

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 19. 022. 04. 122. 1015. 2254 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.

**Descrição**

Garantir o pagamento de concessão de diárias, passagens e despesas com locomoção; de folha dos Jetons bem como encargos sociais; dos serviços prestados por terceiros - pessoa física e jurídica; de sentenças judiciais; de material de consumo.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Regimento interno da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade mantida

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100% mantida

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	804.000,00	831.000,00	852.700,00	879.400,00	3.367.100,00
<b>Total:</b>		804.000,00	831.000,00	852.700,00	879.400,00	3.367.100,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		804.000,00	831.000,00	852.700,00	879.400,00	3.367.100,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	88	88	88	88
Região II	2	2	2	2
Região III	1	1	1	1
Região V	2	2	2	2
Região VI	2	2	2	2
Região VII	3	3	3	3
Região VIII	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 19. 022. 04. 122. 1015. 2455 AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER

**Finalidade**

Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da





JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.

#### Descrição

Pagamento mensal de auxílio transporte e saúde direto a todos os servidores bem como pagamento mensal de auxílio saúde condicionado aos servidores mediante comprovação de adesão ao plano de saúde.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

04 Administração

#### SubFunção

122 Administração Geral

#### Base Legal

Dec. 4021 de 13/12/1988 e Lei nº 1591 de 31/03/2006

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

Orientação Estratégica Setorial

#### Produto

##### Descrição do Produto

Servidor atendido

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

104 servidores a.a.

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	184.180,00	197.120,00	210.060,00	221.960,00	813.320,00
<b>Total:</b>		184.180,00	197.120,00	210.060,00	221.960,00	813.320,00

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		184.180,00	197.120,00	210.060,00	221.960,00	813.320,00

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	86	86	86	86
Região II	2	2	2	2
Região III	1	1	1	1
Região V	5	5	5	5



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	2	2	2	2
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	3	3	3	3
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 19. 022. 04. 122. 1015. 2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Finalidade**

Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.

**Descrição**

Pagamento mensal de auxílio alimentação aos servidores da Junta Comercial de Rondônia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Resolução Normativa nº 071/99

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor atendido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

108 servidores a.a.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	583.277,28	583.277,28	583.277,28	583.277,28	2.333.109,12
<b>Total:</b>		583.277,28	583.277,28	583.277,28	583.277,28	2.333.109,12

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		583.277,28	583.277,28	583.277,28	583.277,28	2.333.109,12

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	90	90	90	90



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região II	2	2	2	2
Região III	1	1	1	1
Região V	5	5	5	5
Região VI	2	2	2	2
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	3	3	3	3
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 19. 022. 04. 122. 1015. 2628 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.

**Descrição**

Pagamento da remuneração mensal e obrigações patronais dos servidores ativos, incluindo vencimento fixo; salário-família; outras despesas variáveis - pessoal civil.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Constituição Federal

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

104 servidores a.a.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.484.552,20	1.632.904,32	1.796.078,52	1.975.559,92	6.889.094,96
<b>Total:</b>		1.484.552,20	1.632.904,32	1.796.078,52	1.975.559,92	6.889.094,96

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 1.484.552,20 1.632.904,32 1.796.078,52 1.975.559,92 6.889.094,96

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	86	86	86	86
Região II	2	2	2	2
Região III	1	1	1	1
Região V	5	5	5	5
Região VI	2	2	2	2
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	3	3	3	3
Região X	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	3.056.009,48	3.244.301,60	3.442.115,80	3.660.197,20	13.402.624,08
<b>Total:</b>		<b>3.056.009,48</b>	<b>3.244.301,60</b>	<b>3.442.115,80</b>	<b>3.660.197,20</b>	<b>13.402.624,08</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>3.056.009,48</b>	<b>3.244.301,60</b>	<b>3.442.115,80</b>	<b>3.660.197,20</b>	<b>13.402.624,08</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 022- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Implementar e adequar os mecanismos existentes de modo a obter resultados satisfatórios no pagamento das despesas de exercícios anteriores e formação do patrimônio do servidor.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Deroche Pequeno Franco Neto

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Relação percentual entre as Despesas não pagas e Despesas pagas

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	31/12/2006	Junta Comercial do Estado de Rondônia
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 19. 022. 04. 331. 0000. 0123 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Finalidade**

Formação do Patrimônio do Servidor.

**Descrição**

Recolhimento regular do PASEP relativo aos servidores públicos da JUCER.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei nº 9.715, de 25.11.1998			
<b>Origem</b> Orientação Estratégica Setorial			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> PASEP recolhido			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> 100% recolhido			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00
<b>Total:</b>		35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00	150.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 19.022.04.122.0000.0167 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.

**Descrição**

Pagamento de despesas reconhecidas e não pagas nos exercícios anteriores com servidores demitidos e fornecedores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	
<b>Base Legal</b> Lei 4.320 17/03/1964			<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Origem</b> Orientação Estratégica Setorial			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Despesas Pagas			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> 100% pagas			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	24.000,00
<b>Total:</b>		5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	24.000,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	24.000,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00	174.000,00
<b>Total:</b>		40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00	174.000,00

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00	174.000,00
---------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------

---





**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O.:** 19. 023- AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

**Programa:** 1218 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

#### Denominação

Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

#### Objetivo

Garantir a proteção da saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

#### Justificativa

Em 2003 o Estado de Rondônia recebeu o título de Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação pela OIE e pretende manter o título com a consolidação do programa Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária. Outrossim, há a necessidade de fortalecer a atuação da Agência em todas as suas ações, tanto na área animal como na área vegetal, vislumbrando a necessidade de se ampliar a competitividade interna e externa das cadeias produtivas agroindustriais, no espaço geográfico de sua atuação, estabelecendo, assegurando e garantindo a existência de áreas livres de pragas nos produtos e subprodutos de origem vegetal e doenças nos produtos e subprodutos de origem animal, bem como a identidade dos produtos agropecuários, contribuindo para o fortalecimento dos produtores rurais e demais agentes de todas as cadeias produtivas agroindustriais de Rondônia, segundo as normas vigentes e em consonância com o desenvolvimento sustentável do Estado.

#### Estratégia de Implementação

O programa Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária operará em conformidade com os princípios e definições da sanidade agropecuária, incluindo o controle de atividades de saúde, sanidade, inspeção, fiscalização, educação, vigilância de animais, vegetais, insumos e produtos de origem animal e vegetal, atividades estas inerentes à área técnica da Agência. Serão desenvolvidas, permanentemente, as atividades de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, e fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias. Para o desenvolvimento eficiente do programa, são requeridos a manutenção, expansão e melhoria da estrutura física predial e de equipamentos; contratação, capacitação do corpo técnico, assistência médica, auxílios, dentre outros; concessão de diárias para execução dos serviços, ampliação dos sistemas de informática e manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas já implantados, apoio logístico às atividades dos técnicos e demais servidores da Agência; entre outras ferramentas necessárias ao alcance dos objetivos enunciados no presente programa. Os recursos financeiros para implementar o programa têm como origem a União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA/SFAIRO, o Estado de Rondônia, os recursos diretamente arrecadados pela agência IDARON e de outras organizações com e sem fins lucrativos que porventura venham a ser parceiros estratégicos da IDARON. No caso do Estado e doações de entidades privadas, os recursos serão repassados diretamente; e, indiretamente, por meio de convênios, termos de cooperação e outras formas de parceria.

#### Horizonte Temporal

Contínuo

#### Data Início

#### Data Final

#### Gerente

Leandro José Bezerra dos Santos

#### Eixos Estratégicos

Eixo - 1 - Estado mais competitivo com desenvolvimento sustentável, promovendo a melhoria da capacidade científica e tecnológica, investimentos em infraestrutura e respeito à biodiversidade

#### Público Alvo

Produtores Rurais, Pequenos Produtores Que Atua No Agro-Negocio No Estado De Rondônia

#### Indicador

##### Descrição do Indicador

Índice de Manutenção de Animais Livres de Doenças - IMALD

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	100	31/12/2006	GIDSA/IDARON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100



**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Controle de Animais Livres de Doenças = ICALD

Unidade Medida	Índice de Referência	Data	Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	99,95	31/12/2006		GIDSA/IDARON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	99,95	99,95	99,96	99,96

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Manutenção de Áreas Livres de Pragas na Produção Vegetal = IMALPPV

Unidade Medida	Índice de Referência	Data	Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	100	31/12/2006		GIDSV/IDARON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Controle de Pragas na Produção Vegetal - ICPPV

Unidade Medida	Índice de Referência	Data	Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	59,9	31/12/2006		GIDSV/IDARON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	63	68	69	72,5

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Classificação de Grãos Comercializados das Principais Culturas = ICGCPC

Unidade Medida	Índice de Referência	Data	Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	100	31/12/2006		GCPOVIM/IDARON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Índice de Controle da Comercialização, Uso de Agrotóxicos e Destino Final das Embalagens - ICCUADFE

Unidade Medida	Índice de Referência	Data	Índ.Referência	Fonte
Porcentagem	62	31/12/2006		GIDSV/IDARON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	68	72	76	84



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 19. 023. 20. 604. 1218. 1113    **ADQUIRIR BENS PERMANENTES**

**Finalidade**

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

**Descrição**

Aquisição de veículos; aquisição de microcomputadores completos; aquisição de móveis para escritório; aquisição de GPS; aquisição de palm top; aquisição de barcos e motores; aquisição de equipamentos para educação sanitária (aparelhos de televisão, aparelhos de DVD, datashow, notebooks e outros); aquisição de outros equipamentos para a agência IDARON.

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	20 Agricultura	604 Defesa Sanitária Animal

**Base Legal**

Artigo 2º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 215 de 19/07/1999, que cria a IDARON; Artigo 3º do Estatuto da IDARON, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27/09/1999;

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

PPA 2004/2007 da IDARON, na Ação intitulada: "Infra-estrutura de Apoio ao Agronegócio de Rondônia".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Bens permanentes adquiridos

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

3.188 unidades

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	317.203,00	351.999,72	363.198,32	376.899,39	1.409.300,43
3212	Convênios e outras transferências federais	1.810.167,00	2.057.000,08	2.116.999,93	2.243.400,63	8.227.567,64
<b>Total:</b>		2.127.370,00	2.408.999,80	2.480.198,25	2.620.300,02	9.636.868,07

<b>Total Geral:</b>		2.127.370,00	2.408.999,80	2.480.198,25	2.620.300,02	9.636.868,07
---------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	107	85	108	83
Região II	115	91	117	90
Região III	71	57	72	56



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	62	49	64	49
Região V	107	85	108	83
Região VI	80	64	81	62
Região VII	89	71	90	69
Região VIII	115	91	117	90
Região IX	71	57	72	55
Região X	71	57	72	55

**Ação:** 19. 023. 20. 604. 1218. 1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

#### Finalidade

A presente ação busca melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo e adquirindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

#### Descrição

Por meio desta ação, serão construídas 06 Unidades (Governador Jorge Teixeira, Cacaulândia, Cujubim, Jacy Paraná, Colorado do Oeste, Nova União), entre Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal e Escritórios de Atendimento à Comunidade.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

20 Agricultura

#### SubFunção

604 Defesa Sanitária Animal

#### Base Legal

Artigo 2º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 215 de 19/07/1999, que cria a IDARON; Artigo 3º do Estatuto da IDARON, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27/09/1999;

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

PPA 2004/2007 da IDARON, na Ação intitulada: "Infra-estrutura de Apoio ao Agronegócio de Rondônia".

#### Produto

##### Descrição do Produto

Unidades Administrativas Construídas e Ampliadas

#### Unidade Medida

Unidade

#### Especificação do Produto

Unidades administrativas construídas e/ou ampliadas, com a contratação de empresa de construção civil para realização das obras.

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

##### Total:

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	200.000,00	330.000,00	212.000,00	840.000,00	1.582.000,00
------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

<b>Total:</b>		200.000,00	330.000,00	212.000,00	840.000,00	1.582.000,00
---------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total Geral:** 200.000,00 330.000,00 212.000,00 840.000,00 1.582.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	0	0	0	1
Região II	0	0	1	0
Região III	0	0	0	1
Região IV	0	0	0	1
Região VII	0	1	0	0
Região VIII	1	0	0	0

**Ação:** 19. 023. 20. 601. 1218. 2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

**Finalidade**

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

**Descrição**

Inspeccionar e classificar grãos: arroz, feijão, milho e café; prestar serviços de degustação de café; emitir laudos e certificados de classificação de grãos: arroz, feijão, milho e café; emitir laudos e certificados de degustação de café; recolher a taxa dos serviços de classificação de grãos e de classificação e degustação de café; prestar apoio aos programas de compra de arroz e feijão executados pela CONAB, por meio da classificação destes produtos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

20 Agricultura

**SubFunção**

601 Promoção da Produção Vegetal

**Base Legal**

Artigo 2º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 215 de 19/07/1999, que cria a IDARON; Artigo 3º do Estatuto da IDARON, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27/09/1999;

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007 da IDARON, ação com o Título: "Inspeção e classificação de produtos de origem vegetal".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Produção de origem vegetal inspecionada e classificada.

**Unidade Medida**

Tonelada

**Especificação do Produto**

100

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	113.100,00	113.100,00	113.100,00	112.100,00	451.400,00
<b>Total:</b>		113.100,00	113.100,00	113.100,00	112.100,00	451.400,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		113.100,00	113.100,00	113.100,00	112.100,00	451.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	2	2	2	2
Região IV	4	4	4	4
Região V	5	5	5	5
Região VI	3	3	3	3
Região VII	5	5	5	5
Região VIII	6	6	6	6

**Ação:** 19. 023. 04. 122. 1218. 2261 **MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade**

Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.

**Descrição**

Manter e conservar da frota (veículos, motocicletas, barcos, motores de popa, trailers, embarcações e outros), os equipamentos de informática e outros materiais permanentes da Agência; reformar as unidades administrativas da Agência (Alto Paraíso, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré e Guajará-Mirim); adquirir materiais de consumo e de expediente de uso comum e suprimentos de informática para todas as unidades administrativas; adquirir peças de reposição para veículos, equipamentos de informática e outros equipamentos para manutenção; realizar levantamento e controle anual do patrimônio da Agência; propiciar a logística interna e externa dos materiais de consumo e permanente das unidades da Agência; desenvolver as ações de informática e Sistema de Gestão; elaborar projeto de gestão administrativa, sendo necessários: a) elaborar proposta de modelo de gestão; b) realizar análise para definição do projeto lógico e físico do sistema integrado informatizado; c) customizar o sistema integrado informatizado; d) desenvolver novos módulos integrados ao sistema informatizado; e) testar e implantar o sistema integrado informatizado; f) treinar usuários no sistema integrado informatizado; g) capacitar servidores em aplicativos informatizados; h) disseminar documentos para comunicação a todos os servidores da Agência; i) monitorar e manter o sistema integrado informatizado. Manter a rede de comunicação de dados que interliga toda a IDARON, possibilitando a acessibilidade on-line às informações do banco de dados unificado; adquirir licenciamentos de aplicativos e livros técnicos para a área de informática; adquirir livros para a área administrativa; adquirir combustíveis, óleos lubrificantes, filtros e pneus para a frota da Agência; passagens aéreas e terrestres; efetuar pagamento de contratos de aluguel de imóveis onde a Agência não possui estrutura predial própria ou cedida; conceder diárias para técnicos da área administrativa; manter as atividades da comissão permanente de avaliação de desempenho; manter as atividades da comissão de processo administrativo; manter as atividades da comissão permanente de compras da Agência; efetuar pagamento das tarifas públicas ou administradas: telefonia fixa e móvel e link do SIAFEM; serviços de tratamento de água e esgoto; serviços de fornecimento de energia elétrica; taxas bancárias; correios e telégrafos; seguros obrigatórios da frota; licenciamento e outras taxas para a frota. Contratar serviços de terceiros - pessoa jurídica ou pessoa física, caracterizando despesas de caráter continuado: vigilância ostensiva; link da rede; estagiários; mensalidade dos equipamentos de Autotrack; serviços de confecção de chaves, carimbos e afins; serviços de reprografia e encadernação; lavagens de veículos. Adquirir crachás e uniformes, adesivos e placas para veículos e tombamento patrimonial.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Artigo 2º, incisos II, III, IV e XIII do Estatuto da IDARON, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27/09/1999

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004 - 2007 da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, oriunda da ação intitulada: "Administração da Unidade".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades administrativas mantidas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

76 unidades

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.174.612,00	2.392.020,12	2.633.512,00	2.870.819,96	10.070.964,08
116	Contrapartida do Estado	18.846,00	18.698,36	22.000,12	24.200,40	83.744,88
3212	Convênios e outras transferências	859.215,00	939.998,40	1.033.979,32	1.066.980,84	3.900.173,56
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	4.485.475,60	4.599.860,30	4.903.452,38	4.852.139,90	18.840.928,18
<b>Total:</b>		<b>7.538.148,60</b>	<b>7.950.577,18</b>	<b>8.592.943,82</b>	<b>8.814.141,10</b>	<b>32.895.810,70</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>7.538.148,60</b>	<b>7.950.577,18</b>	<b>8.592.943,82</b>	<b>8.814.141,10</b>	<b>32.895.810,70</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	9	9	9	9
Região II	10	10	10	10
Região III	6	6	6	6
Região IV	5	5	5	5
Região V	9	9	9	9
Região VI	7	7	7	7
Região VII	8	8	8	8
Região VIII	10	10	10	10



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IX	6	6	6	6
Região X	6	6	6	6

**Ação:** 19. 023. 04. 122. 1218. 2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.

**Descrição**

Remuneração e respectivos encargos sociais referentes aos servidores do quadro permanente; dos servidores cedidos à Agência; dos servidores detentores de cargos comissionados.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Artigos 64 e 65 da Lei Complementar Estadual nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007 da IDARON, na ação intitulada: "Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores remunerados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

452 servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	13.370.482,00	14.716.395,93	16.198.198,26	17.829.500,20	62.114.576,39
<b>Total:</b>		13.370.482,00	14.716.395,93	16.198.198,26	17.829.500,20	62.114.576,39

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		13.370.482,00	14.716.395,93	16.198.198,26	17.829.500,20	62.114.576,39

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	142	142	142	142
Região II	50	50	50	50
Região III	18	18	18	18





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	34	34	34	34
Região V	41	41	41	41
Região VI	35	35	35	35
Região VII	55	55	55	55
Região VIII	41	41	41	41
Região IX	15	15	15	15
Região X	21	21	21	21

**Ação:** 19. 023. 04. 128. 1218. 2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON

**Finalidade**

Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

**Descrição**

I - Capacitação, treinamento e reciclagem em Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal com a seguinte programação de cursos: a) Cigarrinha das pastagens (biologia da praga, disseminação, controle, etc.); b) Principais Pragas das Culturas (citros, café, soja, etc.) e Padronização de ações; c) Tomate (principais pragas e seu controle, manejo da cultura, etc.); d) Agrotóxicos (principais usos, cuidados na aplicação, sistemas de aplicação, etc.); e) Produção Orgânica (cultivo orgânico de café, olerícolas, frutas, etc.); f) Certificado Fitossanitário de Origem - CFO; g) Fiscalização de sementes e mudas (procedimentos de fiscalização, legislação, etc.); h) Citros (manejo da cultura, principais pragas, beneficiamento, comercialização, etc.); i) Monília do Cacauero (descrição da praga, etiologia, distribuição geográfica, formas de disseminação, controle, etc.).

II - Capacitação, treinamento e reciclagem em Inspeção e Defesa Sanitária Animal com a seguinte programação de cursos: a) Sanidade Equídea; b) Educação Sanitária; c) Febre Aftosa; d) Inspeção de carne; e) Inspeção de leite; f) Raiva, Scrapie e Plantas tóxicas; g) Brucelose, Tuberculose e BSE; h) Sanidade de Suínos; i) Captura de morcegos; j) Sanidade dos animais aquáticos; k) Sanidade Avícola; l) Sanidade de Ovinos e Caprinos; m) Doenças do Sistema Nervoso e Plantas Tóxicas.

III - Capacitação, treinamento e reciclagem em Classificação de Produtos de Origem Vegetal com a seguinte programação de cursos: a) Reciclagem em Classificação e Degustação de Café; b) Reciclagem em Classificação de Grãos;

IV - Capacitação, treinamento e reciclagem na área de informática com a seguinte programação de cursos: a) Sistema Operacional (Rede) - Windows 2003; b) Implantação e administração de active directory; c) Implementação de Sistema Operacional Windows 2003 Server; d) Projeto de redes e Segurança com Windows 2003; e) Implantação de Infra-estrutura (Rede) - Windows 2003; f) Corel DrawX3; g) Atualização em suporte WIN 2003; h) Criando e gerenciando soluções para WEB em Windows 2003; i) Modelagem de Dados e Linguagem SQL; j) Programação de Banco de Dados em SQL Server 2005; k) Administração de Banco de Dados em SQL Server 2005; l) Consultas e transações em SQL 2005; m) Introdução ao Sistema Operacional Linux; n) Administração em Sistema Operacional Linux; o) Administração de Redes em Linux; p) Especialista em Linux; q) Desenvolvimento e Aplicação utilizando a linguagem JAVA.

V - Capacitação, treinamento e reciclagem na área administrativa, com a seguinte programação de cursos: a) Gestão de RH na Administração Pública; b) Relações Humanas; c) Ginástica Laboral; d) Elaboração de contratos e convênios; e) Lei de Responsabilidade Fiscal; f) Gestão e Fiscalização de Contratos; g) Sindicância e Processo Disciplinar; h) Prestação e Tomada de Contas Especial; i) Contabilidade Pública; j) Análise de Balanços Públicos; k) Auditoria Pública; l) Orçamento e Elaboração de PPA; m) Gestão de Materiais e Patrimônio; n) Logística de Transportes; o) Direção Defensiva.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Artigo 3º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999; Artigo 2º, inciso XIII do Estatuto da IDARON, a provado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27 de setembro de 1999;

**Origem**

PPA 2004/2007 da IDARON, na Ação intitulada: "Capacitação dos Recursos Humanos da IDARON".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores capacitados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

452 servidores.

**Esfera**

Fiscal



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	249.082,00	257.099,49	265.798,14	240.099,20	1.012.078,83
<b>Total:</b>		249.082,00	257.099,49	265.798,14	240.099,20	1.012.078,83

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		249.082,00	257.099,49	265.798,14	240.099,20	1.012.078,83

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	142	142	142	142
Região II	50	50	50	50
Região III	18	18	18	18
Região IV	34	34	34	34
Região V	41	41	41	41
Região VI	35	35	35	35
Região VII	55	55	55	55
Região VIII	41	41	41	41
Região IX	15	15	15	15
Região X	21	21	21	21

Ação: 19. 023. 20. 604. 1218. 2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Finalidade

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Descrição

Meta 1 - Inspeção sanitária de produtos e subprodutos de origem animal, compreendendo: a) fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal em trânsito; b) inspeção permanente em frigoríficos; c) inspeção e vistorias em laticínios; d) expedição de documentos para trânsito de produtos e subprodutos de origem animal (certificados sanitários); e) investigação de enfermidades para confirmação (tuberculose, brucelose, toxoplasmose, etc), enfermidades encontradas nos animais abatidos; f) investigação para leite, no caso de adulteração em leite ao ser recebido nos estabelecimentos (laticínios); g) cadastramento de salgadeiras no Estado de Rondônia; h) cadastramento para receber o S.I.E. (Sistema de Inspeção Estadual); i) intensificação de barreiras sanitárias móveis e fixas na área de inspeção; j) vistoria de terreno e vistoria final de estabelecimento que pede S.I.E.; k) relatório mensal de quantidade de produtos inspecionados; l) análise e parecer de projetos.

Meta 2 - Vigilância e profilaxia sanitária animal, compreendendo: a) vacinação sistemática de bovinos; b) atendimento à notificação de enfermidades (febre aftosa, brucelose/tuberculose, raiva dos herbívoros, anemia equina); c) fiscalização direta da vacinação (febre aftosa, brucelose/tuberculose, raiva dos herbívoros, anemia equina e outras); d) controle e fiscalização de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal abrangendo: 1) fiscalização e intensificação de barreiras sanitárias móveis; 2) fiscalização e intensificação de barreiras



sanitárias fixas; 3) expedição de documentos de trânsito de animal; 4) fiscalização de eventos agropecuários.  
Meta 3 - Cadastramento e renovação de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário, compreendendo: a) cadastro de vendas de produtos de uso veterinário; b) renovação de cadastro de vendas de produtos de uso veterinário.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 20 Agricultura  
**SubFunção** 604 Defesa Sanitária Animal

**Base Legal**

Artigo 2º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 215 de 19/07/1999, que cria a IDARON; Artigo 3º do Estatuto da IDARON, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27/09/1999;

**Origem**

PPA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, na ação intitulada "Inspeção e Defesa Sanitária Animal".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Produção de Origem Animal Inspeccionada

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

100 %.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências	600.000,00	599.999,10	599.999,10	599.999,10	2.399.997,30
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.955.500,00	1.913.676,50	2.001.199,80	1.901.551,50	7.771.927,80
<b>Total:</b>		<b>2.555.500,00</b>	<b>2.513.675,60</b>	<b>2.601.198,90</b>	<b>2.501.550,60</b>	<b>10.171.925,10</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>2.555.500,00</b>	<b>2.513.675,60</b>	<b>2.601.198,90</b>	<b>2.501.550,60</b>	<b>10.171.925,10</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região IV	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 19. 023. 20. 603. 1218. 2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

**Finalidade**

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

**Descrição**

Meta 1 - Inspeção, defesa e vigilância fitossanitária dos produtos e subprodutos de origem vegetal, compreendendo: a) Levantamentos, monitoramentos e inspeções de pragas e doenças fitossanitárias; b) Levantamentos, monitoramentos e inspeções em propriedades para verificar presença de pragas e doenças, com instalações de armadilhas; c) Fiscalização do comércio, uso e transportes de agrotóxico e destino final das embalagens; d) Realização de campanhas educativas; e) Elaboração, impressão e distribuição de material educativo; f) Cadastramento e fiscalização de propriedades rurais, produtos agrotóxicos, revendas de produtos agrotóxicos, cerealistas, viveiristas e prestadores de serviços fitossanitários. Meta 2 - Controle e fiscalização de trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal, compreendendo: a) Controle e fiscalização nos postos fixos e volantes, do trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal; b) Expedição de documentos de trânsito de produtos e subprodutos de origem vegetal e cobrança da respectiva taxa.

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	20 Agricultura	603 Defesa Sanitária Vegetal

**Base Legal**

Artigo 2º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 215 de 19/07/1999, que cria a IDARON; Artigo 3º do Estatuto da IDARON, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8866, de 27/09/1999;

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

PPA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, na ação intitulada "Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal"

**Produto**

**Descrição do Produto**

Produção de origem vegetal inspecionada.

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**

100 %.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3212	Convênios e outras transferências	100.000,00	98.800,00	98.800,00	98.800,00	396.400,00
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	649.740,00	647.279,85	684.192,32	589.432,10	2.570.644,27
<b>Total:</b>		749.740,00	746.079,85	782.992,32	688.232,10	2.967.044,27

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

**Total Geral:** 749.740,00 746.079,85 782.992,32 688.232,10 2.967.044,27

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região IV	100	100	100	100
Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100
Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 19. 023. 04. 331. 1218. 2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON

**Finalidade**

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

**Descrição**

Pagamento de auxílio transporte mediante requerimento dos servidores do quadro permanente; os servidores cedidos; os servidores detentores de cargo comissionado; pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores, independente de contratação de serviços de plano de saúde privado.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Base Legal**

Artigo 84 da Lei Complementar Estadual nº 68 de 09 de dezembro de 1992.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - 2004/2007 da IDARON, na ação intitulada: "Auxílios transportes, alimentação e saúde".

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores beneficiados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

452 servidores.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	708.736,00	779.302,24	857.801,08	944.101,44	3.289.940,76
<b>Total:</b>		708.736,00	779.302,24	857.801,08	944.101,44	3.289.940,76

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		708.736,00	779.302,24	857.801,08	944.101,44	3.289.940,76

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	142	142	142	142
Região II	50	50	50	50
Região III	18	18	18	18
Região IV	34	34	34	34
Região V	41	41	41	41
Região VI	35	35	35	35
Região VII	55	55	55	55
Região VIII	41	41	41	41
Região IX	15	15	15	15
Região X	21	21	21	21

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	16.253.830,00	17.887.718,29	19.689.511,34	21.644.421,60	75.475.481,23
116	Contrapartida do Estado	18.846,00	18.698,36	22.000,12	24.200,40	83.744,88
3212	Convênios e outras transferências federais	1.559.215,00	1.638.797,50	1.732.778,42	1.765.779,94	6.696.570,86
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	7.452.897,60	7.531.016,14	7.967.742,64	7.695.322,70	30.646.979,08
<b>Total:</b>		25.284.788,60	27.076.230,29	29.412.032,52	31.129.724,64	112.902.776,05

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	317.203,00	351.999,72	363.198,32	376.899,39	1.409.300,43
3212	Convênios e outras transferências federais	1.810.167,00	2.057.000,08	2.116.999,93	2.243.400,63	8.227.567,64
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	200.000,00	330.000,00	212.000,00	840.000,00	1.582.000,00
<b>Total:</b>		2.327.370,00	2.738.999,80	2.692.198,25	3.460.300,02	11.218.868,07
<b>Total Geral:</b>		27.612.158,60	29.815.230,09	32.104.230,77	34.590.024,66	124.121.644,12



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 19. 000- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENV.

**U.O:** 19. 023- AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

**Horizonte Temporal**      **Data Início**   **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 19. 023. 04. 122. 0000. 0186      LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS

**Finalidade**

Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.

**Descrição**

Pagamento de processos administrativos devidamente reconhecidos e homologados referente a despesas de exercícios anteriores; pagamento de processos de indenizações e restituições, trabalhistas, ou, a qualquer título, deferidos administrativa ou judicialmente; remuneração e respectivos encargos sociais referentes aos servidores do quadro permanente; dos servidores cedidos; dos servidores detentores de cargos em comissão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Inciso IV do artigo 3º, da Lei Complementar nº 215 de 19/07/99, que cria a Idaron; artigo 69 da Lei Complementar nº 68, de 09/12/92; Lei nº 4.320/64

**Origem**

PPA 2004-2007 da IDARON, no Projeto/Atividade: "Disp. Ex. Anteriores, Indenizações, Sentenças Judiciais e Transferências"

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descrição do Produto**

Despesas Realizadas

**Unidade Medida**

Real

**Especificação do Produto**

Pagamento, em moeda corrente local, dos valores oriundos de despesas de exercícios anteriores, de indenizações e restituições, de sentenças judiciais e das transferências voluntárias a outros órgãos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	400.000,00	440.300,00	484.700,00	533.400,00	1.858.400,00
<b>Total:</b>		400.000,00	440.300,00	484.700,00	533.400,00	1.858.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		400.000,00	440.300,00	484.700,00	533.400,00	1.858.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 19.023.28.846.0000.0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Finalidade**

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.

**Descrição**

Recolhimento mensal da contribuição legal e repasse ao Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público da IDARON.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 28 Encargos Especiais      **SubFunção** 846 Outros Encargos Especiais

**Base Legal**  
 Lei Federal nº 9.715 de 26 de novembro de 1998

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
 Orientação Estratégica Setorial.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Contribuição realizada.      **Unidade Medida** Real

**Especificação do Produto**  
 Repasse mensal da contribuição do PASEP.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	62.000,00	79.500,00	83.000,00	86.000,00	310.500,00
<b>Total:</b>		62.000,00	79.500,00	83.000,00	86.000,00	310.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		62.000,00	79.500,00	83.000,00	86.000,00	310.500,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	62000	79500	83000	86000

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	400.000,00	440.300,00	484.700,00	533.400,00	1.858.400,00
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	62.000,00	79.500,00	83.000,00	86.000,00	310.500,00
<b>Total:</b>		462.000,00	519.800,00	567.700,00	619.400,00	2.168.900,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

**Total:**

---

<b>Total Geral:</b>	<b>462.000,00</b>	<b>519.800,00</b>	<b>567.700,00</b>	<b>619.400,00</b>	<b>2.168.900,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 20. 000- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER -

**U.O:** 20. 001- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

**Programa:** 1215 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Denominação**

Preservar, difundir e desenvolver as manifestações culturais no Estado.

**Objetivo**

Proporcionar meios para a preservação, desenvolvimento e difusão cultural do estado de Rondônia.

**Justificativa**

A implantação de infra-estrutura no âmbito estadual propõe-se a preencher uma carência efetiva de locais para manifestações culturais, exposição de trabalhos artísticos, teatro, museus, bibliotecas e centros de documentação em municípios pólos, bem como outras ações culturais como forma de inserir o Estado em referência regional, possibilitando o intercâmbio cultural com outras unidades da federação.

**Estratégia de Implementação**

Proporcionar a estrutura necessária para a realização das atividades socioculturais e de preservação do patrimônio histórico, estabelecendo-se a base para o desenvolvimento das políticas públicas; como forma de promover a valorização dos patrimônios históricos e difusão das diversidades culturais, estabelecer articulação com entidades no âmbito da Política Nacional de Museus, Centros de Documentação Histórica e Centros Culturais; desencadear ações contínuas para o fortalecimento da cidadania e o compromisso com a preservação e garantia de acesso aos nossos bens culturais.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Cândrica Madalena Silva

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Urbana Dos Municípios

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

taxa da melhoria da cultura em rondonia

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data</b>	<b>Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	80	31/12/2007		SECEL
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	30	30	30	30

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

taxa de melhoria da cultura em rondonia

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data</b>	<b>Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	80	31/12/2007		IBGE
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>			
Anual	Estadual			

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	80	84	85	90

**Ação:** 20. 001. 13. 392. 1215. 1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS

**Finalidade**

Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Aumento quantitativo e qualitativo da produção cultural; fortalecimento das entidades do segmento cultural e difusão das atividades culturais.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 13 Cultura  
**SubFunção** 392 Difusão Cultural

**Base Legal**

Constituição Estadual, Capítulo II, Seção III, art. 204 e seus seguintes

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultural e do Lazer - SECEL

**Produto**

**Descrição do Produto**

Artes desenvolvidas

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	469.640,00	469.640,00	469.640,00	469.640,00	1.878.560,00
<b>Total:</b>		469.640,00	469.640,00	469.640,00	469.640,00	1.878.560,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Total:</b>		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Total Geral:</b>		472.640,00	472.640,00	472.640,00	472.640,00	1.890.560,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 20.001.13.391.1215.1198 CONSTRUIR, RESTAURAR, REFORMAR E AMPLIAR MONUMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

**Finalidade**

Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.

**Descrição**

Equipar, reformar e ampliar monumentos culturais; concluir obras e revitalizar os patrimônios, além de organizar, conservar, preservar acervos históricos e documentais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 13 Cultura  
**SubFunção** 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

**Base Legal**

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL

**Produto**

**Descrição do Produto**

Construção, restauração, reformas e ampliações realizadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Construção, restauração, reformas e ampliações de monumentos e espaços culturais do estado de Rondônia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	4.000,00	4.402,00	4.885,78	5.355,30	18.643,08
-----	---------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total:</b>		4.000,00	4.402,00	4.885,78	5.355,30	18.643,08
---------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total Geral:</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.402,00</b>	<b>4.885,78</b>	<b>5.355,30</b>	<b>18.643,08</b>
---------------------	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1
Região II	1	1	1	1
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	1	1	1	1
Região VI	1	1	1	1
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	1	1	1	1
Região IX	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	469.640,00	469.640,00	469.640,00	469.640,00	1.878.560,00
<b>Total:</b>		<b>469.640,00</b>	<b>469.640,00</b>	<b>469.640,00</b>	<b>469.640,00</b>	<b>1.878.560,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.000,00	7.402,00	7.885,78	8.355,30	30.643,08
<b>Total:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>7.402,00</b>	<b>7.885,78</b>	<b>8.355,30</b>	<b>30.643,08</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>476.640,00</b>	<b>477.042,00</b>	<b>477.525,78</b>	<b>477.995,30</b>	<b>1.909.203,08</b>



**Órgão:** 20. 000- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER -

**U.O:** 20. 001- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

**Programa:** 1216 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

**Denominação**

Desenvolver o desporto formal e informal no Estado, contribuindo para a integração geral, fomentando o desporto de participação e de rendimento com permanente elevação do grau de desenvolvimento técnico, social e econômico.

**Objetivo**

Garantir atividades desportivas para toda comunidade praticante do desporto de rendimento e oportunizar o surgimento de novos talentos desportivos nas EPDs e EADs; promover ações de desporto de participação como contribuição para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

**Justificativa**

A natureza e as finalidades do desporto são tratadas nos dispositivos da Lei nº 9.615/98, em seus incisos II e III do Art. 3º, são atribuições da SECEL, o desenvolvimento do desporto de rendimento, de forma organizada, atendendo ao Sistema Brasileiro de Desporto e ao Sistema Nacional do Desporto, como forma de promover o desenvolvimento humano através da criação do PRODER, cuja finalidade assenta-se na melhoria da infraestrutura esportiva, da qualificação técnica, da integração geral para o crescimento do desporto em todo o Estado.

**Estratégia de Implementação**

Desencadeamento de múltiplas ações esportivas coordenadas e supervisionadas pela SECEL; ações de participação em competições esportivas fora do Estado através das EADs, do Ministério do Esporte, bem como da promoção de eventos regionais e nacionais de interesse do Estado; desencadeamento de ações organizadas do sistema estadual de desporto dentro dos parâmetros nacionais; desencadeamento de ações de atividades esportivas comunitárias em prol da manutenção da saúde; reformas nos Centros Desportivos e de Lazer (CEDELS); reformas nos Estádios de Futebol Aluizio Ferreira, Biancão, Ouro Preto do Oeste e Colorado d'Oeste; realização dos Jogos Abertos de Rondônia e de outros eventos esportivos que venham a contribuir para o desenvolvimento do desporto no Estado.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Ana Maria Henrique Baraúna

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

PROFISSIONAIS DO DESPORTO, ENTIDADES DE PRÁTICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO, ATLETAS E COMUNIDADE EM GERAL

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Aumento da taxa do número de praticantes do esporte em atividades de pratica esportiva e de competições esportiva elevando o grau de desenvolvimento so

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	80	01/01/2008	Gerência de Esporte e Lazer/SECEL
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	20	40	60	80

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Aumento da taxa do número de competições esportivas destinadas ao desporto de rendimento.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	20	01/01/2008	SECEL
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	20	20	20	20



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 20.001.27.811.1216.1108 APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER

**Finalidade**

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

**Descrição**

Crescimento da taxa de participação de entidades de prática esportiva e aumento do número de competições esportivas de alto nível do Estado.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

27 Desporto e Lazer

**SubFunção**

811 Desporto de Rendimento

**Base Legal**

Constituição do Estado de Rondônia, Capítulo II, Seção IV, art. 210 e seus seguintes.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL

**Produto**

**Descrição do Produto**

Fomentar o desporto de rendimento e de participação

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Incentivar a prática das diversas modalidades esportivas e as ações promovidas pela SECEL e pelas Entidades de Administração do Desporto.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	498.000,00	548.350,00	608.723,39	667.413,90	2.322.487,29
<b>Total:</b>		498.000,00	548.350,00	608.723,39	667.413,90	2.322.487,29

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>550.350,00</b>	<b>610.723,39</b>	<b>669.413,90</b>	<b>2.330.487,29</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	4	4	4	4
Região II	3	3	3	3
Região III	3	3	3	3
Região IV	4	4	4	4
Região V	4	4	4	4





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	4	4	4	4
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	4	4	4	4
Região IX	3	3	3	3
Região X	4	4	4	4

**Ação:** 20.001.27.812.1216.1525 CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER

**Finalidade**

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

**Descrição**

Equipar, reformar, ampliar e revitalizar os espaços esportivos e de lazer.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

27 Desporto e Lazer

**SubFunção**

812 Desporto Comunitário

**Base Legal**

Constituição Estadual, Capítulo II, Seção III, art. 204 e seus seguintes

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL

**Produto**

**Descrição do Produto**

Construção e ampliação de espaços desportivos e de lazer

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Construção, restauração, reformas e ampliações de espaços esportivos e de lazer do estado de Rondônia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	6.000,00	6.604,20	7.328,68	8.032,96	27.965,84
-----	---------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total:</b>		6.000,00	6.604,20	7.328,68	8.032,96	27.965,84
---------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

<b>Total Geral:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.604,20</b>	<b>7.328,68</b>	<b>8.032,96</b>	<b>27.965,84</b>
---------------------	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
--------	-----------	-----------	-----------	-----------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

--	--	--	--	--

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	498.000,00	548.350,00	608.723,39	667.413,90	2.322.487,29
<b>Total:</b>		<b>498.000,00</b>	<b>548.350,00</b>	<b>608.723,39</b>	<b>667.413,90</b>	<b>2.322.487,29</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	8.000,00	8.604,20	9.328,68	10.032,96	35.965,84
<b>Total:</b>		<b>8.000,00</b>	<b>8.604,20</b>	<b>9.328,68</b>	<b>10.032,96</b>	<b>35.965,84</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>506.000,00</b>	<b>556.954,20</b>	<b>618.052,07</b>	<b>677.446,86</b>	<b>2.358.453,13</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 20.000- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER -

**U.O:** 20.001- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais.

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Pagamentos de despesas correntes e de capital classificadas como despesas de exercícios anteriores.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			FREDSON BARROSO FREIRE

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
----------------	----------------------	---------------------	-------

Periodicidade	Base Geográfica
---------------	-----------------

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 20.001.13.392.0000.0189 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.

**Descrição**

Reconhecimento das despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 13 Cultura      **SubFunção** 392 Difusão Cultural

**Base Legal**  
LDO      **Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

**Produto**  
**Descrição do Produto** Despesas pagas      **Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
Reconhecimento e homologação das despesas de exercicios anteriores que foram interrompidas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.000,00	3.302,10	3.664,34	4.016,48	13.982,92
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.302,10</b>	<b>3.664,34</b>	<b>4.016,48</b>	<b>13.982,92</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.302,10</b>	<b>3.664,34</b>	<b>4.016,48</b>	<b>13.982,92</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.000,00	3.302,10	3.664,34	4.016,48	13.982,92
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.302,10</b>	<b>3.664,34</b>	<b>4.016,48</b>	<b>13.982,92</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	3.000,00	3.302,10	3.664,34	4.016,48	13.982,92
---------------------	----------	----------	----------	----------	-----------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 20. 000- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER -

**U.O:** 20. 001- SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Gerenciamento dos processos administrativos em suas fases.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

FREDSON BARROSO FREIRE

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Manutenção e funcionamento da SECEL

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

100

**Data Índ.Referência**

01/01/2008

**Fonte**

Governo de Rondônia

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 20. 001. 28. 846. 1015. 2389 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

**Descrição**

Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais inerente aos servidores do Estado.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

28 Encargos Especiais

**SubFunção**

846 Outros Encargos Especiais

**Base Legal**

Legislação Estadual e Federal.

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL

**Produto**

**Descrição do Produto**

Remuneração de pessoal ativo e encargos social

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

Remuneração de pessoal ativo e encargos social

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.138.000,00	1.252.596,60	1.390.006,44	1.523.586,05	5.304.189,09
<b>Total:</b>		1.138.000,00	1.252.596,60	1.390.006,44	1.523.586,05	5.304.189,09

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.138.000,00	1.252.596,60	1.390.006,44	1.523.586,05	5.304.189,09

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	57	57	57	57
Região IV	1	1	1	1
Região V	2	2	2	2
Região VIII	1	1	1	1

**Ação:** 20.001.04.123.1015.2390 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.

**Descrição**

Custeio das necessidades prioritárias da SECEL.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

123 Administração Financeira

**Base Legal**

Constituição do Estado de Rondônia

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Administração financeira da Unidade SECEL

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

Custeio das necessidades básicas e essenciais da SECEL

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.161.200,00	1.299.279,84	1.460.847,83	1.625.800,70	5.547.128,37
<b>Total:</b>		1.161.200,00	1.299.279,84	1.460.847,83	1.625.800,70	5.547.128,37

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
<b>Total:</b>		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
<b>Total Geral:</b>		1.371.200,00	1.509.279,84	1.670.847,83	1.835.800,70	6.387.128,37

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1	1	1	1

**Ação:** 20.001.28.331.1015.2888 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

**Descrição**

Pagamento de benefício.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

28 Encargos Especiais

**SubFunção**

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Base Legal**

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pagamento de auxílio de saúde e transporte

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de auxílio





Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	27.360,00	27.360,00	27.360,00	27.360,00	109.440,00
<b>Total:</b>		27.360,00	27.360,00	27.360,00	27.360,00	109.440,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>						
		27.360,00	27.360,00	27.360,00	27.360,00	109.440,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	57	57	57	57
Região IV	1	1	1	1
Região V	2	2	2	2
Região VIII	1	1	1	1

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.326.560,00	2.579.236,44	2.878.214,27	3.176.746,75	10.960.757,46
<b>Total:</b>		2.326.560,00	2.579.236,44	2.878.214,27	3.176.746,75	10.960.757,46

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
<b>Total:</b>		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
<b>Total Geral:</b>		2.536.560,00	2.789.236,44	3.088.214,27	3.386.746,75	11.800.757,46



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 21. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**U.O.:** 21. 001- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**Programa:** 1242 - HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Denominação**

Humanização e Segurança do Sistema Penitenciário.

**Objetivo**

Melhorar o sistema penitenciário proporcionando assistência médica, jurídica e educacional tornando-o mais humano e efetivamente capaz de permitir a reintegração social dos seus egressos.

**Justificativa**

Deficiência de assistência médica, jurídica e educacional no sistema penitenciário do Estado, necessitando de ações efetivas que contribuam para reintegrar o apenado à sociedade.

**Estratégia de Implementação**

Realizar, nas unidades prisionais, trabalhos sociais, psicológicos que venham detectar os apenados que realmente têm a possibilidade de absorver as ações de educação e profissionalização, proporcionando sua reintegração à sociedade.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Diane Lea Ferreira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Carcerária Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Apenado Profissionalizado e Ressocializado.

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 21. 001. 06. 421. 1242. 1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

**Finalidade**

O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.

**Descrição**

Promover a profissionalização e desenvolvimento do apenado, por meio de atividades educativas, de capacitação e trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 06 Segurança Pública	<b>SubFunção</b> 421 Custódia e Reintegração Social	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei de execução Penal nº 7.210 de 11 Julho de 1984, onde estabelece nos Arts. 10 e 11 A Assintência ao Preso, internado e Egresso, para prevenir o crime e orientar o retorno a convivência em sociedade			
<b>Origem</b> Orientação e Estratégia Setorial.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Apenados profissionalizados e desenvolvidos.			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Apenado Profissionalizado Desenvolvido através de cursos atividades laborais, educação e capacitação dos mesmo.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	333.419,00	274.630,00	283.414,00	293.076,00	1.184.539,00
116	Contrapartida do Estado	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>Total:</b>		<b>577.419,00</b>	<b>274.630,00</b>	<b>283.414,00</b>	<b>293.076,00</b>	<b>1.428.539,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	186.637,00	186.238,00	183.210,00	183.210,00	739.295,00
<b>Total:</b>		<b>186.637,00</b>	<b>186.238,00</b>	<b>183.210,00</b>	<b>183.210,00</b>	<b>739.295,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>764.056,00</b>	<b>460.868,00</b>	<b>466.624,00</b>	<b>476.286,00</b>	<b>2.167.834,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	400	500	600	700

**Ação:** 21.001.06.421.1242.2892 DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE

**Finalidade**

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.

**Descrição**

Compra de matéria-prima necessária para fabricação de bolas, rede, camisetas e calções para utilização na prática esportiva e confeccionadas com a utilização de mão-de-obra dos internos do sistema penal do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 06 Segurança Pública	<b>SubFunção</b> 421 Custódia e Reintegração Social	<b>Esfera</b> Fiscal
--------------------------------------	---------------------------------------	--	-------------------------

**Base Legal**

Lei de execução Penal nº 7.210 de 11 Julho de 1984, onde estabelece nos Arts. 10 e 11 A Assintência ao Preso, internado e Egresso, para prevenir o crime e orientar o retorno a convivência em sociedade

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Materiais esportivos confeccionados e distribuídos.

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Bolas, redes, camisetas, calções etc....

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	475.702,00	476.836,00	476.836,00	476.836,00	1.906.210,00
<b>Total:</b>		475.702,00	476.836,00	476.836,00	476.836,00	1.906.210,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	53.580,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00	143.670,00
<b>Total:</b>		53.580,00	30.030,00	30.030,00	30.030,00	143.670,00
<b>Total Geral:</b>		<b>529.282,00</b>	<b>506.866,00</b>	<b>506.866,00</b>	<b>506.866,00</b>	<b>2.049.880,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	83120	83120	83120	83120

**Ação:** 21. 001. 06. 122. 1242. 2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO

**Finalidade**

Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Prover o apenado das condições básicas necessárias de alimentação com fornecimento de café, almoço e janta.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	06 Segurança Pública	122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei de execução Penal nº 7.210 de 11 Julho de 1984, onde estabelece nos Arts. 10 e 11 A Assintência ao Preso, internado e Egresso, para prevenir o crime e orientar o retorno a convivência em sociedade

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial.

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descrição do Produto**

Café, Almoço e Jantar

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Alimentação fornecida aos Apenados do Sistema Prisional.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	25.212.381,00	28.206.392,00	31.427.536,00	34.667.565,00	119.513.874,00
<b>Total:</b>		25.212.381,00	28.206.392,00	31.427.536,00	34.667.565,00	119.513.874,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		25.212.381,00	28.206.392,00	31.427.536,00	34.667.565,00	119.513.874,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	1000000	1010000	1020000	1030000
Região II	106096	106200	106303	106406
Região III	57000	58000	60000	62000
Região IV	55497	55498	55500	55502
Região V	151531	164632	166734	168836
Região VI	71814	70816	70818	70820
Região VII	144962	144960	144974	144980
Região VIII	141894	141999	142104	142210
Região IX	67619	68620	69622	70624
Região X	111682	112684	114686	116688



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 21.001.06.181.1242.2894 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

**Finalidade**

Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.

**Descrição**

Promover cursos de formação e capacitação de agentes penitenciários e demais servidores da SEAPEN.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

181 Policiamento

**Base Legal**

Constituição Federal e Constituição do Estado de Rondônia

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores e Agentes Capacitados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Agentes Penitenciários Formados e Capacitados.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	584.077,00	689.129,00	118.487,00	60.345,00	1.452.038,00
116	Contrapartida do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3212	Convênios e outras transferências	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total:</b>		<b>585.077,00</b>	<b>689.129,00</b>	<b>118.487,00</b>	<b>60.345,00</b>	<b>1.453.038,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	98.128,00	34.652,00	32.778,00	34.447,00	200.005,00
<b>Total:</b>		<b>98.128,00</b>	<b>34.652,00</b>	<b>32.778,00</b>	<b>34.447,00</b>	<b>200.005,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>683.205,00</b>	<b>723.781,00</b>	<b>151.265,00</b>	<b>94.792,00</b>	<b>1.653.043,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	450	450	300	300

**Ação:** 21.001.06.181.1242.2895 PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL

**Finalidade**

Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

A assistência consiste nas seguintes atividades: entrevista, verificação da situação processual, pedidos de progressão de regime, transferência entre unidades e comarcas, indultos, saídas temporárias, comutação de pena, verificação do cálculo de pena, pedido de remição, e pedidos indultos e outros ao Juízo da Execução Penal.

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

CONVENIO COM OGOVERNO FEDERAL

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Assistência Jurídica prestada.

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Verificação da situação processual, pedidos de progressão de regime, transferências e outros.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	79.160,00	83.000,00	75.660,00	83.000,00	320.820,00
<b>Total:</b>		79.160,00	83.000,00	75.660,00	83.000,00	320.820,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00
<b>Total:</b>		37.200,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00
<b>Total Geral:</b>		<b>116.360,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>75.660,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>358.020,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	800	1000	1200	1800

**Ação:** 21. 001. 10. 301. 1242. 2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS

**Finalidade**

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.

**Descrição**

Assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 10 Saúde  
**SubFunção** 301 Atenção Básica

**Base Legal**

Lei de execução Penal nº 7.210 de 11 Julho de 1984, onde estabelece nos Arts. 10 e 11 A Assintência ao Preso, internado e Egresso, para prevenir o crime e orientar o retorno a convivência em sociedade

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial

**Esfera**

Fiscal

**Produto**

**Descrição do Produto**

Apenado Assistido.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Apenado com Assistência Médica prestada.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	477.475,00	482.035,00	468.035,00	462.035,00	1.889.580,00
116	Contrapartida do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3209	Sistema Único de Saúde	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	356.000,00
3212	Convênios e outras transferências	9.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	35.000,00
<b>Total:</b>		<b>575.975,00</b>	<b>579.535,00</b>	<b>565.535,00</b>	<b>559.535,00</b>	<b>2.280.580,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	127.950,00	60.850,00	25.850,00	19.850,00	234.500,00
3209	Sistema Único de Saúde	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
<b>Total:</b>		<b>157.450,00</b>	<b>90.350,00</b>	<b>55.350,00</b>	<b>49.350,00</b>	<b>352.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>733.425,00</b>	<b>669.885,00</b>	<b>620.885,00</b>	<b>608.885,00</b>	<b>2.633.080,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1014	1166	1340	1541

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	27.162.214,00	30.212.022,00	32.849.968,00	36.042.857,00	126.267.061,00
116	Contrapartida do Estado	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
3209	Sistema Único de Saúde	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	356.000,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

3212	Convênios e outras transferências federais	230.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	256.000,00
<b>Total:</b>		<b>27.505.714,00</b>	<b>30.309.522,00</b>	<b>32.947.468,00</b>	<b>36.140.357,00</b>	<b>126.903.061,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	503.495,00	311.770,00	271.868,00	267.537,00	1.354.670,00
3209	Sistema Único de Saúde	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	118.000,00
<b>Total:</b>		<b>532.995,00</b>	<b>341.270,00</b>	<b>301.368,00</b>	<b>297.037,00</b>	<b>1.472.670,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>28.038.709,00</b>	<b>30.650.792,00</b>	<b>33.248.836,00</b>	<b>36.437.394,00</b>	<b>128.375.731,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**U.O.:** 21.001- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Realizar Levantamento de Despesas não realizadas no exercício para o efetivo pagamento no exercício seguinte.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Diane Lea Ferreira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Relação Percentual entre as Despesas não Pagas e Despesas Pagas.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	01/06/2007	GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 21.001.04.122.0000.0204 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE

**Finalidade**

Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.

**Descrição**

Pagamento de despesas de exercícios anteriores e indenizações e restituições de recursos de convênios pagamentos de despesas correntes não realizadas no exercício.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 04 Administração      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LEI FEDERAL 4320 / 64

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Orientação e Estratégia Setorial.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Despesas Pagas.      **Unidade Medida** Real

**Especificação do Produto**  
Despesas de Exercício anteriores, indenizações e restituições reconhecidas e pagas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
<b>Total:</b>		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**U.O.:** 21.001- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Órgão efetivamente Estruturado para realização satisfatória de suas atribuições.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Diane Lea Ferreira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Taxa percentual de Servidores Estaduais atendidos em Relação aos Recursos Disponibilizados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

1672

**Data Índ.Referência**

01/06/2007

**Fonte**

GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 21.001.06.122.1015.2889

MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.

**Descrição**

Atender as unidades e gerencias provendo-as de estrutura física, equipamento, material, recursos humanos atualizados para desenvolvimento das atividades da secretaria.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei 224/00, Reforma Administrativa.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Seapen mantida.

**Unidade Medida**

Porcentagem



**Especificação do Produto**

Programação de Manutenção da Seapen atendida.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.686.000,00	3.355.000,00	3.612.500,00	3.735.000,00	13.388.500,00
<b>Total:</b>		2.686.000,00	3.355.000,00	3.612.500,00	3.735.000,00	13.388.500,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	230.000,00	223.000,00	186.000,00	186.000,00	825.000,00
<b>Total:</b>		230.000,00	223.000,00	186.000,00	186.000,00	825.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>2.916.000,00</b>	<b>3.578.000,00</b>	<b>3.798.500,00</b>	<b>3.921.000,00</b>	<b>14.213.500,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 21.001.06.122.1015.2890 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.

**Descrição**

Pagamento mensal, a título de ressarcimento, de benefício médico e transporte aos servidores.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Nº 995, de 27-07-2001

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores Assistidos.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de Assistência Médica e Auxílio Transporte.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.177.724,00	3.259.320,00	3.899.380,00	4.072.900,00	13.409.324,00
<b>Total:</b>		2.177.724,00	3.259.320,00	3.899.380,00	4.072.900,00	13.409.324,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.177.724,00	3.259.320,00	3.899.380,00	4.072.900,00	13.409.324,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1111	1111	1278	1278
Região II	98	98	114	114
Região III	48	48	56	56
Região IV	37	37	45	45
Região V	194	194	217	217
Região VI	153	153	177	177
Região VII	95	95	127	127
Região VIII	137	137	161	161
Região IX	95	95	111	111
Região X	108	108	124	124

**Ação:** 21.001.06.122.1015.2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.

**Descrição**

Pagamento mensal de vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, pensões, inclusive adicionais, gratificação, horas extras e vantagens de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo órgão às entidades de previdências.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Art. 16, inciso V, da Lei Complementar Nº 224, de 04 de janeiro de 2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores Remunerados.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração dos Servidores e Encargos correspondentes pagos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	32.860.000,00	46.479.624,00	52.933.840,00	52.933.840,00	185.207.304,00
<b>Total:</b>		32.860.000,00	46.479.624,00	52.933.840,00	52.933.840,00	185.207.304,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		32.860.000,00	46.479.624,00	52.933.840,00	52.933.840,00	185.207.304,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	1111	1111	1278	1278
Região II	98	98	114	114
Região III	48	48	56	56
Região IV	37	37	45	45
Região V	194	194	217	217
Região VI	153	153	177	177
Região VII	95	95	127	127
Região VIII	137	137	161	161
Região IX	95	95	111	111
Região X	108	108	124	124





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 21.001.06.122.1015.2953 **MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO**

**Finalidade**

Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.

**Descrição**

Compras de materiais de expediente, limpeza e higiene para fornecer às unidades prisionais do Estado.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei de execução Penal nº 7.210 de 11 Julho de 1984, onde estabelece nos Arts. 10 e 11 A Assintência ao Preso, internado e Egresso, para prevenir o crime e orientar o retorno a convivência em sociedade

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Lei de Execuções Penais.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades Prisionais Mantidas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Programação de Manutenção das Unidades Prisionais do Estado efetivada.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	6.252.664,00	11.387.000,00	8.908.000,00	8.771.000,00	35.318.664,00
<b>Total:</b>		6.252.664,00	11.387.000,00	8.908.000,00	8.771.000,00	35.318.664,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.922.359,00	3.211.160,00	3.079.830,00	2.466.090,00	11.679.439,00
116	Contrapartida do Estado	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>		3.432.359,00	3.211.160,00	3.079.830,00	2.466.090,00	12.189.439,00
<b>Total Geral:</b>		<b>9.685.023,00</b>	<b>14.598.160,00</b>	<b>11.987.830,00</b>	<b>11.237.090,00</b>	<b>47.508.103,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100
Região II	100	100	100	100
Região III	100	100	100	100
Região IV	100	100	100	100



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região V	100	100	100	100
Região VI	100	100	100	100
Região VII	100	100	100	100
Região VIII	100	100	100	100
Região IX	100	100	100	100
Região X	100	100	100	100

**Ação:** 21.001.06.122.1015.2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO

**Finalidade**

Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.

**Descrição**

Pagamento mensal de benefícios aos servidores militares.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

06 Segurança Pública

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI 1063 DE 2002

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Auxilio Concedidos.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxílios Alimentação e Auxílio Fardamentos Concedidos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	658.944,00	848.100,00	848.100,00	848.100,00	3.203.244,00
<b>Total:</b>		658.944,00	848.100,00	848.100,00	848.100,00	3.203.244,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		658.944,00	848.100,00	848.100,00	848.100,00	3.203.244,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	264	300	300	300

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	44.635.332,00	65.329.044,00	70.201.820,00	70.360.840,00	250.527.036,00
<b>Total:</b>		<b>44.635.332,00</b>	<b>65.329.044,00</b>	<b>70.201.820,00</b>	<b>70.360.840,00</b>	<b>250.527.036,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.152.359,00	3.434.160,00	3.265.830,00	2.652.090,00	12.504.439,00
116	Contrapartida do Estado	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.662.359,00</b>	<b>3.434.160,00</b>	<b>3.265.830,00</b>	<b>2.652.090,00</b>	<b>13.014.439,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>48.297.691,00</b>	<b>68.763.204,00</b>	<b>73.467.650,00</b>	<b>73.012.930,00</b>	<b>263.541.475,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 21.000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**U.O.:** 21.001- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**Programa:** 1251 - RONDÔNIA EM PAZ

**Denominação**

Rondônia em Paz

**Objetivo**

Realizar novas construções no sistema penitenciário do Estado de Rondônia, ampliando novas vagas no sistema prisional.

**Justificativa**

O Sistema Prisional Carcerário do Estado de Rondônia precisa ser reestruturado e oferecendo maior número de vagas, considerando-se que o quadro existente hoje é precário e sem condições de absorver novos apenados. O cumprimento de mandados e o grande número de prisões agravam a deficiência do sistema prisional.

**Estratégia de Implementação**

Realização de ações que ampliem a probabilidade de egresso do apenado à sociedade; as prisões domiciliares apresentam benefícios que tornam possível a recuperação do preso.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Diane Lea Ferreira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Carcerária Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidades Prisionais Equipadas e Reformadas.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

50

**Data Índ.Referência**

01/06/2007

**Fonte**

GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	80	90	100	100

**Ação:** 21.001.06.181.1251.1372 CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

**Finalidade**

Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Viabilizar as obras de construção e ampliação de unidades prisionais no Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

Lei de Execução Penal.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégia Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sistema Penitenciário Ampliado.

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Programação de Obras de construção e ampliação das unidades prisionais realizadas.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	826.200,00	10.251.001,00	10.878.504,00	11.261.202,00	33.216.907,00
-----	---------------------	------------	---------------	---------------	---------------	---------------

116	Contrapartida do Estado	589.000,00	78.000,00	0,00	0,00	667.000,00
-----	-------------------------	------------	-----------	------	------	------------

3212	Convênios e outras transferências federais	762.000,00	780.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00
------	--	------------	------------	------	------	--------------

<b>Total:</b>		2.177.200,00	11.109.001,00	10.878.504,00	11.261.202,00	35.425.907,00
---------------	--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

<b>Total Geral:</b>		2.177.200,00	11.109.001,00	10.878.504,00	11.261.202,00	35.425.907,00
---------------------	--	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	12694	8820	0	0
Região II	0	0	0	19600
Região III	0	400	3000	0
Região IV	0	0	600	0
Região V		3100	1800	1600
Região VI	0	700	800	2000
Região VII	0	1100	3000	1200
Região VIII	2500	500	0	1500
Região IX	0	2500	0	1200



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região X	0	1600	0	3100
----------	---	------	---	------

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

**Total:**

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

100	Recursos do Tesouro	826.200,00	10.251.001,00	10.878.504,00	11.261.202,00	33.216.907,00
116	Contrapartida do Estado	589.000,00	78.000,00	0,00	0,00	667.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	762.000,00	780.000,00	0,00	0,00	1.542.000,00

**Total:** 2.177.200,00 11.109.001,00 10.878.504,00 11.261.202,00 35.425.907,00

**Total Geral:** 2.177.200,00 11.109.001,00 10.878.504,00 11.261.202,00 35.425.907,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 21. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**U.O:** 21. 011- FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

**Programa:** 1242 - HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Denominação**

Humanização e segurança do sistema penitenciário.

**Objetivo**

Melhorar o sistema penitenciário proporcionando assistência médica, jurídica e educacional, humanizando-o como forma de permitir a reintegração social dos seus egressos.

**Justificativa**

Deficiência de assistência médica, jurídica e educacional no sistema penitenciário do Estado, necessitando de ações efetivas que contribuam para reintegrar o apenado à sociedade.

**Estratégia de Implementação**

Desenvolver estratégias no contexto dos objetivos e ações do programa.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio**

**Data Final**

**Gerente**

Diane Lea Ferreira da Silva Oliveira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Carcerária Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 21. 011. 06. 421. 1242. 2900 APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

**Finalidade**

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.

**Descrição**

Realização de atividades laborais ao apenado enquanto cumpre pena, objetivando disciplina, responsabilidade, possibilitando uma vida honrada e digna ao ser colocado em liberdade.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 06 Segurança Pública      **SubFunção** 421 Custódia e Reintegração Social

**Base Legal** Lei de execução Penal nº 7.210 de 11 Julho de 1984, onde estabelece nos Arts. 10 e 11 A Assintência ao Preso, internado e Egresso, para prevenir o crime e orientar o retorno a convivência em sociedade

**Esfera** Fiscal

**Origem**  
Orientação e Estratégia Setorial

**Produto**  
**Descrição do Produto** Apenado Profissionalizado e Assistido.

**Unidade Medida**  
Porcentagem

**Especificação do Produto**  
Educação, Assistência Médica, Jurídica e Profissionalização do Apenado.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3243	Recursos conveniados diretamente	319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00
<b>Total:</b>		319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	18	18	18	18

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3243	Recursos conveniados diretamente pela Administração indireta	319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00
<b>Total:</b>		319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	319.000,00	331.800,00	331.800,00	331.800,00	1.314.400,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---



**Órgão:** 21. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN

**U.O.:** 21. 012- FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPEN

**Programa:** 1242 - HUMANIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Denominação**

Humanização e segurança do sistema penitenciário.

**Objetivo**

Melhorar o sistema penitenciário proporcionando assistência médica, jurídica e educacional, humanizando-o como forma de permitir a reintegração social dos seus egressos.

**Justificativa**

Deficiência de assistência médica, jurídica e educacional no sistema penitenciário do Estado, necessitando de ações efetivas que contribuam para reintegrar o apenado à sociedade.

**Estratégia de Implementação**

Desenvolver estratégias no contexto dos objetivos e ações do programa.

**Horizonte Temporal**      **Data Inicio**    **Data Final**      **Gerente**

Contínuo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

População Carcerária Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 21. 012. 06. 181. 1242. 2901      REDUÇÃO E OFERTA DA DEMANDA DE DROGAS

**Finalidade**

Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.

**Descrição**

Promover fóruns de debates, pesquisas, campanhas e palestras junto às escolas, associações e outros seguimentos da sociedade civil organizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 06 Segurança Pública  
**SubFunção** 181 Policiamento

**Base Legal**

Lei n. 435/1.986 Lei que cria o CONEN e Lei n. 178/ 1.992.

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação estratégica Setorial

**Produto**

**Descrição do Produto**

Oferta de drogas reduzida

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Programação para redução da oferta de droga realizada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
<b>Total:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
<b>Total:</b>		<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>260.000,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>140.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 22. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**U.O.:** 22. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**Programa:** 1228 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Denominação**

Gestão de recursos humanos.

**Objetivo**

Proporcionar condições adequadas de infra-estrutura física, equipamentos e apoio, além da atualização de tecnologia e capacitação de pessoal.

**Justificativa**

Em função das carências atuais de infra-estrutura da unidade e da pouca capacitação oferecida, o programa propõe-se a criar condições adequadas e necessárias para sanar as deficiências e aumentar o quadro de servidores.

**Estratégia de Implementação**

Proceder a aquisição de material necessário para a total informatização da SEAD e promover treinamentos e cursos aos servidores e concursos.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Jailson Ramalho Ferreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Servidores Públicos Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

não considerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

0

**Data Índ.Referência**

01/08/2007

**Fonte**

SEPLAN

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	100	100	100	100

**Ação:** 22. 001. 04. 122. 1228. 1106 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO

**Finalidade**

Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.

**Descrição**

A execução será de forma direta sob a ação da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/SEAD e do DEOSP.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

04 Administração

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Dec. 9007/00, Dec. 9015/00 e Lei Complementar 413/05

**Produto**

**Descrição do Produto**

Prédios da CGAA construídos e ampliados

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

Projetos de Engenharia, construção e ampliação dos prédios.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

100	Recursos do Tesouro	1.472.000,00	1.271.000,00	134.000,00	67.000,00	2.944.000,00
-----	---------------------	--------------	--------------	------------	-----------	--------------

**Total:** 1.472.000,00 1.271.000,00 134.000,00 67.000,00 2.944.000,00

**Total Geral:** 1.472.000,00 1.271.000,00 134.000,00 67.000,00 2.944.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região II	1	2	2	1
Região III	0	0	1	0
Região IV	1	1	0	0
Região V	1	0	1	1
Região VI	0	1	1	1
Região VII	2	1	1	1
Região VIII	1	1	1	0
Região IX	1	1	0	1
Região X	1	1	0	0

**Ação:** 22. 001. 04. 128. 1228. 1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**Finalidade**

Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**Descrição**

Efetuar as providências requeridas junto a instituições estadual e privada para a realização de certame licitatório, objetivando o processo seletivo, elaboração e publicação de editais e contratos decorrentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 128 Formação de Recursos Humanos
--------------------------------------	-----------------------------------	--

**Base Legal**

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação e Estratégica Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Concursos Realizados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Concursos realizados em unidades do executivo

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	182.183,56	0,00	0,00	0,00	182.183,56
<b>Total:</b>		182.183,56	0,00	0,00	0,00	182.183,56

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		182.183,56	0,00	0,00	0,00	182.183,56

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	5	0	0	0

**Ação:** 22.001.04.122.1228.2684 MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS

**Finalidade**

Proporcionar a Modernização da SEAD.

**Descrição**

Reequipar a SEAD com mobiliário, adquirir material de expediente, aquisição de microcomputadores, sistemas, impressoras, software e suprimentos de informática, aquisição de periódicos, objetivando assegurar as condições necessárias a um bom funcionamento dos serviços e aprimorar os trabalhos desenvolvidos nos setores da SEAD.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 04 Administração	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> LDO - 2008			
<b>Origem</b> Orientação Estratégica Setorial			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> SEAD modernizada			<b>Unidade Medida</b> Porcentagem
<b>Especificação do Produto</b> Programação de modernização da SEAD implantada			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	201.095,00	208.625,00	180.425,00	182.225,00	772.370,00
<b>Total:</b>		201.095,00	208.625,00	180.425,00	182.225,00	772.370,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	355.250,00	237.000,00	97.000,00	60.000,00	749.250,00
<b>Total:</b>		355.250,00	237.000,00	97.000,00	60.000,00	749.250,00
<b>Total Geral:</b>		<b>556.345,00</b>	<b>445.625,00</b>	<b>277.425,00</b>	<b>242.225,00</b>	<b>1.521.620,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 22. 001. 04. 128. 1228. 2929 CAPACITAR SERVIDORES

**Finalidade**

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

**Descrição**

Disponibilizar cursos nas áreas de recursos humanos, informática, políticas públicas, marketing, atendimento ao público, motivação organizacional e outros.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 04 Administração  
**SubFunção** 128 Formação de Recursos Humanos

**Base Legal**

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Orientação Estratégica Setorial.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor da SEADcapacitado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Servidor capacitado através de treinamentos, palestras, reuniões e cursos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	116.400,00	116.400,00	116.400,00	116.400,00	465.600,00
<b>Total:</b>		<b>116.400,00</b>	<b>116.400,00</b>	<b>116.400,00</b>	<b>116.400,00</b>	<b>465.600,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>116.400,00</b>	<b>116.400,00</b>	<b>116.400,00</b>	<b>116.400,00</b>	<b>465.600,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	18	18	18	18

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	499.678,56	325.025,00	296.825,00	298.625,00	1.420.153,56
<b>Total:</b>		<b>499.678,56</b>	<b>325.025,00</b>	<b>296.825,00</b>	<b>298.625,00</b>	<b>1.420.153,56</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.827.250,00	1.508.000,00	231.000,00	127.000,00	3.693.250,00
<b>Total:</b>		<b>1.827.250,00</b>	<b>1.508.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>3.693.250,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	2.326.928,56	1.833.025,00	527.825,00	425.625,00	5.113.403,56
---------------------	--------------	--------------	------------	------------	--------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 22. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**U.O.:** 22. 001- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Este programa será desenvolvido na forma de execução direta sob a responsabilidade desta SEAD e cujas ações obedecerão aos procedimentos normais da administração pública.

Horizonte Temporal	Data Início	Data Final	Gerente
Contínuo			Jailson Ramalho Ferreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
----------------	----------------------	---------------------	-------

Periodicidade	Base Geográfica
---------------	-----------------

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 22. 001. 04. 122. 1015. 2926 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.

**Descrição**

Alimentação de informações na folha de pagamento de pessoal e encargos; empenhamento; liquidação e programação de desembolso.

Forma Implementação	Função	SubFunção
Direta	04 Administração	122 Administração Geral

**Base Legal**

lei nº 4.320/64, lei nº 8.666/93, lei complementar nº 101/2000 e lei complementar nº 068/92.

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**

Lei complementar nº39 de 1985.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores Remunerado

**Unidade Medida**  
Unidade



#### Especificação do Produto

Renumeração e encargos dos servidores da SEAD.

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	10.900.288,24	11.227.331,28	11.564.099,28	11.911.048,28	45.602.767,08
<b>Total:</b>		10.900.288,24	11.227.331,28	11.564.099,28	11.911.048,28	45.602.767,08

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		10.900.288,24	11.227.331,28	11.564.099,28	11.911.048,28	45.602.767,08

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	454	454	454	454

**Ação:** 22. 001. 04. 122. 1015. 2927 PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

#### Finalidade

Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.

#### Descrição

Dotar a SEAD com recursos necessários para o pleno funcionamento, ampliação e reforma, instalação de rede elétrica, despesas com serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, serviços de postagem, contratos diversos, aquisições de combustíveis e lubrificantes, aquisições de peças para veículos, aquisições de veículos, aquisições de diversos tipos de gás e despesas com material consumo em geral e serviços.

#### Forma Implementação

Direta

#### Função

04 Administração

#### SubFunção

122 Administração Geral

#### Base Legal

Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Artigo 15 do Decreto nº 9015 de 29/02/2000

#### Esfera

Fiscal

#### Origem

Orientação estratégica setorial.

#### Produto

##### Descrição do Produto

Unidade fortalecida e Administradas

#### Unidade Medida

Porcentagem

#### Especificação do Produto

A programação de pessoal, recursos orçamentário, equipamentos e estrutura para o eficaz desenvolvimento das competências atendidas.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.291.821,44	2.366.201,62	2.411.825,78	2.470.904,21	9.540.753,05
<b>Total:</b>		2.291.821,44	2.366.201,62	2.411.825,78	2.470.904,21	9.540.753,05

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	174.850,00	690.000,00	303.000,00	255.000,00	1.422.850,00
<b>Total:</b>		174.850,00	690.000,00	303.000,00	255.000,00	1.422.850,00
<b>Total Geral:</b>		2.466.671,44	3.056.201,62	2.714.825,78	2.725.904,21	10.963.603,05

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

Ação: 22. 001. 04. 331. 1015. 2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Finalidade

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.

Descrição

Custear o deslocamento dos servidores da SEAD para o trabalho e conceder auxílio saúde aos servidores e seus dependentes.

Forma Implementação

Direta

Função

04 Administração

SubFunção

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Base Legal

Lei 8666/93 - Lei 4320/64 - Lei. 327, de 13 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 9015 de 29/02/2000

Esfera

Fiscal

Origem

Lei nº 1591 de 31 de março de 2006 (Saúde) e a Lei 243 de 1 de novembro de 1989 (transporte)

Produto

Descrição do Produto

Servidores Atendidos

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

O Auxílio Transporte e Auxílio saúde concedido

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	642.813,30	655.665,90	668.764,50	682.152,80	2.649.396,50



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total:</b>	642.813,30	655.665,90	668.764,50	682.152,80	2.649.396,50
---------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---

**Despesas Capital:**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

---

**Total:**

---

<b>Total Geral:</b>	<b>642.813,30</b>	<b>655.665,90</b>	<b>668.764,50</b>	<b>682.152,80</b>	<b>2.649.396,50</b>
---------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

---

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	390	390	390	390

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

---

100	Recursos do Tesouro	13.834.922,98	14.249.198,80	14.644.689,56	15.064.105,29	57.792.916,63
-----	---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

---

<b>Total:</b>		<b>13.834.922,98</b>	<b>14.249.198,80</b>	<b>14.644.689,56</b>	<b>15.064.105,29</b>	<b>57.792.916,63</b>
---------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

---

**Despesas Capital**

---

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
---------------	-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

---

100	Recursos do Tesouro	174.850,00	690.000,00	303.000,00	255.000,00	1.422.850,00
-----	---------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

---

<b>Total:</b>		<b>174.850,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>1.422.850,00</b>
---------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

---

<b>Total Geral:</b>		<b>14.009.772,98</b>	<b>14.939.198,80</b>	<b>14.947.689,56</b>	<b>15.319.105,29</b>	<b>59.215.766,63</b>
---------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 22. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**U.O.:** 22. 020- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo.

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

Implementar e adequar os mecanismos existentes de modo a obter resultados satisfatórios na qualidade do produto final, mantendo e executando os créditos orçamentários e financeiros do instituto de acordo com as leis pertinentes.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

João Celino Durgo Santos Neto

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

APRIMORAR OS MECANISMOS EXISTENTES PARA OTIMIZAR O PRODUTO FINAL.

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Porcentagem

IPERON

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	90	90	90	90

**Ação:** 22. 020. 09. 122. 1015. 2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.

**Descrição**

Salários mensais, encargos sociais, horas extras e indenizações trabalhistas.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

09 Previdência Social

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI ESTADUAL 20 DE 13/04/84; 135 DE 23/10/86

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Apoio Administrativo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores remunerados

**Unidade Medida**

Unidade



**Especificação do Produto**

Vencimentos pagos aos servidores ativos do IPERON.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	6.676.000,00	7.343.500,00	8.076.750,00	8.981.257,00	31.077.507,00
<b>Total:</b>		6.676.000,00	7.343.500,00	8.076.750,00	8.981.257,00	31.077.507,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		6.676.000,00	7.343.500,00	8.076.750,00	8.981.257,00	31.077.507,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	120	120	120	120

**Ação:** 22.020.09.122.1015.2812 MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.

**Descrição**

Manutenção dos serviços administrativos (água, luz, fotocópia, telefonia, correios, diário oficial, segurança, limpeza), realização de concurso público, contratação de estagiários mediante convênio, contratação de consultoria e assessoria, capacitação dos servidores do Instituto, manutenção dos veículos existentes, aquisição de veículo, aquisição de outros materiais permanentes, equipamentos de informática e suprimentos, manutenção e conservação de bens imóveis, contratação de serviços para realização e organização de eventos, conferências e afins, serviços com propaganda e material de distribuição gratuita.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

09 Previdência Social

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI ESTADUAL 20 DE 13/04/84; 135 DE 23/10/86

**Esfera**

Seguridade

**Origem**

Apoio Administrativo.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidade administrada

**Unidade Medida**

Porcentagem





#### Especificação do Produto

O instituto com os servidores capacitados, treinados e aperfeiçoados, sede organizada e manutenção do espaço físico do instituto.

#### Dados Financeiros Consolidados da Ação

##### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	3.385.000,00	3.749.400,00	4.160.740,00	4.625.590,00	15.920.730,00
<b>Total:</b>		<b>3.385.000,00</b>	<b>3.749.400,00</b>	<b>4.160.740,00</b>	<b>4.625.590,00</b>	<b>15.920.730,00</b>

##### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	850.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.198.000,00	4.127.000,00
<b>Total:</b>		<b>850.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.089.000,00</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>4.127.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.235.000,00</b>	<b>4.739.400,00</b>	<b>5.249.740,00</b>	<b>5.823.590,00</b>	<b>20.047.730,00</b>

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

#### Dados Financeiros Consolidados do Programa

##### Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	10.061.000,00	11.092.900,00	12.237.490,00	13.606.847,00	46.998.237,00
<b>Total:</b>		<b>10.061.000,00</b>	<b>11.092.900,00</b>	<b>12.237.490,00</b>	<b>13.606.847,00</b>	<b>46.998.237,00</b>

##### Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	850.000,00	990.000,00	1.089.000,00	1.198.000,00	4.127.000,00
<b>Total:</b>		<b>850.000,00</b>	<b>990.000,00</b>	<b>1.089.000,00</b>	<b>1.198.000,00</b>	<b>4.127.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.911.000,00</b>	<b>12.082.900,00</b>	<b>13.326.490,00</b>	<b>14.804.847,00</b>	<b>51.125.237,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 22.000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**U.O.:** 22.020- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Implementar e adequar os mecanismos existentes de modo a obtermos resultados satisfatórios no pagamento das despesas.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

Data Final

**Gerente**

Jailson Ramalho Ferreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTES A DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS

**Unidade Medida**      **Índice de Referência**      **Data Índ.Referência**      **Fonte**

Real      IPERON

**Periodicidade**      **Base Geográfica**

Anual      Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 22.020.09.122.0000.0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA

**Finalidade**

Pagamento de sentenças judiciais administrativas.

**Descrição**

Despesas judiciais referente a seguros, precatórios, fornecedores e outras despesas judiciais e administrativas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 09 Previdência Social  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

LEI ESTADUAL E LEGISLAÇÃO FEDERAL.

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**

Operações Especiais.

**Produto**

**Descrição do Produto**

Sentença judicial administrativa paga

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**

Sentença judicial administrativa com seguros e precatórios inscritos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	2.790.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.390.000,00
<b>Total:</b>		2.790.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.390.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.790.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	12.390.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 22. 020. 09. 122. 0000. 0113 LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Finalidade**

Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.

**Descrição**

Pagamento de despesas administrativas referentes à manutenção do Instituto, compreendendo seguros, pessoal e fornecedores.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta      **Função** 09 Previdência Social      **SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**  
LEI 101/2000 E 4.320/64.      **Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
Operações Especiais.

**Produto**  
**Descrição do Produto** Despesas de exercícios anteriores pagas      **Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
Despesas administrativas de exercícios anteriores com telefonia, móvel e fixo, energia, fornecedores, pessoal e seguros.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00
<b>Total:</b>		4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	16.800.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 22. 020. 09. 122. 0000. 0205      CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Finalidade**

Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.

**Descrição**

Recolhimento tributável sobre a receita do Instituto.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação**  
Direta

**Função**  
09 Previdência Social

**SubFunção**  
122 Administração Geral

**Base Legal**

**Esfera**  
Seguridade

**Origem**  
Operações Especiais.

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
PASEP pago

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
Recolhimento mensal sobre a receita do instituto.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
<b>Total:</b>		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	7.990.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	33.190.000,00
<b>Total:</b>		7.990.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	33.190.000,00

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	7.990.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	33.190.000,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 29.000- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 29.001- MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

**Programa:** 1001 - EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

**Denominação**

Execução da Defesa da Ordem Jurídica, Acompanhamento dos Interesses da Sociedade e do Poder Público.

**Objetivo**

Garantir os direitos fundamentais dos cidadãos visando construção da cidadania.

**Justificativa**

A partir de uma pesquisa de imagem e satisfação, realizada durante 2006 em 22 municípios, que ouviu 2000 pessoas e instituições; de 11 audiências públicas ocorridas nas Comarcas de 2ª e 3ª entrâncias, que recolheu mais de 1000 reclamos; de reuniões com todos os promotores de justiça e centros de apoio operacional; e a composição dos Mapas de Incidência Criminal no Estado, foi possível identificar as ações prioritárias a serem desenvolvidas pelo MP no sentido de garantir o acesso aos direitos fundamentais a todo cidadão.

**Estratégia de Implementação**

A execução do Programa se dará de forma direta e indireta, esta com a participação de outros órgãos governamentais e não governamentais, utilizando-se de indicadores gerenciais para acompanhamento das ações planejadas e executadas.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Marcos Valério Tessila de Melo

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Toda A População Do Estado De Rondônia.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de Atendimentos prestados

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	47655	31/12/2006	Corregedoria-Geral MPE-RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	49095	49831	50579	51337

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de Processos analisados

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	230695	31/12/2006	Corregedoria-Geral MPE-RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	293515	315031	336548	358064

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de Procedimentos extrajudiciais analisados

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	10288	31/12/2006	Corregedoria-Geral MPE-RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	13680	15101	16522	17943



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Número de Inquéritos policiais analisados

Unidade Medida	Índice de Referência	Data Índ.Referência	Fonte
Unidade	119826	31/12/2006	Corregedoria-Geral MPE-RO
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	131088	139904	148720	157535

**Ação:** 29.001.03.091.1001.1196 OBRAS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO

**Finalidade**

Proporcionar o desenvolvimentos das atividades meio e fim por meio de construções, reformas, ampliação e aquisição de equipamentos para atender as unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**Descrição**

Construção, reformas e ampliação de unidades físicas; aquisição de bens móveis e imóveis.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Obras construídas, reformadas, ampliadas e equipadas

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Estruturar as unidades físicas proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	54.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	354.000,00
<b>Total:</b>		54.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	354.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.100.000,00	5.350.000,00	3.805.000,00	3.565.500,00	19.820.500,00
<b>Total:</b>		7.100.000,00	5.350.000,00	3.805.000,00	3.565.500,00	19.820.500,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 7.154.000,00 5.450.000,00 3.905.000,00 3.665.500,00 20.174.500,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	154	126	121	56
Região II	25	64	0	0
Região IV	38	0	41	0
Região V	0	26	0	0
Região VI	6	0	0	0
Região VII	14	0	41	0
Região VIII	0	26	0	111
Região IX	21	0	0	0
Região X	0	14	0	56

**Ação:** 29.001.03.091.1001.2984 DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

**Finalidade**

Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.

**Descrição**

Agir no combate à criminalidade infanto-juvenil, buscando o oferecimento de meios de reeducação, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. Atuar na erradicação do trabalho infantil e no enfrentamento contra a violência à criança e ao adolescente. Garantir criança e adolescente como prioridade absoluta das políticas públicas. Buscar garantir o acesso universal à educação de qualidade em todos os níveis, acionando para isto as redes de parceria e fiscalização, seja pelos instrumentos do Estado ou através do controle social, dando atenção ao funcionamento dos Conselhos Tutelares e de Educação.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa Geral de Atuação - PGA

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações previstas no PGA executadas pelo CAO-INF

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Razão entre o Conjunto de Ações efetivamente executadas e as relacionadas para execução nesta área de atuação, tais como: Eventos, Reuniões e Visita.



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	118.000,00	129.701,00	142.572,00	156.724,00	546.997,00
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		<b>131.000,00</b>	<b>142.701,00</b>	<b>155.572,00</b>	<b>169.724,00</b>	<b>598.997,00</b>

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>134.000,00</b>	<b>145.701,00</b>	<b>158.572,00</b>	<b>172.724,00</b>	<b>610.997,00</b>

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	15	15	15	16
Região II	4	4	4	4
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	4	4	4	4
Região VI	4	4	4	4
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	1	1	1	1
Região IX	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 29.001.03.091.1001.2985 DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO

Finalidade

Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.

Descrição

Agir de forma unificada na proteção contra a depredação dos recursos naturais, estimulando iniciativas de educação ambiental e promovendo ações de controle social para a observância da garantia da qualidade de vida no ambiente urbano a partir de ações que promovam a salubridade urbana e a participação da sociedade na execução do Plano Diretor dos Municípios, de modo a preservar os patrimônios histórico, cultural e artístico e o respeito ao direito à moradia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça	<b>SubFunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica
--------------------------------------	---	--

**Base Legal**  
Lei nº 093/93

**Esfera**  
Fiscal

**Origem**  
Programa Geral de Atuação - PGA

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Ações previstas no PGA executadas pelo CAO-MA

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**  
Razão entre o Conjunto de Ações efetivamente executadas e as relacionadas para execução nesta área de atuação, tais como: Eventos, Reuniões e Visita.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	89.000,00	97.799,00	107.478,00	118.132,00	412.409,00
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		<b>102.000,00</b>	<b>110.799,00</b>	<b>120.478,00</b>	<b>131.132,00</b>	<b>464.409,00</b>

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>105.000,00</b>	<b>113.799,00</b>	<b>123.478,00</b>	<b>134.132,00</b>	<b>476.409,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	18	18	18	18
Região II	5	5	5	5
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	2	2	2
Região V	5	5	5	5
Região VI	5	5	5	5
Região VII	5	5	5	5
Região VIII	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

Região IX	2	2	2	2
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 29.001.03.091.1001.2986 COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL

**Finalidade**

Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.

**Descrição**

Atuar visando o fortalecimento das redes de parceria e proteção de modo a dar maior celeridade e eficácia aos processos de investigação e à Lei de Execução Penal, melhorando assim as condições da segurança pública do Estado, a partir de uma maior participação da sociedade no processo de controle social.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa Geral de Atuação - PGA

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações previstas no PGA executadas pelo CAO-CRI

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Razão entre o Conjunto de Ações efetivamente executadas e as relacionadas para execução nesta área de atuação, tais como: Eventos, Reuniões e Visitas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	44.000,00	48.300,00	53.030,00	58.233,00	203.563,00
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		57.000,00	61.300,00	66.030,00	71.233,00	255.563,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>Total Geral:</b>		60.000,00	64.300,00	69.030,00	74.233,00	267.563,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

Região I	3	3	3	3
Região V	1	1	1	1

**Ação:** 29.001.03.091.1001.2987 DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL

**Finalidade**

Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.

**Descrição**

Estreitar as relações com as redes de parceria e fiscalização valorizando a participação da sociedade através da ação nos diversos Conselhos Comunitários, de modo a inibir a prática da corrupção, do nepotismo, os excessos de cargos de confiança e as contratações por excepcional interesse público; exercer o papel fiscalizador sobre fundações e entidades de interesse social; e acompanhar as ações de evasão fiscal.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Plano Geral de Atuação - PGA

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações previstas no PGA executadas pelo CAO-PPA.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Razão entre o Conjunto de Ações efetivamente executadas e as relacionadas para execução nesta área de atuação, tais como: Eventos, Reuniões e Visitas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	54.000,00	59.300,00	65.130,00	71.543,00	249.973,00
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		<b>67.000,00</b>	<b>72.300,00</b>	<b>78.130,00</b>	<b>84.543,00</b>	<b>301.973,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>75.300,00</b>	<b>81.130,00</b>	<b>87.543,00</b>	<b>313.973,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	4	4	4	4
Região II	1	1	1	1
Região V	2	2	2	2
Região VI	1	1	1	1

**Ação:** 29.001.03.091.1001.2988 DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS

**Finalidade**

Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.

**Descrição**

Divulgar à sociedade os direitos previstos em Lei, estimulando as redes de proteção e de fiscalização para atuarem nos casos de inobservância do provimento de direitos, combatendo todas as formas de exclusão e segregação social, conferindo dignidade ao cidadão, independente de sua posição social, étnica, etária, física ou mental, pela garantia de exercício do papel de cidadão com qualidade de vida e acesso ao que a Lei lhe confere.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

Programa Geral de Atuação - PGA

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ações previstas no PGA executadas pelo CAO-CIV.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Razão entre o Conjunto de Ações efetivamente executadas e as relacionadas para execução nesta área de atuação, tais como: Eventos, Reuniões e Visitas

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	64.000,00	70.300,00	77.230,00	84.852,00	296.382,00
116	Contrapartida do Estado	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3212	Convênios e outras transferências	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
<b>Total:</b>		<b>77.000,00</b>	<b>83.300,00</b>	<b>90.230,00</b>	<b>97.852,00</b>	<b>348.382,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
116	Contrapartida do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 80.000,00 86.300,00 93.230,00 100.852,00 360.382,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	6	6	6	6
Região II	2	2	2	2
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	3	3	3	3
Região VI	2	2	2	2
Região VII	1	1	1	1
Região VIII	1	1	1	1
Região IX	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	423.000,00	505.400,00	545.440,00	589.484,00	2.063.324,00
116	Contrapartida do Estado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>Total:</b>		<b>488.000,00</b>	<b>570.400,00</b>	<b>610.440,00</b>	<b>654.484,00</b>	<b>2.323.324,00</b>

**Despesas Capital**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.100.000,00	5.350.000,00	3.805.000,00	3.565.500,00	19.820.500,00
116	Contrapartida do Estado	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3212	Convênios e outras transferências federais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>7.115.000,00</b>	<b>5.365.000,00</b>	<b>3.820.000,00</b>	<b>3.580.500,00</b>	<b>19.880.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>7.603.000,00</b>	<b>5.935.400,00</b>	<b>4.430.440,00</b>	<b>4.234.984,00</b>	<b>22.203.824,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 29.000- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 29.001- MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas às quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como Cumprimento de Sentenças Judiciais, Financiamento com Retorno, Transferências Constitucionais, Transferências decorrentes de Legislação Específica, Outras transferências, Serviço da Dívida Interna, Serviço da Dívida Externa, Refinanciamento da Dívida Interna, Refinanciamento da Dívida Externa, Amortizações, Encargos, Aquisição de Títulos, Fundos de Participações, Operações de Financiamento, Ressarcimento de toda ordem, Indenizações, Pagamento de Inativos e pensionistas, Participações acionárias, Contribuição a organismo nacionais e internacionais, Compensações financeiras e Outros Encargos Especiais.

**Estratégia de Implementação**

Direta

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Jesualdo Eurípedes Leiva de Faria

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não considerado

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 29.001.28.091.0000.0125 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**Finalidade**

A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.

**Descrição**

Pagamento de despesas decorrentes de isonomia salarial de administrativos; diferença de subsídios de membros; despesas não processadas e restos a pagar com prescrição interrompida e outras despesas de exercícios anteriores.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei nº 093/93			
<b>Origem</b> PPA 2004-2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Não considerado			<b>Unidade Medida</b>
<b>Especificação do Produto</b>			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	17.050.000,00	20.405.000,00	18.803.000,00	19.746.175,00	76.004.175,00
<b>Total:</b>		17.050.000,00	20.405.000,00	18.803.000,00	19.746.175,00	76.004.175,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>		350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00
<b>Total Geral:</b>		17.400.000,00	20.455.000,00	18.853.000,00	19.796.175,00	76.504.175,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011

**Ação:** 29.001.28.091.0000.0142 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.

**Finalidade**

Pagamento de pessoal inativo e pensionistas

**Descrição**

Atender o pagamento de membros e servidores inativos e pensionistas de membros.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei nº 093/93			
<b>Origem</b> PPA 2004-2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Não considerado			<b>Unidade Medida</b>
<b>Especificação do Produto</b>			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	13.144.000,00	14.458.400,00	15.904.240,00	17.494.664,00	61.001.304,00
<b>Total:</b>		13.144.000,00	14.458.400,00	15.904.240,00	17.494.664,00	61.001.304,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		13.144.000,00	14.458.400,00	15.904.240,00	17.494.664,00	61.001.304,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	58	60	62	64

**Ação:** 29.001.28.122.0000.0143 INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO.

**Finalidade**

Indenizações e ressarcimentos

**Descrição**

Indenizar e ressarcir membros e servidores que em caso excepcional efetuarem com recursos próprios despesas de competência da Instituição.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 28 Encargos Especiais	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei nº 093/93			
<b>Origem</b> PPA 2004-2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Não considerado			<b>Unidade Medida</b>
<b>Especificação do Produto</b>			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00
<b>Total:</b>		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	30.249.000,00	34.923.900,00	34.773.790,00	37.314.044,00	137.260.734,00
<b>Total:</b>		30.249.000,00	34.923.900,00	34.773.790,00	37.314.044,00	137.260.734,00

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00
<b>Total:</b>		350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	30.599.000,00	34.973.900,00	34.823.790,00	37.364.044,00	137.760.734,00
---------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

---



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 29. 000- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 29. 001- MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

**Programa:** 1280 - APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Denominação**

Programa de Apoio Administrativo do Ministério Público

**Objetivo**

Dar suporte às ações administrativas desenvolvidas na sede do Ministério Público , bem como nas Promotorias de Justiça do interior do Estado de Rondônia.

**Justificativa**

A necessidade do Programa se justifica pela importância de dar suporte às despesas do Ministério Público com vista a operacionalidade das ações continuadas.

**Estratégia de Implementação**

A execução do Programa se dará de forma direta pelo Ministério Público Estadual .

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio**

**Data Final**

**Gerente**

Aldenor José Neves

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Sede Do Ministério Público E Promotorias No Interior Do Estado.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Não considerado

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

	2008	2009	2010	2011
<b>Índice Esperado</b>				

**Ação:** 29. 001. 03. 122. 1280. 2001 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.

**Descrição**

Pagamento mensal de vencimentos e vantagens fixas da força de trabalho existente;  
Pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas da força de trabalho decorrentes do ingresso através de concurso público de Membros e servidores técnico-administrativos e comissionados;  
Pagamentos decorrentes de reajustes e progressões.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça	<b>SubFunção</b> 122 Administração Geral	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei nº 093/93			
<b>Origem</b> PPA 2004-2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Pessoal remunerado			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Remuneração de membros e servidores ativos			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	63.685.900,00	78.988.240,00	86.915.867,00	95.207.354,00	324.797.361,00
<b>Total:</b>		63.685.900,00	78.988.240,00	86.915.867,00	95.207.354,00	324.797.361,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		63.685.900,00	78.988.240,00	86.915.867,00	95.207.354,00	324.797.361,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	493	549	579	625
Região II	40	44	50	58
Região III	15	18	22	30
Região IV	14	18	24	30
Região V	52	60	66	72
Região VI	46	55	61	71
Região VII	49	65	71	79
Região VIII	36	42	48	58
Região IX	14	19	23	31
Região X	19	23	29	35



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 29.001.03.122.1280.2002 ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Finalidade**

Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público e Promotorias.

**Descrição**

Despesa com serviços de pessoas físicas e jurídicas; consultorias; diárias, combustíveis, materiais de consumo, materiais de expediente, coquetéis, arranjos de flores, uniformes, munições, passagens, água, energia elétrica, telefone, seguros em geral comunicação de dados, locações de imóveis, impressos em geral, manutenção de veículos, aquisição de equipamentos, despesas pequenas de pronto pagamento (suprimento de fundos) e outros serviços destinados a regular manutenção das atividades da Instituição, tanto na Sede como nas demais Promotorias da capital e do interior.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ministério Público operacionalizado e mantido

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Ministério Público matindo com serviços e bens adquiridos.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	7.502.500,00	8.891.000,00	10.545.305,00	12.517.282,00	39.456.087,00
<b>Total:</b>		7.502.500,00	8.891.000,00	10.545.305,00	12.517.282,00	39.456.087,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	500.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00	2.982.500,00
<b>Total:</b>		500.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00	2.982.500,00
<b>Total Geral:</b>		<b>8.002.500,00</b>	<b>9.641.000,00</b>	<b>11.370.305,00</b>	<b>13.424.782,00</b>	<b>42.438.587,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	50	50	50	50
Região II	8	8	8	8
Região III	3	3	3	3



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região IV	5	5	5	5
Região V	12	12	12	12
Região VI	6	6	6	6
Região VII	6	6	6	6
Região VIII	6	6	6	6
Região IX	2	2	2	2
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 29.001.03.306.1280.2438 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Finalidade**

Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.

**Descrição**

Atendimento aos servidores administrativos e comissionados através do pagamento mensal de auxílio alimentação, conforme Resolução nº 011/2006-PGJ.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

306 Alimentação e Nutrição

**Base Legal**

LC Estadual nº 303/2004 e Res. nº 11/2006/PGJ-MPE/RO

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidor assistido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Servidores atendidos com Auxílio Alimentação

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.400.000,00	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.400,00	15.779.400,00
<b>Total:</b>		3.400.000,00	3.740.000,00	4.114.000,00	4.525.400,00	15.779.400,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Total Geral:** 3.400.000,00 3.740.000,00 4.114.000,00 4.525.400,00 15.779.400,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	421	457	477	513
Região II	33	37	43	51
Região III	13	16	20	28
Região IV	12	15	21	27
Região V	44	52	58	64
Região VI	38	47	53	63
Região VII	42	58	64	72
Região VIII	31	37	43	53
Região IX	11	15	19	27
Região X	16	19	25	31

**Ação:** 29.001.03.302.1280.2439 AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

**Finalidade**

Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.

**Descrição**

Pagamento mensal a título de ressarcimento de benefícios de assistência médica aos membros e servidores efetivos do Quadro Administrativo do Ministério Público de Rondônia ativos, inativos e pensionistas, conveniados ou não, a planos de saúde, conforme Resolução nº 10/2006-PGJ.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Base Legal**

LC Estadual nº 303/2004 e Res. nº 10/2006/PGJ-MPE/RO

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Membro e Servidor assistido

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Membros e Servidores atendidos com Auxílio-Saúde

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

100	Recursos do Tesouro	695.000,00	764.500,00	840.950,00	925.045,00	3.225.495,00
<b>Total:</b>		695.000,00	764.500,00	840.950,00	925.045,00	3.225.495,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		695.000,00	764.500,00	840.950,00	925.045,00	3.225.495,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	456	497	518	549
Região II	32	34	38	42
Região III	12	13	15	19
Região IV	12	14	18	20
Região V	41	45	49	53
Região VI	39	46	50	56
Região VII	41	53	57	61
Região VIII	30	32	36	40
Região IX	12	15	17	21
Região X	15	17	21	23

**Ação:** 29. 001. 03. 331. 1280. 2556 AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.

**Descrição**

Pagamento mensal de Auxílio-Transporte aos servidores do quadro administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Base Legal**

LC Estadual nº 068/1992 e Res. nº 006/2003/PGJ-MPE/RO

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores e Estagiários atendidos

**Unidade Medida**

Unidade



### Especificação do Produto

Servidores Administrativos efetivos e Comissionados e Estagiários atendidos com Auxílio-Transporte

### Dados Financeiros Consolidados da Ação

#### Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.024.000,00	1.126.400,00	1.239.040,00	1.362.944,00	4.752.384,00
<b>Total:</b>		1.024.000,00	1.126.400,00	1.239.040,00	1.362.944,00	4.752.384,00

#### Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		1.024.000,00	1.126.400,00	1.239.040,00	1.362.944,00	4.752.384,00

#### Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	581	617	637	673
Região II	45	49	55	63
Região III	19	22	26	34
Região IV	18	21	27	33
Região V	63	71	77	83
Região VI	65	74	80	90
Região VII	62	78	84	92
Região VIII	50	56	62	72
Região IX	17	21	25	33
Região X	20	23	29	35

**Ação:** 29.001.03.365.1280.2559 AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/CRECHE

#### Finalidade

Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes

#### Descrição

Pagamento mensal de auxílio-escola para dependentes com idade de 06 a 14 anos que freqüentar unidade de ensino regularmente (Resolução nº 009/2004-PGJ) e auxílio-creche para dependentes até completar 06 anos de idade que freqüentar creche ou menor com necessidades especiais que utilizar instituição de reabilitação (Resolução nº 10/2004-PGJ).



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça	<b>SubFunção</b> 365 Educação Infantil
--------------------------------------	---	---

<b>Base Legal</b> LC Estadual nº 303/2004 e Res. 09 e 10/2004/PGJ-MPE-RO	<b>Esfera</b> Fiscal
---	-------------------------

**Origem**  
PPA 2004-2007

<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Dependentes de 0 a 14 anos assistidos	<b>Unidade Medida</b> Unidade
--	----------------------------------

**Especificação do Produto**  
Assistência Pré-Escolar e Creche aos dependentes de 0 a 14 anos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	576.000,00	633.600,00	696.960,00	766.656,00	2.673.216,00
<b>Total:</b>		576.000,00	633.600,00	696.960,00	766.656,00	2.673.216,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		576.000,00	633.600,00	696.960,00	766.656,00	2.673.216,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	144	172	200	228
Região II	24	30	36	42
Região III	3	5	7	9
Região IV	6	8	10	12
Região V	11	13	15	17
Região VI	14	18	22	26
Região VII	9	13	17	21
Região VIII	7	9	11	13
Região IX	5	7	9	11
Região X	3	5	7	9



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 29.001.03.122.1280.2560 AUXÍLIO MORADIA

**Finalidade**

Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.

**Descrição**

Pagamento mensal de auxílio moradia aos Membros do Ministério Público.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei nº 093/93

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Membros do Ministério Público assistidos.

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxílio Moradia

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	5.280.000,00	5.808.000,00	6.388.800,00	7.027.680,00	24.504.480,00
<b>Total:</b>		5.280.000,00	5.808.000,00	6.388.800,00	7.027.680,00	24.504.480,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		5.280.000,00	5.808.000,00	6.388.800,00	7.027.680,00	24.504.480,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	72	92	102	112
Região II	7	7	7	7
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	3	3	3
Região V	8	8	8	8



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	8	8	8	8
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	3	4	4	4
Região X	3	4	4	4

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	82.163.400,00	99.951.740,00	110.740.922,00	122.332.361,00	415.188.423,00
<b>Total:</b>		<b>82.163.400,00</b>	<b>99.951.740,00</b>	<b>110.740.922,00</b>	<b>122.332.361,00</b>	<b>415.188.423,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	500.000,00	750.000,00	825.000,00	907.500,00	2.982.500,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>907.500,00</b>	<b>2.982.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>82.663.400,00</b>	<b>100.701.740,00</b>	<b>111.565.922,00</b>	<b>123.239.861,00</b>	<b>418.170.923,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 29. 000- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**U.O:** 29. 012- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

**Programa:** 1259 - PROGRAMA DE GESTÃO DO FUNDIMPER

**Denominação**

Programa de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FUNDIMPER

**Objetivo**

Aprimorar a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento de suas funções institucionais e criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento funcional dos seus quadros, com a implementação de recursos para fazer face às despesas de custeios e investimentos.

**Justificativa**

O referido Programa se justifica pela necessidade de o Ministério Público dispor de ações voltadas para o aperfeiçoamento da área técnico-administrativa com capacitação de pessoal e produção de documentos ( planos, programas, projetos ) e na reestruturação da sua infra-estrutura física envolvendo equipamentos e material permanente.

**Estratégia de Implementação**

Para produção de documentos técnicos o Ministério além de se utilizar de sua força de trabalho recorrerá aos serviços de empresas especializadas. Quanto à implementação de ações para atender a infra-estrutura física os recursos serão executados de forma direta utilizando-se sistema de gestão de forma eficiente para atingir os objetivos propostos neste Programa.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Jesuvaldo Eurípedes Leiva de Faria

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

Sede Do Ministério Público E Promotorias No Interior Do Estado.

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Taxa de atividades operacionais automatizadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/MPE-RO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	80	85	90	95

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

Alcance da Capacitação

**Unidade Medida**

Unidade

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPE-RO

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011
	70	80	90	100

**Ação:** 29. 012. 03. 091. 1259. 1347 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DO MPE/RO

**Finalidade**

Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Descrição**

Dar suporte nas despesas com aquisição veículos, equipamentos e materiais permanentes, despesas de consumo e serviços consultoria (elaboração de programas e projetos).

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar nº 296/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA - 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Unidades administrativas mantidas e equipadas

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Fortalecimentos das unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Rondônia.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
227	Cota-Parte FUNDIMPER	20.000,00	21.500,00	23.150,00	24.965,00	89.615,00
<b>Total:</b>		20.000,00	21.500,00	23.150,00	24.965,00	89.615,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
227	Cota-Parte FUNDIMPER	1.040.000,00	1.092.000,00	1.161.888,00	1.258.467,00	4.552.355,00
<b>Total:</b>		1.040.000,00	1.092.000,00	1.161.888,00	1.258.467,00	4.552.355,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.060.000,00</b>	<b>1.113.500,00</b>	<b>1.185.038,00</b>	<b>1.283.432,00</b>	<b>4.641.970,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	60	60	60	60
Região II	5	5	5	5
Região III	1	1	1	1
Região IV	1	1	1	1
Região V	10	10	10	10
Região VI	8	8	8	8
Região VII	8	8	8	8
Região VIII	5	5	5	5





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
 Anexo III - Consolidação Geral

Região IX	1	1	1	1
Região X	1	1	1	1

**Ação:** 29.012.03.091.1259.1391 READEQUAÇÃO OPERACIONAL DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

**Finalidade**

Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.

**Descrição**

Permitir a renovação tecnológica dos processos de negócio do Ministério Público mediante a aquisição de equipamentos; aquisição de peças para manutenção corretiva de computadores, impressoras e outros equipamentos; aquisição de periféricos; contratação de consultoria em alta tecnologia, desenvolvimento de software e interoperabilidade entre equipamentos de comunicação de dados, voz e vídeo.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar nº 296/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Ministério Público e Promotorias do interior integrados com auto grau de automação

**Unidade Medida**

Porcentagem

**Especificação do Produto**

Adoção de equipamentos que permitirão auto grau de comunicação, fazendo uso de videoconferência, transmissão de dados, voz e vídeo. Processos virtuais e redução drástica da burocracia e do uso de papel.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
227	Cota-Parte FUNDIMPER	190.000,00	191.260,00	206.414,00	226.991,00	814.665,00
<b>Total:</b>		190.000,00	191.260,00	206.414,00	226.991,00	814.665,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
227	Cota-Parte FUNDIMPER	500.000,00	525.000,00	577.500,00	617.925,00	2.220.425,00
<b>Total:</b>		500.000,00	525.000,00	577.500,00	617.925,00	2.220.425,00

**Total Geral:** 690.000,00 716.260,00 783.914,00 844.916,00 3.035.090,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	60	60	60	60
Região II	5	5	5	5



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região III	2	2	2	2
Região IV	2	2	2	2
Região V	9	9	9	9
Região VI	9	9	9	9
Região VII	4	4	4	4
Região VIII	4	4	4	4
Região IX	1	1	1	1
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 29.012.03.091.1259.2951 CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

**Finalidade**

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.

**Descrição**

Propor, acompanhar e supervisionar a realização de cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos membros do Ministério Público do Estado de Rondônia; Promover ou apoiar a realização de simpósios, congressos, workshops e eventos congêneres, de interesse institucional, inclusive, sempre que possível, dando suporte às iniciativas dos Centros de Apoio Operacional, dos eventuais Grupos de Estudos por eles criados, da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia, da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia e demais entidades de classe a ele vinculadas; Opinar, propor, supervisionar e acompanhar a celebração de convênios, acordos de cooperação técnica, financeira, cultural, profissional e científica entre o Ministério Público do Estado de Rondônia e outras entidades nacionais ou internacionais, como estabelecimentos de ensino e pesquisa, associações profissionais, organizações governamentais e não-governamentais, órgãos públicos, entidades privadas, desde que compatíveis com as atribuições legais do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Viabilizar e estimular, a participação de membros em cursos de Doutorado, Mestrado e Especialização aos agentes políticos que possuam interesse em desenvolver pesquisas nas áreas de interesse institucional, com o fito de possibilitar a construção do saber lastreado em novas idéias, auxiliando na condução da política institucional, desde que preencham os requisitos preestabelecidos.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar nº 296/2004

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

PPA 2004-2007

**Produto**

**Descrição do Produto**

Agentes Políticos qualificados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Membros capacitados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

227	Cota-Parte FUNDIMPER	240.000,00	257.120,00	275.598,00	295.566,00	1.068.284,00
<b>Total:</b>		240.000,00	257.120,00	275.598,00	295.566,00	1.068.284,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		240.000,00	257.120,00	275.598,00	295.566,00	1.068.284,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	72	92	102	112
Região II	7	7	7	7
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	3	3	3
Região V	8	8	8	8
Região VI	8	8	8	8
Região VII	7	7	7	7
Região VIII	5	5	5	5
Região IX	3	4	4	4
Região X	3	4	4	4

**Ação:** 29. 012. 03. 091. 1259. 2952 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS

**Finalidade**

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.

**Descrição**

Propor, acompanhar e supervisionar a realização de cursos de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia; Promover ou apoiar a realização de simpósios, congressos, workshops e eventos congêneres, de interesse institucional, inclusive, sempre que possível, dando suporte às iniciativas dos Centros de Apoio Operacional, dos eventuais Grupos de Estudos por eles criados, da Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia, da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia e demais entidades de classe a ele vinculadas; Opinar, propor, supervisionar e acompanhar a celebração de convênios, acordos de cooperação técnica, financeira, cultural, profissional e científica entre o Ministério Público do Estado de Rondônia e outras entidades nacionais ou internacionais, como estabelecimentos de ensino e pesquisa, associações profissionais, organizações governamentais e não-governamentais, órgãos públicos, entidades privadas, desde que compatíveis com as atribuições legais do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Viabilizar e estimular, a participação de servidores em cursos de Pós Graduação, Mestrado e Especialização para servidores que possuam interesse em desenvolver pesquisas nas áreas de interesse institucional, com o fito de possibilitar a construção do saber lastreado em novas idéias, auxiliando na condução da política institucional, desde que preencham os requisitos preestabelecidos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça	<b>SubFunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica	<b>Esfera</b> Fiscal
<b>Base Legal</b> Lei Complementar nº 296/2004			
<b>Origem</b> PPA 2004-2007			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Mão-de-obra qualificada			<b>Unidade Medida</b> Unidade
<b>Especificação do Produto</b> Servidores e Estagiários capacitados			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
227	Cota-Parte FUNDIMPER	210.000,00	225.120,00	241.450,00	259.086,00	935.656,00
<b>Total:</b>		210.000,00	225.120,00	241.450,00	259.086,00	935.656,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		210.000,00	225.120,00	241.450,00	259.086,00	935.656,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	569	612	637	681
Região II	43	49	58	68
Região III	18	22	27	37
Região IV	17	21	28	36
Região V	59	69	78	87
Região VI	61	72	80	93
Região VII	60	78	89	99
Região VIII	48	56	65	76
Região IX	16	21	28	37
Região X	20	23	29	35



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
227	Cota-Parte FUNDIMPER	660.000,00	695.000,00	746.612,00	806.608,00	2.908.220,00
<b>Total:</b>		<b>660.000,00</b>	<b>695.000,00</b>	<b>746.612,00</b>	<b>806.608,00</b>	<b>2.908.220,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
227	Cota-Parte FUNDIMPER	1.540.000,00	1.617.000,00	1.739.388,00	1.876.392,00	6.772.780,00
<b>Total:</b>		<b>1.540.000,00</b>	<b>1.617.000,00</b>	<b>1.739.388,00</b>	<b>1.876.392,00</b>	<b>6.772.780,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.200.000,00</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>2.486.000,00</b>	<b>2.683.000,00</b>	<b>9.681.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 30. 000- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

**U.O:** 30. 001- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE

**Programa:** 1015 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

**Denominação**

Apoio Administrativo do Poder Executivo

**Objetivo**

Prover os órgãos do Poder Executivo Estadual de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Padronizar e uniformizar as ações de investimentos e manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.

**Estratégia de Implementação**

A execução do programa se dará de forma direta pela Defensoria Pública Estadual utilizando-se de indicadores gerenciais para acompanhamento das ações planejadas e executadas

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Início**

**Data Final**

**Gerente**

Pedro Antonio Afonso Pimentel

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

**Unidade Medida**

**Índice de Referência**

**Data Índ.Referência**

**Fonte**

**Periodicidade**

**Base Geográfica**

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 30. 001. 03. 122. 1015. 1130 APOIO ADMINISTRATIVO

**Finalidade**

Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior

**Descrição**

Manutenção dos serviços administrativos; manutenção e conservação; aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, concessão de diárias.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 03 Essencial à Justiça  
**SubFunção** 122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da lei ECF 45 de 2004 e ECE 43/2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

materiais de expediente, limpeza, combustíveis, água, gás, material de informática, material hidráulico, elétrico,

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Bens e serviços adquiridos e mantidos

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	2.278.000,00	2.734.000,00	2.734.000,00	2.734.000,00	10.480.000,00
<b>Total:</b>		2.278.000,00	2.734.000,00	2.734.000,00	2.734.000,00	10.480.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		2.278.000,00	2.734.000,00	2.734.000,00	2.734.000,00	10.480.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	800	800	800	800
Região II	100	120	120	120
Região III	200	250	250	250
Região IV	200	170	170	170
Região V	100	110	110	110
Região VI	90	100	100	100
Região VII	90	90	90	90
Região VIII	80	90	90	90
Região IX	60	80	80	80
Região X	50	60	60	60



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 30.001.03.122.1015.2200 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE

**Finalidade**

Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida

**Descrição**

Pagamento mensal do auxílio alimentação para os servidores lotados na Defensoria Pública, conforme teto salarial definido por resolução do Deensor Público Geral

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com advento da ECF 45 de 2004 e ECE 43 de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores beneficiados

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	648.000,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00	2.592.000,00
<b>Total:</b>		648.000,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00	2.592.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		648.000,00	648.000,00	648.000,00	648.000,00	2.592.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	70	70	70	70
Região II	15	15	15	15
Região III	6	6	6	6
Região IV	6	6	6	6





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região V	17	17	17	17
Região VI	15	15	15	15
Região VII	15	15	15	15
Região VIII	20	20	20	20
Região IX	10	10	10	10
Região X	6	6	6	6

**Ação:** 30.001.03.122.1015.2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

**Finalidade**

Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública

**Descrição**

Pagamento mensal de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil e obrigações sociais.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e ECE 43 de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Pessoal remunerado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Remuneração de servidores ativos do quadro, removidos e cedidos e sem vínculos CDS

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	18.389.700,00	23.332.000,00	27.700.000,00	30.248.000,00	99.669.700,00
<b>Total:</b>		18.389.700,00	23.332.000,00	27.700.000,00	30.248.000,00	99.669.700,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		18.389.700,00	23.332.000,00	27.700.000,00	30.248.000,00	99.669.700,00



Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	110	120	130
Região II	20	20	20	20
Região III	10	15	15	15
Região IV	10	15	15	15
Região V	25	25	30	30
Região VI	20	20	25	25
Região VII	23	25	30	30
Região VIII	20	25	20	15
Região IX	10	15	10	15
Região X	10	10	15	15

Ação: 30.001.03.122.1015.2452 AUXÍLIO SAÚDE

Finalidade

Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor

Descrição

Pagamento mensal de auxílio saúde para os servidores lotados na Defensoria Pública em todo o Estado

Forma Implementação

Direta

Função

03 Essencial à Justiça

SubFunção

122 Administração Geral

Base Legal

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

Esfera

Fiscal

Origem

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e da ECE 43 de 2006

Produto

Descrição do Produto

servidores assistidos

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

AUXÍLIO SAÚDE

Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	218.400,00	218.400,00	218.400,00	218.400,00	873.600,00
<b>Total:</b>		218.400,00	218.400,00	218.400,00	218.400,00	873.600,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		218.400,00	218.400,00	218.400,00	218.400,00	873.600,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	120	120	120	120
Região II	15	15	15	15
Região III	6	6	6	6
Região IV	6	6	6	6
Região V	32	32	32	32
Região VI	20	20	20	20
Região VII	20	20	20	20
Região VIII	25	25	25	25
Região IX	10	10	10	10
Região X	6	6	6	6

**Ação:** 30.001.03.122.1015.2541 AUXÍLIO TRANSPORTE

**Finalidade**

Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho

**Descrição**

Pagamento mensal aos beneficiários de auxílio transporte para os servidores lotados na Defensoria Pública

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

122 Administração Geral

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e ECE 43 de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Servidores atendidos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Auxílio Transporte



Dados Financeiros Consolidados da Ação

Despesas Correntes:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00
<b>Total:</b>		192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00

Despesas Capital:

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>						
		192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00

Meta Física Regionalizada

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	87	87	87	87
Região II	15	15	15	15
Região III	6	6	6	6
Região IV	6	6	6	6
Região V	20	20	20	20
Região VI	15	15	15	15
Região VII	15	15	15	15
Região VIII	20	20	20	20
Região IX	10	10	10	10
Região X	6	6	6	6

Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	21.726.100,00	27.124.400,00	31.492.400,00	34.040.400,00	114.383.300,00
<b>Total:</b>		21.726.100,00	27.124.400,00	31.492.400,00	34.040.400,00	114.383.300,00

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>						
		21.726.100,00	27.124.400,00	31.492.400,00	34.040.400,00	114.383.300,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Forma Implementação** Direta  
**Função** 03 Essencial à Justiça  
**SubFunção** 091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

a partir de 2006 com o advento da ECF 45 e a ECE 43 de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Defensoria Informatizada e Equipada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Modernização do Sistema de Informatica da DPE

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
<b>Total:</b>		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
<b>Total:</b>		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
<b>Total Geral:</b>		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	20	20	20	20
Região II	6	6	6	6
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	2	2	2
Região V	6	6	6	6
Região VI	6	6	6	6
Região VII	6	6	6	6
Região VIII	8	8	8	8
Região IX	4	4	4	4
Região X	2	2	2	2



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Ação:** 30.001.03.091.1001.1338 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

**Finalidade**

Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

**Descrição**

Construções, Reformas e Ampliações da Sede e Núcleos da Defensoria Pública,

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e ECE de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Obras Construídas, reformadas e ampliadas

**Unidade Medida**

Metro Quadrado

**Especificação do Produto**

Obras em prédios públicos da Defensoria Pública

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.450.000,00</b>

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	1.000.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.050.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>5.050.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>4.450.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>8.500.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	3450	0	0	0
Região II	600	0	0	0
Região III	200	0	0	0
Região IV	200	0	0	0
Região V	0	600	200	0



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região VI	0	400	200	0
Região VII	0	0	600	200
Região VIII	0	350	0	600
Região IX	0	0	350	350
Região X	0	0	0	200

**Ação:** 30.001.03.091.1001.2692 TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL

**Finalidade**

Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos

**Descrição**

Treinamento e reciclagem através de cursos e seminários, abrangendo todos os servidores lotados na Defensoria Pública de Rondônia

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e ECE 43 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Mão de obra qualificada

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Servidores capacitados

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
<b>Total:</b>		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
--------	-----------	-----------	-----------	-----------





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

Região I	11	13	13	13
Região II	3	3	3	3
Região III	2	2	2	2
Região IV	2	2	2	2
Região V	6	6	6	6
Região VI	6	5	5	5
Região VII	6	5	5	5
Região VIII	8	8	7	7
Região IX	2	2	2	2
Região X	2	2	2	2

**Ação:** 30.001.03.091.1001.2718 AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS

**Finalidade**

Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado

**Descrição**

Modernização com aquisição de livros jurídicos, contábeis e de auditoria.

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e ECE 43 de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Acervo atualizado

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Defensoria Pública equipada e atualizada

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------

**Total:**

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
100	Recursos do Tesouro	21.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	36.930,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Total:</b>	21.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	36.930,00
<b>Total Geral:</b>	<b>21.750,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>36.930,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	25	22	22	22
Região II	9	0	0	0
Região III	3	0	0	0
Região IV	3	0	0	0
Região V	9	0	0	0
Região VI	9	0	0	0
Região VII	9	0	0	0
Região VIII	12	0	0	0
Região IX	6	0	0	0
Região X	3	0	0	0

**Ação:** 30.001.03.091.1001.2856 REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

**Finalidade**

Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior

**Descrição**

Dar suporte as despesas com aquisição de equipamentos, móveis e veículos

**Forma Implementação**

Direta

**Função**

03 Essencial à Justiça

**SubFunção**

091 Defesa da Ordem Jurídica

**Base Legal**

Lei Complementar 117 de 04/11/1994

**Esfera**

Fiscal

**Origem**

A partir de 2006 com o advento da ECF 45 de 2004 e ECE 43 de 2006

**Produto**

**Descrição do Produto**

Equipamentos, móveis e veículos adquiridos

**Unidade Medida**

Unidade

**Especificação do Produto**

Melhorar a qualidades nas atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
--------	------------------	------	------	------	------	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
Anexo III - Consolidação Geral

**Total:**

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	840.000,00	200.000,00	200.000,00	570.000,00	1.810.000,00
<b>Total:</b>		840.000,00	200.000,00	200.000,00	570.000,00	1.810.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>840.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>1.810.000,00</b>

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	90	80	80	80
Região II	20	15	15	20
Região III	5	5	5	5
Região IV	5	5	5	5
Região V	22	20	20	22
Região VI	20	20	20	20
Região VII	20	20	20	20
Região VIII	20	20	20	20
Região IX	10	10	10	10
Região X	5	5	5	5

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	3.630.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	4.170.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.630.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>4.170.000,00</b>

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
100	Recursos do Tesouro	2.011.750,00	1.705.500,00	1.705.500,00	2.075.500,00	7.496.930,00
<b>Total:</b>		<b>2.011.750,00</b>	<b>1.705.500,00</b>	<b>1.705.500,00</b>	<b>2.075.500,00</b>	<b>7.496.930,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>5.641.750,00</b>	<b>1.885.500,00</b>	<b>1.885.500,00</b>	<b>2.255.500,00</b>	<b>11.666.930,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 22. 000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**U.O:** 22. 011- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

**Programa:** 1019 - PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

**Denominação**

Previdência Social Básica.

**Objetivo**

Promover e assegurar os benefícios legalmente previstos aos servidores inativos, seus pensionistas e dependentes.

**Justificativa**

Assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

**Estratégia de Implementação**

A responsabilidade do gerenciamento das ações dos programas será do Instituto, sem parceria, tendo como mecanismo para a sua execução a atualização das informações cadastrais dos beneficiários e contribuintes.

**Horizonte Temporal**

Contínuo

**Data Inicio Data Final**

**Gerente**

Maria Rachel de Sá Chaves

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 3 - Estado com justiça social, acesso universal e de qualidade aos serviços públicos oferecidos para todos.

**Público Alvo**

Servidores Públicos Do Estado De Rondônia

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

TAXA DE ATENDIMENTOS AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Porcentagem	100	01/01/2007	IPERON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

<b>Índice Esperado</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
	100	100	100	100

**Ação:** 22. 011. 09. 271. 1019. 2854 APOSENTADORIA E PENSÕES

**Finalidade**

Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.

**Descrição**

Habilitar os servidores estaduais e seus dependentes com o recebimento de um valor previsto em lei para a sua aposentadoria e pensão.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>
Direta	09 Previdência Social	271 Previdência Básica

**Base Legal**

Lei Estadual 20de 13/04/84; 135 de 23/10/86; 228 de 30/01/00; 253 de 14/01/02 /03/87; 8969 de 31/01/00; 9874 de 20/03/02

**Origem**

Previdência Social Básica.

**Esfera**  
Seguridade

**Produto**

**Descrição do Produto**

Aposentadorias, pensões e auxílios previdenciários

**Unidade Medida**  
Unidade

**Especificação do Produto**

Pagamento de aposentadorias, pensões e auxílios previdenciários.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	131.040.000,0	144.144.000,0	158.558.400,0	174.412.240,0	608.154.640,00
<b>Total:</b>		131.040.000,0	144.144.000,00	158.558.400,00	174.412.240,00	608.154.640,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		131.040.000,00	144.144.000,00	158.558.400,	174.412.240,0	608.154.640,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	3560	3916	4307	4738
Região II	62	62	62	62
Região III	4	4	4	4
Região IV	44	44	44	44
Região V	128	128	128	128
Região VI	88	88	88	88
Região VII	76	76	76	76
Região VIII	61	61	61	61
Região IX	25	25	25	25
Região X	43	43	43	43



Dados Financeiros Consolidados do Programa

Despesas Correntes

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	131.040.000,00	144.144.000,00	158.558.400,00	174.412.240,00	608.154.640,00
<b>Total:</b>		<b>131.040.000,00</b>	<b>144.144.000,00</b>	<b>158.558.400,00</b>	<b>174.412.240,00</b>	<b>608.154.640,00</b>

Despesas Capital

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		<b>131.040.000,00</b>	<b>144.144.000,00</b>	<b>158.558.400,00</b>	<b>174.412.240,00</b>	<b>608.154.640,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
 Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
 Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

**Órgão:** 22.000- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

**U.O:** 22.011- FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

**Programa:** 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Denominação**

Operações Especiais

**Objetivo**

Prover as Unidades Orçamentárias de recursos financeiros para dar cobertura às despesas enquadradas na Função Encargos Especiais, em conformidade ao Parágrafo único do Art. 40 da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG).

**Justificativa**

Necessidade de uniformização das ações administrativas na cobertura de despesas as quais não se pode associar a geração de um bem ou serviços, tais como: cumprimento de sentenças judiciais, financiamento com retorno, transferências constitucionais, transferências decorrentes de legislação específica, outras transferências, serviço da dívida interna, serviço da dívida externa, refinanciamento da dívida interna, refinanciamento da dívida externa, amortizações, encargos, aquisição de títulos, fundos de participações, operações de financiamento, ressarcimento de toda ordem, indenizações, pagamento de inativos e pensionistas, participações acionárias, contribuição a organismo nacionais e internacionais, compensações financeiras e outros encargos especiais.

**Estratégia de Implementação**

Implementar e adequar os mecanismos existentes de modo a obtermos resultados satisfatórios no pagamento das despesas.

<b>Horizonte Temporal</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Final</b>	<b>Gerente</b>
Contínuo			Jailson Ramalho Ferreira

**Eixos Estratégicos**

Eixo - 2 - Estado imprimindo um novo ciclo no desenvolvimento institucional, democratizando e aumentando a eficiência da gestão pública

**Público Alvo**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

**Indicador**

**Descrição do Indicador**

ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS E EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTES A DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS

<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice de Referência</b>	<b>Data Índ.Referência</b>	<b>Fonte</b>
Real			IPERON
<b>Periodicidade</b>	<b>Base Geográfica</b>		
Anual	Estadual		

Índice Esperado	2008	2009	2010	2011

**Ação:** 22.011.09.272.0000.0206 DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA

**Finalidade**

Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.

**Descrição**

Despesas judiciais referentes a descontos previdenciários indevidos, precatórios já inscritos em 2007 e outras despesas previdenciárias.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 09 Previdência Social	<b>SubFunção</b> 272 Previdência do Regime Estatutário	<b>Esfera</b> Seguridade
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

**Origem**  
Operações Especiais.

**Produto**  
**Descrição do Produto**  
Ação judicial previdenciária paga

**Unidade Medida**  
Real

**Especificação do Produto**  
Pagamento de ações judiciais referentes a descontos previdenciários, precatórios inscritos e outras despesas previdenciárias.

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00
<b>Total:</b>		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00

**Despesas Capital:**

Código	Fonte de Recurso	2008	2009	2010	2011	Total
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00

**Meta Física Regionalizada**

Região	Qtde 2008	Qtde 2009	Qtde 2010	Qtde 2011
Região I	100	100	100	100

**Ação:** 22. 011. 09. 272. 0000. 0207 DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

**Finalidade**  
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.

**Descrição**  
Pagamento de despesas previdenciárias referente a auxílios, descontos indevidos de exercícios passados.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

<b>Forma Implementação</b> Direta	<b>Função</b> 09 Previdência Social	<b>SubFunção</b> 272 Previdência do Regime Estatutário	<b>Esfera</b> Seguridade
<b>Base Legal</b> LEI FEDERAL 4320 / 64			
<b>Origem</b> Operações Especiais.			
<b>Produto</b> <b>Descrição do Produto</b> Despesas de exercícios anteriores pagas			<b>Unidade Medida</b> Real
<b>Especificação do Produto</b> Despesas com benefícios previdenciários de outros exercícios.			

**Dados Financeiros Consolidados da Ação**

**Despesas Correntes:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados	671.000,00	738.100,00	810.000,00	893.000,00	3.112.100,00
<b>Total:</b>		671.000,00	738.100,00	810.000,00	893.000,00	3.112.100,00

**Despesas Capital:**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						
<b>Total Geral:</b>		671.000,00	738.100,00	810.000,00	893.000,00	3.112.100,00

**Meta Física Regionalizada**

<b>Região</b>	<b>Qtde 2008</b>	<b>Qtde 2009</b>	<b>Qtde 2010</b>	<b>Qtde 2011</b>
Região I	100	100	100	100

**Dados Financeiros Consolidados do Programa**

**Despesas Correntes**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
3240	Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	5.671.000,00	5.738.100,00	5.810.000,00	10.893.000,00	28.112.100,00
<b>Total:</b>		5.671.000,00	5.738.100,00	5.810.000,00	10.893.000,00	28.112.100,00

**Despesas Capital**

<b>Código</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Total</b>
<b>Total:</b>						



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Plano Plurianual - PPA 2008 - 2011  
Lei nº 1815, de 28 de novembro de 2007.  
**Anexo III - Consolidação Geral**

---

<b>Total Geral:</b>	5.671.000,00	5.738.100,00	5.810.000,00	10.893.000,00	28.112.100,00
---------------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

---



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	19
Secretaria de Estado de Educação.....	21
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	22
Defensoria Pública.....	23
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	26
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	

### GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estabelece as Regiões de Planejamento e Gestão para o Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Estado de Rondônia dividido em 10 (dez) Regiões de Planejamento e Gestão, com as seguintes composições:

I – Região I: Porto Velho; Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste;

II – Região II: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaupônia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo;

III – Região III: Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D'Oeste;

IV – Região IV: Ouro Preto D' Oeste, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso;

V – Região V: Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Tezeirópolis, Presidente Médici e Urupá;

VI – Região VI: Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis;

VII – Região VII: Vilhena, Chupinguaia, Colorado D'Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara;

VIII – Região VIII: Rolim de Moura, Novo Horizonte D'Oeste, Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D'Oeste, Castanheiras e Alta Floresta D'Oeste;

IX – Região: São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras; e X – Região X: Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

§ 1º. Ficam definidos como Pólos de Referência Regionais para cada uma dessas regiões as seguintes sedes de Município:

- I – Região I – Porto Velho;
- II – Região II – Ariquemes;
- III – Região III – Jaru;
- IV – Região IV – Ouro Preto D' Oeste;
- V – Região V – Ji-Paraná;
- VI – Região VI – Cacoal;
- VII – Região VII – Vilhena;
- VIII – Região VIII – Rolim de Moura;
- IX – Região IX – São Francisco do Guaporé; e
- X – Região X – Guajará-Mirim.

§ 2º. A Lei que criar novo município indicará a que Região o mesmo pertencerá.

Art. 2º. O território de cada uma dessas regiões será constituído pela soma dos territórios dos municípios, incluindo seus distritos, que compõem a respectiva Região.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição e participar de Consórcios Públicos bem como a criar e instalar Agências de Desenvolvimento Regional, observando a legislação em vigor.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a instalar as Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional, sediadas nas cidades definidas como Pólos de Referência Regionais de cada uma das regiões, conforme definido no § 1º do artigo 1º, desta Lei Complementar, a qual será representada por Secretário Executivo Regional, cargo em comissão que passa a integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as competências e atribuições dessas Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional.

Art. 5º. O inciso III, do artigo 24 e inciso II, do artigo 25, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 24 .....

III – de gerência técnica, representado pelo Procurador Geral Adjunto, pelo Controlador Geral, pelos Coordenadores, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos Regionais e pelos Diretores Executivos, com funções relativas à liderança técnica na condução das atividades gerenciais, que digam respeito à programação, organização, direção e coordenação das Secretarias de Estado;

Art. 25 .....

II – em nível de gerência técnica e coordenação, a instância administrativa referente ao Procurador Geral Adjunto, Secretários Adjuntos, Secretários Executivos Regionais e Coordenadores”.

Art. 6º. Para atender o disposto nesta Lei Complementar a composição dos Cargos de Direção Superior da SEPLAN passa a vigorar conforme o disposto no Anexo único a esta Lei Complementar, passando o mesmo a integrar o Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a determinar que as Regiões de Planejamento e Gestão sejam consideradas como Regionalizações de Referência unificada para o planejamento e ações de todos os demais órgãos do Executivo Estadual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar a Lei que Institui o Plano Plurianual, no que se refere a distribuição dos municípios por Região de Planejamento e Gestão.

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias a serem estabelecidas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, na forma da legislação vigente.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 1.808, de 20 de novembro de 2007.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL  
Governador

### ANEXO ÚNICO

#### CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-18
Secretário Executivo Regional	10	CDS-17
Chefe de Gabinete do Secretário	01	CDS-13
Chefe de Gabinete do Secretário Executivo Regional 10		CDS-13
Assessores 1	07	CDS-14
Assessor Especial 1	02	CDS-17
Gerente de Programa 1	10	CDS-16
Gerente de Programa 3	04	CDS-13
Executor de Programa de Informática 1	05	CDS-16
Executor de Programa de Informática 2	10	CDS-14
Chefe de Núcleo	02	CDS-12
Chefe de Unidade Avançada de Planejamento 10		CDS-12
Chefe de Equipe	10	CDS-11
Chefe de Grupo	11	CDS-10
Secretária do Secretário	01	CDS-10
Secretária, do Secretário Executivo Regional 10		CDS-10
Motorista do Gabinete	11	CDS-10
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	